

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial Melhoramentos no  
Brasil.  
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 68

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1913

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.811, de 1912, que, approva, com modificações, as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «A Indemnizadora», com sede nesta Capital.

Decreto n. 10.127, que publica a denuncia do Tratado de extradição de criminosos, assignado no Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1907, entre o Brasil e o Chile.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e Avisos — Sociedades Anonymas — Sociedades Civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 9.811 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Approva, com modificações, as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora, com sede nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 6.554, de 27 de junho de 1907, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos pela assemblea geral extraordinaria realizada em 26 de abril do corrente anno, mediante as seguintes modificações:

Art. 4.º, § 2.º Redija-se assim — «O capital realizado e o fundo de reserva serão applicados de accordo com o n. 2 do art. 2.º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903».

Art. 15, § 1.º Substitua-se pelo seguinte — «Cada grupo de 10 acções dará direito a um voto, desde que as respectivas acções tenham sido inscriptas no livro da companhia até um mez antes da data approvada para a reunião da assemblea».

Art. 7.º Supprima-se o additivo a este artigo.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91.º d. Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora  
ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26  
DE ABRIL DE 1912

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, presentes na sede desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 90, accionistas representando 4.519 acções, o Sr. presidente declara aberta a sessão, reservando ser 3.ª convocação, e convida para presidir os trabalhos o accionista Dr. José de Oliveira Bonança.

Assumindo a presidencia, o Dr. José de Oliveira Bonança convida para secretarios os Srs. Fausto de Almeida e S. II.

Level Parker. Em seguida, de ordem do Sr. presidente, o Sr. Fausto de Almeida procede á leitura da acta da ultima sessão, realizada em 26 de fevereiro do corrente anno, a qual foi posta em discussão, não havendo quem sobre ella quizesse fallar, pelo que foi submettida a votação, sendo unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assemblea declara que o fim da presente reunião é a reforma de alguns artigos dos estatutos conforme os annuncios de convocação pela imprensa local, e, sendo approvada pelo Sr. João A. Americo Machado uma proposta das alterações que julga necessarias nos ditos estatutos, o Sr. presidente manda proceder á sua leitura.

A proposta é do seguinte teor:

Proponho que seja feitas as seguintes alterações:

No art. 3.º, em vez de 30 annos contados da data da sua installação, diga-se de 30 annos contados da data.

O § 2.º do art. 4.º fica assim redigido: «O capital realizado e os lucros suspensos serão applicados de accordo com o § 1.º do art. 39 do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903».

§ 3.º, assim: Todos os titulos de propriedade da companhia serão nominativos.

No art. 7.º, acrescente-se: esse fundo de reserva será applicado de accordo com a alinea II do art. 2.º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

O § 1.º do art. 15 fica assim redigido: Cada grupo de 10 acções dará direito a um voto.

No art. 17, substitua-se o trecho: pelo menos oito dias antes daquelle marcado para a reunião pelo seguinte até a vespera do dia marcado para a reunião.

O § 1.º do art. 28 será assim redigido: Para regularidade da eleição annual de um director, a primeira directoria eleita exercerá o seu mandato da seguinte forma: o mais votado por tres annos, o immediato em votos por dois annos e o menos votado dos tres por um anno. Em caso de empate ficará eleito o votado que tiver maior numero de acções.

No art. 29, acrescente-se: o eleito preencherá a vaga pelo tempo que faltava ao substituido.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912. — João A. Americo Machado.

O Sr. presidente submetteu a proposta a discussão e não tendo nenhum accionista pedido a palavra para dissentir, foi ella posta a votos, englobadamente, sendo approvada por toda a assemblea.

O Sr. Alfredo Rebouças pedindo a palavra propoz que fosse nomeada uma commissão constituida dos Srs. Euripedes Coelho e Magalhães, Dr. João de Assis Lopes Martins e Antonio Teixeira de Siqueira para conjuntamente com a mesa desta assemblea assignar a presente acta.

Posta em discussão e votação, essa proposta foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, ao decidendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento, levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, lida e approvada, vai assignada pela mesa e pela commissão acima nomeada. — Dr. João de Oliveira Bonança. — Fausto de Almeida. — S. II. Level Parker. — Euripedes Coelho e Magalhães. — Dr. João de Assis Lopes Martins. — Antonio Teixeira de Siqueira.

### DECRETO N. 10.127 — DE 19 DE MARÇO DE 1913

Publica a denuncia do Tratado de Extradição de criminosos assignado no Rio de Janeiro, em 4 de Maio de 1907, entre o Brasil e o Chile

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publico que deixou de vigorar, a partir de 21 de Janeiro do corrente anno, o Tratado de Extradição de criminosos assignado no Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1907 entre o Brasil e o Chile.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 de março corrente foi transferido, na Brigada Poticial do Districto Federal, do cargo de ajudante do 1º batalhão de infantaria para o de commandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria o capitão Sebastião de Almeida Cardal, e desta para aquelle cargo o capitão Joaquim Rodrigues Fontes.

— Por outro da mesma data, foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos dos arts. 157, 2ª parte, e 163 do regulamento anexo ao decreto n. 9.048, de 14 de outubro de 1911, o soldado aggregado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Ernesto da Souza Carvalho.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados :

O 4º escriptuario da Alfandega do Maranhão José Nava Rodrigues, para idêntico logar na Delegacia Fiscal no mesmo Estado ;

José Maria de Jesus, para o logar de 4º escriptuario da Alfandega do Maranhão.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 26 de fevereiro proximo findo que nomeou Edgard de Souza para o logar de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, visto não haver prestado concurso de primeira entrada.

— Por portaria de 22 do corrente, foi designado, nos termos do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911, o engenheiro civil João Baptista de Almeida para servir de director da Casa da Moeda durante o impedimento do serventuario effectivo.

### RECTIFICAÇÃO

O collecter das rendas federaes em Mogy Guassú, Estado de São Paulo, nomeado por titulo de 8 de fevereiro proximo findo chama-se Maurio de Lima Rodrigues e não como foi publicado.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente:

Foram promovidos, no Corpo da Armada, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873:

Por merecimento, ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva; ao de capitão de corveta o capitão-tenente Francisco Rallier de Aquino e ao de capitão-tenente o 1º tenente Raul Romeu Antunes Braga;

Por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra o graduado Pedro Velloso Rebello, ao de capitão de fragata o graduado Horacio Nelson de Paula Barros; ao de capitão de corveta o graduado Carlos Americo dos Reis, ao de capitão-tenente o graduado Octavio Dias Carneiro e ao de 1º tenente o graduado Henrique da Silva Jacques e o 2º tenente Annibal de Mendonça.

Foi promovido, no quadro extranumerario da Armada, de conformidade com o decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, art. 10, ao posto de capitão de fragata engenheiro machinista o capitão de corveta engenheiro machinista José Pinto da Motta Porto, contando antiguidade de 22 de janeiro do corrente anno.

Atendendo ao que requereu o almirante graduado, reformado, medico, Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, foi rectificado o decreto de 24 de janeiro do anno proximo findo, que o reformou, para o fim de perceber mais uma quota na razão de 2 % sobre o respectivo soldo annual, contando-se-lhe para esse effeito o periodo decorrido de 15 de março a 30 de outubro de 1912, no total de sete mezes e quinze dias, em que serviu como interno da clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, e que, adicionado ao tempo total de serviço de que trata o supradito decreto, lhe dá, nos termos de decreto n. 9.874, de 13 de novembro do anno ultimo, direito á referida quota.

Foi concedido, de accordo com o art. 151 do regulamento anexo ao decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, e com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 874, de 8 do corrente, ao mestre de esgrima da Escola Naval, Manoel Gonçalves Corrêa, a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, a partir de 4 de abril de 1914, visto ter mais de quinze annos de serviço effectivo no magisterio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de março de 1913

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Fidelis da Lapa Trancoso, para servir interinamente o logar de escriptão da 2ª pretoria criminal, durante o impedimento do respectivo serventuario Luiz Marcondes de Andrade Figueira, que se acha no gozo de prorrogação de licença por 60 dias.

— Foi concedido um anno de licença ao capitão da 2ª companhia do 161º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Moraes, para tratar de negocios de seu interesse.

— Concedeu-se ao capitão ajudante do 222º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Gomes de Mattos, dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de compromisso e entrar em exercicio do seu posto.

— Transmittiu-se ao juiz federal na secção do Ceará, para os fins convenientes, o decreto de 19 do corrente mez, nomeando o coronel Thomaz Lourenço da Castro Silva para o logar de 2º supplente do juiz substituto na sede da referida secção.

#### Requerimentos despachados

Alberto Nozueira Soares, pedindo autorização para exercer advocacia. — Não cabe a este ministerio intervir no assumpto, que é da competência do Poder Judiciario.

D. Francisca de Luna Moraes, pedindo pagamento de vencimentos deixados de perceber por sua fiado filho bacharel Antonio Diniz Maciel. — Mantido o despacho de 8 de dezembro de 1911.

Nelson Pereira Vianna, capitão da Guarda Nacional na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo, pedindo isenção do selo pela licença de um anno que lhe foi concedida. — Indeferido.

Alberto Leoncio da Cunha, identificador policial, pedindo ser nomeado official de justiça. — Dirija-se ao chefe de Policia.

Expediente do dia 15 de março de 1913

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio-circular do governador do Estado do Maranhão, de 20 de fevereiro proximo findo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso da mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo desse Estado em o dia 5 do referido mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — Em officio sob o n. 350, de 19 de fevereiro ultimo, consultaes como deveis proceder relativamente a funcionarios aposentados que requererem directamente a essa directoria nova inspecção ou exame de validez.

Em resposta, declaro-vos que aos funcionarios aposentados cabe solicitar ao Ministerio da Fazenda a guia necessaria para o alludido fim.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*  
Sr. director geral da Saude Publica.

#### Dia 17

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Circular. — Rio de Janeiro, 17 de março de 1913.

Afim de evitar as irregularidades frequentemente notadas no fornecimento dos livros a que se referem o § 1º do art. 4º do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, e o art. 12 do de n. 2.419, de 11 de julho de 1911, para inscripção pelo proprio punho dos alistados, solicito a vossa attenção para o decreto n. 9.182, de 6 de dezembro do dito anno de 1911, no qual se declara que a Secretaria da Camara dos Deputados, onde ficará á disposição do Congresso, deve ser remetido o livro de inscripção de eleitores que, na conformidade do disposto no § 4º do art. 25 do citado decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, teria de ser devolvido á junta de recursos, permanecendo o outro livro de inscripção, e que são apenas em numero de dois, sob a guarda do escriptão do judicial que houver servido na commissão de alistamento, segundo determina o art. 15 do ultimo dos alludidos actos. Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

Idênticas aos demais delegados fiscaes nos Estados e ao collecter das rendas federaes de Niteroy Estado do Rio de Janeiro.

**Requerimentos despatchados**

Manoel Joaquim Jorge, pedindo naturalização. — Prove a residência no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

Serafim José Miguéis, idem. — Junto folha corrida passada pela justiça federal e declare o nome e a idade dos filhos, si os houve do seu consorcio.

Guarda civil Raphael Silva, pedindo reconsideração do despacho proferido em sua anterior petição. — Selle os dous documentos.

Antonio Baptista Villar, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral. — Requeira, por exercicios findos, juntando attestado, o pagamento da gratificação relativa ao anno de 1911; quanto ás demais, indeferido.

**Dia 18**

Foram naturalizados brasileiros Antonio Mazzzi, natural da Italia e residente nesta cidade, e Erich Schulz, natural da Allemannha e residente no Estado de Santa Catharina.

Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do dito Estado.

—Agradeceu-se ao encarregado dos negocios do Brazil na Belgica a remessa de varias publicações da Camara e do Senado desse paiz e que interessam ao Ministerio da Justiça e a do *Bulletin du Ministère des Sciences et des Arts*.

—Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, attendendo este ministerio ao requerimento de Adolpho Porto, haver resolvido permittir que seja alli admittido, na qualidade de alumno contribuinte, o menor José Adolpho da Silveira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

**Requerimentos despatchados**

Marinheiro nacional Manoel da Silva Lima, pedindo medalha de distincção. —Indeferido.

Ambrosio Lameiro. — Selle o documento.

Isidoro da Veiga Bastos. —Requeira pelos canaes competentes.

Chuceri Salione, pedindo naturalização. —Declare o nome da filha e apresente folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

José Luiz Alves Mourão. Idem. —Aguarde o regresso ao Brazil.

**Expediente de 22 de março de 1913****DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA**

Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que foi realizado o exame das batatas a que se refere o officio n. 403, de 18 do corrente, daquelle repartição, sendo as mesmas julgadas impréstaveis para alimentação, podendo apenas ser utilizadas para fins industriaes.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validez do Octavio de Mello Borges, Serapião Ferreira de Lima; José do Patrocínio, Romeu Januario Carneiro, João Militão Henriques Soares, José dos Reis, José Garcia da Silva, Gil de Souza Fernandes, José Tavares Gomes, Antonio Nunes Almeida, Arlindo Rodrigues, João Manoel Pereira Borges, Francisco Antonio Lihuares Tinoco, José Bernardo e Gregorio Frederico Ramalho;

Ao chefe de policia, os de Hermilio Marques da Silva e Aureliano Corrêa Dias;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional, o de João Carlos do Carvalho;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Arlinda Paiva, Raul Ribeiro de Oliveira Roxo, Marcos Franca Cardoso Fontes, Mario Moreira Sampaio e Victorio José de Carvalho;

Ao administrador dos Correios do Rio de Janeiro, o de Ignacio José Martins;

Ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o do engenheiro Silvino Vicente de Faria.

— Solicitaram-se providencias ao director do Instituto Vaccinico no sentido de serem remettidos diariamente a esta directoria geral, pelo menos, 6.000 tubos de lympho vaccinica.

**Requerimentos despatchados**

Manoel Antonio Gonçalves (1º districto). —Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Joaquim Alves Ribeiro (3º districto). — Concedo o prazo que requer, sendo, porém improrogavel.

Miguel Bruno (6º districto). —Archive-se

Pedro Mandarin (6º districto). —Idem.

Armando Queiroz do Vasconcellos (6º districto). — Deferido em 60 dias.

Francisco Antonio Guimarães (7º districto). — Deferido em 90 dias.

Coronel José de Campos Bittencourt Amarante (7º districto). — Idem.

Honorio Alves da Cunha Leal (7º districto). — Idem.

José Corrêa Ribeiro (7º districto). — Deferido no prazo de 90 dias.

Mario Cunha (7º districto). —Deferido em 90 dias.

Isabel Teiveira e Souza Gonçalves (9º districto). — Concedo 90 dias.

Carolina Rosa (9º districto). —Concedo 60 dias.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo (9º districto). —Deferido.

Rodolpho A. Lopes. —Idem.

Zenha. Ramos & Comp. —Idem.

G. Coatalem. —Idem.

Norton Megaw & Comp., Limited. —Idem.

Herm. Stoltz & Comp —Idem.

Companhia Commercio e Navegação. —Idem.

Theodor Wille & Comp. — Provando o que allega, será attendido.

Companhia Commercio e Navegação. —Deferido.

Empreza de Navegação Espirito Santo e Caravillas. — Idem.

José Francisco Bonança. —Entregue-se, mediante recibo.

Luiz Affonso de Faria. —Idem.

**Policia do Districto Federal****PRIMEIRA SECÇÃO**

Por acto do 19 do corrente, foram transferidos os 1ºs supplentes de delegado Dr. José Silverio do Pillar Filho, do 13º districto para o 28º, e, deste para aquelle, Dr. José Theilm de Siqueira.

—Por outro de 24 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o fiscal da Inspectoria de Vehiculos José Antunes da Costa;

Foi nomeado fiscal da Inspectoria de Vehiculos Laercio Corrêa da Silva Pinto.

**Ministerio da Fazenda**

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Rio de Janeiro, 22 de março de 1913.

De conformidade com o que foi resolvido sobre o requerimento da Companhia Commercio e Navegação de 1 de outubro proximo findo, chamo a attenção dos Srs. chefes das repartições arrecadoras subordinadas a este ministerio para o disposto na circular n. 9, de 14 de fevereiro de 1908, o recommendo-lhes que façam sempre constar dos manifestos do sal a declaração de já haver sido pago o imposto na repartição competente. —Francisco Salles.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 10 — Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.

Recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas que providenciem no sentido de serem revistos os despachos das mercadorias classificadas na alinea I do art. 2º da lei n. 2 524, de 31 de dezembro de 1911, afim de ser restituída aos importadores a differença entre a taxa de 8 % a que as mesmas estão sujeitas e a 11 15 % paga por aquelles, bem assim ser cobrada a differença entre a referida taxa de 8 % e a de 5 % dos importadores que pagaram direitos das ditas mercadorias por esta ultima porcentagem. —Francisco Salles.

**Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional****Requerimentos despatchados**

Pelo Sr. ministro :

Miranda Aviz & Comp, pedindo dispensa da apresentação do contracto social afim de poderem receber a importancia de 278\$, proveniente de fornecimento á Estrada de Ferro Oeste de Minas. —Declarem os nomes dos socios ou socio da firma e apresentem fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento a ser feito.

Henrique Pereira Alves, ex-cartorario da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, nomeado por decreto de 6 de fevereiro para o lugar do 4º escriptuario da Alfandega de Santos, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. —Indeferido.

Pedro Joaquim de Almeida, pedindo levantamento da fiança que presta para garantir a responsabilidade do Dr. Fabio Teixeira Coelho no lugar de escriptão da Mesa de Rendas do Alto Acre. — De accordo com o parecer. Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Antonio Pinto Soares, pedindo isenção de direitos para o material destinado á construcção do rebocador *Neptuno*. — De accordo com o parecer. Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

—Pelo Sr. director:

Camillo Henrique Bastos, pedindo pagamento do vencimentos que deixou de receber o finado Antonio Ferraz Rabello Junior, aposentado do Ministerio da Justiça. — Reconhecida a firma do signatario do documento indicado, pague-se, de accordo com o parecer.

Antonio Joaquim da Cruz, operario da Imprensa Nacional, pedindo 90 dias de licença. —Royalde o sello da petição de fls. 3.

Domingos da Cunha Mello, pedindo levantamento da fiança que prestara em garantia da sua responsabilidade no lugar de pagador da 1ª comissão de estudos da Rede de Vição Ferro da Bahia. — Indeferido, visto não constar que o Tribunal de Contas haja tomado as contas do supplicante e autorizado o levantamento da respectiva fiança.

Joaquim Manoel Peres, agente fiscal do consumo do sal do município de S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio. — Indeferido, por não haver provado contar mais de dez annos de serviço de Fazenda sem interrupção.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 39 — Em resposta ao vosso aviso n. 426, de 10 do vigente, cabe-me levar ao vosso conhecimento que foram dadas providencias para que o vapor inglez *Tennysen*, que traz o material constante das relações que me enviastes e destinado ao Corpo de Bombeiros desta Capital, descarregue para os armazens da Alfândega e não para os do caes do porto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 40 — Comunicando-vos que foi restituida a cada um dos commerciantes Francisco Leal & Comp., Barcellos & Irmão, Thomaz Pereira & Comp., José Gonçalves Coelho Junior e Carvalho Pereira & Comp., de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 121, de 10 de janeiro ultimo, a caução de 5:000\$ que haviam feito em garantia das propostas apresentadas na concorrência publica realizada pelo ministerio a vosso cargo em 16 de dezembro do anno findo, peço vos digneis esclarecer-me sobre o motivo que determinou a autorização para entrega das referidas cauções.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 41 — De posse do vosso aviso n. 414, de 12 deste mez, cabe-me comunicar-vos que, em virtude de estar descarregando para os armazens do caes do porto o vapor *Dishapgate*, não pôde ser atendida a solicitação que me fizestes no sentido de ser recolhida aos armazens da Alfândega e não aos daquelle caes o material destinado ao Corpo de Bombeiros e descripto nas relações que acompanharam o mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Para que se possa attender ao pagamento da despoza a que se refere a inclusa representação da 2ª Sub-directoria da Despoza Publica, peço-vos providencieis no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o necessario credito de 3:000\$ por conta da verba destinada ao preparo de balanços em atraso do § 24 — Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios — do orçamento deste ministerio no corrente exercicio.

— Sr. administrador delegado da Caisse Commerciale et Industrielle de Paris — Avenida Rio Branco, 48:

N. 32 — De posse do vosso officio de 6 do vigente, communico-vos que o Thesouro Nacional recebeu a caixa a que vos referistes contendo *coupons* perfurados do emprestimo brasileiro de 1911.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de março de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 95 — Peço providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações Central e Barra Mansa e Itacurussá, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Bartholomeu Joaquim Gonçalves, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto do serviço publico.

— Empresa de Navegação dos Srs. A. Silva Reis & Comp.:

N. 93 — Peço providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre Itacurussá e Mangaratiba, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Bartholomeu Joaquim Gonçalves, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto do serviço publico, correndo a despoza por conta deste ministerio.

— Sr. presidente da Companhia de Estradas do Ferro Federaes do Brazil — Rio de Janeiro:

N. 97 — Peço providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Barra do Pirahy e Passa Tres, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Bartholomeu Joaquim Gonçalves, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto do serviço publico, correndo a despoza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 98 — Peço providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Barra Mansa e Capivary, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Bar-

tholomeu Joaquim Gonçalves, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despoza por conta deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 67, de 18 de fevereiro proximo findo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Fiação e Tecidos S. Miguel do acto pto qual a inspectoría da alfândega desse Estado a condemnou ao pagamento de multa de direitos em dobro por differença de quall a verificada em mercadorias submettidas a despacho pela nota da importação n. 430, de 29 de janeiro ultimo (1ª e 5ª addições), resolveu, por despacho de 11 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão, attentos os seus fundamentos legais.

Outrosim, chamo a vossa attenção, na forma do citado despacho, para o facto de ter sido o presente recurso encaminhado ao Thesouro com inobservancia do preceituado no art. 239 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1903.

Dia 21

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 206 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do vigente, exarado no processo transmitido à Directoria da Recbeta Publica pela Delegacia Fiscal em Pernambuco com o officio n. 41, de 27 de março do anno findo, e referente ao recurso interposto por Alvaraes da Carvalho & Comp., resolveu recomendar-vos prestes informações sobre o objecto da ordem que aquella directoria vos expediu em 7 de julho do anno passado, sob n. 22, e citara-las pelas de ns. 33, 43 e 60, de 4 de setembro, 28 de outubro e 30 de dezembro do mesmo anno.

N. 207 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmitido com o vosso officio n. 980, de 24 de agosto de 1911, e interposto por Salermo da Costa & Comp. da directoria pela qual essa inspectoría mandou classificar como sãrja de 13, da taxa de 85 por kilo do art. 517 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram o despacho pela nota de importação n. 7.020, de fevereiro do mesmo anno, como tecido de lã não especificado, da taxa de 75200 por kilo do art. 484, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, deixar da tomar conhecimento do alludido recurso, visto se achar a importancia dos direitos e multa dentro da alçada dessa inspectoría não se verificar nenhum dos casos que determinam o recurso da revistação se tratar da decisão tomada perante a comissão arbitral.

Incluo vos devolvo os papeis que acompanharam o vosso officio n. 2.430, de 6 de dezembro de 1911.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 99 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 14 de fevereiro proximo findo, resolveu deferir o requerimento transmitido com o vosso officio n. 43, de 23 de mez anterior, e em que A Mundial, sociedade anonyma de predios e rendas, pede seja mudado do dia 20 para o ultimo de cada mez o prazo do recebimento das contribuições destinadas aos sorteios mensaes, realizando-se estes até o dia 20 do mez seguinte.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

N. 19 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado ao Thesouro com o aviso desse ministerio n. 4.837, de 9 de novembro do anno passado, e relativo à divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, de que é credor Francisco Argemiro de Oliveira, rogo vos digneis informar si o attestado de fls. 3 emanou de pto seu ou de pto expedir e, bem assim, si está provada a qualidade de procurador allegada pelo signatario da petição de fls. 4.

N. 20 — Verificando-se do incluso processo a divida de exercicios findos, transmitido com o aviso desse ministerio n. 4.768, de 3 de novembro do anno passado, que José Mendes Contente é credor da quantia de 150\$, por ter funcionado como e. p. l. do alistamento eleitoral do Mocajuba, Estado do Pará, e referendo-se não só aquelle aviso como os demais papeis processados por essa secretaria ao Estado do Paraná, rogo vos digneis prestar esclarecimentos a respeito.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 96 — Em additamento ao meu officio n. 99, de 17 do corrente mez, peço-vos providencieis no sentido de ser concedido ao 3º escripturario da Alfândega do Pará Octaviano Bastos transporte tambem para bagagem.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 14 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 do corrente nemman lo Luiz Buarque para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Muricy e União, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 45 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 96, de 28 de dezembro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 do mez findo, que ficas autorizado a vender em hasta publica, depois de competentemente avaliados, os proprios nacionaes ns. 33, 35 e 37.

rua Silva Jardim, nessa capital, que se acham em ruínas, convindo que envieis ao Thesouro cópia das respectivas escripturas.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 37—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 277, de 11 de dezembro do anno passado, e relativo ao montepio pretendido por D. Eugénia Leonor de Vilhena Fernandes, viúva do Dr. José Rodrigues Fernandes, cirurgião do Corpo de Saude da Armada, recommendo-vos informeis si a habilitan-la continúa a perceber a pensão e o montepio que lhe foram concedidos por fallecimento do seu primeiro marido, o capitão tenente Constantino Garçindo de Souza Britto bem assim providencias para que sejam exhibidas certidões da indicação dos herdeiros daquelle official e do pagamento das contribuições relativas ao periodo de julho de 1883 a dezembro de 1893.

N. 38—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado á referida estrada vindo pelo vapor *Benedicte*.

Confirmo, assim, o meu telegramma do dia 18.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92—Remettendo-vos o incluso processo, encaminhado ao Thesouro Nacional com o aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores n. 4.698, de 23 de outubro do anno passado, e relativo á divida de exorcícios finis, na importância de 150\$, de que é credor Antonio Benicio, recommendo-vos providencias afim de que seja revalidado o sello da petição de fls. 5 e reconhecida a firma do documento de fls. 4 por notario publico.

N. 93—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu permittir que o 4º escripturario da Directoria da Estatistica Commercial, allido a essa delegacia, Wellington da Rocha Mello venha a esta Capital submeter-se a concurso de segunda entrancia a realizar-se naquella directoria, conforme pa lido que fez em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 46, de 22 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 13—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente nomeando o 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Godofredo Xavier Pereira de Brito para o lugar de guarda-mór da alfandega dessa capital.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78—Remettendo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento de 7 de junho de 1911 em que a Sociedade Agricola Pastoril do Rio Grande do Sul, com sede em P. lotas, nesse Estado, pe la isenção de direitos para um pavilhão de ferro destinado a fins de utilidade agricola e industrial, recommendo-vos providencias afim de que sejam pela referida sociedade sellados os documentos annexos ao mesmo processo com os quaes a requerente instruiu a alludida petição.

— Sr. delega lo fiscal em S. Paulo:

N. 92—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 107, de 22 de junho de 1911, e interposto por Americo Martins & Bassila da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como bijouteria de cobre, da taxa de 12\$ por kilo do art. 674 da tarifa, parte da mercaderia que os recorrentes submeteram a despacho na primeira addição da nota de importação n. 95.879, de dezembro de 1910, como allinctos de fio de ferro, da taxa de 1\$600 por kilo do art. 710, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercaderia em questão como bijouteria de aço, do art. 719.

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 41, do dia 8, e que faz Benedicto de Oliveira Costa, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes da Jaboticabal, nesse Estado, de Jesuino Pinto da Fonseca para seu ajudante.

N. 94—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro ultimo, incluso vos remetto, afim de que seja encaminhado á Alfandega de Santos, o processo relativo ao officio sob n. 8203, de 21 de fevereiro ultimo, em que a Sceretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado solicita seja permittido á City of Santos Improvements Company, Limited gozar do beneficio dos 8 % *ad valorem* de que trata o art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, sobre os materiaes importados pela referida companhia com destino ao abastecimento de agua á cidade de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 do corrente nomeando Manoel Gonzaga do Bonfim para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Japarutaba, nesse Estado.

N. 20—Devolve a essa delegacia o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 30, de 19 de dezembro do anno passado,

e relativo á isenção de direitos solicitada pelo presidente da Associação Aracajuana de Beneficencia para medicamentos e material destinados ao Hospital de Santa Isabel, pertencente á referida associação, afim de que seja o mesmo processo remittido á alfandega desse Estado, a quem compete resolver sobre o pedido.

#### Directoria da Receita Publica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Theresopolis:

N. 88—Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes de Magé, Tibureio de Souza, um passe permanente em virtude do qual possa o mesmo collector, do mez de abril em diante, fazer uma viagem em 1ª classe, ida e volta, entre os dias 1 e 8 do cada mez; afim de poder recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo do mez anterior, não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Thesoure Nacional.

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 89—Solicito vossas providencias no sentido de ser enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, pelo primeiro vapor nacional, o caixote contendo amostras que a este acompanha.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 14—Reitro-vos a ordem desta directoria n. 7, de 25 de janeiro deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 4—Afim de cumprirdes o despacho desta directoria, transmittivo-vos o officio dessa delegacia n. 77, de 6 de maio de 1908.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 7—Afim de informardes a respeito, transmittivo-vos a inclusa petição de Simões & Mattos, estabelecidos nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 21—Em resposta ao vosso telegramma de 23 do corrente, communico-vos que esta directoria já providenciou para que pelo Lloyd Brasileiro seja enviado o caixote contendo amostras de que trata a ordem n. 1, de 17 de janeiro ultimo.

##### PORTARIAS

N. 3—Declaro ao Sr. escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Cantagallo, servindo de collector, que esta directoria já providenciou no sentido de ser-lhe concedida passagem pela Estrada de Ferro Leopoldina, uma vez por mez, ida e volta, afim de poder recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo do mez anterior.

N. 4—Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Itaperuna a inclusa autorização de passo da Estrada de Ferro Leopoldina, destinada ao agente fiscal dos impostos de consumo Appolinario Ribeiro da Cunha.

N. 5—Reitro ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis a ordem desta directoria n. 36, de 22 de novembro de 1911.

N. 6—Transmitto, por cópia, ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis o termo de exame a que procedeu a Casa da Moeda nos sellos appostos aos chapéus de sol do que trata o seu officio n. 55, de 10 do corrente.

Acompanham os referidos chapéus de sol.

N. 5—Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de S. João da Barra a inclusa autorização de passo da Estrada de Ferro Leopoldina, destinada ao agente fiscal dos impostos do consumo Manoel Antonio Adorne.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1913

Sr. director geral dos Telegraphos:

Em resposta ao vosso officio n. 441, de 22 do corrente, tenho a honra de vos declarar que esta directoria autoriza a essa repartição a effectuar a installação do apparelho telephonico do meu gabinete, na conformidade do orçamento que acompanhou o vosso mencionado officio, despesa esta que será paga, com a apresentação da respectiva conta, opportunamente.

#### Recebedoria do Districto Federal

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1913

Paulo Eugenio Alvellez.—Inscreva-se. Impunha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. M. Guden.—Idem.

Rosa Godoy Tanco de Argaez. — Pague o debito accusado em relação ao predio n.º 78 da rua Visconde de Itatuna.

Augusto Cordeiro. — Transfira-se.

Sociedade Anonyma Agua Corcovado. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n.º 5.143, de 27 de fevereiro de 1904.

Adelaide Jesus dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n.º 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Borges e Irmão. — A' 2ª Sub-directoria para mandar ouvir o agente fiscal daseção.

Maria A. Borges. — Transfira-se.

Santos & Filhos. — Idem.

Antonio José da Cruz. — Idem.

Ramon e Ribeiro. — Idem.

M. Pinto da Cruz. — Idem.

Adolpho Janvrot. — A' 2ª Sub-directoria.

Nogueira & Comp. — Proceda-se na forma do parecer.

Companhia Centros Pastorais do Brazil. — Dê-se a baixa e proceda-se na forma do parecer.

Bastos, Pinna & Comp. — Sellem o documento.

Aurelia Rosa da Fonseca. — Transfira-se.

Manoel Eufrazio da Rocha. — Idem.

Manoel Antonio Ferreira da Silva. — Pague o debito accusado o requiera a transferencia dentro de 15 dias, findos os quaes se relacione a divida para a cobrança executiva.

Henriqueta Travassos Milliet. — Idem.

Dourado & Azevedo. — Sellem o documento de fls. 3.

Joaquim Teixeira de Magalhães. — Transfira-se.

Alfredo Teixeira de Andrada. — Idem.

Antonio Nunes da Silva & Comp. — Idem.

Alfredo Lopes. — Idem.

Ignaz Barcellos Venade e Idalina Alice. — Idem.

Silveira & Rivera. — Idem.

João Pimentel. — Nada ha que deferir.

Officio n.º 293 da Repartição de Aguas e Obras Publicas. —

A' 2ª Sub-directoria.

Francisco Melfeto. — Reduza-se o valor locativo a \$10\$000.

Henrique M. Lisboa. — Averbse a mudança.

A. S. Baptista. — Pague o debito accusado.

Jeronymo da Fonseca. — Pague o debito.

C. H. Pritchard. — Dê-se a baixa e inscreva-se o substituto a partir de fevereiro.

Hildegardo de Carvalho. — Transfira-se.

Dr. Oswaldo de Aguiar Alves. — Idem.

José Maria Faria e Souza. — Idem.

Epiphany Ricardo de Faria e Souza. — Idem.

Maria da Piedade Faria e Souza. — Idem.

Rosa e Spindola. — Idem.

José Lugo Cid. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n.º 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Alves. — Intime-se o Sr. general Thaumaturgo do Azevedo a vir satisfazer a divida dentro do prazo de 15 dias, findos os quaes seja extrahida certidão e remittida á Procuradoria Geral da Fazenda para a cobrança executiva.

#### Caixa de Conversão

Movimento do dia 24 de março de 1913

| Moedas                                                               | Entradas                | Saídas     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Libras.....                                                          | 211-0-0                 | 21.374-0-0 |
| Francos.....                                                         | —                       | 3.010      |
| Marcos.....                                                          | 240                     | —          |
| Dollars.....                                                         | —                       | —          |
| Mil réis ouro.....                                                   | —                       | 1:800\$000 |
| Liras italianas.....                                                 | —                       | —          |
| Pesos argentinos.....                                                | 5                       | —          |
| <b>Lastró</b>                                                        |                         |            |
| Ouro em deposito.....                                                | 393.468:030\$748        |            |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n.º 2.357 e decreto n.º 8.512..... | 49.339:776\$010         |            |
| <b>Total.....</b>                                                    | <b>414.807:806\$764</b> |            |
| <b>Emissão</b>                                                       |                         |            |
| Notas em circulação.....                                             | 414.791:800\$000        |            |
| Moeda subsidiaria.....                                               | 12:016\$764             |            |
| <b>Total.....</b>                                                    | <b>414.807:806\$764</b> |            |

O escripturario, F. Sá Filho.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foi concedido, á vista do parecer da junta medica, a Mario Paschoal de Carvalho, servente da Directoria do Armamento, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por portaria de 22 de março, foi exonerado o capitão de fragata Paulo Lopes de Mendonça do cargo de adjunto da 2ª secção da Superintendencia do Material.

— Por outras de 22 de março, foram nomeados:

O capitão de fragata José Francisco de Moura, para exercer o cargo de adjunto da 2ª secção da Superintendencia do Material;

O capitão-tenente Francisco Estanislão Przewodowski, para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado de Matto Grosso.

— Por outras de igual data:

Foi concedida esta cidade por menagem:

Al capitão da corveta commissario José Alves Portilho Bastos Junior, preso para responder a conselho de guerra;

Al sub-machinista extranumerario Pedro José da Rocha Pinto, preso para responder a conselho de guerra.

Foram concedidos ao fiel de 2ª classe Manoel Ferreira de Lemos, do accipio com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outra de 21 de março foram concedidos a Manoel Agostinho da Menezes, operario de 1ª classe da officina de limadores, mecânicos, electricistas e torneiros do Arsenal da Marinha do Pará, dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses dentro da Republica.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 24 de março de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N.º 321 — Em referencia ao officio n.º 385, 1ª secção, de 7 do corrente, dessa superintendencia, e para os fins convenientes, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Antonio Eloy, pedindo ser submettido a exame para o fim de ser aproveitado no corpo de praticos do rio da Prata, desde que sejam preenchidas as exigencias regulamentares.

N.º 322 — Em referencia ao officio n.º 392, 1ª secção, de 8 do corrente, dessa superintendencia, e para os fins convenientes, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Lycurgo da Silva Barreto, pedindo ser submettido a exame para o fim de ser aproveitado no corpo de praticos do rio da Prata, desde que sejam satisfeitas as exigencias dos números 4, 5, 6 e 7 do art. 11 com seu paragrapho unico do respectivo regulamento.

N.º 327 — Em referencia ao vosso officio n.º 312, 1ª secção, de 13 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu que seja Trajano da Silva Mattos, que padia ser admittido no corpo de praticos do rio da Prata, brio Paraná e Paraguay, submettido a exame afim de satisfazer as exigencias regulamentares.

#### SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1913

Sr. governador do Estado do Amazonas:

N.º 493 — Accusando o recebimento de vosso officio, 2ª secção, de 26 de fevereiro ultimo, agradeço-vos o offerecimento de um exemplar impresso da mensagem por vós lida perante o congresso legislativo desse Estado, na abertura da 1ª sessão extraordinaria da 8ª legislatura, realizada em 23 do mesmo mez.

— Sr. ministro da Fazenda:

N.º 493 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia de 13:590\$450, de diversos fornecimentos feitos a este ministrio, durante o exercicio de 1912, conforme consta da inclusa relação n.º 419.

N.º 494 — Rogo vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 300\$, da qual é credor o 1º tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, conforme consta do incluso processo do exercicio findos n.º 4.932.

N.º 500 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 50:723\$691, da qual é credora a Société Française d'Entreprises au Brésil, conforme consta da inclusa nota n.º 423.

N.º 501 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 197:506\$564, da qual é credora a Société Française d'Entreprises au Brésil, conforme consta da inclusa nota n.º 401.

Dia 24 de março de 1913

Sr. capitão de mar e guerra, honorario, director geral de contabilidade da Marinha:

N. 498 — Em referencia a vosso officio n. 60, 1ª secção, de 28 de fevereiro ultimo, relativamente á mudança da iluminação do kerozene da Escola de Aprendiziz Marinhheiros do Estado do Ceará pela de gaz, de accordo com a proposta apresentada pela Ceará Gas Company Limited, na importancia de 166\$5666 mensaes, ou 2:000\$ annuaes, tenho a honra de informar-vos que o Sr. ministro autorizou a mesma mudança, devendo-se augmentar a quota distribuida para a despesa de sobresalientes da referida escola, que corre á conta da verba «Munições navaes», mas em quantia inferior á de que se trata, por já se achar incluído na quota que vai ser distribuida para aquell' fim o quantitativo actualmnte despendido com a iluminação do dito estabelecimento.

## TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 481 — Accusando o recebimento do aviso n. 63, de 1 do fevereiro ultimo, em que solicitaes expedição de ordens ao capitão do porto do Estado da Bahia, para que incine os respectivos proprietarios a demolirem as pontas existentes no littoral daquella cidade, entre o edificio da Alfandega e o Mercado do Ouro, tenho a honra de declarar-vos não poder este ministerio attendr á vossa solicitação, em vista dos motivos expostos no parecer do seu consultor juridico, sob n. 406, de 10 do corrente, que vos transmitto em cópia.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 482 — Tendo resolvido á vista da informação contida em vosso officio n. 388, de 8 do corrente, que sejam effectuadas administrativamente as obras de nivelamento e aterro do terreno da Escola de Aprendiziz Marinhheiros do Estado de S. Paulo, recomendo-vos que providencieis afim de ser organizado um novo orçamento das referidas obras e submettido á approvação deste gabinete.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 483 — Em solução a vosso officio n. 383, 3ª secção, de 8 do corrente, e para os devidos fins, declaro-vos que resolvi autorizar-vos a providenciar no sentido de ser removida, provisoriamente, para uma das salas da Escola de Aprendiziz Marinhheiros do Estado da Parahyba, a Capitania do Porto do mesmo Estado, enquanto durarem as obras de reconstrução do edificio onde se achá actualmnte installada a referida capitania.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 22 de março de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 484 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, é a Superintendencia de Portos e Costas autorizada a providenciar no sentido de ser removida, provisoriamente, para uma das salas da Escola de Aprendiziz Marinhheiros do Estado da Parahyba, a Capitania do Porto do mesmo Estado, enquanto durarem as obras de reconstrução do edificio onde se achá actualmnte installada aquella capitania.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 490 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavrar ajuste com a The Caloric Company, para o fornecimento a este ministerio de um tanque de ferro com a capacidade de 27.500 barris, ou cerca de 6.500 toneladas, proprio para o armazenamento de oleo combustivel, pelo preço de 6.319.73 marcos, ficando obrigada a incumbir um engenheiro especialista da direcção da montagem do mesmo.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 489 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que no requerimento em que Francisco Fernandes Datata solicita licença para embarcar como 2º piloto, durante quatro a seis mezes, até á chamada para exame na Escola Naval, e de accordo com as informações por vós prestadas em officio n. 394, 3ª secção, de 11 do corrente, foi exarado pelo mesmo Sr. ministro o seguinte despacho: «Sim, com matricula de praticante em 15 de março de 1913.»

Requerimento despachado

Carlos Americo dos Santos. — Não convém.

## QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1913

Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 892 — Tendo resolvido mandar incluir no Asylo do Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional de 1ª classe Marcolino Manoel Gomes, assim vos declaro para os devidos effectos e em solução a vosso officio n. 263, 1ª secção, de 17 de fevereiro proximo findo.

Dia 17

Sr. ministro da Guerra:

N. 964 — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que tomeis na consideração que merecer, o requerimento annexo em que o capitão-tenente graduado, pharmaceutico, José Gomes do Araujo Beltrão pede uma cortidão do tempo em que serviu como manipulador do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 957 — Tenho a honra de transmittir-vos, para que tomeis na consideração que merecer, o incluso requerimento e demais papeis do cidadão portuguez Auani s Cabral de Almeida, cabo-foguista contratado, embarcado no esc. u. Rio Grande do Sul, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

N. 956 — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que tomeis na consideração que merecer, o incluso requerimento do cidadão portuguez José Gonçalves de Almeida, foguista contratado, embarcado no scout Rio Grande do Sul, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 958 — Em solução a vosso officio sob n. 336, 3ª secção, de 25 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do foguista de 2ª classe, extranumerario, Manuel Dias, pedindo trancamento de duas notas de castigo exaradas em seus assentamentos.

N. 959 — Em solução a vosso officio sob n. 335, 3ª secção, de 25 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o foguista de 2ª classe, extranumerario, Bernar'd da Silva pede cancelamento de uma nota de castigo existente em sua caderneta subsidiaria.

N. 960 — Em solução a vosso officio n. 324, 1ª secção, de 26 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do capitão de fragata honorario Antonio D'Almeida da Silva Guimarães, pedindo ser-lhe concedida uma nova caderneta subsidiaria.

N. 961 — Em solução a vosso officio n. 326, 1ª secção, de 26 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar rescindir o contracto do marinheiro nacional Manoel Ferreira dos Anjos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou.

N. 962 — Declaro-vos, para os devidos fins, em solução a vosso officio n. 181, 4ª secção, de 3 do corrente, que resolvi deferir o requerimento em que o 2º tenente commissario Pedro Baril da Fonseca pede licença para recorrer ao Poder Judiciario, afim de reaver sua collocação na escala.

N. 963 — Em solução a vosso officio sob n. 343, 1ª secção, de 28 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do marinheiro contratado, de 3ª classe, Luiz dos Santos, pedindo ser transferido para o Corpo de Marinhheiros Nacionais, na classe de grametto.

N. 965 — Em solução ao vosso officio n. 342, 1ª secção, de 28 do mez proximo findo, resolvi mandar rescindir os contractos dos marinhheiros nacionaes José Pedro de Alcantara e Manoel Francisco dos Anjos, visto haverem desertado do paquete que os conduzia a este porto, no Estado de Espirito Santo. O que vos declaro, para os devidos fins.

## Requerimentos desprochados

Manoel Pereira da Silva. — Indeferido, á vista das informações. Pharmaceutico Gilberto Guimarães Cravo. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 985 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, acompanhada dos respectivos documentos, a inclusa cópia do decreto de 6 de outubro do anno ultimo jublando o professor da Escola Naval capitão de corveta honorario Dr. Eugenio Guimarães Rabello.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 17 de março de 1913

Sr. contra-almirante, reformado, superintendente interino do Pessoal:

N. 970 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 339, 3ª secção, de 25 do mez ultimo e para os devidos

finis, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do sub-machinista, extranumerario, Benigno da Silva Campos, pedindo melhoria do seu contracto.

N. 971 — Em referencia a vosso officio n. 379, 3ª secção, de 4 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-cabo-foguista, extranumerario, Gregorio Gomes de Brito pede cancelamento de notas do castigo exaradas em sua caderneta subsidiaria.

*Dia 19*

Sr. contra-almirante, reformado, superintendente interino do Pessoal:

N. 977 — Em referencia a vosso officio n. 365, 1ª secção, de 4 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento do foguista da 1ª classe Claudio Izidro de Sant'Anna pedindo ser submettido a exame para auxiliar de carpinteiro.

N. 978 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 378, 3ª secção, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do foguista extranumerario de 1ª classe Luiz da Franca Alves pedindo cancelamento de notas de castigo exaradas em seus assentamentos.

N. 979 — Em referencia a vosso officio sob n. 379, 1ª secção, de 6 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Luiz Veneravel dos Santos pede ser submettido a exame para auxiliar especialista, telegraphista signaleiro.

N. 987 — Em referencia a vosso officio n. 393, 1ª secção, de 11 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento de ex-marinheiro nacional grumete Rufino Franca Santiago, pedindo sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

—Sr. contra-almirante inspector da Engenharia Naval:

N. 988 Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio sob n. 66, de 15 do corrente, que o Sr. ministro, no requerimento do capitão de mar e guerra reformado João José da Costa Figueiredo, adjunto dessa inspectoría, pedindo seis mezas de licença para tratamento de saúde, exarou o seguinte despacho: «Seja submettido a inspecção de saúde».

*Requerimento despachado*

Luiz de Souza Coelho—Submetta-se a concurso

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

*Dia 22 de Março de 1913*

Armindo Ribeiro da Silva, official operario de 2ª classe da Estrada Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Indeferido.

José Martins Lourenço, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:—Faça reconhecer a firma do tabellião de Barra Mansa por tabellião desta capital, bem como a do delegado de Policia que figura no attestado de conducta.

Ernesto Emilio Allain, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.—Apresente certidão de idade extrahida dos assentamentos do registro civil ou justificação produzida no Juizo Federal, com assistencia do procurador da Republica.

João Augusto de Figueiredo Rocha, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.—Não pôde ser attendido por não satisfazer a exigencia da lei.

Directoria Geral da Viaç.

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente foi concedida na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde, licença de 120 dias, em prorrogação, sendo cinco com ordenado e 115 com a metade, ao 4º escripturario da 6ª divisão João Pedro Maximo Cordeiro.

*Expediente de 22 de março de 1913*

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A pagar ao operario de 4ª classe da 3ª divisão Edmundo Joaquim de Mendonça, os vencimentos que lhe competiam durante o tempo da licença que lhe foi concedida (aviso n. 262);

A pagar ao agente de 2ª classe, aposentado, Francisco Nunes Muniz 31 dias de ordenado, nos termos do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno (aviso n. 263).

*Requerimento despachado*

Miguel Diniz Santiago, pedindo passagens na Estrada de Ferro Central do Brazil, com 75 % de abatimento.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 22 de março de 1913*

Comunicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o aviso desta Ministerio n. 30, de 14 de novembro ultimo, á Inspectoria Geral de Navegação, estabeleceu definitivamente que as requisições das passagens de que trata a alinea 2ª, da clausula III do decreto n. 7.601, de 14 de outubro de 1909, cabem exclusivamente á referida Inspectoria de Navegação ou aos seus representantes, só podendo, pois, ser feitas em proveito della (officio n. 29).

—Remettou-se á Inspectoria Federal das Estradas, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do engenheiro fiscal de 1ª classe da mesma inspectoría, Gustavo de Castro Rebello Koch (officio n. 43).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—Aviso n. 17—Rio de Janeiro, 22 de março de 1913.

Declaro vos, para os devidos effeitos, em solução ao requerimento da Compagnie Auxilaire de Chemins de Fer au Brésil, que informastes por officio n. 2.222, de 13 de dezembro ultimo, que ficam substituidas pelas seguintes, as clausulas 14 e 18 das «Instruções especiaes» para o serviço da ponte giratoria sobre o rio S. Gonçalo:

«14. Durante o dia ou á noite todos os trens deverão parar na entrada da ponte»;

«18. A ponte deve estar em geral na sua posição normal—fechada—e os signaes devem indicar parada aos trens».

Será immediatamente aberta, desta que se apresente um navio qualquer e para passar não haja um trem proximo.

Sauda e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.—Sr. inspector federal das Estradas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado Nicolão Pujol para o lugar de ajudante da Commissão das Obras da Lagoa Mirim, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra da mesma data, foram concedidos cinco mezas de licença, em prorrogação, para tratamento da saúde, com a metade do ordenado a Manoel Joaquim Ramo e Silva Sobrinho, desenhista de 3ª classe da Fiscalização do Porto do Recife.

*Expediente de 22 de março de 1913*

Remetteram-se:

Ao engenheiro-chefe da Commissão das Obras da Lagoa Mirim o titulo de nomeação de Rodolpho Amaral para o lugar de pagador e o de Antonio Gonçalves Barcellos para o de contador da mesma commissão (officio n. 54);

Á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria de 15 do corrente concedendo 90 dias de licença a Manoel Odorico Ottoni de Carvalho, 3º escripturario da Administração Central da mesma inspectoría (officio n. 55).

Directoria Geral dos Correios

*Requerimentos despachados*

*Dia 24 de março de 1913*

Francisco Pereira da Andrade Netto, pedindo certidão.—Certificado.

Luiz Manoel de Lima Carvalho, pedindo documentos.—Sim, mediante recibo.

João Baptista, pedindo lugar de servente ou outro qualquer cargo.—Aguarde oportunidade.

Mario Antonio Moreira, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Henrique Bhering, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral dos Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Valle, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o n. 1, do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro ultimo, para tratamento de saúde.

—Por outra de igual data, foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe Antonio Procopio dos Santos, seis mezes de licença, em prorrogação, sendo um mez com ordenado e cinco mezes com metade do ordenado, de accordo com o n. 1, do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saúde.

#### Expediente de 24 de março de 1913

Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro, resolvendo sobre o assumpto constante do officio daquelle directoria n. 91, de 25 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho: Cumpra-se o regulamento.

#### Requerimentos despatchados

Alberto Leite Imbuzeiro, ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo revisão do processo que motivou sua demissão. — Deixo de tomar em consideração o pedido apresentado, em grão de recurso, por lhe haverem sido em tempo facultados todos os meios de defesa da accusação feita e de cujo processo resultou a prova da culpabilidade do requerente. Indefiro, portanto, a petição.

Dr. Leopoldo José da Silva, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou a annullação do acto que o demittiu do cargo de chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos. — Perdurando ainda os mesmos fundamentos justificativos do indeferimento, mantenho inteiramente o despacho dado.

Companhia Brasileira de Energia Electrica, adduzindo novas razões, em additamento ao requerimento em que solicitou reconsideração do despacho pelo qual foi negada approvação à tarifa de assignaturas que apresentou. — Approvo a tabella para pagamento organizada pela Directoria Geral dos Telegraphos, reduzindo em favor dos assignados a que havia sido approvada por despacho anterior.

#### Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

#### Requerimentos despatchados

Dia 22 de março de 1913

Haupt & Comp., pedindo restituição da importancia de 20:000\$ depositada como caução na thesouraria desta repartição. — Restitua-se.

Engenheiro Carlos A. de Miranda Jordão, pedindo restituição da importancia de 5:000\$ depositada como caução na thesouraria desta repartição. — Restitua-se.

Dia 24

Oscar Miranda, conductor de 1ª classe da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Porto da Amarração, pedindo para pagar o imposto sobre diaria no periodo decorrido de 23 de julho a 15 de setembro de 1912 e bem assim, receber a importancia correspondente a esse mesmo periodo. — Indefirido.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Contabilidade

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 18 de março de 1913

Sr. engenheiro Constantino Lila da Silveira — Porto Alegre:

Communico-vos para os fins convenientes que o Tribunal das Contas assignou registro ao contracto celebrado com o Dr. Rodolpho Ahrons para construção dos edificios destinados ao campo experimental para cultura de trigo, por não ter sido revigorado pelo Congresso Nacional para o corrente anno o credito destinado a taes obras.

Tendo sido, de facto, negada nas ultimas votações a autorização para revigorar o credito e não estando este comprehendido na verba do ensino agronomico, torna-se necessario esperar a abertura do Congresso para se tratar de obter o novamento (officio n. 159).

— Srs. P. C. Weiss & Comp:

Remettendo-vos para os devidos fins os conhecimentos e facturas consulares referentes a 10 volumes destinados ao Serviço de Veterinaria deste ministerio e importados por vosso intermedio, autorizo-vos a promover o respectivo despacho na alfandega, para o que junto vos envio o officio dirigido ao Sr. inspector da alfandega pedindo a necessaria insenção de direitos (officio n. 160).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem despatchados, livres de quaesquer direitos, dez volumes a que se referem os seguintes documentos que junto vos envio: conhecimento e factura consular, n. 7.498 b e nota de despa-

cho referentes 110 caixas M. A. Vet 1 - 4, 8/2.998, 9/2.920, 10/2.930, 11/2.931, 451, 461, vindas de Hamburgo pelo vapor «Hamburgo».

As mercadorias constantes dos volumes acima referidos, destinam-se ao Serviço de Veterinaria deste ministerio, achando-se incumbido do respectivo despacho a firma P. C. Weiss & Comp (officio n. 161).

— Sr. director de Aprendizado Agricola de Barbacena:

Accuso o recebimento de vosso officio n. 43, de 25 de fevereiro findo, acompanhando os titulos de nomeação de José Martins da Cunha e Abilio Rodriguez Pereira, nomeados para exercerem, respectivamente, os cargos de auxiliar agronomo e chefe de culturas nessa aprendizado.

Junto vos devolvo os respectivos titulos, devidamente registrados (officio n. 162).

Dia 19

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Pego vos dignes providenciar afim de que seja enviado para o Aprendizado Agricola de Barbacena o *Diario Official*, de que é assignante o 1º official desta directoria geral Alvaro Figueiredo, actualmente em commissão no mesmo aprendizado.

A remessa pedida deve comprehender os numeros atrasados, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, visto não lhe terem sido enviados até agora os alludidos numeros (officio n. 163).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro e em additamento ao meu officio n. 117, de 28 de fevereiro ultimo, peço-vos que a autorização para requisição de passagens e transportes, no meu officio solicitada para uso do Dr. Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, fiscal das obras da Escola de Lactinios de Barbacena, seja da la de modo a que da se lhe em que elle estiver, geralmente no sitio, o mesmo engenheiro possa requisitar por escripto aos agentes da linha do centro e seus ramaes, e tambem das estações Central, S. Diogo e Maritima, os transportes do material necessario ás obras do referido e tabelejamento.

Junto vos devolvo a autorização n. 370, remettida conjuntamente com outras ao director geral de Agricultura, para o mesmo engenheiro, o que não satisfaz, segundo informações collhidas nessa estrada, ao fim que se tem em vista (officio n. 165).

Dia 22

Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

Tenho a honra de vos communicar que nesta data solicito do Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado autorizado a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação que a União fez a municipalidade de Joinville dos terrenos destinados à criação de um nucleo colonial (aviso n. 166).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que seja autorizado o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação que a União fez a municipalidade de Joinville dos terrenos destinados à criação de um nucleo colonial (aviso n. 167).

—Sr. presidente do Centro Hippico Brasileiro:

Declaro-vos para os devidos effectos que, attendendo ao que solicito esse centro, resolvi conceder-lhe permissão para utilizar-se provisoriamente das baías, em numero de 22, existentes nos terrenos deste ministerio, atrás da estação da Companhia Jardim Botânico até a grade que separa as referidas baías das outras que se acham occupadas, ficando esse centro obrigado a restituil-as ao Governo, logo que forem reclamadas e nas condições em que se acham actualmente. (aviso n. 168)

### Directoria Geral de Agricultura

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado ajudante da inspeção do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas o agronomo Humberto Grossi.

— Por outras de 15 do corrente foram nomeados:

Porteiro-continuo da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Joaquim Ribeiro Viogas;

Veterinario da secção da zootecnia e veterinaria do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, Costabile Rosano;

Para jardineiro horticultor da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Almir Francisco Coelho;

Escripturario-bibliothecario da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Joaquim Cruz Junior.

— Por outra de 26 do corrente foi exonerado do cargo de Inspetoria do 20º districto, Estado do Matto Grosso de Inspetoria e Defesa Agricolas, por ter accedido Raul de Souza,

— Por outra de 12 do corrente foi exonerado do cargo de ajudante da Inspectoria do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, por ter accedido outro cargo, José de Carvalho Barbosa.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinária em 22 de março de 1912

Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Valladao—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton e sub-director Luiz R. Rosado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 215 e 3.955, de 23 de janeiro d'este anno e 30 de dezembro do anno findo, pagamentos de 69\$300 á Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente do restabelecimento de companhias electricas na Directoria Geral de Obras Publicas em dezembro ultimo, e de 233\$300 a Placido Teixeira, ce fornecimentos feitos á secretaria do Estado do ministerio em 1912. — Negou-se registro á despesa com os alludidos pagamentos, por insufficiencia do saldo da consignação da verba 16ª, em que foi ella computada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 832 e 1.125, de 7 e 14 do corrente, creditos de 2:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo e de 1:548\$387 á no Estado de Minas Geraes. — Deu-se registro á distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 854 e 881, de 27 e 28 de fevereiro ultimo, creditos de 778:856\$354 ao Thesouro Nacional e de 1.128:299\$300 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

N. 1.161, de 12 do corrente, com a cópia do decreto n. 10.419, da mesma data, que abre o credito de 60:000\$, suplementar á verba «Socorros Publicos», do exercicio de 1912. — Registrou-se o credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 30, de 7 deste mez, consultando sobre a abertura dos creditos de 276:43:505 e de 71:967\$422, suplementares ás verbas 22ª e 23ª, do exercicio de 1912. — Mandou-se responder negativamente á consulta, nos termos dos pareceres.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 191\$44 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas da verba 5ª, de 1912;

De 6:200\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 24ª, de 1913;

De 35\$198 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da verba 38ª, de 1912. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil:

A DD. Olga e Judith Montassier e ao menor Lourival. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa e que se officie sobre a necessidade da rectificação do titulo do dito menor;

A D. Clara Carolina de Athayda. — Considerou-se illegal a concessão do montepio, por haver sido excluida da partilha D. Severina Alves dos Santos, cuja filiação é provada na justificação de fls. 14 a 26 do processo e em outros documentos annexos ao mesmo.

Officio n. 93 do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 12 do corrente mez, com o numero do *Diário Official*, de dia 2, em que se acha publicada um termo de accôrdo entre os ministerios da Fazenda, da Viação e da Agricultura e os representantes das companhias de navegação estrangeiras, funcionando no Brazil. — Ordenou-se o registro. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente. Seguintes tapamos:

De registro do termo de accôrdo, por motivo de carência da faculdade de agir em senão, no dispositivo do art. 53, n. 18 da lei de 1912 e realizar por concurso de voto volitivo singular é inhabil para

Antes de tudo, a forma de autorização não importa acção facultativa do Executivo — quer na receita, quer na despesa.

Os inpostos de caracter permanente são arrecadados em virtude de faculdade conferida ao Governo; assim como, por autorização, são realizadas as despesas essenciaes do Estado.

A indole do nosso direito orçamentario só comporta, em regra, a autorização imperativa para o provimento dos serviços publicos essenciaes e só supõe facultativas as autorizações de interesse limitado: accidental ou pessoal. No caso do dispositivo do n. 18 do art. 53 da lei da receita, para o corrente exercicio, não pôde o Governo crear por accôrdo um caso que venha exceptuar a applicação ou a infringencia do preceituario penal alli formulado.

O compromisso tomado na clausula 4ª do accôrdo é excessivo das faculdades do Executivo.

O pensamento do preceito resalta dos termos formaes do mesmo.

Como é sabido, o dispositivo originou-se da emenda apresentada ao art. 1º § 21 do projecto da lei da receita pelo deputado Honório Gurgel em 30 de novembro de 1911; foi approvada em sessão de 18 de dezembro do mesmo anno, incluída na relação final da lei na sessão de 26 de dezembro e approvada com a referida redacção na sessão de 27 do mesmo mez e anno.

O intuito da emenda foi a repressão de dous factos contrarios ao interesse economico do paiz e violadores da boa fé do commercio e navegação internacionaes; a sancção rigorosa imposta ao facto revela o realce que o legislador pretendia dar á repressão.

O accôrdo regula o caso das passagens de emigrantes e fixa o minimo do preço das passagens, sem affirmar qualquer criterio que possa conluzir a conhecimento do não ser, em caso algum, tal quantia a expressão do maximo de 20 %, no preço das passagens de vinda de 3ª classe para a sahida dos portos brasileiros, o que constitue o facto condemnado.

Quanto aos rebates de fretes de productos nacionaes sob condição de embarques exclusivos em determinadas navios ou vapores, falseamento da concorrência leal na navegação, a clausula 3ª do accôrdo deixa a critério do *pleist* das companhias sobre o *derivativo* á severidade do preceito legal á redução possível dos fretes das mercadorias para o Brazil, expedientes que não importa na observancia do preceito no n. 18 do art. 53 da lei n. 2.719 de 31 de dezembro de 1912.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 106, de 8 deste mez, com a cópia do decreto n. 10.037, de 26 de fevereiro ultimo, abrindo o credito de 638:533\$679, suplementar á verba 22ª, do exercicio de 1912. — Fez-se o registro do credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 190, de 7 do corrente, credito de 701\$520 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, conta da verba 10ª e do decreto n. 9.892 de 3 de dezembro de 1912. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processo de revisão de contas sob o n. 6.079, do medico da Armada Dr. José Riba: Cadaval. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, foi resolvido que se requirite da Directoria de Contabilidade da Marinha que sejam discriminados os acrescimos ou sobras encontradas durante a gestão do responsavel.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 432, de 10 de fevereiro proximo passado, pagamento de 1:352\$700 á Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil*, de publicações feitas em proveito do ministerio, no mez de junho de 1912. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo da consignação da verba 1ª, em que foi ella computada.

N. 871, de 8 do corrente, pagamento de 711\$111, ouro, correspondente a 1:203\$, ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional Sylvio Valentim do Oliveira, de gratificação por serviços prestados na comissão de tomada de contas da Companhia do Porto da Victoria. — Registrou-se.

N. 3.364, de 14 de novembro ultima, credito de 23:500\$, papel, á Delegacia Fiscal no Estado da Santa Catharina, á conta da taxa de 2 %, ouro, arrecadada pela Alfandega do mesmo Estado. — Autorizou-se o registro de accôrdo com o parecer.

N. 3.939, de 28 de dezembro de 1912, pagamento de 421\$300 á Repartição Geral dos Telegraphos, em que importa uma conta de instalação do aparelho telephonico na secretaria de Estado do ministerio. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação da verba 16ª, em que foi a mesma classificada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 777, de 6 de março corrente, transferencia para o Thesouro Nacional da quantia de 8:400\$, distribuida á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, á conta da verba 41ª, titulo I, de 1913. — Registrou-se nos termos do parecer.

N. 861, de 8, pagamento de 160\$200 a The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens e transportes concedidos em 1912, em proveito da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos. — Negou-se registro á ordem de pagamento, por se comprehender no respectivo quantum a despesa de 21\$800 com a passagem do Sr. Antonio Pereira de Christo, que não foi concedida para objecto do serviço publico.

N. 1.123, de 14, consultando sobre a abertura do credito de 20:000\$, para attender ao pagamento ás intendenças municipaes de Porto Alegre e Viamão pela construcção de 30 kilometros de estrada apropriada para o transito de automoveis e que liza a Escola Media ou Theorico-Pratica de Agricultura ao Posto Zootecnico anexo a mesma escola.—Respondou-se negativamente á consulta, por não constar do processo que o serviço se tenha, de facto, realizado no anno de 1912.

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 936, 1.037 e 1.039, de 3, 7 e 8 do corrente, creditos de 9:000\$ ao Thesouro Nacional, de 11:520\$ ao mesmo Thesouro e 394:180\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, e de 2:053\$998 á no Estado de Matto Grosso.—Dau-se registro á distribuição dos creditos.

#### Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição do credito de 22\$222, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para despesas da verba 33ª, de 4912, com o pagamento ao consul geral em disponibilidade activa Joaquim Ferraz Rego, de descontos feitos a mais em seus vencimentos.—Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de sua classificação, visto que o direito á restituição foi reconhecido em 1911.

#### Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.155, de 14 de dezembro de 1912, credito de 10:138\$840 ao Thesouro Nacional, á conta da emissão a que se refere o decreto n. 9.528, de 24 de abril daquelle anno, letra i.—Registrou-se.

Officio n. 134 da Direcção da Contabilidade da Guerra, de 14 deste mez, com o numero do *Diario Official*, de 7, em que foi publicado o contracto celebrado com os negociantes Fontes Garcia & Comp., Alberto d'Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de utensilios, louças e vidros.—Mandou-se registrar o contracto.

—Elatadas pelo Sr. sub-director Luiz R. Rosado:

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

##### Avisos:

N. 572, de 21 de fevereiro findo, credito de 200:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á conta da verba 6ª, de 1913.—Registrou-se.

N. 835, de 8 do corrente, pagamento de 297\$200 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Navegação, em dezembro ultimo.—Negou-se registro á despesa por insuficiencia do saldo da sub-consignação da verba 13ª, em que foi ella computada.

Processo relativo á demonstração da renda para o fundo especial destinado ás obras de melhoramento do porto do Recife, organizada pela 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 6 de março corrente.—Mandou-se registurar, como receita especializada, a quantia de 1.018:363\$991, em ouro, e a de 234:363\$152, em papel.

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 314, 342, 781 e 863, de 5 e 11 de fevereiro e 6 e 8 de março deste anno, creditos de 5:040\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, de 360\$ á no Estado do Maranhão, de 904\$830 á no Estado de S. Paulo e de 17:327\$700 á no Estado da Bahia.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas nos avisos.

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.087, de 8 do corrente, credito de 1.223:792\$236 ao Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª, de 1913.—Registrou-se.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos de distribuição dos creditos:

De 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 7ª, de 1913.

De 500\$, ao Thesouro Nacional, idem da verba 5ª, de 1912.

Registraram-se, feita a necessaria annullação.

De pagamento de 9:663\$395, a diversos, de fornecimentos feitos á Alfandega do Rio de Janeiro nos m. zes de outubro e novembro de 1912.—Negou-se registro á despesa por insuficiencia do saldo da sub-consignação—Combustivel e lubrificante—da verba 18ª, de 1912, a que pertence a quota de 4:883\$500, comprehendida no processo.

##### De concessões:

De meio soldo e montepio a D. Delmira de Andrade Bastos e do montepio ás menores Alzira, Maria Salomé, Adelaide e Amelia.—Dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, resolveu o tribunal, reconsiderando a sua decisão de 22 de outubro proximo passado, julgar legal a concessão de que se trata, e ordenar o registro da despesa.

De montepio civil a D. Carlota Santos Barbosa de Oliveira.—Deixou-se de julgar legal a concessão do montepio, pela razão a que os pareceres se referem.

De aposentadoria ao praticante da Directoria Geral dos Correios Julio Cesar Dias Medrouho.—Convertou-se em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Pelos mesmos Srs. directores e sub-director foram igualmente relatados os seguintes processos de concessão:

De montepio civil a D. Marianna Rosa de Araujo Culliner e menores Olga e Iracema; aos menores Angelina, Palmyra, João, Amaro e Albertina; a D. Cecília Moreira Chaves e menores Octacilio, Onezino, Olinda e Inecilla; a DD. Maria Fernandes do Vasconcellos, Antonia

Porcina, Francisca e Maria do Vasconcellos; a D. Ernestina Pereira de Campos e menores Alayde, Maria, Emmanuel, Jacy, Juracy, Dorval e Dorvalina; a D. Maria de Carvalho Monteiro, D. Olinda de Carvalho Monteiro e menores Ulysses, Zilda, Custodio, Delminda e Maria; a D. Maria Luiza Simonin de Mattos, D. Helena Simonin de Mattos e menores Tito, João, Maria Francisca e Alberto; a Carlos Alberto da Cunha Rocha e D. Maria Angelica da Cunha Rocha.

De montepio do Exercito a DD. Cecília de Mattos Oresta, Luzia de Mattos Bandeira e Leonor de Mattos Oresta;

De meio soldo a DD. Rosa da Anunciação de Sá Henriques, Emilia Paula de Sá Henriques e Maria Ephigenia de Sá Henriques:

De meio soldo e montepio a D. Francisca Lima do Nascimento;

De aposentadoria aos funcionarios dos Correios Estandislão Martins da Costa, José Antonio da Cruz e Benedicto Antonio de Moraes; da Estrada de Ferro Central do Brazil Juvenal Ferreira dos Santos Pacopahyba e Alvaro de Campos Peixoto, e ao depositario geral do Districto Federal Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel.

Foi julgada legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata o ordenado o registro da respectiva despesa.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 14 deste mez e referentess ás contas do encarregado do Deposito Naval do Arsenal de Marinha do Pará, José Thomaz Nabuco de Oliveira, e do thesoureiro da divida publica da Caixa de Amortização Ovidio Saraiva de Carvalho, mandando expedir-lhes quitação e officiar ao Ministerio da Fazenda sobre a irregularidade do serem os saldos dos empréstimos depositados no Banco do Brazil e requisitados por occasião dos pagamentos dos juros, quando davenham ficar na casa forte da dita Caixa de Amortização; e do ex-agente do Correio Guilhermino Martins de Paula, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos recebidos:

De 500\$, pelo delegado de saúde Dr. Leonel Justiniano da Rocha, com despesas a seu cargo, no anno proximo findo;

De 6:000\$, pelo thesoureiro da Casa da Moeda, idem, idem.

#### Ordens de pagamento.

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 917, 918, 922 e 966, de 11 do corrente, pagamento de 500\$, 450\$, 5:440\$ e 96\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 909, da mesma data, idem de 796\$260 a diversos, de alugueis de prédios e diversos fornecimentos para o serviço da Estrada do Ferro do Rio d'Ouro, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 843, de 8 do corrente, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Fereira e Fluvial do Tocantins ao Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada no mez de dezembro ultimo;

Ns. 910, 923, 932, 965, 970 e 995, de 11 e 13 do corrente, idem de 1:949\$640, 2:524\$980, 15:603\$180, 50\$, 2:844\$719 e 12:190\$175 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912.

N. 907, de 11 do corrente, idem de 69\$800 a diversos, de trabalhos executados e telephonemas, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, em 1912;

N. 948, de 11, idem de 350\$ a Rodolpho Julio Ferreira, por serviços prestados como conductor do automovel da Inspectoria Geral de Illuminação, em fevereiro ultimo;

N. 921, de 11, idem de 155\$828 á Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, de alugueis deapparelhos telephonicos em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 1912;

Ns. 914, 915 e 916, de 11, idem de 196\$228, 759\$5 e 127\$949 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do consumo de gaz e luz electrica em diversas dependencias da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 913, de 11, idem de 75\$640 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, de energia electrica fornecida para os sorvicos de hydrometros, em julho, agosto e novembro ultimo;

N. 911, de 11 do corrente, idem de 314\$350 á Repartição Geral dos Telegraphos, de serviços telephonicos em proveito da Repartição de Aguas, em dezembro ultimo;

N. 1.057, de 17 do corrente, idem de 70:519\$789 a diversos, de fornecimentos, passagens e publicações em proveito da Inspectoria de Obras Contra as Secas, no anno proximo passado;

N. 991, de 13 do corrente, idem de 34:399\$304 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado;

N. 1.073, de 17 do corrente, idem de 32:627\$667, das folhas do pessoal tecnico e administrativo e do pessoal diarista do escriptorio tecnico encarregado dos estudos do Ramal de Aracá, Uberaba e Villa Platinia, em fevereiro ultimo;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:  
Ns. 952, 959, 978 e 1.016, de 12 e 13 do corrente, pagamento de 1.383\$030, 210\$050, 383\$033 e 85\$600 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912;

Ns. 922 e 1.110, de 12 e 14 do corrente, idem de 1.200\$ e 1.800\$ de gratificações a varios funcionarios desta ministerio;

N. 930, de 12 do corrente, idem de 1.800\$ ao director geral da Agricultura Manoel Rodrigues Peixoto, de ajuda de custo.

N. 925, da mesma data, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais José Ferraz de Barros, para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 981, da mesma data, idem de 330\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, de diarias;

N. 928, de 12, idem de 280\$130 ao Dr. Nicolas Athanassof, director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, de despezas por elle effectuadas por conta deste ministerio.

N. 1.068, de 13 do corrente, idem de 180\$ a Amelia Vianna, de confecção de sacos de anagem para o Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado;

N. 1.017, de 13, idem de 200\$, do aluguel do pavimento occupado pela Secretaria da Junta do Corretores, em dezembro ultimo;

N. 1.013, da mesma data, idem de 431\$910 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado;

Ns. 839, 956, 958, 960, 962, 961 e 967, de 8 e 13 do corrente, idem de 31.928\$020, 3.194\$, 1.661\$280, 2.850\$500, 1.099\$400, 1.632\$250 e 4.189\$850 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 982, de 13 do corrente, idem de 11.396\$784, das folhas do pessoal commissionado para os trabalhos nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo e S. Paulo, da Exposição de Borracha a realizar-se nesta Capital, no corrente anno;

N. 973, de 13, idem de 420\$ a Casemiro Guimarães Junior, de diarias em fevereiro ultimo;

Ns. 980, 1.003 e 1.003, de 13 do corrente, idem de 2.280\$, 10.074\$200, ouro, e 60\$, de gratificação a diversos funcionarios deste ministerio;

N. 963, de 13, idem de 58\$330 a Octavio Quintiliano de Castro Silva, de differença de vencimentos que deixou de receber em dezembro ultimo;

N. 981, de 13, idem de 2.800\$ a Charles Vincent, Manoel Thiago de Castro, Adolpho Rommel e Adolpho Ramos Schmidt, de vencimentos, em novembro e dezembro ultimos;

N. 961, de 13, idem de 1.385\$ a Paiva & Comp., de transporte de sementes feito ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em novembro e dezembro ultimo;

N. 975, de 13, idem de 90\$, de diarias a que fizeram jus os 3<sup>os</sup> officiaes Antonio Augusto de Carvalho e José Dalgado Motta Junior, em fevereiro ultimo;

N. 1.240, de 17, idem de 400\$ a Antonio Pajgi de Figueiredo, de vencimentos em fevereiro ultimo;

N. 1.127, de 14, idem de 70\$500 ao *Jornal do Brasil* de publicações por conta deste ministerio, no anno proximo passado;

N. 957, de 13 do corrente, idem de 14.078\$328 a diversos, de transportes e fornecimentos a diversos nucleos coloniaes, no anno proximo passado.

N. 963, da mesma data, idem de 298\$300 a diversos, de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado;

N. 1.011, de 13, idem de 13.527\$570 a diversos, de fornecimentos e publicações em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, no anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.046, de 8 do corrente, pagamento de 16.000\$ a Costa & Santos, do serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres, em fevereiro ultimo;

Ns. 739, 1.111 e 1.016, de 20 de fevereiro e 10 e 7 do corrente, idem de 620\$700, 1.985\$ e 144\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912;

N. 951, de 4 do corrente, idem de 1.710\$600 ao thesoureiro da Policia do Districto Federal Ignacio Manoel de Paula Antunes, de despezas effectuadas com paritos e expulsão de estrangeiros, em setembro, novembro e dezembro de 1912;

N. 1.490, de 13, idem de 1.000\$ ao bacharel Oscar Amador Lopes Ferreira, de gratificação;

N. 1.018, de 7, idem de 400\$ a Serafino Affade, do aluguel do predio occupado pelo posto policial do Bangú, de julho a outubro de 1912.

N. 1.406, de 10, idem de 43\$ a Companhia de Estradas do Ferro Federaes Brasileiras, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

N. 597, de 12 de fevereiro, idem de 500\$ ao bacharel Carlos Salgado, juiz da 7<sup>a</sup> Pretoria Criminal, para despezas de primeiro estabelecimento;

N. 615, de 13 de fevereiro, idem de 60%, do aluguel do predio

occupado pelo posto policial da rua da Pavuna, em dezembro ultimo;

N. 876, de 28 de fevereiro, idem de 25\$ a Brasilanische Electricitats Gesellschaft, de mudança de um aparelho telephonico para o serviço do Gabinete de Identificação e Estatística da Policia do Districto Federal, em dezembro ultimo;

N. 1.191, de 13, idem de 500\$ a Mario de Almeida Borges Barreto, de gratificação;

N. 616, de 13, idem de 119\$ a Companhia City Improvement, de trabalhos sanitarios em dependencias da Policia, em dezembro ultimo;

N. 810, de 25 de fevereiro, idem de 158\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em julho do anno proximo passado, por conta deste ministerio;

N. 671, de 14 de fevereiro, idem de 41\$470 a Brasilanische Electricitats Gesellschaft, da collocação de um aparelho telephonico na residencia do director do Instituto Nacional de Musica;

N. 3.854, de 31 de agosto, idem de 312\$700 ao director da Escola Premunitoria 15 de Novembro, de despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo;

N. 4.575, de 16 de outubro, idem de 169\$833 a diversos, de fornecimentos ao edificio do Forum, em setembro ultimo;

N. 1.268, de 19, idem de 1.710\$, de gratificação aos empregados da portaria deste ministerio.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 403, de 15 do corrente, pagamento de 730\$ a Augusto Fonseca, de fornecimento de flores para a recepção do general Rocca e para o almoço offerecido ao senador Manoel Lainsz, por conta de ministerio.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 61, da Caixa de Amortização, de 19 de março corrente, pagamento de 3.375\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquecida repartição, em dezembro ultimo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 228, de 18 do corrente, pagamento de 100.839\$215 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

11<sup>a</sup> sessão extraordinaria em 24 de março de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo—Procurador geral da Republica o Sr. ministro Munitz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão e Pedro Mibielli, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Antes de iniciar os julgamentos o Sr. presidente propoz que se lançasse na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo fallecimento do illustre e pranteado conselheiro Eduardo Pindabyba da Mattos, ministro aposentado e ex-presidente do este egregio Tribunal, cujos serviços à causa publica, por mais de 59 annos, salientou.

Essa proposta foi unanimemente aprovada:

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 3.340—Piauí—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, o bacharel Francisco de Moreira Falcão Costa.—Concedeu-se o habeas-corpus para se pedirem informações ao presidente do Tribunal de Justiça e ao governador do Estado do Piauí para a sessão de 2 de abril proximo futuro, unanimemente.

N. 3.328—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; pacientes, Custodio de Araujo Padilha, Manoel Pereira Leal e outra.—Converten-se o julgamento em diligencia afim de serem ouvidos o presidente do Estado do Rio e o do Tribunal da Relação para a sessão de 2 de abril proximo futuro, unanimemente.

##### Recursos de habeas-corpus

N. 3.335—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente, o procurador fiscal do Estado; recorrido, o paciente Antonio Cosma.—Caucadou-se o habeas-corpus por considerar-se extinta a acção penal, unanimemente.

N. 3.331—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, Elias Mussi; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado.—

—Por outra de igual data, foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe Antonio Procopio dos Santos, seis meses de licença, em prorrogação, sendo um mez com ordenado e cinco mezes com metade do ordenado, de accordo com o n. 1, do art. 1º do decreto n. 2.750, de 10 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saúde.

#### *Expediente de 24 de março de 1913*

Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro, resolvendo sobre o assumpto constante do officio daquelle directoria n. 91, de 23 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho: Cumpra-se o regulamento.

#### *Requerimentos despachados*

Albarto Leite Imbuzeiro, ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo revisão do processo que motivou sua demissão.— Deixo de tomar em consideração o pedido apresentado, em grão do recurso, por lhe haverem sido em tempo facultados todos os meios de defesa da accusação feita e de cujo processo resultou a prova da culpabilidade do requerente. Indeferio, portanto, a petição.

Dr. Leopoldo José da Silva, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou a annullação do acto que o demittiu do cargo de chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos.—Perdurando ainda os mesmos fundamentos justificativos do indeferimento, mantenho inteiramente o despacho dado.

Companhia Brasileira de Energia Electrica, adduzindo novas razões, em additamento ao requerimento em que solicitou reconsideração do despacho pelo qual foi negada approvação á tarifa de assignaturas que apresentou.— Approvo a tabella para pagamento organizada pela Directoria Geral dos Telegraphos, reduzindo em favor dos assignados a que havia sido approvada por despacho anterior.

#### *Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes*

#### *Requerimentos despachados*

*Dia 22 de março de 1913*

Haupt & Comp., pedindo restituição da importancia de 20:000\$ depositada como caução na thesouraria desta repartição.— Restitua-se.

Engenheiro Carlos A. de Miranda Jordão, pedindo restituição da importancia de 5:000\$ depositada como caução na thesouraria desta repartição.— Restitua-se.

*Dia 24*

Oscar Miranda, conductor de 1ª classe da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Porto da Amarração, pedindo para pagar o imposto sobre diaria no periodo decorrido de 23 de julho a 15 de setembro de 1912 e bem assim, receber a importancia correspondente a esse mesmo periodo.— Indeferido.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### *Directoria Geral de Contabilidade*

#### *SEGUNDA SECÇÃO*

#### *Expediente de 18 de março de 1913*

Sr. engenheiro Constantino Lila da Silveira—Porto Alegre:

Communico-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas negou registro ao contracto celebrado com o Dr. Rodolpho Ahrons para construção dos edificios destinados ao campo experimental para cultura de trigo, por não ter sido revigorado pelo Congresso Nacional para o corrente anno o credito destinado a taes obras.

Tendo sido, do facto, negada nas ultimas votações a autorização para revigorar o credito e não estando este comprehendido na verba do ensino agronomico, torna-se necessario esperar a abertura do Congresso para se tratar de obter o novamente (officio n. 159).

— Srs. P. C. Weiss & Comp:

Remettendo-vos para os devidos fins os conhecimentos e facturas consulares referentes a 10 volumes destinados ao Serviço de Veterinaria deste ministerio e importados por vosso intermedio, autorizo-vos a promover o respectivo despacho na alfandega, para o que junto vos envio o officio dirigido ao Sr. inspector da alfandega pedindo a necessaria insenção do direitos (officio n. 160).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, dez volumes a que se referem os seguintes documentos que junto vos envio: conhecimento e factura consula, n. 7.498 b e nota de despa-

cho referentes 110 caixas M. A. Vet 1-4, 8/2.998, 9/2.920, 10/2.930, 11/2.931, 451, 461, vindas de Hamburgo pelo vapor «Hamburgo».

As mercadorias constantes dos volumes acima referidos, destinam-se ao Serviço de Veterinaria deste ministerio, achando-se incumbido do respectivo despacho a firma P. C. Weiss & Comp (officio n. 161).

— Sr. director de Aprendizado Agricola de Barbacena:

Accuso o recebimento de vosso officio n. 43, de 23 de fevereiro findo, acompanhando os titulos de nomeação de José Martins da Cunha e Abilio Rodriguez Pereira, nomeados para exercerem, respectivamente, os cargos de auxiliar agronomo e chefe de culturas nesse aprendizado.

Junto vos devolvo os respectivos titulos, devidamente registrados (officio n. 162).

*Dia 19*

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Pego vos dignes providenciar afim de que seja enviado para o Aprendizado Agricola de Barbacena o *Diário Official*, de que é assignante o 1º official desta directoria geral Alvaro Figueiredo, actualmente em commissão no mesmo aprendizado.

A remessa pedida deve comprehender os numeros atrazados, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, visto não lhe terem sido enviados até agora os alludidos numeros (officio n. 163).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro e em additamento ao meu officio n. 117, de 28 de fevereiro ultimo, pego-vos que a autorização para requisitação de passagens e transportes, no meu officio solicitada para uso do Dr. Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, fiscal das obras da Escola de Lactinios de Barbacena, seja da da de modo a que da sóle em que elle estiver, geralmente no sitio, o mesmo engenheiro possa requisitar por escripto aos agentes da linha do centro e seus ramaes, e tambem das estações Central, S. Diogo e Maritima, os transportes do material necessario ás obras do referido estabelecimento.

Junto vos devolvo a autorização n. 370, remetida conjuntamente com outras ao director geral de Agricultura, para o mesmo engenheiro, e que não satisfaz, segundo informações collhidas nessa estrada, ao fim que se tem em vista (officio n. 165).

*Dia 22*

Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

Tenho a honra de vos communicar que nesta data solicito do Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado autorizado a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação que a União fez a municipalidade de Joinville dos terrenos destinados á criação do um nucleo colonial (aviso n. 166).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que seja autorizado o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Santa Catharina a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação que a União fez a municipalidade de Joinville dos terrenos destinados á criação d: um nucleo colonial (aviso n. 167).

—Sr. presidente do Centro Hippico Brasileiro:

Declaro-vos para os devidos effeitos que, attendendo ao que solicitou esse centro, resolvi conceder-lhe permissão para utilizar-se provisoriamente das baías, em numero de 22, existentes nos terrenos deste ministerio, através da estação da Companhia Jardim Botânico até a grade que separa as referidas baías das outras que se acham occupadas, ficando esse centro obrigado a restitui-las ao Governo, logo que fírem reclamadas e nas condições em que se acham actualmente. (aviso n. 169)

### *Directoria Geral de Agricultura*

#### *PRIMEIRA SECÇÃO*

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado ajudante da inspeccoria do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas o agronomo Humberto Grossi.

— Por outras de 15 do corrente foram nomeados:

Porteiro-continuo da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Joaquim Ribeiro Viogas;

Veterinario da secção da zootechnia e veterinaria do Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, Costabilo Rosano;

Para jardineiro horticultor da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Almir Francisco Coelho;

Escripturnario-bibliothecario da Estação Experimental para o Cultivo Intensivo do Algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, Joaquim Cruz Junior.

— Por outra de 26 do corrente foi exonerado do cargo de ajudante da inspeccoria do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por ter accedido outro cargo, Raul de Souza,

— Por outra de 12 do corrente foi exonerado do cargo de ajudante da inspeção do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, por ter acceptado outro cargo, José de Carvalho Barbosa.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinária em 22 de março de 1913

Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton e sub-director Luiz R. Rosado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 215 e 3.955, de 23 de janeiro d'este anno e 30 de dezembro do anno findo, pagamentos de 69\$300 à Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente do restabelecimento de companhias electricas na Directoria Geral de Obras Publicas em dezembro ultimo, e de 233\$300 a Placido Teixeira, e fornecimentos feitos a secretaria do Estado do ministerio em 1912. — Negou-se registro á despesa com os alludidos pagamentos, por insufficiencia do saldo da consignação da verba 16ª, em que foi ella computada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 832 e 1.125, de 7 e 14 do corrente, creditos de 2:000\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo e de 1:548\$387 à no Estado de Minas Geraes. — Deu-se registro á distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 854 e 881, de 27 e 28 de fevereiro ultimo, creditos de 778:886\$354 ao Thesouro Nacional e de 1.128:299\$300 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

N. 1.161, de 12 do corrente, com a cópia do decreto n. 10.410, da mesma data, que abre o credito de 60:000\$, suppletar á verba «Socorros Publicos», do exercicio de 1912. — Registrou-se o credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 30, de 7 deste mez, consultando sobre a abertura dos creditos de 276:43:8054 e de 71:967\$422, supplementares ás verbas 22ª e 23ª, do exercicio de 1912. — Mandou-se responder negativamente á consulta, nos termos dos pareceres.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 191\$444 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas da verba 5ª, d' 1912;

De 6:200\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 24ª, de 1913;

De 35\$198 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da verba 38ª, de 1912. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil:

A DD. Olga e Judith Montassier e ao menor Lourival. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa e que se officie sobre a necessidade da rectificação do titulo do dito menor;

A D. Clara Carolina de Athayde. — Considerou-se illegal a concessão do montepio, por haver sido excluida da partilha D. Severina Alves dos Santos, cuja filiação é provada na justificação de fls. 14 a 26 do processo e em outros documentos annexos ao mesmo.

Officio n. 93 do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 12 do corrente mez, com o numero do *Diário Official*, de dia 2, em que se achia publicado um termo de accordo entre os ministerios da Fazenda, da Viação e da Agricultura e os representantes das companhias de navegação estrangeiras, funcionando no Brazil. — Ordenou-se o registro do contracto. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, que o formulou nos seguintes termos:

«Votei pela recusa de registro do termo de accordo, por me parecer que o Poder Executivo carece da faculdade de agir em sentido que importa dispensar elle, no dispositivo do art. 55, n. 16 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912 e realizar por concurso de vontades, aquillo que por movimento volitivo singular é inhabil para levar a effecto.

A autorização para mandar cobrar em dobro, nos portos da Republica, todas as taxas e impostos a que forem obrigados os navios ou vapores nacionaes ou estrangeiros, que navegarem entre os portos do Brazil e os do exterior, que fizeram rebate de fretes de productos nacionaes, sob condição de embarques exitos, nos mesmos, e que fizeram abatime no superior a 20% no preço das passagens de vinda de 3ª classe para saluda de portos brasileiros, é imperativa, regula cas de interesse publico e suppe uma situaçã, que só o Congresso pôde modificar.

Antes de tudo, a forma de autorização não importa acção facultativa do Executivo — quer na recita, quer na despesa.

Os impostos de caracter permanente são arrecadados em virtude de faculdade conferida ao Governo; assim como, por autorização, são realizadas as despesas essenciaes do Estado.

A intell. do nosso direito organentario só comporta, em regra, a autorização imperativa para o provimento dos serviços publicos essenciaes e só suppe facultativas as autorizações de interesse limitado: accidental ou pessoal. No caso do dispositivo do n. 18 do art. 55 da lei da receita, para o corrente exercicio, não pôde o Governo crear por accordo um caso que venha exceptuar a applicação ou a infringencia do preceituario penal alli formulado.

O compromisso tomado na clausula 4ª do accordo é excessivo das faculdades do Executivo.

O pensamento do preceito resalta dos termos formaes do mesmo.

Como é sabido, o dispositivo originou-se da emenda apresentada ao art. 1º § 21 do projecto da lei da receita pelo deputado Honorio Gurgel em 30 de novembro de 1911; foi approvada em sessão de 18 de dezembro do mes no anno, incluída na relacção final da lei na sessão de 26 de dezembro e approvada com a referida redacção na sessão de 27 do mesmo mez e anno.

O intuito da emenda foi a repressão de dous factos contrarios ao interesse economico do paiz e violadores da boa fé do commercio e navegação internacionaes; a sancção rigorosa imposta ao facto revela o realce que o legislador pretendia dar á repressão.

O accordo regula o caso das passagens de emigrantes e fixa o minimo do preço das passagens, sem affirmar qualquer criterio que possa em luz a concessão de não ser, em caso algum, tal quantia a expressão do maximo de 20% no preço das passagens de vinda de 3ª classe para a sahida dos portos brasileiros, o que constitue o facto condemnado.

Quanto aos rebates de fretes de productos nacionaes sob condição de embarques exclusivos em determinadas navios ou vapores, falsamente da concorrência local na navegação, a clausula 3ª do accordo deixa de p n lanta do *placet* das companhias sobre o derivativo á severidade do preceito legal á redução possível dos fretes das mercadorias para o Brazil, expediente que não importa na observancia do preceito no n. 18 do art. 55 da lei n. 2.719 de 31 de dezembro de 1912.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 405, de 8 deste mez, com a cópia do decreto n. 10.033, de 26 de fevereiro ultimo, abrio o credito de 638:533\$679, suppletar á verba 22ª, do exercicio de 1912. — Fez-se o registro do credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 190, de 7 do corrente, credito de 701\$520 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 16ª e do decreto n. 9.892 de 3 de dezembro de 1912. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processo de revisão de contas sob o n. 6.079, do medico da Armada Dr. José Ribas Cadaval. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, foi resolvido que se requirido da Directoria de Contabilidade da Marinha que sejam discriminados os acrescimos ou sobras encontradas durante a gestão do responsavel.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 432, de 10 de fevereiro proximo passado, pagamento de 1:352\$700 à Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil*, de publicações feitas em proveito do ministerio, no mez de junho de 1912. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo da consignação da verba 1ª, em que foi ella computada.

N. 871, de 8 do corrente, pagamento de 711\$111, ouro, correspondente a 1:20:0\$, ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional Sylvio Valentin da Oliveira, de gratificação por serviços prestados na commissão de tomada de contas da Companhia do Porto da Victoria. — Registrou-se.

N. 3.364, de 14 de novembro ultimo, credito de 23:500\$, papel, à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da taxa de 2%, ouro, arrecadada pela Alfandega do mesmo Estado. — Autorizou-se o registro de accordo com o parecer.

N. 3.939, de 28 de dezembro de 1912, pagamento de 421\$300 à Repartição Geral dos Telegraphos, em que importa uma conta de installação do apparelho telephonico na secretaria de Estado do ministerio. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação da verba 16ª, em que foi a mesma classificada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 777, de 6 de março corrente, transferencia para o Thesouro Nacional da quantia de 8:400\$, distribuída à Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, á conta da verba 11ª, titulo I, de 1913. — Registrou-se nos termos do parecer.

N. 864, de 8, pagamento de 169\$200 a The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens e transportes concedidos em 1912, em proveito da Estação Experimental da Cana de Assucar em Campos. — Negou-se registro á ordem de pagamento, por não comprehendendo no respectiva quantum a despesa de 21\$800 com a passagem do Sr. Antonio Pereira de Christo, que não foi concessão para objecto do serviço publico.

Converteu-se o julgamento em diligência para ser ouvida a parte interessada, até a sessão de 2 de abril, unanimemente.

Encorreu-se a sessão às 2 horas da tarde. — O sub-secretário, **Edmundo da Veiga**.

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afiança de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913. — O secretario, **Evaristo da Veiga Gonzaga**.

### Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTO TEIXEIRA PINTO

#### Liquidações

Soares & Barbosa. — Julgado por sentença o pxi o de fl. 2 o declarada dissolvida e em liquidação a sociedade commercial.

A. C. de Araujo. — Baixem a cartorio para ser junto um offcio da Côrte de Appellação e cumpra-se o despacho nella exarado.

#### Insiuação de dote

Supplicante, Dr. Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira; supplicada, D. Clarice de Carvalho. — Hei por insinua a referida doação. Expeça-se a carta respectiva.

#### Concordata

Felippo Esqueir & Irmão. — Nomeado substituto para os commissarios Eugenio Meyer & Comp.

#### Execução

J. S. Barbosa, exequente; Alvaro do Barros & Comp., executados. (Petição por linha) J. Como requer.

#### Concordata

José Lima & Comp. — Nomeados commissarios em substituição Francisco Vilmar, J. Silva Pereira e J. A. Sardinha.

#### Prestação de contas

Hasenclover & Comp., ex-syndicos da fallencia da J. Rosa & Comp., supplicantes. — Julgadas boas e bem prestadas as contas do Hasenclover & Comp.

### Juiz da Setima Pretoria Criminal

JUIZ EM EXERCICIO, DR. JOÃO BRAZILIO FERREIRA DA SILVA; ESCRIVÃO, MAJOR FORTUNATO M. CONCEIÇÃO

#### Despachos

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a justiça; ré, Maria Francisca de Jesus. — Intima-se a ré por edital, renovand-se as diligências para ter lugar o summario.

Autora, a justiça; ré, Alberto Cardoso dos Reis. — Idem, idem.

Autora, a justiça; ré, Nuno de Souza Silva. — Idem, idem.

Autora, a justiça; ré, Sebastião Francisco das Chagas. — Idem, idem.

Autora, a justiça; réos, Manoel Rosa Dias e José Alexandre. — Idem idem.

Art. 294, § 2º, do Código Penal:

Autora, a justiça; réos, Anizio Cardoso da Macedo e José Gomes de Oliveira. — Renovem-se as diligências para proseguimento do summario.

Autora, a justiça; ré, Maria dos Reis. — Idem, idem.

Autora, a justiça; ré, Domingos Martins Pereira. — Idem, idem.

Art. 294 combinado com o art. 43 do Código Penal:

Autora, a justiça; réo, Miguel Verillo. — Remetta-se ao Dr. juiz da 6ª Vara Criminal.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a justiça; réo, Bento José Contreilho do Almeida. — Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Benedicto Garcia do Amaral, vulgo «Cassango». — Julgada procedente a denuncia e condemnado no maximo da pena.

#### Vadiagem

Autora, a justiça; réos, Maria Sabará, Antonio Joaquim Ferreira, Carolina Victoria da Conceição, Francisco José de Almeida, José Si-

queira de Moura, Sebastião Pedro de Souza, Luiz de Oliveira, Maria Julia do Nascimento, Julio Martins, Arnaldo Loli, José Esteves Pinto, Maria Loures da Conceição, Lauretina Maria da Conceição e Sebastião José Vieira Machado. — Julgados nulos.

Autora, a justiça; réos, Maria Isabel, Sacudino Rosa da Conceição, Gregorio Ferreira Monteiro dos Santos, Benedicto José de Oliveira, Roberto Dias da Souza e Benedicta Maria da Conceição. — Julgada improcedente a accusação.

Autora, a justiça; réos, João Antonio de Lima, João Carlos de Moura, Honorato da Costa, Silvino Jacintho do Nascimento, Joaquim José do Nascimento, Gasão da Aragão Barba, Francisca Maria do Carmo, João Jacob Meneses, Rodrigo Antonio da Silva, Guilherme Pereira e Orlinda Maria da Conceição. — Julgados nulos.

Autora, a justiça; réos, David Portella, Manoel Fernandes da Silva e Manoel Baptista Rosa Toquer. — Julgada improcedente a accusação.

### EDITAES

#### Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viúva do Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro á V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 4, em S. Christovão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juizo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do estylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na forma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio, E. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, **Noemio Xavier da Silveira**. Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — **Elviro Fonseca**. Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, **F. A. Martins**. Mandado de intimação, na forma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal. Mando ao official de justiça deste juizo, a quem for este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão em cartorio da data da intimação, vir a este juizo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dativo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão subscreevi. — **Elviro Fonseca**. Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirigi á rua Paraná n. 4, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possível, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava alli ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligências necessarias não me foi possível descobrir o seu paradeiro: é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912. — **João Antonio do Nascimento Natal**. Despacho: Ao Dr. curador de orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — **Elviro Fonseca**. Parecer do Dr. curador de orphãos: A vista da certidão do official do juizo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao meritissimo juizo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na forma e com o prazo da lei. Rio, 19 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, **Noemio Xavier da Silveira**. Despacho: na forma do officio retro. Rio, 2 de dezembro de 1912. — **Elviro Carrilho**. Em virtude do que mandei passar este, pelo teor do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juizo e cartorio do 2º officio, dar a inventario os bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, subscreevi. — **João Baptista de Campos Tourinho**. (Estava sellado na forma de lei.). Está conforme. — **Augusto Bizerra Cavalcanti**.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

Fallencia de Pereira Leite &amp; Comp.

## AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Pereira Leite & Comp. que se acham em cârtorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

Fallencia de Pereira Leite &amp; Comp.

## AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Pereira Leite & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 7 de abril vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

Fallencia de J. C. Parente

## AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores de J. C. Parente que a assembléa terá lugar no dia 26 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

**Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**

Fallencia de José Joaquim de Souza

## AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de José Joaquim de Souza que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito, a requerimento do syndico, foi designado o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter lugar a primeira assembléa. Rio, 15 de março de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

**Juizo da Setima Pretoria Criminal**

O Dr. João Brasílio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 40 dias virom, ou d'elle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Maria Francisca de Jesus, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente a cita e chama a comparecer neste juizo no dia 3 de abril proximo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revellia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de março de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão o subscrevi. — *João Brasílio Ferreira da Silva*.

**TERMOS DE CONTRACTOS****Ministerio da Viação e Obras Publicas**

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Cópia do contracto celebrado com o Sr. José Moreira Carneiro Felipe, para o fornecimento a esta estrada, de 506.000 dormentes, durante o anno de 1913.

Aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e treze, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, no escriptorio á rua de S. Pedro numero oitenta e sete, sobrado, o

Sr. Dr. director Carlos Euler e o Sr. José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente na cidade de S. João d'El-Rey, Estado de Minas, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director que, por ser a proposta do Sr. José Moreira Carneiro Felipe a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em (22) vinte e dous de janeiro proximo findo, para fornecimento de dormentes a esta estrada durante o anno de mil novecentos e treze, conforme o edital da secretaria desta estrada, de 7 de dezembro de 1912, publicado no *Diário Official* n. 290, de 8 do referido mez o anno, sendo que as propostas também foram publicadas no *Diário Official* n. 27, de 1 de fevereiro de 1913, á pagina 1.717, e, em virtude da autorização constante do aviso n. 21 de 6 de março de 1913, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolvia aceitar a proposta do referido Sr. e com elle contractar o fornecimento de 506.000 e seis mil dormentes (506.000) para as bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,0 desta estrada sob as seguintes condições:

**Primeira**

Madeira e sua classificação: Os dormentes serão classificados em tres classes pertencendo á primeira classe os das seguintes madeiras:

Jacarandá, cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá tan, jacarandá violeta, ipê tabaco, pereira, oleo vermelho, oleo pardo, aroeira do sertão, tapinhoan, sucupira amarella, canella preta legitima, canella capitão mór, páo Brazil, peroba rosa, piuna amarella, sapucaia vermelha, páo ferro e Gonçalo Alves; e a segunda classe, os das madeiras seguintes: canella prego, canella sassafráz, peroba amarella, roseira páo rosa, carvalho, amoreira, urucurana, tarumam, massaranduba vermelha, sapucaia preta, dilal, guarana preta e parda, ubatan vermelho, angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, cabuhy vermelho ou pitanga, capebano, gibatão, grapiapinha ou garopa amarella, gossahy azeite, guaruba roxo, jatobá roxo, mirindiba, oiti, oleo de jatohy, cabacinha ou tiribá, ipeuna, cangerona, mangalô, sapucahy vermelho, tumbú ou pequia e amarellinho do sertão.

Além das madeiras indicadas poderão ser acceptas outras, a juizo do engenheiro chefe da linha, para experiencia. Os dormentes dessas madeiras deverão satisfazer todas as exigencias estabelecidas nas condições II e III e serão acceptos como de terceira classe, até que a experiencia indique melhor classificação, que deverá ser approvada pela directoria. Tais dormentes só serão fornecidos mediante encomendas do engenheiro chefe da linha, não podendo o numero total recebido ser superior a 1 % do fornecimento total.

Serão recebidos como de terceira classe, os dormentes de segunda classe tolerados de accôrdo com as prescripções da condição III; os dormentes da primeira classe e segunda classe que tiverem dimensões maiores que as estabelecidas pela condição segunda, comtanto que a differença não seja superior a vinte centímetros no comprimento e cinco centímetros na altura.

**Segunda**

Estado, forma e dimensões dos dormentes: Os dormentes serão perfeitamente sãos, de corno ou isentos de branco, não terão fendas, procas, nós careados ou quaesquer outros defeitos que prejudiquem a sua duração e resistencia. Serão rectos de secção rectangular; terão as faces perfeitamente planas, serradas ou perfeitamente lavradas a machado e os topos em esquadro. Os da bitola de um metro terão um metro e cinquenta e cinco centímetros (1<sup>m</sup>,55) de comprimento, vinte centímetros (0<sup>m</sup>,20) de largura e treze centímetros (0<sup>m</sup>,13) de espessura ou altura; os da bitola de setenta e seis centímetros terão a mesma largura e a mesma altura que os da bitola de um metro e o comprimento de um metro e sessenta centímetros (1<sup>m</sup>,60). Pelo excesso de dimensões nada perceberá o fornecedor.

**Terceira**

Será tolerado:

A—que as faces verticaes (anteriores e posteriores) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flecha no meio do dormente não exceda a sete centímetros (0<sup>m</sup>,07);

B—que a secção seja trapezoidal, isto é, que sejam designaes as faces horizontaes, desde que a menor dessas faces tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0<sup>m</sup>,20);

C—que os dormentes tenham comprimento inferior ou superior ao exigido desde que, não excedendo a differença de dez centímetros, todas as outras exigencias sejam satisfeitas;

D—que os dormentes tenham altura superior á exigida, desde que a differença não exceda de um centimetro e todas as demais condições sejam satisfeitas. Nas dimensões transversaes não se admitte redução;

E—que os dormentes tenham branco, desde que este esteja a nunca menos de cincoenta centímetros das extremidades dos dormentes e não tenha da largura total de um e outro lado das faces horizontaes mais de tres centímetros, nem mais de seis centímetros nas faces lateraes adjacentes;

F—que os dormentes não tenham quinas vivas, desde que seja todo o corno e a menor das faces horizontaes não tenha largura inferior a vinte centímetros.

## Quarta

Não serão aceitos mais de cinquenta por cento dos dormentes de primeira classe e segunda classe tolerados de accôrdo com a condição terceira; os da primeira como de segunda classe, e os da segunda como de terceira classe.

## Quinta

**Dormentes especiais:** Os dormentes especiais para pontes e chaves de desvios serão fornecidos mediante encomenda especial e pagos aquelles por classe e metro cubico e estes por preços nunca superior a mil e trezentos réis por metro corrente, para os de primeira classe, e mil e cem réis para os de segunda classe. Os dormentes para pontes, além de satisfazerem a todas as exigências acima, quanto ao estado e à forma, deverão ter rigorosamente as dimensões indicadas na nota de encomenda e serão serrados nas quatro faces. Os dormentes para chaves deverão satisfazer a todas as exigências dos dormentes communs.

## Sexta

**Dormentes rejeitados:** Serão rejeitados todos os dormentes que não puderem ser aceitos em nenhuma das classes estabelecidas. Serão rejeitados todos os dormentes rectos que tenham sido extrahidos de troncos curvos apresentando, portanto, as fibras cortadas transversalmente, e os que tiverem as extremidades rachadas de modo a prejudicar a pregação dos trilhos. Os dormentes rejeitados serão retirados do recinto da Estrada pelo fornecedor dentro do prazo de um mez a contar da data da marcação para que tenham sido apresentados. Excedido esse prazo, a Estrada cobrará por esse material a armazenagem respectiva ou poderá lançar mão d'elle si julgar conveniente, quer para empregal-o, quer para indemnizar-se da armazenagem. Os dormentes rejeitados poderão ser recebidos para postes de corcas, quando convier á Estrada, pelo preço maxima de 400 réis cada dormente. A Estrada não se obriga a receber qualquer quantidade de dormentes rejeitados.

## Setima

**Logar do empilhamento:** Os dormentes serão depositados por classes à margem da linha em trafego ou em construção desta Estrada e arrumados de modo a facilitar o exame e a marcação. Quanto aos depositos à margem das linhas em construção, indicadas na clausula nona, deverá preceder a approvação da directoria quanto aos pontos propostos pelo fornecedor. Depois de marcados serão os dormentes arrumados pelo fornecedor em pilhas de oitenta, não entrando em cada pilha senão dormentes de uma só classe e ficando separadas em grupos de pilhas de cada bitola. Cada pilha será formada por camadas de 10 dormentes cruzando-se em angulo recto e de modo a ficar um vão de dois centímetros entre as faces verticaes. Entre as pilhas ficará uma passagem de 80 centímetros. As pilhas não deverão ficar a mais de 12 metros e nunca menos de dois metros e cinquenta centímetros do eixo da linha, tanto quanto possível ao nível desta e nunca a mais de um metro abaixo ou dois metros acima deste nível, e sempre arrumados de modo que os dormentes não venham a cahir. A desatenção ás exigências deste artigo será o fornecedor multado em cincoenta mil réis e mais a importancia de quaesquer prejuizos que de algum accidente possa advir para a Estrada. As multas que forem impostas neste contracto, correrão por conta da caução a que se refere a clausula decima quarta, ficando o contractante obrigado a integralizal-a dentro do prazo de tres dias contados da data da notificação da Estrada feita para esse fim.

## Oitava

**Exame, marcação e recebimento:** O exame e marcação serão feitos mediante requisição do engenheiro chefe da linha, devendo o fornecedor declarar qual o ponto em que estão depositados os dormentes, o numero destes com a maior approximação e si o pessoal que deve auxiliar o marcador será dado pela Estrada ou pelo fornecedor. Verificando-se que não existe no ponto indicado o numero de dormentes da requisição, a importancia dos salarios do marcador e do pessoal requisitado para auxilial-o será indemnizada pelo fornecedor, sendo sua requisição desclassificada para ser attendida depois da ultima recebida no escriptorio do engenheiro chefe da linha. A marcação será incumbida a um funcionario da Estrada e por ella pago. A Estrada fiscalizará o fornecimento de dormentes de accôrdo com o "caderno de instruções para recebimento de dormentes" a qua o fornecedor fica sujeito. O fornecedor deverá estar presente á marcação ou fazer-se representar por pessoa idonea com procuração bastante.

## Nona

**Quantidades a fornecer:** O fornecimento total será de quinhentos e seis mil dormentes (506.000), sendo duzentos e quarenta e seis mil dormentes para a conservação das linhas em trafego e duzentos e sessenta mil para as linhas em construção; e a entrega dos mesmos deverá ser feita, tanto quanto possível, nos trechos das linhas desta

Estrada, segundo a bitola e a quantidade a ser entregue em cada trecho, na forma abaixo:

Para a conservação das linhas em trafego:

|                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Bitola de 1 <sup>m</sup> ,0:                                       |                |
| Barra Mansa.....                                                   | 23.000         |
| Entre S. Vicente e Formiga.....                                    | 56.000         |
| De Sitio a Ribeirão Vermelho.....                                  | 50.000         |
| De Gonçalves Ferreira a Henrique Galvão e ramal de Itapocrica..... | 15.000 144.000 |
| Ramal de Bello Horizonte.....                                      | 31.000 174.000 |

Bitola de 0<sup>m</sup>,76:

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Entre Henrique Galvão e Paraopeba.....   | 51.000       |
| Idem A. Mourão e Gonçalves Ferreira..... | 20.000       |
| Ramal de Aguas Santas.....               | 2.000 72.000 |

Para as linhas em construção:

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Bitola de 1 <sup>m</sup> ,0:                              |                 |
| Ligação de Bom Jardim.....                                | 47.000          |
| De Cedro ao Alto da Serra.....                            | 33.000          |
| Linha de Henrique Galvão á Estrada de Ferro de Goyaz..... | 180.000 260.000 |
|                                                           | 506.000         |

## Decima

Os preços para o fornecimento contractado serão:  
a) para os dormentes das linhas de um metro (1<sup>m</sup>,0), dous mil réis (2\$) para os de 1<sup>a</sup> classe e mil e setecentos réis (1\$700) para os de 2<sup>a</sup> classe;  
b) para os dormentes das linhas de (0<sup>m</sup>,76) setenta e seis centímetros, mil e setecentos réis (1\$700) para os da primeira classe e mil e quinhentos réis (1\$500) para os da segunda classe.

## Decima primeira

Os pagamentos serão mensaes e effectuados no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

## Decima segunda

Os prazos para o fornecimento serão: De um mez para ser iniciado o fornecimento contractado, contado da data do registo do contracto pelo Tribunal de Contas e terminará impropreavelmente em 31 de dezembro de 1913.

Dentro desses dous limites serão os dormentes fornecidos sem interrupção e de modo que a quantidade a fornecer digo fornecida em cada mez não seja inferior a decima parte do fornecimento contractado. Por dia de excesso do prazo marcado para inicio do fornecimento, será o contractante multado em cincoenta mil réis, successivamente, até dous mezes, podendo o governo, no fim desse tempo rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para a garantia do contracto. Tambem será rescindido o contracto, com perda para o contractante da referida caução, si até 31 de dezembro de 1913 não se verificar findo o fornecimento contractado.

## Decima terceira

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e regis-trado pelo Tribunal de Contas.

## Decima quarta

Para garantir a fiel execução do presente contracto depositará o contractante antes de sua assignatura a quantia de doz contos e duzentos mil réis (10:200\$), em dinheiro nos cofres da thesauraria desta Estrada, ou em apolices no Thesouro Nacional, sem dirêito a juros. Esta caução só poderá ser levantada depois da completam e findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades d'elle decorrentes.

## Decima quinta

Por qualquer infracção das clausulas deste contracto não sujeitas á pena especial, podem ser impostas aos contractantes multas até duzentos mil réis (200\$) e o dobro nas reincidencias.

## Decima sexta

A despesa resultante do presente contracto correrá: Quando proveniente do fornecimento de dormentes para bitola de 0<sup>m</sup>,76 e de 1<sup>m</sup>,0 dos que se destinarem á conservação das linhas em trafego, conforme a clausula nona pela designação "material" e necessario para todos os serviços das "quatro divisões da Estrada", varba 6<sup>a</sup>, II, art. 1<sup>o</sup> paragrafo 2<sup>o</sup>, de 1 de janeiro de 1913, e, quando

proveniente do fornecimento para a bitola de um metro, dos que se destinarem ás linhas em construção, correrá pelo crédito de 11.000:000\$000 a quo se refere a letra G, art. 1º do decreto n.º 9.628, de 24 de abril de 1912, autORIZADO pelo art. 63 da lei n.º 2.544 de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 114, da referida lei n.º 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

#### Decima Setima

Não se podendo prefixar o valor do presente contracto para os fins e effeitos da cobrança do selo proporcional devido pelo presente contracto, será o mesmo cobrado nas contas a serem pagas ao contractante pelos fornecimentos feitos á vista das contas respectivas.

E por assim haverem accordado e ter sido exhibida a guja do recolhimento aos cofres da thesauraria desta Estrada, n.º 33 S, da quantia de dez contos e duzentos mil réis (10:200\$000) como caução do que trata a clausula decima quarta, mandou o Sr. Dr. director layrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelo contractante e testemunhas abaixo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 1 do março de 1913.—*Carlos Euler*.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

Como testemunhas—*José Francisco de Souza Porto* e *Eustaquio Bittencourt Sampaio*.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 19 do março de 1913.

A presente cópia está de accôrdo com o original.—*Oldemar Soares*, auxiliar.

Cópia da acta de recebimento das propostas á concorrência da dormentes de madeira de lei, realizada em 15 de janeiro de 1913

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, ao meio dia, no escriptorio da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João d'El-Rey, presente a comissão abaixo assignada nomeada pelo Sr. Dr. director da estrada para receber as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de dormentes no anno de mil novecentos e treze, de accôrdo com o edital de concorrência para o mesmo fornecimento de (7) sete de dezembro de mil novecentos e doze da secretaria desta estrada e os Srs. Ignacio Silva & Pinto, José Gonçalves Borlido, Dias & Firmo, Theophilo Ezequiel Filho, Francisco José da Silva, foram recebidas cinco propostas fechadas e lacradas, numeradas de um a cinco na ordem dos representantes acima relacionados. Os portadores das propostas numero um, dous e quatro declararam que as guias de deposito da caução estipulada na clausula decima segunda do edital de concorrência estão dentro dos involucros lacrados que contem as propostas; e os Srs. Dias Garcia e Francisco José da Silva exhibiram as guias de deposito sob os numeros (131) cento e trinta e um e (132) cento e trinta e dous, respectivamente. Todas as propostas foram rubricadas, nos seus involucros lacrados, pela comissão e pessoas presentes. O Sr. Dr. presidente da comissão em nome do Sr. Dr. director da estrada declarou que a abertura das propostas recebidas terá lugar no dia (22) vinte e dous do corrente mez, ao meio dia, nesta cidade, no escriptorio da linha. E, nonhuma declaração ou objecção sendo feita, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada pela comissão e pessoas presentes. Escriptorio da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João d'El-Rey, quinze de janeiro de mil novecentos e treze.—*Joaquim Cyriaco Duarte do Amaral*.—*Luiz Cirne*.—*Arildo de Castro*.—*Dias & Firmo*.—*Ignacio Silva & Pinto*.—*Manoel Jorge de Mattos*.—*Francisco de Albuquerque Campos*.—*José Gonçalves Borlido*.—*Theophilo Ezequiel Filho*.—*Francisco José da Silva* por procuração do Augusto Machado Gontijo. Julgo todos os proponentes idoneos. S. João d'El-Rey, quinze de janeiro de mil novecentos e treze.—*Carlos Euler*.

A presente cópia está de accôrdo com o original.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de março de 1913.—*Oldemar Soares*, auxiliar.

Cópia da acta de recebimento das propostas á concorrência de dormentes de madeira de lei, realizada em 15 de janeiro de 1913

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e treze, presentes no escriptorio central da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua da Alfandega numero cento e trinta, sobrado, a comissão nomeada pelo Sr. Dr. director, composta dos Srs. Drs. João Baptista Guimarães Roxo, Hilario Masson, e do Sr. José Francisco de Souza Porto, para o recebimento das propostas de dormentes de madeira de lei durante o anno de mil novecentos e treze, de accôrdo com o edital da secretaria desta estrada, publicado no *Diário Official* de oito de dezembro de mil novecentos e doze, á folhas 16.517, compareceram os seguintes concurrentes: Manoel Pereira Lima, José Moreira Carneiro Felipe, Pedro Salles & Alves, A. Souza & Comp., José Gonçalves de Mello, João Marcondes, Carlos Beaumord, Manoel Fernandes Nogueira, cujos documentos para legalidade de suas propostas estavam todos de accôrdo com as exigencias do edital referido.

E para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pelos membros da comissão e pelos concurrentes presentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 15 de janeiro de 1913.—*João Baptista Guimarães Roxo*.—*Hilario Masson*.—*José Francisco de Souza Porto*, membros da comissão.—*Manoel Pereira Lima*, José Moreira Carneiro Felipe, por procuração Alvaro Salles, por procuração Antenor Pereira Lima, A. Souza & Comp., João Marcondes, por procuração João Alves Ceppa, José Gonçalves de Mello.

Em tempo.—Foi recebida a proposta de Azevedo Alves & Comp. Julgo todos os proponentes idoneos.—Rio, 17 de janeiro de 1913.—*Carlos Euler*.

A presente cópia está de accôrdo com o original.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de março de 1913.—*Oldemar Soares*, auxiliar.

#### Ministerio da Guerra

Cópia—Termo de contracto celebrado pelo conselho de compras do Deposito do Material Sanitario do Exército com os negociantes Luiz Macedo, Villas-Bôas & Companhia, J. L. Costa & Companhia, J. Maciel & Companhia, Moreno Borlido & Companhia, Moreira Barbosa, Merino & Companhia e P. C. Weiss & Companhia.

Aos dezesseis dias do mez de março do anno de mil novecentos e treze, na secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exército, reunido o conselho de compras do mesmo deposito, composto dos senhores doutores Affonso Lopes Machado, coronel chefe da terceira secção da sexta divisão do Departamento da Guerra, como presidente, Joaquim Bagueira do Carmo Leal, tenente-coronel director do citado deposito, como vogal, e Augusto Elycio de Souza, capitão graduado segundo official da Directoria de Contabilidade da Guerra, como outro vogal, compareceram as firmas commerciaes Villas-Bôas & Companhia, J. L. Costa & Companhia, Luiz Macedo, J. Maciel & Companhia, Moreno Borlido & Companhia, Moreira Barbosa, Merino & Companhia e P. C. Weiss & Companhia, representadas pelos signatarios contractantes, e firmaram este termo de contracto, de accôrdo com o que determinou o senhor general ministro da Guerra, em aviso numero cento e quarenta e oito, de vinte e dous de fevereiro do mez proximo findo, dirigido ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra, para o fornecimento, durante o anno actual, dos artigos que vão especificados mais abaixo com os respectivos preços em seguida aos nomes de cada uma das firmas contractantes.

Villas-Bôas & Companhia — Expediente—Buvard (M. D.), um, dous mil novecentos e noventa réis; canivete Rodgers de duas folhas com cabo de madroperola (M. D.), um, tres mil e duzentos réis; carimbo de borracha, um, seis mil réis; gomma-arabica Maurin quatrocentos e vinte, vidro, mil trescentos e noventa réis; lacre vermelho, pão, duzentos réis; lapis bicolor, A. W. Faber (M. D.), duzia, dous mil trescentos e noventa réis lapis de borracha, A. W. Faber (M. D.), duzia, quatro mil e novecentos réis; livros quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, capa de couro (M. D.), de trinta folhas, um, oito mil e novecentos réis; de sessenta folhas, um, dez mil e quinhentos réis; de cem folhas, um, dez mil e novecentos réis; de cento e cinquenta folhas, um, doze mil e oitocentos réis; livro de duzentas folhas, quidhentos por trescentos e cinquenta millimetros, capa de couro (M. D.), um, vinte e sete mil e oitocentos réis; livro de duzentas folhas, quatrocentos por duzentos e noventa millimetros, capa de papelão, um, tres mil e oitocentos réis; papel pautado, Fiume, Smith & Meynier, primeira qualidade, pesando sete kilos a resma, uma resma, dez mil novecentos e oitenta réis; papel liso, Fiume, primeira qualidade, pesando sete kilos a resma, uma resma, oito mil novecentos e setenta réis; papel Hollanda pautado, numero dois, primeira qualidade, caderno de cinco folhas, quatrocentos e sessenta réis; papel para officio (M. D.), resma, onze mil e setecentos réis; pasta grande com paisagens, uma, cinco mil novecentos e noventa réis; pennas Mallat numero dez e doze, caixa, mil setecentos e oitenta réis; pennas para gothico, F. Sonneck, numero trescentos e treze, caixa, dous mil quatrocentos e noventa réis; raspadeira-canivete Rodgers, cabo de ebano (M. D.), uma, mil trescentos e noventa e cinco réis; raspadeira-canivete, cabo de marfim, uma, dezoito mil réis; regua de borracha preta, de sessenta centimetros, uma, mil seiscentos e quarenta réis; sobrecartas grandes para officios, quatrocentos por cento e cinquenta millimetros, cento, tres mil cento e quarenta réis; tinta para carimbo A. Maurin, vidro, trescentos e quarenta e cinco réis; livros, quinhentos por trescentos e cinquenta millimetros, capa de couro (M. D.), de trinta folhas, um, dezesseis mil e novecentos réis; de sessenta folhas, um, dezoito mil e novecentos réis; carimbo de borracha com almofadas, um, oito mil réis; gomma-arabica Sardinha numero zero, vidro, mil cento e oitenta réis; raspadeira-canivete, cabo de osso branco, uma, mil quinhentos e quarenta réis.

J. L. Costa & Companhia—Expediente—Barbante fino, novelo, quinhentos e setenta réis; escriptinha de metal (M. D.), uma, cinco mil e quinhentos réis; esponjeira completa, uma, dous mil réis; faca de

osso para papel (M. D.), uma, setecentos réis; fuçador de papeis com cabo, um, mil e duzentos réis; limpa-pennas (M.D.), um, mil e duzentos réis; livro de duzentas folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta milímetros, um, quatorze mil e novecentos réis (este livro é de capa de couro, M. D.); livro de duzentas folhas, quatrocentos e cinquenta por trescentos e dez milímetros, capa de papilão, um, quatro mil e duzentos réis; obreias grandes para selo, maço, setecentos e noventa e quatro réis; papel Hollanda pintado, numero quatro, primeira qualidade, caderno de cinco folhas, duzentos e oitenta réis; papel para cartas officinas «Royal Vellum», caixa de cem folhas, dous mil e seiscentos réis; pennis D. Leonardt & Companhia, quinhentos e dezasseis E. F., caixa, dous mil e novecentos réis; pennis Perry, numero quatrocentos e vinte, caixa, dous mil réis; peso do vidro para papeis (M. D.), um, dous mil e trescentos réis; regua da madeira com fileta de metal, de cinquenta centímetros, uma, mil trescentos e quarenta réis; de oitenta centímetros, uma, dous mil e quatrocentos réis; de um metro, uma, cinco mil réis; sobrecartas para cartas officinas, «Royal Vellum», caixa de cem, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis; tinta carmin H. C. Stephens (M. D.), vidro, mil cento e cinquenta réis; tesoura para cortar papel Rogers (M. D.), uma, tres mil cento e cinquenta réis; tympano rotativo (M. D.), um, cinco mil réis; livro, quinhentos por trescentos e cinquenta milímetros, capa de couro (M. D.), de cem folhas, um, vinte e um mil e quatrocentos réis; de cento e cinquenta folhas, um, vinte tres mil e oitocentos réis; tinta carmin «Sardinha» (M. D.), vidro, setecentos e cinquenta réis. Advencios — Abecedarios de metal completos, um, dous mil e quinhentos réis; alicate de electricista, um, seis mil réis; espanador grande, um, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis; escova para varrer, uma, dous mil e setecentos réis; fios de vela (caboça) kilo, tres mil seiscentos e trinta e oito réis; graxa «Antigo Cochoiro» do fabricante Koulund, garrafa, mil seiscentos e cinquenta réis; graxa do Rio Grande, kilo, setecentos e trinta réis; graxa para automovel, lata, treze mil e quinhentos réis; lixa marca zero, duzia, mil e oitocentos réis; lixa-marca F.F., duzia, mil e oitocentos réis; lona impermeavel, de cor escura ou parda, dous metros e sessenta centímetros de largura, metro, doze mil réis; oleo de linhaça, kilo, mil duzentos e noventa réis; oleo do colza, litro, oitocentos e oitenta e dous réis; papel grosso para desinfecção, minilla, numero dous, rosma, nove mil e oitocentos réis; plaina completa, uma, quatro mil réis; pregos, kilo, quinhentos e sessenta e um réis; phosphoros «Brilhantes», pacote, quinhentos e setenta réis; pincel para tinta (tamanho médio), um, quinhentos réis; pincel para tinta (tamanho minimo), um, quatrocentos réis; sacco de lona impermeavel, de linho pardo ou verde, de um metro e setenta e cinco centímetros de comprimento por cinquenta e oito centímetros de largura, um, treze mil e novecentos réis; sacco de lona impermeavel, de linho pardo ou verde, de um metro de comprimento por cinquenta e oito centímetros de largura, um, nove mil e quinhentos réis; sacco de lona impermeavel, de linho pardo ou verde, de dous metros de comprimento por cinquenta e oito centímetros de largura, um, quinze mil e novecentos réis.

Luiz Macedo — Expediente — Canetas de madeira, primeira qualidade, A. W. Faber (M.D.), duzia, mil e trescentos réis; canivete com duas folhas, cabo de osso, um, dous mil setecentos e trinta réis; cesta para papeis (M.D.), uma, tres mil e duzentos réis; colchetes para pregar papel (M.D.), caixa, duzentos e cinquenta réis; lapis preto, A. W. Faber (M.D.), duzia, oitocentos e quarenta e cinco réis; livro de quatrocentas paginas, quatrocentos e cinquenta milímetros por trescentos milímetros, capa de couro (M.D.), um, vinte e seis mil réis; papel communicativo, folha, setenta e oito réis; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas, trescentos e cinquenta réis; papel mata-borrão, folha, cento e vinte e cinco réis; papel parafinado, resma, nove mil réis; regua de borracha preta, de trinta centímetros, uma, oitocentos réis; regua de borracha preta, de oitenta centímetros, uma, dous mil e novecentos réis; sobrecartas pequenas para officios, duzentos e cinquenta por cento e trinta milímetros, cento, dous mil e seiscentos réis; livro de duzentas e cinquenta folhas, quinhentos por trescentos e cinquenta milímetros, capa de couro (M.D.), um, trinta mil réis; tinta para carimbo Sardinha, vidro, trescentos e cinquenta réis.

J. Maciel & Comp. — Expediente: barbante grosso, novelo, duzentos e oitenta e cinco réis; tinta preta nacional «Sardinha», botija de um litro, mil oitocentos e cinquenta réis; tinteiro de vidro com tampa, modelo do deposito, um, mil trescentos e noventa réis; tinta preta Stephens litro, quatro mil novecentos e cinquenta réis. — Advencios: Arco de ferro para guarnição de caixa, metro, cento e cinquenta réis; alvaide de zinco, kilo, setecentos e sessenta réis; alcool a trinta e seis grãos, litro, setecentos e oitenta réis; alcool a quarenta grãos, litro, oitocentos e oitenta réis; benzina, litro, tres mil e nove réis; brochas (sortidas), uma, tres mil setecentos e oitenta réis; enxada, uma, dous mil e trescentos réis; estopa, kilo, oitocentos e cinquenta réis; espanador pequeno, um, dous mil novecentos e cinquenta réis; escova para lavagem de casa, uma, mil e duzentos réis;

Fenof, litro, dous mil e quinhentos réis; formão, um, mil e duzentos réis; goiva, uma, mil duzentos e cinquenta réis; gomma (polvilho do sacco), kilo, quatrocentos e trinta e cinco réis; lima meia muiça e tras quinas, de nove a doze, uma, mil quinhentos e oitenta réis; moirine do barro, um, mil trescentos e cinquenta réis; oleo para automovel, lata, onze mil e quinhentos réis; sacco de lona impermeavel, de linho pardo ou verde, de metro de comprimento por setenta e cinco centímetros de largura, um, dez mil e quinhentos réis; serrote, um, quatro mil e novecentos réis; torquaz, uma, dous mil oitocentos e cinquenta réis; vassoura de piassava para varrer, uma, mil duzentos e cinquenta e quatro réis; velas Brasileira, pacote, mil duzentos e noventa réis.

Moreno Borlido & Comp. — Material sanitario para o serviço de paz: Abridor de bocca de Trelat com cremalheira e abaixa lingua, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis; agulha de Reverdin (recta, curva e semi-curva) uma, quatro mil e duzentos réis; alfinete de segurança, duzia, cento e cinquenta e cinco réis; algalias do caule de Gentile, sortidas, duzia, dez mil e quatrocentos réis; aparelhos para duchas hydrotherapicas com seis circulos (M.D.), um, quinhentos e oitenta e dous mil réis; aparelho para extensão e flexão do braço (M. D.), um, cento e dezoito mil réis; aparelho para extensão e flexão do joelho (M. D.), um, duzentos e dez mil réis; aparelho para desinfecção, locomovel, de Le-Blanc, um, tres centos cento e vinte mil réis; bacias do cauleu rinfornes, sortidas, duzia, trinta e cinco mil e quinhentos réis; bisturi abotoado, cabo fixo de metal, modelo francez, um, dous mil duzentos e quarenta réis; bisturi convexo, cabo fixo de metal, cabo modelo francez, um, dous mil duzentos e quarenta réis; bisturi recto, cabo fixo de metal, cabo modelo francez, um, dous mil duzentos e quarenta réis; canula para trachéa (prata), uma, sete mil e quinhentos réis; carteira para partos do Dr. Pajot (M. D.), uma, cento e trinta e dous mil réis; catheters de Guyon, um, mil seiscentos e cinquenta réis; catgut Leclerc (collecção de oito vidros), de zero a tras, collecção, dez mil e novecentos réis; comadre de agatha, forma pi (M. D.), uma, seis mil réis; conductores de catheters de Guyon, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis; cordão conductor revestido de seda para machina electrica, um, mil e trescentos réis; crina de Florança (Leclerc), vidro, mil setecentos e oitenta réis; dilatador rectal de Nelaton, um, treze mil e quatrocentos réis; dynamometro com duas agulhas (M.D.), um, quatorze mil e novecentos réis; ergna de uma garra com cabo, modelo francez, uma, dous mil e cem réis; escarificador para ventosas (M. D.), um, sete mil e quinhentos réis; escarradeira do agatha com suporte (M. D.), uma, seis mil e seiscentos réis; escarradeira de louça com suporte (M. D.), uma, cinco mil e oitocentos réis; espirometro de Mathieu, um, quarenta e sete mil réis; esterilizadores com lampada a alcool da vinte centímetros, um, dezasse mil e duzentos réis; de trinta e cinco centímetros, um, trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta réis; de quarenta centímetros, um, quarenta mil e quinhentos réis, tudo (M. D.); esterilizador da sondas (M. D.), um, vinte e nove mil e quinhentos réis; esthetoscopio de aluminio, um, quatro mil e quinhentos réis; esthetoscopio duplo de Giman, um, oito mil réis; estufa da desinfecção de Genestor-Herscher (M. D.), uma, quinhentos e noventa mil réis; estufa de cobre da Poupinel para esterilizar instrumentos cirurgicos, com caixa de metal, thermometro e regulador e dispositivo para gaz e petroleo (M. D.), uma, duzentos e noventa e oito mil réis; estufa pequena para desinfecção pelo formol (M. D.), uma, cento e trinta e dous mil réis; fio de prata para ligadura, Leclerc numero seis, vidro, nove mil e quatrocentos réis; fita metallica (aço) com dous metros (M. D.), uma, mil oitocentos e oitenta réis; funil de metal para tubo de Faucher, um, tres mil e quinhentos réis; galvanocauterio de Chardin com reophoros, cabo e cinco pontas, um, noventa e oito mil réis; laryngoscopia portatil de Tobold (M. D.), um, vinte seis mil e quinhentos réis; lavabo para enfermaria (M. D.), um, cento e noventa mil réis; linha crua, carretel, quinhentos réis; machina electrica Chardin, grande modelo, com vinte e quatro elementos (M. D.), uma, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis; machina electrica Chardin, pequeno modelo (M. D.), uma, vinte mil e quinhentos réis; machina de Gaiße numero cento e setenta tres (M. D.), uma, trinta e seis mil e quinhentos réis; machina de Trouvé (M. D.), uma, vinte e seis mil réis; mappas murais para instrucção de padoleiros, sortidos, um, quinze mil réis; mappas murais com assumptos de ostologia, myologia, splanchnologia, angeologia e nevrologia, um dezoito mil réis; martello de metal nickelado, um, dous mil e duzentos réis; mesa americana para curativos (figura QI mil quatrocentos e noventa e seis, catalogo de The Kny-Scheerer Comp.), uma, trinta e quatro mil réis; mesa para operações em hospital (Levasort) com sacco (M. D.), uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis; mesa americana para operações (M. D.), uma, oitenta e quatro mil réis; mesa para autopsia com balda (figura Q / mil e dezoito, catalogo The Kny-Scheerer, Comp.), uma, cento e quarenta mil réis; navalha esterilizavel para curativo, com cabo de aluminio, uma, dous mil e setecentos réis; otoscopia de Brunton (M. D.), um nove mil e setecentos réis; pinça porta-alfinete, uma, tres mil réis; pulverizador Richardson para curativos (M. D.), um quatro mil e duzentos réis; seringa de metal e vidro para duzentas grammas (M. D.), uma, dez mil e oitocentos réis; seringa de Luer, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, de

um centimetro cubico, uma, sete mil e seiscentos réis; de dous centímetros cubicos, uma, oito mil e duzentos réis; de cinco centímetros cubicos, uma, doze mil e seiscentos réis; de vinte centímetros cubicos, uma, quinze mil e quatrocentos réis; seringa de Roux, de dous centímetros cubicos, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma, seis mil e seiscentos réis; sondas de borracha Gentile, sortidas, duzia, nove mil e quatrocentos réis; sondas exploradoras de Guyon, sortidas, collecção, treze mil e quinhentos réis; sonda de metal de dupla corrente, uma dous mil e oitocentos réis; seringa de Poller para injeções mercuriaes, em caixa, uma, vinte e um mil e quinhentos réis; suspensorios escrítoaes, sortidos, duzia, quatro mil réis; thermometro de Hicks para temperatura local, um, onze mil réis; tubo de Faucher com funil de metal, um, oito mil réis; tubo de Faucher sem funil (collecção de tres grossuras), collecção, onze mil e quatrocentos réis; tubo de um metro de comprimento com pipo de vidro para filtro, um, mil e seiscentos réis; urethroscope de Luys, iluminação electrica, um, cento e setenta e cinco mil réis; capacete de borracha para gelo, um, cinco mil e duzentos réis; mesa de Kny-Scheerer para operações, uma, trescentos e dous mil réis; catgut Vomel (sortidos), vidro, seiscentos réis; sacco para agua quente (M. D.), um, sete mil e quinhentos réis; seda Vomel (sortida), vidro, quinhentos e setenta réis; seringa de Luer, de dez centímetros cubicos, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma, treze mil réis; tubo de bola (cauchu) para instillação, um, mil e duzentos réis; nobulizador «Glasseptic (M. D.) um, dez mil e oitocentos réis—Material sanitario para o serviço de campanha—Alforjes de cavallaria S. Maw e Son's, par, quatrocentos e oito mil réis; barril com torneira de capacidade de quarenta litros, um, dezoito mil réis; barril de capacidade de quarenta litros com correntes para transporte em muar (modelo do deposito), um par, trinta e oito mil réis; barraca, modelo Robert Reichelt, tipo D, modelo do deposito, marcada com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., uma, quatrocentos e dous mil réis; barraca Robert Reichelt, tipo F, modelo do deposito, marcada com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., uma, seiscentos e cincoenta e oito mil réis; bolsa de curativo de S. Maw Sons (modificação do deposito) uma, cento e quarenta e quatro mil réis; caixa espec al para analyse de agua (Giensa), uma, quatrocentos e quatorze mil réis; carro de quatro rodas para transporte de feridos, um, seis contos e oitocentos mil réis; carro de quatro rodas para transporte de material, um, quatro contos e oitocentos mil réis; carro de duas rodas para transporte de material, um, tres contos e seiscentos mil réis; cozinha rodante de campanha de quatro rodas, separadas, com dous jogos, podendo cada um jogo mover-se separadamente, modelo usado no exercito allemão, uma, cinco contos duzentos e cincoenta mil réis; caixa de socorros aos asphyxiados (modelo do deposito), uma, cento e oitenta e dous mil réis; caixa de socorros urgentes, modelo do deposito, uma, cento e setenta e um mil réis; cantil de aluminio, forrado de flanela kaki, um, cinco mil e cem réis; caixa de reactivos para oxame de agua, figura duzentos e sessenta e quatro, catalogo de Augusto Löh Sohne, uma, quatrocentos e vinte e oito mil réis; estufa Leclerc de campanha (modelo do deposito), uma, setecentos e cincoenta e oito mil réis; estufa para desinfecção, locomovel, de Geneste e Herscher, uma, cinco contos duzentos e oitenta mil réis; esterilizador de agua do Dr. Kade's (modelo do deposito), um, novecentos e cinco mil réis; filtro de algibeira, figura duzentos e sessenta e cinco, mesmo catalogo de Augusto Löh Sohne um, quatro mil e oitocentos réis; filtro portatil Bekesfeld (modelo do deposito), um, cento e setenta mil réis; garrafa thermo, de um litro, para conservar a temperatura dos liquidos (modelo do deposito), uma, dezanove mil réis; lanterna de acetyleno para procurar feridos (modelo do deposito), uma, dezesete mil réis; microscopio automatico com estojo de couro (modelo do exercito allemão), figura dous mil quatrocentos e noventa e um do mesmo catalogo de Augusto Löh Sohne, um, quinhentos e trinta e cinco mil réis; padiola de roda (modelo do deposito), uma, trezentos e dez mil réis; padiola Franck (modelo de deposito), uma, quarenta e sete mil réis; pacote aséptico de curativo individual (modelo de deposito), um, quatrocentos e quatorze réis; poço arteziano completo, um, quatrocentos e vinte mil réis; pharmacia de campanha (modelo do deposito), uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis; refrigerador do Doutor Kad's (modelo do deposito), um, cincoenta e seis mil réis; suporte de padiola Strauss-Dujardin-Beaumetz (modelo do deposito), um, trinta mil réis; serviço de bacteriologia para paizes tropicaes, comprehendendo duas caixas de metal de paredes duplas e fechamento hermetico de cauchouc, contendo além do mais um thermometro, um spectroscopio e um aparelho para contar os globulos do sangue, figuras duzentos e cincoenta e seis A e B, mesmo catalogo de Augusta Löh Sohne, um, um conto e noventa mil réis; sacco de campanha, numero duzentos e cincoenta e seis, contendo cama, cadeira, meza, banheiro, lavatorio e mosquiteiro, pagina cincoenta do catalogo de Rob. Reichelt, um, cento e oitenta e cinco mil réis; barraca modelo Rob. Reichelt, tipo C, marcada com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., uma, trezentos e setenta e oito mil réis; mochila-ambulancia para enfermeiro (M. D.), uma, duzentos e quinze mil réis; canastra-ambulancia ingleza (M. D.), um par, um conto trezentos e noventa e cinco mil réis. Material de dentista—Abridor mechanico de Heister (de bocca), um, cinco mil e cem réis; afastador de labios, cabo

de madeira, um, dous mil e trezentos réis; alavanca de cabo do metal, modelo Ash, uma, quatro mil e duzentos réis; alavanca de cabo de metal, pé de cabra, modelo Ash, uma, quatro mil réis; alicate para extrahir extirpa-nervos quebrados dos canaes radiculares, numeros um e dous, um, tres mil réis; algodão absorvente do Johnson Johnson, em rolos, caixa, dous mil e duzentos réis; amalgama «True Dentalloy», vidro de onça, cinco mil e duzentos réis; angulo recto S. S. White, para motor de corda, encaixe, numero dous, um, dezanove mil e oitocentos réis; angulo obtuso, S. S. White, para motor de corda, encaixe numero dous, um, dezanove mil e oitocentos réis; bandeija aséptica de ferro esmaltado, uma, dous mil e setecentos réis; bisturi de cabo do metal com duas laminas, numeros vinte e um e vinte e dous, um, tres mil e oitocentos réis; borracha para separar dentes, caixa, mil e quatrocentos réis; braço de parede para mesa «Allan», um, trinta e seis mil réis; brocas S. S. White, esphéricas, conicas invertidas, em botão, cylindricas simples, em pera, ovas e picotadas, de diversas dimensões: para peça de mão, numero seis, duzia, cinco mil réis; para angulo, duzia, cinco mil réis; brocas para canaes (Peeso), numeros um e dous, para caneta, numero seis, uma, mil e seiscentos réis; brocas flexiveis para canetas, numero seis, de S. S. White (Bantelrock) numeros um, tres e seis, uma, mil e cem réis; brocas flexiveis para angulos, encaixe numero dous, de S. S. White, numeros um, tres e seis, uma, mil e cem réis; brocas para brunir obturações metallicas de formas esphérica, oval e cylindrica pontuada, numeros duzentos, duzentos e cinco e duzentos e vinte um, duzentos e trinta e oito e duzentos e quarenta e quatro, para caneta numero seis, uma, mil e oitenta réis; broca esphérica, numero vinte para caneta numero seis, uma, mil e oitenta réis; brunidores ou calcadores, ponta de atarrachar em cabos, modelo do doutor B. F. Arrington, numeros treze, tres, vinte, trinta, trinta e dous e trinta e seis, um, mil e oitenta réis; cabos de metal nicquelado para pontas de atarrachar, escavadores, brunidores, etc., um, quinhentos e quarenta réis; cabos de metal para extirpa-nervos e equarissóis, numero dous, um, dous mil e duzentos réis; cabo revolving para brocas de motor, peça de mão, numero seis, um, dous mil e novecentos réis; caixa dentaria regimental (modelo de 1912), uma, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis; caixa pequena de cirurgia (dentaria modelo de 1912), uma, oitenta e cinco mil réis; caixa de madeira com doze frascos para medicamentos com dizeres, uma, dez mil e quinhentos réis; discos de papel para mandrel, caixa com mil e quatrocentos, uma caixa, quatro mil e duzentos réis; escova recta para limpar dentes, adaptavel ao mandrel, uma, sessenta réis; escova de arame para limpar brocas, uma, mil e seiscentos réis; espátula para cimento, ponta de atarrachar, uma, novecentos réis; espelho com augmento para exame da bocca, com cabo de metal, dous tamanhos, um, dous mil e oitocentos réis, extractores de tartaro (pontas de atarrachar) numeros tres, onze, quatorze, dezesseis, vinte e cinco e vinte e seis, um, mil e cem réis; frasco de vidro, com rolha de esmeril, para medicamentos e com dizeres em portuguez no corpo do vidro, de quinze a trinta grammas, um, novecentos réis; gral de vidro com mão para amalçama, numero tres, caixa, setecentos réis; guardanapos brancos grandes, duzia, dous mil e duzentos réis; guardanapos brancos pequenos, duzia, mil e quinhentos réis; gutta-percha, em bastão, para obturações provisórias, S.S.W., caixa, mil e duzentos réis; gutta-percha para canaes radiculares, S. S. W., caixa, mil e cem réis; lima flexivel para separar dentes, duzia, dous mil e oitocentos réis; mercurio de S.S. White, vidro, mil e quinhentos réis; motor de corda S. S. White, com encaixe numero dous e peça de mão numero seis, um, cento e noventa e nove mil réis; motor portatil para viagem com encaixe numero dous e peça de numero seis, aperfeiçoado, pesando doze kilos, um, cento e cincoenta e dous mil réis; papel absorvente japonês, pacote de quinhentas folhas, um, tres mil e duzentos réis; pedra de carborundo para afiar instrumentos, uma, mil e oitocentos réis; pinça para algodão «Collog» (quinze centímetros), uma, mil e setecentos réis; porta-algodão de metal nicquelado, numero um, modelo do Doutor E. Methot, um, dous mil e oitocentos réis; pedra-pomes, extra-fina em pó, pacote de quinhentas grammas, um, trezentos e oitenta réis; pontas de platinoïdes para restaurações, duzia, tres mil e duzentos réis; retentores de matriz Ivory (jogo completo), jogo, seis mil e duzentos réis; roscas de Bantelrock para extrahir raizes (jogo completo), jogo, quatorze mil e quinhentos réis; seringa «Universal», para injeções gengivales, com estojo de metal e agulhas fortes e inteiriças, uma, dez mil e duzentos réis; seringa «Imperial», para injeções gengivales com estojo de metal e agulhas inteiriças, uma, dez mil e duzentos réis; seringa para abscessos, de borracha, com pontas de vulcanite ou de platina, numero trinta e tres, uma, tres mil e trescentos réis; seringa para ar quente, de borracha, com valvula para ar, numero um, uma dous mil e trescentos réis; separadores duplo arco, um, sete mil réis; sonda dupla, modelo do Doutor H. Weston, uma, mil e quatrocentos réis; trepano para extrahir pivots, dois tamanhos, peça de mão numero seis, um, mil e setecentos réis; tesoura para gengiva (recta ou curva), uma, dous mil e duzentos réis; boticão universal com sete pontas e duas alavancas, em caixa de metal, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis; oxpara liquido, vidro, tres mil e duzentos réis; oxpara em pó, vidro, dois mil e oitocentos réis; cimento «Plombe» em pó, vidro grande, tres mil réis; isolante de amianto para se-

ringa de Ash, um, mil e oitocentos réis; forceps, modelo S. S. White, diversos, para maxillares inferior e superior, um, cinco mil réis.

Artigos para o serviço de veterinaria — Agulhas de sedenho de quinze centímetros, uma, mil trezentos e cincoenta réis, de trinta e cinco centímetros, uma, dous mil e setecentos réis; alviar, um, oito mil e novecentos réis; ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez (M. D.), uma, um conto trezentos e setenta mil réis; aparelho de Bourdonnet, um, dezanove mil e oitocentos réis; agulha de Bourdonnet, uma, dous mil e duzentos réis; aparelho de Brunzeau para abater animaes, um, vinte e nove mil e oitocentos réis; aparelho de Wegerer, um, vinte e seis mil e oitocentos réis; bestilha de tres laminas, completa, uma, quatro mil e duzentos réis; bestilha de quatro laminas, completa, uma, seis mil réis; balança pequena com pé de ferro para cima de mesa com peso de um a dous kilos, uma, dezanove mil e oitocentos réis; costotomo de Trasbot, um, dezasseis mil e quatrocentos réis; corta-cauda, um, dezoito mil e seiscentos réis; cuveta de marfim para plessimetro, uma, cinco mil e quinhentos réis; cuveta de ferro batido para curativos, uma, tres mil e oitocentos réis; cuveta de ferro estanhado, uma, quatro mil e duzentos réis; enterotomo, um, dous mil e quinhentos réis; fugarsiro a alcool «Victoria», um, sete mil réis; flume automatico, um, oito mil e quinhentos réis; grôsa de Collin, uma, seis mil e cem réis; herniotomo, um, dezanove mil réis; jogo de mancoas com correntes e cordas, um, quarenta e nove mil réis; lancetas de diversos tamanhos, uma, dous mil réis; lancetas duplas, uma, quatro mil réis; lima angular, uma, oito mil réis; lanterna «Policemen», uma, doze mil e quinhentos réis; medidas de folhas diversas, uma, doze mil e oitocentos réis; ophthalmoscopia «Buda» modificado, um, trinta e cinco mil réis; pinça de forcipressura, uma, dous mil e duzentos réis; pinça «Royal» para castração, par, trinta e oito mil réis; plaina odontridora, uma, vinte e cinco mil réis; plessimetro de cabo de buffalo, um, quatro mil réis; puxavento «Henette», um, tres mil trezentos e quarenta e nove réis; queima-cauda, um, cinco mil e duzentos réis; seringa esterilizavel para injeções sub-cutaneas com canulas largas e solidas, de dez centímetros, uma, oito mil e quinhentos réis; seringa de metal de quinze grammas, uma, sete mil réis; seringa de borracha vulcanizada, numero dez, uma, mil e quatrocentos réis; speculum buccal de Gütter, um, dezasseis mil réis; sonda canelada de Grillot, um, dous mil e cem réis; sonda do metal Collin, uma, tres mil e seiscentos réis; sonda em S de lamina, uma, dous mil e oitocentos réis; tenotomo curvo ou recto, dous mil e quatrocentos réis, cada um; tesoura grande e forte, uma, quatro mil e duzentos réis; tesoura curva e forte, uma, tres mil e quinhentos réis; tesoura recta e forte, uma, dous mil e oitocentos réis; tesoadora, uma, sete mil e quinhentos réis; thermometro de maxima para cavallo, Gasselin, um, tres mil e novecentos réis; trocator Charlin, um, quatro mil e novecentos réis; trocator para punção de quatro millimetros, de Trasbot, um, quatro mil e oitocentos réis; tronco e accessorios de E. Winsot (travail bascule), um, um conto quinhentos e quarenta e cinco mil réis; tubo duplo para tracheotomia, um, nove mil réis; tubo de couro para injeções nas narinas, um, tres mil e seiscentos réis; caixa de autopsia para veterinario (M. D.), uma, cento e quinze mil réis.

Moreira Barbosa—Material sanitario para o serviço de paz — Abaixador de lingua do Doutor Doyen, um, dous mil duzentos e cincoenta réis; agulha de costura (cartas), duzia, dous mil trezentos e vinte réis; agulhas de platina iridiada para seringa de Luer, de cinco e vinte centímetros, uma, mil e duzentos réis; agulha de platina iridiada para seringa de Roux, de cinco a vinte centímetros, uma, novecentos réis; agulha de Hagedorn (collecção de vinte), collecção, tres mil e trezentos réis; algalias de Nolaton, sortidas, duzia, quatro mil e quatrocentos réis; algalias de metal, sortidas, duzia, quinze mil e trezentos réis; aparelho de Wancher para etherização (M. D.), um, nove mil e oitocentos réis; ataduras gessadas Leclerc, sortidas, vidro, dous mil e trezentos réis; autoclave de Trillat, modelo médio (M. D.), um, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis; avental de linho branco e esterilizavel para cirurgião (M. D.), um, onze mil réis; avental de cretona para enfermeiros (M. D.), um, sete mil e duzentos réis; bacias circulares de agatha: de trinta centímetros, duzia, vinte e quatro mil e cem réis; de quarenta centímetros, duzia, trinta e oito mil réis; bacias de agatha iniformes: numero dous, duzia, dezasseis mil réis; numero tres, duzia, vinte e quatro mil réis; numero quatro, duzia, vinte e oito mil réis; bacias de agatha triangulares, sortidas, duzia, vinte mil e oitocentos réis; bacias de caoutchouc triangulares, duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis; boxiga impermeavel para gelo (M. D.), uma, dous mil réis; caixa completa para exame de urinas, americana (M. D.), uma, trinta mil e oitocentos réis; caixa de cirurgia de urgencia (modelo de 1911 modificado), uma, cento e cincoenta e nove mil e quinhentos réis; comadre de louça, forma de pé (M. D.), uma, quatro mil novecentos e sessenta réis; cirtonmetro de Mathieu, um, vinte e quatro mil novecentos e noventa réis; dilatador de Laborde, um, quatro mil e oitocentos réis; dilatador anal de Trelat, um, dez mil e duzentos réis; dranos Leclerc sortidos, em vidros e tubos (M. D.) duzia, dezanove mil e quinhentos réis; escovas com cabo para fricções, uma, dous mil e novecentos réis; esparadrapo inglez, carretel, mil e trezentos réis; esphygmographo de Dudgeon, um, trinta e seis mil e duzentos réis; esphygmographo de Marey, um, cento e sete mil e oitocentos réis; esterilizador com lampada a alcool de vinte e cinco cen-

tímetros (M. D.), um, vinte e tres mil réis; esterilizador de sondas, systema Ruprecht, um, quinze mil setecentos e cincoenta réis; estylo agulhado de metal, um, quinhentos e cincoenta réis; filtro esmaltado de Chamberland, systema Pasteur, (M. D.): com cinco velas, um, quarenta e dous mil réis; com dez velas, um, sessenta e cinco mil réis; fios de prata para ligadura, Loelerc: numero um, vidro, mil novecentos e cincoenta réis; numero dous, vidro, dous mil seiscentos e noventa réis; numero tres, vidro, tres mil quinhentos e vinte réis; numero quatro, vidro, cinco mil e cem réis; numero cinco, vidro, sete mil e duzentos réis; fio de seda para ligadura ordinaria, carta, trezentos e cincoenta réis; funda herniaria, simples ou dupla, (M. D.), uma, mil trezentos e setenta e sete réis; gotteira de arame para perna e pé (M. D.), uma, cinco mil réis; gotteira de arame para perna inteira (M. D.), uma, seis mil e novecentos réis; gotteira de arame para coxa (M. D.), uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis; gotteira para ouvido (M. D.), uma, dous mil e duzentos réis; irrigador para iodoformio (M. D.), um, mil e quinhentos réis; irrigador de ferro esmaltado para dous litros (M. D.), um, dous mil e novecentos réis; irrigador de vidro com tampa e guarrição de metal: de um litro, um, dous mil e oitocentos réis; de dous litros, um, tres mil e duzentos réis; lampada de Esculapio, (M. D.), uma, nove mil e novecentos réis; lanceta de Chambon para vacinação, cabo de metal, modelo francez, uma, mil setecentos e vinte réis; laryngoscopia, modelo Collin, (M. D.), um, dezoito mil e duzentos réis; lampada para laryngoscopia, modelo Collin (figura quatrocentos e oitenta e tres, catalogo Collin), com dispositivo para petroleo, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis; machina de Gaffi, (M. D.): de manivela, uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis; numero cento e setenta, uma, quinze mil e seiscentos réis; cento e setenta e um, uma, vinte e dous mil réis; mascara de Esmarch para chloroformização com estylo de couro, (M. D.), uma, oito mil e quatrocentos réis; muletas (M. D.), par, quinze mil réis; oculos de vidro azul, par, mil e duzentos réis; oculos de vidro enfumado (coquillo) par, mil e duzentos réis; padiola systema Maquet articulada (M. D.), uma, vinte e oito mil réis; pera insuffladora para thermo-cauterio, uma, cinco mil e novecentos réis; perna, systema pillo, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis; pinça longa de lister porta-drão, uma, quatro mil e duzentos réis; pinça de Michel com cam grampas para ligaduras, uma, cinco mil e cem réis; pinça do Fauvel para corpos estranhos do laringe, uma, quatro mil e novecentos réis; pinça articulada de Berger para esophago, uma, quatorze mil e trezentos réis; pinça de Barger para lingua, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis; pinça de Duplay para corpos estranhos do ouvido, uma, sete mil e oitocentos réis; pinça dente de rato, uma, mil e quinhentos réis; pinça de disseccção com num, uma, mil e cincoenta réis; pinça de Collin para falsas membranas, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis; pinça tira bala de Mathieu, uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis; pinça de torsão, uma, dous mil e quinhentos réis; porta-papiletas do metal (M. D.), uma, tres mil réis; pipo duplo de borracha para irrigadores, provido de torneira, um, seiscentos e oitenta réis; plessimetro de Traube, um, dous mil réis; porta-agulha do professor Le-Dentu, um, desesete mil réis; porta-agulha de Hagedorn, um, nove mil e quatrocentos réis; pulverizador José Louraço para olhos (M. D.), um, quinze mil réis; pulverizador Le-Blanc para desinfectação local (M. D.), um, dous mil e trinta e seis mil e novecentos réis; seringa de Guyon para lavagens vesicaes (Mathieu), uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis; seringa de Guyon para injeção com sonda capillar, em caixa de metal, uma, oito mil trezentos e cincoenta réis; seringa de metal e vidro (M. D.), para cincoenta grammas, uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis e para cem grammas, uma, oito mil e novecentos réis; seringa de metal para hydrocele, uma, dez mil e quatrocentos réis; seringa de Pravaz de um centimetro cubico, com guarrição de metal, nickelado, com estylo de couro, uma, tres mil e cem réis; seringa de Roux, de um centimetro cubico, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma, cinco mil e seiscentos e cincoenta réis; sonda de Belloc, uma, mil e trezentos réis; sondas esophagianas com seis olivas (Belloc), uma, oito mil e duzentos réis; sondas de Vorge sortidas, duzia, nove mil e oitocentos réis; sondas de Beniqué, sortidas, em caixa de madeira (M. D.) uma, vinte e dous mil e novecentos réis; sonda de caoutchouc de dupla corrente, uma, dous mil e cincoenta réis; syphão de Weber para o nariz (M. D.), um, tres mil oitocentos e cincoenta réis; tarlatana (peça de cinco metros), peça, dous mil e duzentos réis; tesoura do aparelho (lezoito centímetros), uma, duzia, trinta mil e oitocentos réis; thermo-cauterio de Paquillin (M. D.), um, noventa mil e quinhentos réis; thermometro clinico de Casella (um minuto), um, tres mil e quinhentos réis; thermometro para banho, um, mil e trezentos réis; tira de Esmarch completa, uma, oito mil e setecentos réis; tubo de borracha para os lavabos, metro, oitocentos réis; tubo de vidro com guarrição e rolha para guardar sondas, (M. D.), um, sete mil e quatrocentos réis; tubo de vidro com rolha para guardar sondas, sem guarrição (M. D.), um, dous mil setecentos e cincoenta réis; velas para filtro, systema Pasteur, collecção de cinco (M. D.), collecção, onze mil e oitocentos réis e collecção de dez velas, (M. D.), collecção, vinte e oito mil réis; ventosas de vidros com botões, duzia, tres mil duzentos e cincoenta réis; balde de louça para lavabos, um, dez mil réis; seringa de Roux de dez centímetros cubi-

cos, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma, oito mil novecentos e vinte e cinco réis. Material sanitario para o serviço de campanha — Cesta regimental franceza, modelo do deposito — numero um (curativos ligeiros) numero dois (operações) e numero tres (fracturas), duzentos e oito mil réis cada uma; cestas do reserva, numero um e dois, duzentos e quarenta e sete mil réis cada uma; caixa para analyse de urina em campanha (modelo do deposito) uma, cem mil réis; padiola Maquet, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis. Material de dentista — Alavanca de cabo de ebano modelo Doutor J. F. Canino, numero vinte e vinte e um, par, dez mil e seiscentos réis; alavanca de cabo de ebano, pé de cabra, S. S. W. numero seis, uma, quatro mil e quatrocentos réis; alicate universal, S. S. White, para cortar fios, numero cento e vinte sete, um, seis mil trezentos e cincoenta réis; algodão absorvente do Johnson Johnson, pacote de uma libra, pacote, dois mil réis; armario aséptico de ferro esmaltado para instrumentos e drogas, systema americano de SeeS. Smithsson C. de Pittsburg, com seis gavetas pequenas, um, seiscentos mil réis; armario aséptico de ferro esmaltado, branco, com prateleiras de vidro para instrumentos e drogas, um, cento e trinta e quatro mil réis; aquecedor de agua pequeno a alcool, um, seis mil e duzentos réis; bacia de vidro para asepsia do Doutor Chapalay, uma, tres mil e duzentos réis; bola de borracha branca para seringa d'agua, uma, novecentos réis; copo de vidro para asepsia, um, mil e oitocentos réis; cadeira com cuspeira (de uma bomba), uma, quinhentos e dezoito mil réis; capas de brim pardo para cadeira, jogo de duas, doze mil réis; camurça amarela, uma, dois mil e trezentos réis; cimento Harward em pó, e liquido, caixa, quatro mil e duzentos réis; cimento Harward em pó, vidro grande, dois mil e duzentos réis; carretel de seda encerada para ligaduras, um, quatrocentos e cincoenta réis; cestinha de arame para esterilizar brocas e pequenos ferros, uma, dois mil e novecentos réis; cordas para motor, S. S. White, uma, novecentos e quarenta réis; descanzo para seringa de ar quente, um, tres mil e seiscentos réis; equarrissoirs finos temperados, duzia, quinhentos e oitenta réis; escovas circulares em forma de taça para dentes, para serem usadas com mandrel, numero trezentos e sete, uma, quinhentos e oitenta réis; escavadores (pontas do atarrachar) seis, nove, quatorze, dezesseis, vinte e um, cento e cinco, cento e seis, cento e nove, cento e dez, cento dezasseis e cento e dezoito, um, quatrocentos e noventa e cinco réis; estante com seis frascos para medicamentos com pé de alabastro, uma, seis mil e oitocentos réis; esterilizador para o instrumental, de metal nickelado, systema Downs, de S. S. White, um, doze mil e quinhentos réis; extirpa-nervos, systema Donaldson finos, duzia, sete mil réis; funil de vidro para cuspeira, um, dois mil e cem réis; fibras para desvitalizar polpa, caixa, mil seiscentos e noventa e cinco réis; mandréis, S. S. White, trezentos e sete para angulos e canetas, um, oitocentos réis; mandréis S. S. White, trezentos e tres, para angulo e canetas, um, quinhentos réis; porta-algodão de metal nickelado, numero tres, modelo do Doutor E. Methot, um, tres mil cento e cincoenta réis; rôde para seringa de ar quente, uma, novecentos réis; rodas de carborundo para mandréis, de diversas dimensões, uma, cento e oitenta réis; seringa para agua, de borracha branca, numero cinco, uma, mil oitocentos e cincoenta réis; seringa para ar quente guarnecida de rôde, modelo Ash, com isolante de amiantho, uma, doze mil réis; suporte com mezinha Allan, cuspeira e copo, com quatro pés, um, oitenta e cinco mil réis; cimento Plombe, pó e liquido, caixa grande, cinco mil e duzentos réis; cimento Plomb, liquido, vidro grande, mil e oitocentos réis. Artigos para o serviço de veterinaria — Apparellho para sinapismo, um, seis mil e quinhentos réis; auto-cauterio da Gasselin, um, noventa e um mil e oitocentos réis; carteira veterinaria, ultimo modelo d'Alfort de mil e novecentos, com trinta e sete instrumentos com cabos de metal branco liso, uma, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis; irrigadores de tres litros, de agatha, um, quatro mil e duzentos réis; irrigadores de quatro litros, de agatha, um, cinco mil e duzentos réis; puxavante, um, dois mil e quatrocentos réis; salveas, direita e esquerda, mil e oitocentos réis cada uma; dupla, uma, dois mil e duzentos réis.

Merino & Companhia — Material sanitario para o serviço de paz — Agulha de platina iridiada para seringa de Luer ou Roux, de um a dois centimetros, uma, oitocentos e noventa réis; agulha de platina iridiada para seringa de Luer de tres centimetros, mau, novecentos e cincoenta réis; alifuetes communs (carta), duzia, mil cento e noventa réis; apparellho de Leciére para injectão do serum (M. D.), um, vinte e um mil e trescentos réis; apparellho de alavanca do professor Farabeuf para embalsamamento e injectões cadavericas em caixa de metal, modelo Collin, um, cento e sessenta mil réis; cordão conductor revestido da cauchú para machina electrica, um, tres mil réis; especulo nasal Duplay, um, dois mil e seiscentos réis; lampada de Collin (M. D.), uma, cinco mil e seiscentos réis; padiola com coberta (M. D.), uma, cento e oitenta mil réis; pinça hemostatica do Pean, uma, dois mil réis; seda Leclerc (collecção de dois vidros) numero zero a quatro, collecção, dez mil cento e vinte réis; talas de cedro para fracturas, sortidas, simples e duplas, duzia, oito mil e quinhentos réis. — Artigos para o serviço de veterinaria — Fogareiro «Primus», um, dez mil réis.

P. C. Weiss & Companhia — Material sanitario para o serviço de

paz — Agulhas de sutura sortidas, (recta, curva e semi-curva) duzia, mil e quatrocentos réis; agulhas de Tuffier para injectões intra-rachidianas, uma, quatro mil e duzentos réis; amygdalotomo com tres facas (Mathieu), um, trinta e quatro mil réis; aspirador de Potain (Collin), um, trinta e oito mil réis; bacias circulares de agatha, de vinte centimetros, duzia, quinze mil réis; bacias de agatha para curativo do tronco (M. D.), uma, oitenta e nove mil réis; bacia de agatha reniforme, numero um, duzia, quatorze mil réis; canula de Janet para lavagens vesicaes, duzia, mil e setecentos réis; cuba rectangular de vidro com coberta provida de um botão (dimensões do fundo: trescentos e quarenta por oitenta millimetros) uma, cinco mil réis; cuba rectangular de vidro com coberta provida de um botão (dimensões do fundo: cento e noventa por cincoenta e cinco millimetros), uma, dois mil e setecentos réis; careta do Wolkman (tras tamanhos) grupo, sete mil e setecentos réis; escova para antisepsia, uma, trescentos réis; especulo auricular de Politzer, um, seiscentos réis; especulo vaginal de Cusco, um, seis mil e cem réis; gotteira de arame anti-braço e mão, uma, dois mil e quinhentos réis, essa gotteira é (M. D.); gotteira de arame para braço só (M. D.) uma, tres mil e quinhentos réis; gotteira de arame para braço inteiro e mão (M. D.), uma, quatro mil réis; irrigador de ferro esmaltado (M. D.), de um litro, um, dois mil e quinhentos réis e de cinco litros, um, seis mil réis, e de oito litros, um, oito mil e quinhentos réis; irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de cinco litros, um, sete mil réis; lampada para o laryngospio de Tobold, figura vinte e quatro mil duzentos e dois, do catalogo de Jetter & Scheerer, uma, quinze mil réis; luva de crina para fricções, uma, mil e quatrocentos réis; microscopio de Car Zeiss em caixa, IVD, com objectivas AA, DD e 1/12, e tres oculares, dois, quatro e cinco com revolver (M. D.), um quinhentos e oito mil réis; ophthalmoscopia de Liebreich (M. D.), um, seis mil réis; perfurador osseo de Collin em caixa de metal, um, trinta mil réis; perna mecanica, uma, cento e oitenta e cinco mil réis; pinça clamp. de dezesseis, dezoito e vinte e dois centimetros, uma, quatro mil e duzentos réis; pinça de Ricord para phymosis, uma, tres mil e oitocentos réis; seringa de Pravaz, com guarnição de metal nickelado, em estojo de couro, de dois centimetros cubicos, uma, quatro mil e trescentos réis e de cinco centimetros cubicos, uma, seis mil réis; tenta-canula, uma, duzia, cinco mil e novecentos réis; transfusor de sangue (Collin), um, vinte e um mil réis; trocateres de prata com quatro elementos (M. D.), duzia, setenta e um mil e quinhentos réis; urethrotomo de Maisonneuve (Collin), um, dezoito mil réis.

Material sanitario para o serviço de campanha — Bacia de borracha oval, de noventa centimetros, uma, vinte e cinco mil réis; bacia de borracha oval, de cincoenta centimetros, uma, dezesseis mil e quinhentos réis; caixa completa de bacteriologia (portatil), uma, quatrocentos e vinte e cinco mil réis.

Os contractantes sujeitam-se ás seguintes condições: primeira, a fornecerem os artigos que lhes forem adjudicados iguaes aos typos do deposito; no caso, porém, de não haver typo, a acceitação do artigo ficará ao criterio da commissão de exame; segunda, fornecer os artigos pedidos no prazo de cento e vinte dias prorogavel pelo Senhor general chefe do Departamento da Guerra por motivos justificados, findo o qual o fornecedor incorrerá na multa de dez por cento sobre o valor do artigo, ou artigos não entregues; si o excesso for maior de quinze dias, a multa será de vinte por cento; e si exceder de um mez o contracto será rescindido, perdendo os contractantes a importância toda da caução depositada; terceira — as contas serão entregues neste deposito para serem processadas convenientemente, e selladas com o sello proporcional á respectiva importância total, sendo o pagamento effectuado no Thesouro Nacional dentro da verba orçamentaria vigente; quarta — a rescisão do contracto por proposta dos contractantes, abandonando ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter lugar, sujeitando-se, porém, os contractantes á perda da caução depositada, que reverterá em favor dos cofres publicos; quinta — o presente contracto vigorará durante o corrente anno de mil novecentos e treze. Em tempo se declara que o aspirador de Dieulafoy com cremalhoiras (M. D.) e o carro de duas rodas para transporte de feridos devem ser incluídos entre os artigos contractados com Moreno Borlido & Comp., o primeiro por cincoenta e nove mil e oitocentos réis cada um, e o segundo por quatro centos e oitocentos mil réis cada um; e as cubas circulares de vidro sortidas e o especulo auricular de Politzer entre os contractados com Moreira Barbosa por sete mil e oitocentos réis e mil novecentos e oitenta réis cada um successivamente, dovendo ser retirado o especulo de Politzer dentro os artigos adjudicados a P. C. Weiss & Companhia.

E para firmeza e clareza do presense, lavrou-se este termo de contracto que eu, capitão doutor Sebastião de Alencastro Guimarães, secretario *ad-hoc*, subscrevo com todo o conselho e os contractantes. Estavam colladas estampilhas no valor de oito mil e cem réis, inutilizadas com a data de dezesseis de março e a assignatura — Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal, tenente-coronel, escriptas parte no papel e parte nos sellos. Mais abaixo achavam-se as seguintes assignaturas: — Capitão Dr. João Ladislau Ramos, no impedimento do presidente. — Augusto Elyzio de Souza, official da Contabilidade. — Villas Boas & Comp. — J. L. Costa & Comp. — J. Maciel & Comp. — Por procuração, Merino & Comp. — Fernando Severino. — Moreno

Borlido & Comp. — Por procuração, Luiz Macedo Edmundo Ferreira da Silva. — P. C. Weiss & Comp. — Por procuração, Moreira Barbosa. — Manoel d'Almeida Neves.

Nada mais se continha no respectivo livro de contractos.  
Confer., major Dr. Antonio Pires.

## NOTICIARIO

### Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica telegraphou para Pernambuco ao Sr. Dr. André Calvacanti, ministro do Supremo Tribunal Federal, enviando condolencias pelo fallecimento de sua Exma. esposa, D. Maria Emilia Cysneiros Cavalcanti.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro os Srs. ministro da Bolivia, commandante Caminero, deputado Augusto do Amaral, Dr. Oswaldo Cruz, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Alberto Farani e Dr. F. Paranhos.

### Justiça e Negocios Interiores

Por acto de hontem, foi nomeado Alvaro Fonseca da Cunha para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do 2º officio do tabellião de notas do Districto Federal.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros Wolf Citram, natural do Egypto, Antonio Teixeira de Azevedo, Noé Vieira e José Cardoso de Oliveira, naturaes de Portugal.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao juiz de direito da 2ª vara civil bacharel Alfredo Machado Guimarães e ao bibliothecario da Bibliotheca Nacional João Carlos de Carvalho;

De tres mezes, ao amanuense da mesma bibliotheca Mario Behring e, de dous mezes, ao 2º official da Secretaria do Interior Antonio Navarro da Fonseca.

— Foi concedido *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas Justicas da Allemanha às do Estado da Bahia para inquirição de testemunhas no interesse da acção intentada pela Companhia de Seguros contra o Fogo, de Hamburgo.

— Afim de ser informado e instruido, foi remetido ao juiz de direito da 6ª vara criminal o requerimento de Elvira Pardo Gonçalves pedindo perdão para seu pai Antonio Pardo Ruiz do resto da pena de 12 annos de prisão a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, em companhia do Dr. Armando de Carvalho, engenheiro de obras do ministerio, visitou hontem o antigo edificio do Instituto Nacional de Musica á rua Luiz de Camões.

S. Ex. foi examinar a adaptação que está sendo feita para a installação da Corte de Appellação.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: senadores Oliveira Valladão e Pedro Borges, deputado Rodrigues Lima, Thomaz Cavalcanti, Drs. Costa Leite, Pedro Afonso, Custodio Martins, Armando de Carvalho, Fernandes de Figueiredo, Rego Barros, Goulart de Andrade e Juliano Moreira, coroneis Silva Pessoa e Jorge Cavalcante.

— Por iniciativa dos professores da escola policial da brigada e dos das escolas installadas nos corpos, foi inaugurado hontem, ás 10 horas da manhã, naquella escola o retrato do Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial.

Fallou por essa occasião, enaltecendo os serviços alli prestados pelo seu commandante, o capitão Bandeira de Mello.

Os officiaes inferiores do regimento de cavallaria offereceram tambem ao Sr. coronel Silva Pessoa uma rica espada, brinde esse que foi entregue a S. S. por uma commissão representada pelos sargentos Frederico Mariath e Delphino Calazans.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Alexandrino de Andrade.

Official de dia á brigada, capitão Narciso de Carvalho.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson Lins; de promptidão, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva, e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Pereira Rebouças.

Ronda ás patrulhas, alferes Pereira Junior e nove inferiores.

Ronda no 4º districto, o alferes Junqueira de Araujo e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Octaciano de Sant'Anna, e na cavallaria, alferes Lopes de Azevedo.

Guardas: Amortização, alferes Ildefonso Coimbra; Caixa de Conversão, alferes Ferreira de Abreu; Thesouro, alferes Antonio Cordeiro, e Casa da Moeda, alferes Fontoura Myssem.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, capitão Anastacio Sampaio; no 3º, alferes Santa Barbara; no 4º, tenente Izidro de Sá; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Silveira Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 8º, com polainas pretas.

### Fazenda

No salão nobre do Thesouro Nacional, reuniram-se hontem ás 8 horas da noite, sob a presidencia do Sr. ministro da Fazenda, os Srs. Didimo da Veiga Filho, Medina Coeli, Paulo e Silva, Ataliba Galvão, Fernandes da Silva, Loureiro Fraga, Lindolpho Camara e Martins Costa, presidente, secretario e membros da Commissão Revisora das Tarifas da Alfandega.

O presidente da Commissão continuou a expor ao Sr. ministro as alterações feitas na Tarifa.

Foram discutidas as classes 17, linho, o 20, pedras e outros mineraes.

A classe que mais discussão provocou foi a referente ao papel, na qual foram assentadas diversas modificações, sendo uma dessas a redução para 350 réis da taxa de papel assetinado, que era de 400 réis.

A tendencia revelada pelo Sr. ministro tem sido para reduzir tanto quanto possivel as taxas.

Os trabalhos foram suspensos ás 10 3/4 da noite, ficando marcada nova reunião para quarta feira, á mesma hora da noite.

— A Directoria da Despesa Publica concedeu á Delegacia Fiscal no Amazonas o credito de 44:500\$, para occorrer as despesas por conta do Ministerio da Marinha referentes ao exercicio de 1912.

— Pelo Sr. ministro foi designado, nos termos do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 9.924, o engenheiro João Baptista de Almeida para servir de director da Casa da Moeda durante o impedimento do serventuario effectivo.

— O Sr. ministro indifferiu o requerimento em que João Theophilo de Medeiros, ex-3º escripturario da Alfandega do Pará, pediu pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito por ter sido removido para identico logar na Alfandega de Santos, visto o requerente se achar em S. Paulo servindo no armazem das encomendas postaes quando foi removido.

— Foram nomeados: José Nava Rodrigues, 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Estado, e José Maria de Jesus para o logar de 4º escripturario daquella alfandega.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de fevereiro proximo findo que nomeou Edgard de Souza para o logar de 4º escripturario

da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo, visto não haver o mesmo prestado concurso de 1ª entrança.

— O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos Santa Philomena da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro negando-lhe despacho mediante pagamento da taxa de 8% *ad valorem* do material que importou, ficando mantida a decisão do referido inspector.

— O Sr. ministro autorizou o delegado fiscal na Bahia a vender em hasta pública, precedendo avaliação, os proprios nacionaes situados á rua Silva Jardim ns. 33, 35 e 37, que se acham em estado de ruína, enviando ao Thesouro cópias das respectivas escripturas.

— Para que sejam sellados os documentos annexos, o director do Gabinete do Thesouro Nacional remetteu ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Agricola Pastoril do Rio Grande do Sul, com sede em Pelotas, pede isenção de direitos aduaneiros para um pavilhão de ferro destinado a fins de utilidade agricola.

— Por se achar a decisão recorrida dentro da alçada da Alfandega da Bahia, o Sr. ministro não tomou conhecimento do recurso interposto por Hugo Schick & Comp da decisão da inspectoria daquella repartição mandando classificar como oleo de petroleo para lubrificação de machinas, da taxa de 40 réis por kilo, a mercadoria submettida a despacho como petroleo bruto, impuro, para combustivel, da taxa de 10 réis por kilo.

— O Sr. ministro solicitou do director gerente do Banco do Brazil a aquisição de uma cambial de £ 800-0-0 pagavel em Londres ao Dr. Nuno Alves Duarte da Silva, chefe da secção da Directoria de Meteorologia e Astronomia do Ministerio da Agricultura, conforme solicitou o respectivo titular.

— Pelo Sr. ministro foi deferido o requerimento da sociedade anonyma de peculios A Mundial pedindo que seja mudado do dia 20 para o ultimo de cada mez o prazo para o recebimento das contribuições destinadas aos sorteios mensaes, que se realizarão até o dia 20 do mez seguinte.

— O Sr. ministro, em circular expedida aos inspectores das alfandegas, recommendou-lhes providencias no sentido de serem revistos os despachos das mercadorias classificadas na alinea I do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, afim de ser restituída aos importadores a diferença entre a taxa de 8% a que as mesmas estão sujeitas e a de 15% paga por aquelles, bem assim ser cobrada a diferença entre a taxa de 8% e a de 5% aos importadores que pagaram direitos das mercadorias por esta ultima percentagem.

— Respondendo ao aviso n. 426 do seu collega do Interior o Sr. ministro communicou-lhe ter dado as providencias para que o vapor *Tennyson* descarregue para os armazens da Alfandega e não para os do cais do porto, o material destinado ao Corpo Bombeiros, conforme solicitação contida no citado aviso.

— O Sr. ministro communicou ao do Interior ter sido restituída a cada um dos negociantes Francisco Leal & Comp. Barcellos e Irmão, Thomaz Pereira Comp., José Gonçalves Coelho Junior e Carvalho Pereira & Comp., de accordo com a sua solicitação, a cação de 5:000\$ que haviam feito em garantia de propostas apresentadas na concorrência realizada na Secretaria da Justiça em dezembro findo.

— Afim de poder attender ao pagamento da despesa a que se refere a representação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica, o Sr. ministro pediu ao presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro credito de 3:000\$, por conta da verba destinada ao preparo do balanço em atraso do § 21—Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios do orçamento do seu ministerio no corrente exercicio.

— O Sr. ministro communicou ao administrador da Caixa Commercial e Industrielle de Paris, ter o Thesouro Nacional recebido a caixa contendo *coupons* perfurados do emprestimo brasileiro de 1911.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o do Gabinete do Thesouro Nacional pediu conceder passe de ida e volta, em 1ª classe, durante a corrente exercicio e entre as estações Central e as de Barra Mansa e Itacurussá, ao agente fiscal dos impostos do consumo na 20ª circumscripção do Estado do Rio, Bertholino Joaquim Gonçalves, sempre que o mesmo o solicite para objecto de serviço.

— O collector das rendas federaes de Mozy-Guassú, Estado de S. Paulo, nomeado por título de 8 de fevereiro ultimo, chama-se Mauricio de Lima Rodrigues e não como foi publicado.

— Devolvendo ao delegado fiscal no Maranhão o processo relativo ao montepio pretendido por D. Eugénia Lemos da Vilhena Fernandes, viúva do Dr. José Rodrigues Fernandes, cirurgião do Corpo de Saude da Armada, o director do Gabinete do Thesouro Nacional recommendou áquelle funcionario que informe si a habilitanda continúa a perceber a pensão e o montepio concedidos por fallecimento do seu primeiro marido, o capitão tenente Constancio Gracindo de Souza Britto.

— Em circular dirigida aos chefes das estações arrecadadoras subordinadas ao seu ministerio, o Sr. ministro chamou a attenção dos mesmos para o disposto na circular n. 9, de 14 de fevereiro de 1908, recommendando-lhes que sempre façam constar dos manifestos do sal a declaração de já haver sido pago o imposto na repartição competente.

## Marinha

O Sr. ministro remetteu ao Sr. ministro da Guerra uma cópia dos assentamentos do capitão Augusto Limpo Teixeira de Freitas, relativamente ao tempo em que serviu no couraçado *Bahia*, como alumno da Escola Militar.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Viação e Obras Publicas declarando que o official director da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pirapóra, Estado de Minas Geraes, e a que se refere o aviso daquelle ministerio sob o n. 558, é o capitão-tenente Tancredo de Alcantara Gomes.

— A Imprensa Naval distribuiu um boletim especial com a relação nominal de officiaes da Armada e classes annexas e suas respectivas commissões.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda solicitando as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 13:590\$450, de diversos fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, durante o exercicio de 1912, de accordo com a relação n. 119, que foi remettida ao Ministerio da Fazenda.

— O Sr. ministro solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias afim de que seja paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 50:726\$991, da qual é credora a Société Française d'Entreprises au Brésil, conforme consta da nota n. 123, que foi remettida ao Ministerio da Fazenda.

— Pelo Sr. director geral da Secretaria da Marinha, foi communicado á Superintendencia do Pessoal que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Antonio Eloy pediu ser submettido a exame para o fim de ser aproveitado no Corpo de Praticos do Rio da Prata.

— O Sr. ministro officiou ao Sr. governador do Estado do Amazonas accusando o recebimento de um exemplar impresso da mensagem que foi lida perante o Congresso Legislativo daquelle Estado, e ao mesmo tempo agradecendo.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 300\$, da qual é credor o 1º tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, conforme consta do processo de exercicios findos n. 4.932.

## Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major José de Oliveira Gameiro, da 4ª batalhão de artilharia, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude; 1º tenentes João Raphael de Azambuja, da arma de artilharia, por ter de seguir para a 12ª região; Julio Caetano Horta

Barbosa, da arma de engenharia, por ter de seguir para Matto Grosso; Bernardo Fragoso, sem corpo designado, por ter sido promovido; José Antonio Marques, do quadro suplementar da arma de artilharia, por ter de seguir para Alagoas e Hedefonso Gomes Jardim, do 6º regimento de infantaria, por ter sido classificado; 2º tenentes José Pinheiro Bezerra de Menezes, da arma de infantaria, por ter sido promovido; Roberto Mendes Malheiros, do 15º regimento de infantaria, por ter vindo de Matto Grosso afim de effectuar matricula na Escola do Estado Maior; os intendentes Jovino de Oliveira e Henrique do Nascimento Gonçalves, por terem, este sido transferido e aquelle vindo da 13ª região com licença para tratamento de saúde.

— Por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saúde, vai ser inspecionado pela divisão de saúde o 2º tenente-dentista Manoel Martins de Almeida Neves.

— Pela divisão de saúde vai ser inspecionado de saúde o 1º tenente do 3º regimento de cavallaria Minervino Gomes da Costa, que da 13ª região militar veio com licença para tratamento de saúde.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 3º sargento do 8º batalhão do 3º regimento de infantaria Attila Ferraz.

— Por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saúde, vai ser inspecionado de saúde pela junta superior o tenente-coronel José Maria de Mesquita.

— Na sala do serviço de justiça da 9ª inspecção foi julgado, no dia 22 do corrente, o processo de conselho de guerra a que tinha de responder o soldado do 20º grupo de artilharia Luiz Adolpho dos Santos pelo crime de insubordinação e aggressão ao seu superior; depois de concluidas as formalidades do estylo e ultimadas as diligencias judiciais, o Dr. Deocleciano Martyr produziu a defesa do réo, procurando derimir a responsabilidade do mesmo.

Em seguida o conselho reuniu-se em sessão secreta afim de deliberar e, consultados os juizes, foi o réo condemnado a um anno de prisão com trabalho como incurso no gráo minimo do artigo 98, paragrapho 1º doCodigo Penal Militar.

Desta sentença, como recurso obrigatorio, o réo appellou para o Supremo Tribunal Militar.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi mandado distribuir ás brigadas e corpos independentes o contingente destinado a esta região, conforme ordem do general chefe do Departamento da Guerra, da seguinte fórma: á brigada estrategica 128 praças, á brigada mixta 20 e ao 2º batalhão de artilharia 40, todos por conveniencia do serviço.

— O general inspector da 9ª inspecção indeferiu o requerimento em que o 2º sargento veterinario do 1º regimento de artilharia montada, Antonio José da Cruz Filho, solicita engajamento, em vista das informações.

— Pelo quartel general da 9ª região foram mandados incluir em um dos corpos de artilharia da brigada estrategica os aspirantes a official Sabino Maciel Monteiro e Heitor Mendes Gonçalves.

— Apresentou-se hontem á 9ª inspecção o major do 15º regimento de cavallaria Francisco Xavier do Carmo Junior, afim de seguir a reunir-se áquelle regimento, com séde no Rio Grande do Sul.

— Regressou do Estado do Paraná, onde foi commandando um contingente, o 1º tenente do 13º regimento de cavallaria Julio Gaetner, e do Estado da Bahia, onde se achava com permissão, o capitão ajudante do 55º de caçadores Octaviano do Brito, os quaes se recolheram aos seus respectivos corpos.

— Em inspecção de saúde a que foram submettidos hontem pela junta medica da 9ª inspecção, o 1º tenente José Fortuna e o 2º tenente Luiz Rabello Fortes, este do 1º regimento de artilharia e aquelle do 3º regimento de infantaria, foram julgados necessitar de 90 dias de licença, devendo, porém mudar de clima.

— Serviço do Exército para hoje:  
Superior do dia, capitão Vicente Francellino de Albuquerque.  
A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª ins-

pecção, guardas para o Palacio do Cat etc. Hospital Central e Quarto General, patrulhas e serviço extraordinario.

Auxiliar do official do dia, o amanuense Gouvêa.

A brigada mixta dá o official para ronda, a guarda do Palacio Guanabara e as patrulhas para as estações da Madureira e D. Clara. Uniforme 3º.

— O coronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar, baixou uma ordem do dia mandando apresentar ao coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria, o major Esperidião Rosas, sub-director fiscal daquelle estabelecimento, que fora no dia 20 do corrente preso preventivamente por transgressões disciplinares, o qual deverá alli cumprir a pena de prisão por oito dias (gráo medio), nos termos do art. 656 do regulamento para a instrução o serviços geraes do Exército, visto a imposição da dita pena ser assumpto da competencia do referido director, conforme declarou ao mesmo em officio de hontem o Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra.

O major Esperidião Rosas foi acompanhado ao 1º regimento de cavallaria pelo major Salathiel de Queiroz, professor do mesmo estabelecimento.

### Viação e Obras Publicas

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves recebeu em data de 22 o seguinte telegramma:

«Manãos, 22 — Tendo estudado o traçado do ramal que attingirá os pontos da fronteira dos rios Abuna e Beni, acabo de inspecionar os serviços a cargo da secção norte, que encontrei adeantados e em ordem, proseguindo a meu acampamento central no rio em commemoração a Floriano via rio Gy-Paraná para inspecionar a construção a cargo da secção do sul. O estado sanitario do acampamento da secção norte é animador e os trabalhos proseguem com entusiasmo. Saudo-vos respeitosamente. — Coronel Rondon.»

— Conferenciaram hontem com o Sr. ministro, em seu gabinete, os Srs. coronel Ernesto Lyrio de Siqueira, director geral dos Correios; Drs. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Estanislão Pamplona, director geral dos Telegraphos.

— Foi indeferido o pedido de aposentadoria feito pelo operario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Armino Ribeiro da Silva.

— Foram concedidos 120 dias de licença, em prorrogação, ao 4º escriptario da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Pedro Maximo Cordeiro.

— Foi indeferido o pedido de abatimento de 75 % nas passagens, feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, por Miguel Diniz Santiago.

— Ao desenhista de 3ª classe da fiscalização do porto do Recife Manoel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho foram concedidos cinco mezes de licença em prorrogação.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas concluiu os estudos de uma estrada de rodagem ligando a villa do Morroca à cidade do Sobral, no Estado do Ceará.

Essa estrada terá a extensão approximada de 25 kilometros, dos quaes apenas quatro, os primeiros a partir de Sobral, serão aproveitados da estrada existente.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas determinou á sua 3ª secção, com séde na Bahia, que proceda a estudos de duas açudes, requeridos pelo Dr. Joaquim Nogueira Paranaíba, nas suas propriedades agricolas «Jacaré» e «Morro», no municipio de Paranaíba, no Estado do Piahy.

— Já está concluida, com bom resultado, a perfuração de um poço publico de 5, 5/8 pollegadas de diametro interno, no povoado Garrote, no municipio de Carnarú, no Estado de Pernambuco, mandado construir pela Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Esse poço tem 16m,60 de profundidade, dos quaes 14m,60 foram perfurados em rocha compacta e dous metros em argilla.

O revestimento, feito com tubos de ferro galvanizado, mede 14 metros.

O primeiro lençol de agua encontrado na profundidade de 10 metros foi vedado, fazendo-se o alargamento do poço por não ser boa a sua qualidade.

Já foi feita a montagem da bomba para retirar a agua e actualmente está em construção a alvenaria para o seu abrigo.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas concluiu a perfuração de um poço publico de 5 5/8 pollegadas do diametro interno, na

cidade de Limoeiro, no município do mesmo nome, Estado de Pernambuco.

Foram encontrados quatro lençóis de água: os tres primeiros de má qualidade e de pouca força, razão por que foram vedados, nas profundidades, respectivamente, de 8,<sup>m</sup>40, 15,<sup>m</sup>60 e 31,<sup>m</sup>40, e o ultimo, de boa qualidade e uma vazão verificada de 2.600 litros por hora, a 31,<sup>m</sup>50. Este ultimo foi aproveitado.

Esta poça tem 35 metros de profundidade, dos quaes 16 revestidos com tubos de ferro galvanizado.

A perfuração foi feita: 6,<sup>m</sup>60 em argilla, 6,<sup>m</sup>50 em rocha decomposta e 21,<sup>m</sup>90 em rocha compacta.

— Pela Inspectoria de Obras contra as Seccas foram concluidos os estudos do açude «Veados», no município de Viçosa, Estado de Alagoas, propriedade de Luiz Corrêa de Siqueira Sá.

— Também já se acham concluidos os estudos do açude publico «Comprido», no município de Perolima, ao sul de Pernambuco, e os do açude particular «Logradouro», no mesmo município, trabalhos que se acham a cargo da referida inspectoria.

### Estabelecimentos de instrução

Na Faculdade de Medicina serão chamados a exame hoje os seguintes Srs.:

Exame de admissão ao curso medico (às 9 horas)—Prova escripta, 1ª mesa: Murillo Guarany de Faria Rocha e Alfredo Sertã (ultima chamada).

Prova oral, 1ª mesa, às 12 horas: Frederico Luiz da Gama e Castro Mac-Dowell, Annibal da Costa Coelho, Murillo Guarany de Faria Rocha, Alfredo Sertã (ultima chamada).

—O resultado dos exames de admissão de portuguez e arithmetica realizados no Instituto Nacional de Musica, no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Approvedos: grão 10: Noemia Barbosa de Miranda, Nilza Alcantara Moreira, Odette Cesar do Espirito Santo, Olinda Stella da Costa Freitas, Stella Muniz Freire, Marianna do Magalhães Machado, Sylvia Falletti, Vicente d'Annibal, Vera Laura dos Reis; grão 9 1/2: Marina de Almeida Magalhães, Odette Galvão, Philomena de Oliveira Reis, Romualdo Primavera, Lucilia Torres de Araújo, Maria Adalaido Borba, Mercedes Lipps; grão 9: Luiza Gonella, Maria Emma Freire; grão 8 1/2: Maria José da Rocha e Silva, Risoleta Bormann de Borges, Léa Labarthe, Mario Guimarães Duarte, Maria Amelia de Oliveira; grão 8: Jutta Alice Gisela Blanche Kreyher, Maria José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Olga Terra Bastos, Ribelis Maximiano do Figueiredo, Lando de Carantonio, Maria Isabel Veiga de Araújo; grão 7 1/2: Maria Luiza Villas Bôas, Sebastiana Caribé da Rocha, Zaida Ferreira Leite, Zelia Affonso da Silva e Laura Bessa; grão 7: Lucia da Rocha e Silva, Maria Angelica de Almeida Valle e Silva; grão 6 1/2: Cicero Gomes Braga, Nize Baptista, Oswaldo Pires Ferreira, Olavo Marcos da Rocha e Silva, Lulbolia Pereira da Cruz Fragata, Luiz Ruas, Leonor Bernardina de Azevedo, Laura Canedo, Leontina Figner e José da Fonseca; grão 6: Olympio Ferreira de Souza Maravalia, Leonidia Barbosa, Léa Pinoker, Léo Monteiro e Maria de Lourdes Ferreira; grão 5 1/2: Marianna Machado e Olga Pereira da Cruz Fragata; grão 5: Orlantina Pinheiro da Motta, Raul Mariz Coppola, Leontina Falletti, Nair Duarte Rabello, Nair de Oliveira Tarré e Zelina Vianna Rodrigues; grão 4 1/2: Laura Teixeira Mendes e Maria Antonietta Langone; grão 3: Noemia de Carvalho Pinto, Zaire Borges e Lidmiro Castello Branco Junior; grão 3 1/2: Pedro Vieira Gonçalves e Julieta de Oliveira Tarré; grão 2 1/2: Maria José da Graça Araújo e Rosina Bessa; grão 2: Nereia de Toledo Sanches e Lygia Gonzaga Duque; grão 1 1/2: Nair Duarte; grão 1: Laura de Magalhães Machado.

Um retirou-se do exame.

— No Collegio Pedro II (internato), haverá hoje, às 8 horas da manhã, segunda chamada para prova escripta do exame de admissão, devendo comparecer os candidatos que faltaram á primeira chamada.

Serão chamados para prova oral, às 8 horas da manhã, os seguintes candidatos:

Jorge Martins Pinheiro, Carlos Francisco Avellar, Joubert Figueira de Avellar, Antonio Corrêa Meyer, Ricardo José Antunes Junior, Joaquim Borges Vallidão Filho, Adamastor Rodrigues de Souza, João Pereira Caldas, Augusto da Cunha Maggessi Pereira, Antonio Claudio Soares, Olvio Uzeda Moreira e Ernesto Peixoto Filho.

Supplementares — João Orlando Moraes Corrêa, Raul de Castro Nascimento, Fulvio Liguini, Horacio Dantas, Adalberto Ferreira e Augusto de Lima Brandão.

— Quarta-feira, 26 do corrente, às 10 horas da manhã, effectuam-se no Externato do Collegio Pedro II, (Lyceu de Artes e Officios) os exames de admissão á 1ª serie.

— No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se os seguintes exames:

No dia 25 do corrente:

1º anno—Portuguez—Alumnos ns. 68, 449 e 451.

1º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 246 e 361.

2º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 120, 335 e 719.

3º anno—Inglez—Alumnos ns. 24, 212, 242, 400, 514, 520, 835 e 837.

4º anno—Algebra—Alumnos ns. 99, 102, 192, 227, 236, 241, 248, 273, 290 e 300.

5º anno—Historia natural—Alumno n. 101.

Observação—O ponto oral para o exames de sciencias e mathematicas será dado ás 8 horas manhã, na secretaria.

No dia 26:

3º anno—Francez—Alumnos ns. 400, 520, 594, 830, 835 e 837.

4º anno—Algebra—Alumnos ns. 343, 356, 357, 393, 404, 426, 428, 486, 515 e 577.

4º anno—Geographia—Alumnos ns. 105, 119, 142, 160, 236, 241, 248, 262, 290, 370, 463, 510, 575, 666 e 674.

5º anno—Topographia—Alumnos ns. 203, 701, 750, 764 e 802.

### Central do Brazil

Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Bunnier, o telegraphista José Lourenço Pereira Junior; em Vargem Alegre, o telegraphista Manoel Rodrigues Dias de Souza; em Itatiaya, o praticante Olavo Arthur Coelho da Silva; em Madureira, o praticante Octavio Fernandes Vianna; na Maritima, o praticante Jorge Frederico Nolding e em Barra, o praticante Aristides Castro.

— Teve ordem de regressar a Ouro Preto o telegraphista José Rubim.

— A renda da estação de S. Diogo no dia 20 do corrente foi de 7:652\$600.

— O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 22, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 4.822 volumes com 305.389 kilogrammas; encomendas, 2.496 volumes com 30.784 kilogrammas. Total, 7.318 volumes com 336.173 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 3.408 volumes com 98.240 kilogrammas; materias, 58.633 volumes com 92.420 kilogrammas; carne verde, 1.172 volumes com 114.215 kilogrammas, e encomendas, 2.946 volumes com 30.847 kilogrammas. Total, 66.159 volumes com 435.722 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias, na Maritima, no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 289 carros com 1.633.742 kilogrammas de mercadorias; 11 com 85.400 kilogrammas de mercadorias da estrada; 15 com 150.000 kilogrammas de carvão de particulares e 95 com 910.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias da estrada, 860 volumes com 176.000 kilogrammas; carvão da Estrada, 524.700 kilogrammas. Total, 700.700 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 2.192 volumes com 31.718 kilogrammas; minerio, com 375.000 kilogrammas; café, 18 carros com 960 saccos com 58.140 kilogrammas. Total, 464.858 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 12.790 com 773.794 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.600 com 96.800 kilogrammas; ficaram 14.390 com 870.594 kilogrammas.

—O movimento de gado nas estações, no dia 23 do corrente foi o seguinte:

Matadouro recebidas, 312 rezes; abatidas 527; Cruzeiro, embarcadas 464; a embarcar (tráfego mutuo), 1.360; em Belfica, a embarcar até o dia 29, 800; em Sitio, embarcadas. 332, a embarcar, até o dia 29, 1.174; em Rezende, a embarcar até o dia 29, 320; em Itatiaya, a embarcar até o dia 29, 272.

—O Sr. sub-director da 6ª divisão, Dr. J. Dunham, enviou aos agentes as seguintes circulares, sob os ns. 345 e 346, datadas de 18 e 19 do corrente:

«Do ordem do Sr. Dr. director, os productos pharmaceuticos preparados e despachados pelo Sr. Alvaro Halfeld, de Juiz de Fora, devem ser classificados nessa estrada, na 3ª classe da tarifa n. 3.»

«Confirmando minha circular telegraphica de hoje, communico-vos que, de ordem do Sr. Dr. director, de amanhã em diante, será dado o abatimento de 60 %, a titulo provisório, sobre os fretes actuaes dos generos abaixo indicados, quando despachados como encomenda ou mercadoria, do interior para as estações do Districto Federal:

Assucar em tablette, assucar refinado, assucar não refinado, arroz, batatas, batatas doces, banha de porco em rama ou derretida em latas, carne de porco fresca, carne de porco frita, carne fresca, carne fresca em caixões frigorificos, carne fresca ou salgada, carne preparada, carne secca commum ou de vento, carne secca em latas, carne verde, cebollas e cebollinhas frescas, ou não, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, fubá de mandioca de milho

e de arroz, feijão secco, verde ou fresco, gado em pé, manteiga fresca ou salgada, massas alimenticias, milho secco e em espigas, toucinho e varque.»

O mesmo chefe de serviço scientíficou aos chefes de serviço e agentes o que está na seguinte, de 4 do corrente, sob o n. 2.344:

«De accôrdo com a comunicação feita a esta Sub-Directoria, em officio C 66/386, de 26 de fevereiro ultimo, pelo Sr. contador da Companhia Estrada de Ferro São Paulo a Goyaz, serão, amanhã, abertas ao trafego as estações dessa estrada de ferro denominadas Marcon-Desia e Monte Verde, ambas em territorio paulista, situadas respectivamente nos kilometros 41 e 51 da linha que parte de Bebedouro, distantes, portanto, 514 e 524 kilometros do Norte.

Os despachos para as estações acima serão effectuados de accôrdo com as disposições em vigor para as expedições destinadas ás estradas paulistas e serão encaminhadas Via Norte.

Fazei na nomenclatura das estações em trafego mutuo, distribuida com a ordem de serviço n. 2.329, de 30 de junho de 1912, desta Divisão, os necessarios acrescimos.»

— Pela secretaria foram extrahidas as seguintes guias de inspecção de saúde e remettidas ás respectivas divisões:

Delso Augusto de Sá Rego, 1.057; João Vieira Cardoso, 1.058; Leandro Sergio Calixto, 1.060; José Victorino de Aguiar, 1.059; Manoel Fernandes da Motta, 1.061; Manoel José Fabricio, 1.062; Manoel Ferreira da Silva, 1.063; Manoel Jacintho dos Reis, 1.064; Mario Pereira Nunes, 1.065; Nicolau Nareiso, 1.066; Olympio Theodoro Soares, 1.067; Renato Antunes Barbosa, 1.068; Victorino Montezi, 1.069; João Manoel do Nascimento, 1.070; Augusto Gomes da Oliveira, 1.071; Annibal de Sá Freire, 1.072; Antonio Nogueira de Figueiredo, 1.073; Ernesto Antonio de Almeida, guarda, 1.074; Firmo Gaspar, 1.075; José Pedro de Souza, 1.076; Francisco de Mattos Trindade, 1.077; José Ribeiro da Fonseca, 1.078; João de Oliveira, 1.079; João Miranda, 1.080; Manoel José da Silva, 1.081; Manoel Xavier, 1.082; Pedro Rodrigues da Mattos, 1.083; João Evangelista de Almeida, 1.084; Manoel Custodio Nascimento, 1.085; Peregrino Ribeiro Moreira, 1.086; Santos Rodrigues, 1.087; Manoel Alves da Rosa, 1.088; Marcolino Pereira do Nascimento, 1.089; Luiz Augusto de Mendonça, 1.090; Leoncio de Campos, 1.091; Izarias Soares Rodrigues, 1.092 e João Lourenço, 1.093, aposentadoria.

— O Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, transferiu os chefes de secção Procopio José Leite e João Conrado da Silveira Niemeyer, este da secção do Movimento para a do Telegrapho e aquelle desta para aquella.

— De agora em diante só trabalhará uma turma na confecção de folhas de pagamento e fés de officio e essa determinação de S. S. foi dada para que o pessoal seja aproveitado numa turma especial com a exclusiva incumbencia de acompanhar o percurso dos carros, de modo a poder, com precisão e rapidez, saber-se onde os mesmos se acham.

### Prefeitura

Na sala da imprensa da Prefeitura, com a audiencia dos respectivos representantes, haverá hoje, á 1 hora da tarde, reunião da commissão glorificadora da memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos.

Ao Sr. Dr. Leoncio Corrêa, secretario da commissão, dirigiu o Centro Civico Sete de Setembro o seguinte officio n. 34, datado de 10 do corrente:

«Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. que o Centro Civico Sete de Setembro, querendo prestar justo preito de homenagem á memoria de quem tanto honrou a sciencia e glorificou a patria, nos legando o mais vivo exemplo de amor e de trabalho, concorrerá ao lado da grande commissão glorificadora a todas as manifestações de cultuamento civico que se vão tributar ao immortal brasileiro, que se chamou Dr. Pereira Passos. Em nome da instrução gratuita da pobreza do Rio da Janeiro, aproveito a oportunidade para offerecer á patriótica commissão organizadora de homenagens ao eminente morto os insignificantes prestimos collectivos desta instituição afim de cooperarmos na grande obra immortalizadora do inolvidavel remodelador da cidade do Rio de Janeiro. Affectuosas saudações.— José Honorio Menelik, director.

— Foram julgados e condemnados, em audiencia de 19 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os contraven-tores de posturas municipaes:

Balthazar José Rodrigues, multado em 100\$, por mandar conduzir leite em vasilhame não rotulado;

A. Peres, em 50\$, por expor artigos de seu negocio nas portas;

Chisp & Comp., em 30\$, por falta de aferição;

Antonio Rodrigues da Fonseca, em 100\$, por vender carne claudestinamente;

José Maria Coelho, em 500\$, por negociar em forjado nacional;

Henrique Sozinho, em 100\$, por vender leite com agua; Ferreira & Comp., em 100\$, por venderem leite desnatado, sem a devida declaração, tendo pago a multa em juizo.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 82 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:477\$150, sendo de:

S. Christovão, 100\$ de multas;  
Espírito Santo, 369\$ idem;  
Tijuca, 400\$ idem;  
Meyer, 20\$ idem e 132\$ de enterramentos;  
Guaratiba, 22\$ idem;  
Santa Cruz, 94\$ idem;  
Campo Grande, 8187\$9 de impostos;  
Santa Rita, 1418\$49 idem e 50\$ de multas;  
Sacramento, 130\$ idem e 531\$ de impostos;  
Santa Antonio, 20\$ idem e 150\$ de multas;  
Gloria, 105\$ idem e 14\$ da matriculo de cães;  
Sant'Anna, 28\$ idem e 70\$ de multas.

— Pelos engenhos municipaes será vistoriada, ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, a muralha dos fundos do terreno do predio n. 110, da ladeira da Santa Thereza, de Manoel José de Souza Moraes.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos abaixo:

Do Campo Grande:

A João Marques da Silva, de 100\$, por ter abati lo clandestinamente uma roça e estar dando a consumo á travessa do Sacco do Viegas, tendo sido grande parte apprehendida e inutilizada.

Do S. Christovão:

Ao commandador Antonio da Costa Chaves de Faria, de 100\$, por estar assentando um telheiro em barracão, sendo intimado por edital á demolição.

Do Espírito Santo:

A Julio, Rocha & Comp., de 100\$, por mandarem conduzir genero a domicilio, do seu negocio á avenida Salvador de Sá n. 180, com fraude nos pesos;

A Latif Elias Dan, de 50\$, por estar negociando no boulevard de S. Christovão n. 56, ás 10 horas da noite.

Do Anlarchy:

A Henrique Estêves de Oliveira, de 100\$, por vender leite com agua, procedente da chacara do conde Lsal, com entrega pelo boulevard de S. Christovão, junto ao n. 60;

A Alfredo F. Gomes e Luiz dos Santos, de 100\$ a cada um, por venderem leite em vasilhame não rotulado no estabulo da rua Mariz e Barros n. 366 e na loiteria da rua do Mattoso n. 9; a Manoel da Souza e Almeida, de 50\$, por conduzir pão em saccos, procedente do boulevard Vinte e Otto de Setembro n. 1.

Do Meyer:

Ao padre Raymundo Torres, provedor da igreja do Sagrado Coração da Maria, á rua Cardoso, de 100\$, por consentir queimar foguetões do dynamite, causando danos nos fundos do predio n. 336 da rua Dr. Archias Cordaro.

— Na Directoria Geral da Obras e Viação Municipal está aberta concorrência que será encerrada ás 2 horas da tarde de 31 do corrente, para o calcamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Dr. Sá Freire e da praça Quintino Bocayuva, em frente á estação Dr. Frontin.

— Foram designadas para ter exercicio nas escolas abaixo, as adjuntas: Alice Emilia de Paula, 8ª feminina do 12º districto; Maria Clelia de Mello e Silva, 10ª mixta do 8º e Izaura Alves da Rocha Sampaio, 14ª mixta do 8º.

— Foram nomeados: guarda municipal, o Sr. João Caetano de Menezes e guarda de jardins, o Sr. Antonio Casemiro Peixoto.

— Foram transferidos: o guarda de jardins Manoel Abreu; para o lugar de guarda da secção maritima; o guarda municipal fiscal da balança Olindino de Viveiros Costa, para guarda municipal e deste para aquelle lugar, Francisco Antonio Lopes.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje e amanhã as folhas do mez findo, dos alugueis de predios occupados por escolas e agencias.

— O resultado dos exames realizados, para conductores de automoveis, no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Approvados: Carlos Michado, Manoel de Almeida Rocha e José Pereira Borges; reprovados: João Lourenço e Manoel José da Silva; inhabilitados: Antonio Rodrigues Baptista, Fernando Pinto, Carlos Borges e Gastão Emilio Pereira.

Resultado dos exames do dia 30:

Approvados: Alberto Barreiro, Carlos Martinson e José Joaquim Martins; reprovados: Americo Alberto da Silva e Antonio Joaquim Pires; inhabilitados: Joaquim do Rosario, Plinio José dos Santos, Euripades Cordeiro Brancão, Maximo de Andrade Santos, Modesta Viso Alonso e Antonio Aguiar Filho.

Chamada para o dia 25 :

Turma de exame: Arthur Valentim de Aguiar, José Maria Pereira, Manoel dos Santos Martins, Manoel Alves dos Anjos, Alfredo Russo, Antonio Pinto Corrêa, José Joaquim de Magalhães, Rozendo Santiago Souto, Ercole Amendola, Apolinário Gomes Cunha, Jacintho de Siqueira e Dyonisio Bento da Silva.

Turma suplementar :

Ernsson Lacerda Batalha, Emilio Ponsos, Maximino Gonçalves Pontes, Goalbourn Saint Clair Baily, Francisco Domingos de Souza, Tracy Guerra, José Cordeiro, Augusto Silveira Pimentel, Joaquim Corrêa, Luiz Ferraz, Miguel Tahad e Joaquim Alves de Mesquita.

### Adquiriram immoveis

Antonio Pereira Varejão, predios e terrenos á rua Ricardo Machado ns. 40 e 42 por 13:000\$000.

Dr. Raymundo de Araujo Castro, terreno á rua Barata Ribeiro por 3:600\$000.

Manoel de Oliveira Brandão, terreno no Capão do Bispo por 5:000\$000.

Dr. Manoel Alves dos Barros Junior, predio á rua do S. Christovão n. 547 A por 13:000\$000.

Joaquim Damaso de Lima, predio á mesma rua n. 547, por 13:000\$000.

José da Silva Ramos, predio á rua S. Valentim n. 57 por 6:000\$000.

Armando Rego Macado, terrenos em Copacabana por 25:000\$000.

### Requerimentos despachados

Pelo Ministerio da Viação:

José Martins Lourenço, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas. — Faça reconhecer a firma do tabellião de Barra Mansa por tabellião desta Capital, bem como a do delegado de policia que figura no attestado de conducta.

Ernesto Emilio Allain, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas. — Apresente certidão de idade extrahida dos assentamentos do registro civil ou justificação produzida no Juizo Federal, com assistencia do procurador da Republica.

João Augusto de Figueiredo Rocha, pedindo inscripção no concurso para preenchimento de vagas de 3º official da secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas. — Não pôde ser attendido por não satisfazer a exigencia da lei.

— Pela Prefeitura:

Lucilia e Alzira de B. Cerqueira Lima. — Passe-se quitação.

Lavinia da S. Torres, Alice O. da Silva, Maria L. Molina Cardoso. — Certifiquem-se.

Paulino M. Pacheco. — Não existe nesta directoria o documento referido pelo requerente.

— Pelo sub-director:

Luiz Rocha. — Satisfaza a exigencia.

José B. Bittencourt. — Sim, mediante recibo.

Amphilophio D. Freire de Carvalho. — Aguarde o annuncio de pagamento.

José G. do Cabo. — Indeferido.

Ignaz de Castro e Carlos T. da Motta. — Processe-se a quitação ou transferencia dos predios, sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Empresa S. de Melhoramentos no Brazil. — Em vista da informaçao, não ha que deferir.

Justin E. Nuissiere. — Deferido, obrigando-se o adquirente a respeitar o novo alinhamento quando tiver de reconstruir.

Hermenegildo L. de Moraes, Elizeu S. Vianna, espolio de José V. Tosta, Maria F. Ortigão de Sampaio, Manoel D. Trindade e João de Oliveira. — Deferidos.

Luiz H. da Costa Britto. — Rectifique-se.

— Cartas de aforamento :

Maria L. do Moura Pauvolid, Maria Francisca e outros, Luiz E. da Costa, João C. de Souto Costa, Alvaro A. da Conceição, Bernardino S. Rosas, José F. da Silva e Luiz M. de Carvalho Oliveira. — Deferidos.

— Pelo director geral :

José P. Ricino. — Certifiquem-se em termos o que constar.

Julio B. Ottoni. — Faculte o ingresso no predio.

Luiz F. dos Reis. — Junte certidão negativa do distribuidor geral.

Manoel T. Netto e outros. — Satisfazam as exigencias da secção.

Maria J. Bastos de Carvalho e Arthur Marques de Carvalho. — Juntem guia do cartorio e façam reconhecer as firmas por tabellião publico.

Moritz Werne e outro. — Indeferido.

Joaquim Moitinho Pereira, Moniz & Comp., Companhia Locativa

e Constructora, Abreu & Pinto, Oreste Ferrari, Polcy & Ferreira, Sampaio Corrêa & Comp., Santos & Flores e Domingos G. Guimarães. — Restitua-se.

Augusto Ferreira, Antonio A. Cardoso, Lafayette & Comp., Custodio M. Fernandes, Irmandade de S. Pedro e N. S. da Conceição do Encantado e Companhia Carris Urbanos. — Deferidos.

Leonardo Deste, Barneza de Itacurussá, Manoel G. Machado, A. C. Chaves Farias, Nicolau A. Piffa, Laurindo B. da Silva, Francisco da S. Godinho Pillar, Joaquim M. de Campos Amaral, Angelina C. dos S. Vianna, Companhia P. de S. do Rio de Janeiro, Luiz J. Corrêa, Esther R. Lemma e Claudino P. de Souza Castro. — Deferidos de accôrdo com as informações.

Manoel P. da Costa. — Indeferido.

João O. de A. Casaes. — Compareça na directoria.

José A. da Costa Junior, Calaux & Comp., Barão de Santa Cruz. — Certifiquem-se.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Solle a conta.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Solle a conta.

José Goulart. — Modifique a conta.

Hume & Comp. — Satisfazam a exigencia.

Araujo & Neves. — Compareçam na fiscalização das machinas.

The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., (petição n. 4.045), The Gonrock Repwork Export Co, Oscar Leonidas, J. Mourão & Comp., José Pacheco de Aguiar, Ribeiro Vieira & Comp. — Deferidos.

Alfredo M. da Silva, Ernesto P. de Lima, Adherbal de Oliveira Zambira. — Compareçam.

M. S. Lefebvre. — Passe-se alvará nos termos do despacho.

José Augusto de Souza Brandão. — Satisfaza a exigencia da circumscripção.

Gaspar Antonio Ribeiro, Dr. Luiz Augusto Ramos, José Coutinho Mariz e outro, Carlos Augusto V. de Novais, Calambro Mongarelli, José Pinto Branco, José Pereira da Rocha Paranhos, Dr. José Sequiera Alvaros Bergat, João Domingos da Cunha, José de Araujo Motta Junior, Claudina de Jesus Vieira, Frederico d'Alva, Arthur de Carvalho Azevedo e Aniceto Coelho Bastos. — Passem-se alvarás.

Manoel Marques & Comp. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informaçao.

Antonio Simões. — Deferido, á vista da informaçao.

Ribeiro A. Tavares e Emilia Simon. — Não ha em que modificar a guia.

Dr. Herculano Cardoso da S. Ramos e Amaral Sutherland & Comp. — Passem-se guias.

David Lafayette. — Indique em desenho a forma e descripção do luminoso.

Manoel Lourenço Cardoso. — Dê as dimenções exactas da ta- boleta.

Etelvina Machado Fernandes. — Junte projecto da reconstrução da fachada e demais modificações a fazer.

Toixeira de Souza Fonseca. — Não foi satisfeita a exigencia.

Alfredo Costa & Comp., Victorino Lopes Sampaio. — Passem-se guias.

José Corrêa Ribeiro. — Pague a multa ou prove a sua relevação.

Luiz Maria de Mattos. — Indeferido.

Antonio dos Santos Villar. — Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Alberto Miguani. — Declare o prazo de que necessita.

Henrique Pecogueiro do Amaral. — Declare o prazo e si o muro é divisorio.

Honorina Gabriella Pereira. — Abra o predio e facilite o seu exame.

Sigifredo Cardoso Monteiro. — Faça o calçamento da avenida e colloque placas de numeração.

Arthur Coelho Duarte. — Apresente a prorrogação da licença.

Carlos Freire de Brito. — Satisfaza a divida.

Albino de Souza Cruz. — Apresente o projecto, de accôrdo com a lei.

João Felix da Almeida, Angelina Vaz Xavier Rebello e Domingos Dias de Carvalho. — Podem habitar.

José Cardoso da Silva. — Passe-se guia.

Arthur E. J. Foking, Augusto Fernandes da Costa e Lidonis Nery Carvalho. — Podem habitar.

7ª circumscripção — José Pinto de Araujo. — Junte projecto appro- vado.

Francisco Muniz Machado. — Apresente projecto para o que re- quer, conforme determina a lei.

Eduardo Paulo Moreaux. — Requeira pela rua aceita.

Egydio Moscoso. — Cumpra o final do despacho de 7 do corrente.

Companhia Prelial. — Declare o prazo que quer.

Ribeiro Lucas. — Diga como fecha o terreno.

Anadia de Magalhães Couto. — Junte o projecto approved.

Rocha & Miranda, Antonio Moreira, Amaral Sutherland & Comp., João Augusto Rebello, F. Gambôa, Voss & Barroso, Raphael & Comp., Manoel Alves Lage & Comp., A. S. Bentosi & Ferreira, Lopes Filho & Comp., Manoel Peixoto e A. Martins & Teixeira. — Deferidos.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 19 de março de 1913.

| ESTAÇÕES                 | COORDENADAS<br>GEOGRAPHICAS |                      | ALTITUDE | PRESSÃO AO<br>NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                      |                      | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24<br>HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO<br>TEMPO E PHENOMENOS<br>DIVERSOS |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------|----------|----------------------------|-------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------------|
|                          | Latitude                    | Longitude<br>W. Grw. |          |                            | A' sombra   | Maxima da<br>vespera | Minima da<br>vespera |                 |                      | Direcção | Força |               |                                             |
| Turissá.....             | 1° 45'                      | 43° 15'              | 15       | 61.3                       | 23.3        | 31.2                 | 22.2                 | 20.3            | —                    | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| S. L. Maranhão.....      | 2° 31'                      | 44° 16'              | 12       | 60.8                       | 26.8        | 29.3                 | 23.8                 | 19.3            | 9.2                  | NE       | 2     | 10            | Mão.                                        |
| S. B. Maranhão.....      | 2° 40'                      | 44° 44'              | 10       | 61.5                       | 23.8        | 30.6                 | 22.4                 | 20.6            | —                    | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Fortaleza.....           | 3° 43'                      | 38° 30'              | 30       | 61.4                       | 26.1        | 27.4                 | 22.6                 | 20.5            | —                    | SE       | 2     | 7             |                                             |
| Fernando de Noronha..... | 3° 50'                      | 30° 20'              | 93       | 61.6                       | 25.6        | 25.9                 | 21.7                 | 22.5            | 16.9                 | SSW      | 3     | 8             |                                             |
| Guamiranga.....          | 4° 17'                      | 47° 25'              | 78       | —                          | 19.4        | 22.2                 | 19.0                 | 15.8            | 9.4                  | SW       | 4     | 10            | Mão.                                        |
| Natal.....               | 5° 46'                      | 35° 12'              | 28       | 62.0                       | 25.6        | 31.3                 | 22.0                 | 21.2            | 29.4                 | C        | 0     | 6             | Nevoeiro.                                   |
| B. do Corda.....         | 5° 53'                      | 35° 23'              | 81       | 62.7                       | 25.4        | 33.4                 | 20.8                 | 20.6            | 5.8                  | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Iguatú.....              | 6° 25'                      | 39° 40'              | 212      | 60.9                       | 31.4        | —                    | —                    | 15.7            | 2.4                  | SSE      | 4     | 10            | Mão.                                        |
| Parahyba.....            | 7° 06'                      | 45° 10'              | 48       | 61.8                       | 29.8        | 31.2                 | 21.0                 | 20.4            | 36.5                 | S        | 2     | 5             |                                             |
| Campina Grande.....      | 7° 10'                      | 36° 02'              | 535      | 65.1                       | 20.0        | 30.9                 | 17.9                 | 14.0            | —                    | SE       | 2     | 10            | Mão.                                        |
| Goyana.....              | 7° 34'                      | 33° 00'              | 14       | 62.3                       | 23.4        | 31.6                 | 21.2                 | 22.3            | 2.5                  | C        | 0     | 9             | Mão.                                        |
| Nazareth.....            | 7° 49'                      | 35° 17'              | 82       | 61.8                       | 24.0        | 29.4                 | 20.5                 | 21.1            | 6.3                  | NW       | 4     | 10            | Mão.                                        |
| João de Deus.....        | 8° 03'                      | 34° 52'              | 50       | 63.3                       | 24.6        | 28.8                 | 24.8                 | 21.4            | 36.4                 | W        | 2     | 6             | Mão.                                        |
| Rio de Janeiro.....      | 8° 05'                      | 34° 51'              | 30       | 62.1                       | 27.5        | 28.8                 | 23.2                 | 22.0            | 15.3                 | S        | 1     | 9             | Incerto.                                    |
| Posoira.....             | 8° 26'                      | 37° 14'              | 663      | 64.0                       | 21.2        | 30.0                 | 20.7                 | 15.0            | 2.6                  | ESE      | 3     | 10            | Mão.                                        |
| P. de Assucar.....       | 9° 43'                      | 37° 28'              | 49       | 63.4                       | 27.2        | 33.2                 | 22.6                 | 20.8            | 0.2                  | S        | 3     | 5             | Incerto, orv. nev.                          |
| Aracaju.....             | 10° 55'                     | 37° 04'              | 5        | 63.0                       | 27.7        | 30.1                 | 23.9                 | 21.7            | 6.7                  | C        | 6     | 10            | Incerto.                                    |
| S. B. das Lages.....     | 12° 35'                     | 38° 45'              | 32       | 62.8                       | 28.0        | 31.7                 | 19.8                 | 19.3            | 6.4                  | SE       | 3     | 10            |                                             |
| O. Lima.....             | 13° 00'                     | 35° 30'              | 46       | 63.1                       | 33.8        | 32.7                 | 24.1                 | 21.6            | 1.2                  | E        | 2     | 8             | Incerto.                                    |
| Caetitô.....             | 14° 02'                     | 42° 37'              | 909      | 64.3                       | 22.7        | 30.4                 | 18.1                 | 13.5            | —                    | SE       | 6     | 2             |                                             |
| Ilhéos.....              | 14° 47'                     | 39° 03'              | 3        | 62.9                       | 26.0        | 30.1                 | 23.5                 | 20.6            | 3.0                  | SW       | 4     | 8             | Mão.                                        |
| Cuiabá.....              | 15° 35'                     | 56° 00'              | 235      | 63.3                       | 25.2        | 29.0                 | 25.0                 | 21.5            | 1.8                  | C        | 0     | 4             | Bom, orvalho.                               |
| Goyaz.....               | 15° 51'                     | 50° 05'              | 500      | —                          | 27.1        | —                    | —                    | 19.0            | —                    | C        | 0     | 3             | Orvalho.                                    |
| S. Luiz de Cáceres.....  | 16° 15'                     | 37° 35'              | 180      | 60.7                       | 25.0        | 25.4                 | 21.2                 | 21.4            | —                    | N        | 1     | 10            | Bom, orvalho.                               |
| Montes Claros.....       | 16° 43'                     | 43° 50'              | 617      | 63.4                       | 24.4        | 33.0                 | 13.1                 | 13.4            | —                    | C        | 0     | 2             |                                             |
| Theophilo Ottoni.....    | 18° 10'                     | 41° 20'              | 303      | 63.2                       | 24.8        | 29.1                 | 20.2                 | 18.7            | —                    | E        | 1     | 9             |                                             |
| Corumbá.....             | 19° 12'                     | 37° 35'              | 180      | 63.5                       | 25.4        | 31.1                 | 20.4                 | 19.4            | —                    | —        | —     | 9             | Orvalho.                                    |
| Belo Horizonte.....      | 19° 55'                     | 30° 13'              | 857      | 64.1                       | 22.6        | 32.6                 | 16.8                 | 14.8            | —                    | NNE      | 2     | 6             |                                             |
| Ribeirão Preto.....      | 21° 10'                     | 47° 49'              | 545      | 63.8                       | 23.4        | 32.6                 | 18.9                 | 17.3            | 2.3                  | NE       | 1     | 8             | Incerto.                                    |
| Lavras.....              | 21° 20'                     | 44° 53'              | 800      | 60.9                       | 21.0        | 26.6                 | 15.8                 | 14.8            | 5.5                  | —        | —     | 5             |                                             |
| Muzambinho.....          | 21° 23'                     | 46° 35'              | 1.046    | 64.7                       | 19.6        | 26.3                 | 16.1                 | 14.7            | —                    | C        | 0     | 10            |                                             |
| Palmyra.....             | 21° 29'                     | 42° 49'              | 892      | —                          | 21.0        | 23.4                 | 17.2                 | 15.1            | 4.7                  | NW       | 3     | 8             | Incerto.                                    |
| Campes.....              | 21° 40'                     | 41° 30'              | 9        | 64.0                       | 27.0        | 31.0                 | 20.0                 | 20.0            | —                    | NE       | 2     | 4             | Orvalho.                                    |
| Juiz de Fora.....        | 21° 45'                     | 43° 20'              | 682      | 64.6                       | 22.4        | 28.5                 | 17.9                 | 15.4            | 2.7                  | N        | 3     | 5             | Incerto.                                    |
| Caxambu.....             | 22° 00'                     | 44° 58'              | 891      | 64.4                       | 19.8        | 27.4                 | 13.6                 | 14.6            | —                    | C        | 0     | 10            | Bom.                                        |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22° 02'                     | 47° 50'              | 812      | 63.3                       | 22.8        | 28.4                 | 15.6                 | 15.7            | 8.0                  | N        | 2     | 2             | Incerto.                                    |
| Friburgo.....            | 22° 18'                     | 42° 41'              | 803      | —                          | 23.2        | 26.2                 | 16.3                 | 14.1            | —                    | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| Agudos.....              | 22° 18'                     | 49° 05'              | 602      | 61.2                       | 22.2        | 30.0                 | 19.0                 | 18.5            | —                    | SE       | 1     | 0             | Bom, orvalho.                               |
| Rio Claro.....           | 22° 20'                     | 47° 35'              | 614      | 63.0                       | 25.2        | 28.5                 | 17.3                 | 17.4            | 7.2                  | E        | 2     | 0             | Incerto.                                    |
| Macaé.....               | 22° 24'                     | 41° 49'              | 4        | 63.4                       | 27.5        | 27.8                 | 20.0                 | 19.8            | —                    | N        | 2     | 2             | Bom, orvalho.                               |
| Vassouras.....           | 22° 25'                     | 43° 12'              | 446      | 64.0                       | 24.4        | 27.1                 | 19.2                 | 17.1            | —                    | NE       | 4     | 7             |                                             |
| Rezende.....             | 22° 28'                     | 41° 53'              | 431      | 62.6                       | 23.4        | 28.1                 | 17.7                 | 18.1            | —                    | C        | 0     | 10            | Incerto, orvalho.                           |
| Pinheiro.....            | 22° 31'                     | 43° 41'              | 403      | 63.7                       | 22.4        | 26.0                 | 19.1                 | 17.6            | 5.8                  | SE       | 1     | 4             | Incerto.                                    |
| Passa Quatro.....        | 22° 30'                     | 43° 00'              | 930      | 64.6                       | 18.7        | 25.2                 | 14.4                 | 14.0            | —                    | C        | 0     | 3             | Bom, orv., nev.                             |
| Mendes.....              | 22° 32'                     | 42° 28'              | 434      | 62.0                       | 24.0        | 27.1                 | 18.8                 | 16.1            | 0.5                  | NE       | 5     | 5             |                                             |
| Petropolis.....          | 22° 32'                     | 43° 12'              | 813      | 61.5                       | 21.0        | 25.6                 | 17.9                 | 15.1            | 0.8                  | E        | 8     | 7             | Bom, orvalho.                               |
| Piracicaba.....          | 22° 45'                     | 47° 04'              | 550      | 63.7                       | 22.8        | 30.0                 | 17.8                 | 15.7            | —                    | C        | 0     | 2             | Incerto.                                    |
| Capital (Rio).....       | 22° 54'                     | 43° 10'              | 62       | 63.0                       | 24.7        | 26.7                 | 22.7                 | 17.1            | —                    | NNE      | 3     | 9             | Nevoeiro tenaz.                             |
| Campinas.....            | 22° 54'                     | 47° 04'              | 665      | 62.6                       | 23.4        | 27.0                 | 16.5                 | 14.9            | —                    | NE       | 1     | 6             | Incerto, orvalho.                           |
| Taubaté.....             | 23° 05'                     | 45° 25'              | 583      | 64.1                       | 22.4        | 26.0                 | 18.8                 | 17.1            | —                    | E        | 1     | 7             | Incerto.                                    |
| S. Paulo.....            | 23° 34'                     | 46° 39'              | 820      | 62.5                       | 22.1        | 27.6                 | 16.0                 | 15.3            | 14.4                 | C        | 0     | 4             | Nevoeiro.                                   |
| Santos.....              | 23° 56'                     | 48° 39'              | 10       | 62.8                       | 26.6        | 28.6                 | 21.0                 | 18.9            | —                    | S        | 2     | 4             | Bom, orvalho.                               |
| Faxina.....              | 24° 05'                     | 49° 00'              | 695      | 64.8                       | 21.4        | 28.0                 | 16.4                 | 15.1            | —                    | SE       | 1     | 1             | Incerto, orvalho.                           |
| Iguape.....              | 24° 42'                     | 47° 30'              | 10       | 64.5                       | 25.0        | 29.0                 | 20.1                 | 19.7            | 5.7                  | NW       | 1     | 0             | Orvalho.                                    |
| Guarapuava.....          | 25° 23'                     | 51° 25'              | 1.116    | 61.8                       | 19.7        | 25.3                 | 14.8                 | 15.1            | 25.0                 | N        | 2     | —             |                                             |
| Curitiba.....            | 25° 25'                     | 49° 15'              | 908      | 62.5                       | 20.4        | 25.5                 | 15.6                 | 14.9            | 0.8                  | N        | 2     | 4             |                                             |
| Paranaguá.....           | 25° 34'                     | 48° 30'              | 3        | 62.7                       | 26.5        | 26.5                 | 20.1                 | 19.7            | 4.5                  | NE       | 1     | 3             |                                             |
| Blumenau.....            | 26° 55'                     | 49° 03'              | 25       | 63.5                       | 22.7        | 25.3                 | 19.4                 | 18.5            | 1.6                  | NE       | 1     | 10            |                                             |
| Camboriú.....            | 27° 04'                     | 48° 58'              | 5        | 63.5                       | 21.4        | —                    | 19.4                 | 18.3            | 15.3                 | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Brusque.....             | 27° 05'                     | 48° 55'              | 25       | 64.5                       | 20.2        | 26.4                 | 20.0                 | 17.3            | 11.3                 | C        | 0     | 10            | Incerto.                                    |
| Florianópolis.....       | 27° 33'                     | 48° 33'              | 4        | 62.3                       | 21.5        | 22.0                 | 20.8                 | 17.8            | 6.2                  | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| S. L. Missões.....       | 28° 25'                     | 51° 56'              | 206      | —                          | 22.0        | 28.0                 | 14.3                 | 15.5            | 2.1                  | NE       | 1     | 4             | Incerto, orvalho.                           |
| Cruz Alta.....           | 28° 30'                     | 53° 38'              | 473      | —                          | 19.7        | 27.8                 | 14.3                 | 16.1            | —                    | C        | 0     | 10            | Mão.                                        |
| Guaporé.....             | 29° 00'                     | 51° 51'              | 550      | —                          | 10.9        | 26.8                 | 14.2                 | 15.3            | 5.5                  | N        | 2     | 10            | Mão.                                        |
| Torres.....              | 29° 17'                     | 49° 44'              | —        | —                          | 19.0        | 26.0                 | 18.3                 | 16.0            | —                    | NW       | 4     | 10            | Mão.                                        |
| Santa Maria.....         | 29° 41'                     | 53° 43'              | 146      | 66.4                       | 20.6        | 21.0                 | 15.2                 | 15.7            | —                    | C        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro                               |
| Uruguayana.....          | 29° 45'                     | 53° 07'              | 150      | 65.8                       | 23.3        | 27.1                 | 17.6                 | 16.9            | 0.9                  | C        | 0     | 0             | Incerto.                                    |
| Porto Alegre.....        | 30° 01'                     | 51° 10'              | 40       | 63.6                       | 23.4        | 25.5                 | 17.1                 | 17.4            | 1.8                  | C        | 0     | 5             | Incerto.                                    |
| Cachoeira.....           | 30° 29'                     | 52° 50'              | 65       | 61.5                       | 21.2        | 26.5                 | 15.0                 | 16.0            | —                    | W        | 2     | 7             | Incerto, orvalho.                           |
| Bagé.....                | 31° 20'                     | 54° 12'              | 209      | 61.0                       | 18.0        | 23.6                 | 17.2                 | 14.4            | —                    | W        | 1     | 10            | Mão.                                        |
| Pelotas.....             | 31° 46'                     | 52° 24'              | 7        | 59.6                       | 20.4        | 24.6                 | 11.5                 | 15.2            | 0.7                  | W        | 2     | 4             | Incerto, orv. nev.                          |
| Rio Grande.....          | 32° 01'                     | 52° 07'              | 3        | 60.1                       | 22.1        | 24.7                 | 17.6                 | 15.6            | —                    | SW       | 4     | 3             | Orvalho, nev.                               |
| Jaguarão.....            | 32° 33'                     | 53° 20'              | 17       | 61.2                       | 21.0        | 25.1                 | 13.8                 | 15.2            | —                    | S        | 1     | 5             | Orvalho.                                    |
| Montevideo.....          | 34° 54'                     | 56° 12'              | —        | 60.5                       | 22.8        | 23.0                 | 14.0                 | 16.0            | —                    | ESE      | 2     | 6             | Bom.                                        |

Occurencias — Em Jaguarão e Ilhéos está chovendo. Em Turyassú, Pesqueira, Torres e Santa Maria está chovendo. Em S. Luiz do Maranhão, Parahyba, Nazareth, Recife, Aracajú, Ondina, Cruz Alta e Guaporê choveu esta manhã. Em Guaramiranga e Camboriú chuveu esta manhã. Em S. B. do Maranhão, Natal, Barra do Corda, Goyanna, Pão de Assucar, S. B. das Lages, Cuyabá, Caceres, Ribeirão Preto, Juiz de Fôra, Pinhal, Rio Claro, Pinheiro, S. Paulo, Iguape, Guarapuava, Curitiba, Blumenau, Camboriú, Brusque, Florianópolis, S. Luiz de Missões, Uruguayana, P. Alegre e Pelotas choveu hontem. Em Campina Grande, Rezende e Mendes chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Pelotas com 11°5' e em Montes Claros com 13°4'.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia da Greenwich—Rio de Janeiro, 20 de março de 1913.

| Estações                 | Coordenadas Geographicas |                   | Altitude | Pressão ao nível do mar | Temperatura |                   |                   |          | Tensão do vapor | Chuva em 24 horas | Vento |    | Estado do céu           | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|----------|-----------------|-------------------|-------|----|-------------------------|---------------------------------------|
|                          | Latitude                 | Longitude W. Grw. |          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera | Direcção |                 |                   | Força |    |                         |                                       |
| Turiassú.....            | 1°45'                    | 45°15'            | 15       | 60.7                    | 23.9        | 26.3              | 22.9              | 21.5     | 7.2             | C                 | 0     | 10 | Mão.                    |                                       |
| S. L. Maranhão.....      | 2°31'                    | 44°16'            | 12       | 60.6                    | 26.5        | 27.6              | 22.7              | 20.1     | 3.5             | NE                | 1     | 10 | Mão.                    |                                       |
| S. Bento.....            | 2°40'                    | 44°44'            | 10       | 60.9                    | 26.4        | 28.8              | 22.8              | 21.1     | 1.4             | C                 | 0     | 8  | Incerto.                |                                       |
| Fortaleza.....           | 3°43'                    | 38°30'            | 30       | 60.7                    | 24.6        | 29.4              | 22.3              | 19.7     | 3.0             | S                 | 2     | 8  |                         |                                       |
| Fernando Noronha.....    | 5°50'                    | 30°20'            | 93       | 60.3                    | 27.4        | 27.8              | 21.2              | 21.7     | 1.0             | E                 | 3     | 1  | Bom.                    |                                       |
| Guaramiranga.....        | 4°17'                    | 47°35'            | 780      | —                       | 20.8        | 24.0              | 19.0              | 16.5     | 16.0            | SW                | 3     | 10 |                         |                                       |
| Quixeramobim.....        | 5°15'                    | 39°15'            | 207      | 62.6                    | 24.6        | 27.7              | 23.1              | 20.9     | 1.2             | E                 | 2     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Natal.....               | 5°46'                    | 35°12'            | 28       | 63.4                    | 30.6        | 30.3              | 23.9              | 22.6     | 25.0            | ESE               | 2     | 6  |                         |                                       |
| Barra do Corda.....      | 5°53'                    | 45°23'            | 81       | 61.1                    | 24.2        | 29.0              | 20.8              | 19.8     | 25.3            | N                 | 3     | 7  | Incerto.                |                                       |
| Iguatú.....              | 6°25'                    | 39°40'            | 212      | 60.8                    | 25.8        | —                 | —                 | 19.9     | 29.6            | ESE               | 4     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Parahyba.....            | 7°06'                    | 43°10'            | 48       | 64.0                    | 25.1        | 30.8              | 22.6              | 21.5     | 6.2             | C                 | 0     | 10 |                         |                                       |
| Campina Grande.....      | 7°10'                    | 36°02'            | 535      | 65.4                    | 20.0        | 30.8              | 17.6              | 13.2     |                 | SSE               | 4     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Goyanna.....             | 7°34'                    | 35°00'            | 44       | 61.9                    | 23.4        | 31.4              | 22.0              | 22.3     | 8.2             | S                 | 7     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Nazareth.....            | 7°49'                    | 35°17'            | 82       | 61.6                    | 26.0        | 27.4              | 21.6              | 21.0     | 5.7             | SSW               | 5     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Jaboatão.....            | 8°03'                    | 34°52'            | 50       | 64.0                    | 24.0        | 28.2              | 24.0              | 20.5     | 16.6            | W                 | 1     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Recife.....              | 8°05'                    | 34°51'            | 30       | 62.0                    | 29.2        | —                 | —                 | 17.5     | 6.6             | SE                | 5     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Pesqueira.....           | 8°26'                    | 37°14'            | 663      | 63.5                    | 21.8        | 28.6              | 19.3              | 14.6     | 4.5             | SE                | 3     | 7  | Nevoeiro tenaz.         |                                       |
| Pão de Assucar.....      | 9°43'                    | 37°28'            | 49       | 63.8                    | 26.6        | 33.2              | 21.9              | 20.2     |                 | SE                | 2     | 3  | Inc. rto, nevoeiro.     |                                       |
| Aracajú.....             | 10°55'                   | 37°04'            | 5        | 63.2                    | 29.4        | 30.2              | 24.4              | 21.8     | 0.7             | E                 | 4     | 4  | Incerto.                |                                       |
| S. B. das Lages.....     | 12°35'                   | 38°45'            | 32       | 63.0                    | 27.4        | 31.7              | 21.0              | 19.5     |                 | C                 | 0     | 8  |                         |                                       |
| Ondina.....              | 13°00'                   | 38°30'            | 46       | 63.3                    | 29.9        | 32.6              | 23.0              | 21.5     | 3.5             | SE                | 2     | 7  | Incerto.                |                                       |
| Caetité.....             | 14°02'                   | 22°37'            | 900      | 64.1                    | 22.6        | 28.6              | 18.0              | 14.0     |                 | SE                | 2     | 1  | Bom.                    |                                       |
| Ilhéos.....              | 14°47'                   | 39°03'            | 3        | 62.9                    | 26.4        | 29.8              | 22.7              | 21.5     | 8.4             | W                 | 2     | 7  | Incerto.                |                                       |
| Goyaz.....               | 15°54'                   | 50°08'            | 500      | —                       | 26.0        | —                 | —                 | 17.1     |                 | C                 | 0     | 0  |                         |                                       |
| S. L. Caceres.....       | 16°15'                   | 57°35'            | 180      | 67.5                    | 25.9        | 32.8              | 20.6              | 21.2     |                 | N                 | 2     | 10 | Bom, orvalho.           |                                       |
| Montes Claros.....       | 16°43'                   | 43°50'            | 647      | 65.7                    | 21.3        | 33.2              | 14.8              | 13.7     |                 | C                 | 0     | 0  | Bom.                    |                                       |
| Theophilo Ottoni.....    | 18°10'                   | 41°20'            | 305      | 61.7                    | 25.2        | 30.2              | 19.4              | 18.8     |                 | C                 | 0     | 3  | Orvalho, nevoeiro.      |                                       |
| Corumbá.....             | 19°12'                   | 57°39'            | 151      | 64.1                    | 28.0        | 31.2              | 21.8              | 21.7     |                 | C                 | 0     | 9  | Orvalho.                |                                       |
| Bello Horizonte.....     | 19°55'                   | 30°13'            | 857      | 62.7                    | 24.6        | 32.2              | 17.4              | 16.6     |                 | C                 | 0     | 10 |                         |                                       |
| Ribeirão Preto.....      | 21°10'                   | 47°49'            | 545      | 63.3                    | 21.8        | 32.4              | 18.7              | 16.5     |                 | E                 | 2     | 3  | Orvalho.                |                                       |
| Lavras.....              | 21°20'                   | 44°35'            | 868      | 63.1                    | 22.4        | 28.2              | 14.6              | 17.0     |                 | C                 | 0     | 4  | Orvalho.                |                                       |
| Muzambinho.....          | 21°23'                   | 46°35'            | 1.046    | 64.7                    | 20.8        | 28.2              | 16.7              | 15.6     |                 | C                 | 0     | 8  | Orvalho.                |                                       |
| Palmyra.....             | 21°29'                   | 42°49'            | 892      | —                       | 22.0        | 25.2              | 16.6              | 15.2     |                 | NE                | 1     | 5  | Bom.                    |                                       |
| Campes.....              | 21°40'                   | 41°30'            | 9        | 62.4                    | 27.2        | 32.8              | 21.2              | 19.5     |                 | NE                | 3     | 0  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Juiz de Fôra.....        | 21°45'                   | 43°20'            | 682      | 63.2                    | 23.4        | 28.0              | 17.3              | 16.3     |                 | NW                | 1     | 3  | Bom, nevoeiro.          |                                       |
| Caxambú.....             | 22°00'                   | 44°58'            | 891      | 63.9                    | 19.6        | 28.6              | 14.0              | 14.7     |                 | C                 | 0     | 8  | Bom, nevoeiro.          |                                       |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22°02'                   | 47°50'            | 812      | 63.4                    | 22.4        | 29.0              | 14.8              | 15.6     | 6.0             | C                 | 0     | 4  | Incerto.                |                                       |
| Friburgo.....            | 22°18'                   | 42°41'            | 803      | —                       | 24.2        | 26.2              | 19.2              | 14.1     |                 | C                 | 0     | 6  | Mão, nevoeiro.          |                                       |
| Macahé.....              | 22°24'                   | 42°41'            | 4        | 62.0                    | 27.8        | 33.5              | 21.2              | 19.8     |                 | C                 | 0     | 0  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Vassouras.....           | 22°25'                   | 43°12'            | 436      | 62.8                    | 25.0        | 28.4              | 19.8              | 17.7     |                 | C                 | 0     | 5  |                         |                                       |
| Rezende.....             | 22°28'                   | 41°53'            | 431      | 61.9                    | 23.4        | 32.0              | 20.6              | 17.0     |                 | C                 | 0     | 3  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Pinheiro.....            | 22°30'                   | 43°41'            | 463      | 62.7                    | 23.2        | 30.6              | 19.7              | 17.5     | 1.2             | NE                | 1     | 3  | Incerto.                |                                       |
| Passa Quatro.....        | 22°30'                   | 45°00'            | 936      | 62.7                    | 21.0        | 26.4              | 15.0              | 13.5     |                 | C                 | 0     | 3  | Bom.                    |                                       |
| Mendes.....              | 22°32'                   | 42°28'            | 434      | 61.1                    | 26.0        | 29.4              | 19.8              | 16.5     | 0.1             | N                 | 2     | 4  |                         |                                       |
| Petropolis.....          | 22°32'                   | 43°12'            | 813      | 59.6                    | 24.1        | 25.6              | 18.4              | 13.4     |                 | E                 | 3     | 6  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Capital (Rio).....       | 22°54'                   | 43°10'            | 62       | 61.9                    | 26.2        | 30.8              | 22.9              | 19.1     |                 | N                 | 2     | 2  | Bom, nevoeiro.          |                                       |
| Campinas.....            | 22°54'                   | 47°04'            | 665      | 62.7                    | 22.3        | 29.0              | 17.0              | 16.0     | 3.0             | C                 | 0     | 10 | Incerto.                |                                       |
| Taubaté.....             | 23°05'                   | 45°25'            | 583      | 64.0                    | 21.4        | 30.2              | 20.0              | 16.2     | 35.0            | SE                | 1     | 10 | Incerto.                |                                       |
| Tatubá.....              | 23°25'                   | 47°50'            | 595      | 62.0                    | 21.2        | 30.0              | 16.6              | 16.3     | 5.0             | SE                | 1     | 9  | Incerto.                |                                       |
| S. Paulo.....            | 23°34'                   | 46°39'            | 820      | 62.7                    | 22.9        | 28.9              | 17.9              | 16.0     | 7.9             | C                 | 0     | 9  |                         |                                       |
| Santos.....              | 23°56'                   | 48°39'            | 10       | 62.5                    | 25.7        | 28.2              | 21.6              | 18.5     | 1.3             | NW                | 2     | 1  |                         |                                       |
| Iguape.....              | 24°42'                   | 47°30'            | 10       | 65.0                    | 25.0        | 32.0              | 21.0              | 17.8     | 9.0             | NW                | 1     | 3  | Incerto.                |                                       |
| Guarapuava.....          | 25°23'                   | 51°25'            | 1.116    | 63.8                    | 16.5        | 25.0              | 15.8              | 9.3      |                 | C                 | 0     | 10 | Mão.                    |                                       |
| Curitiba.....            | 25°25'                   | 49°15'            | 908      | 64.3                    | 18.2        | 28.5              | 16.6              | 14.4     | 7.3             | NNE               | 1     | 8  | Mão.                    |                                       |
| Paranaguá.....           | 25°34'                   | 48°30'            | 3        | 61.9                    | 24.5        | 28.5              | 20.0              | 19.0     |                 | ENE               | 1     | 6  |                         |                                       |
| Blumenau.....            | 26°55'                   | 49°03'            | 25       | 64.0                    | 25.4        | 26.5              | 20.2              | 17.9     |                 | C                 | 0     | 10 |                         |                                       |
| Camboriú.....            | 27°04'                   | 48°38'            | 5        | 64.5                    | 20.4        | 26.6              | 19.6              | 17.2     |                 | C                 | 0     | 10 |                         |                                       |
| Brusque.....             | 27°05'                   | 48°55'            | 25       | 63.2                    | 20.6        | 24.6              | 20.2              | 17.7     | 5.0             | C                 | 0     | 10 | Nevoeiro, incerto.      |                                       |
| Florianopolis.....       | 27°35'                   | 48°33'            | 4        | 64.1                    | 22.8        | 24.7              | 20.4              | 17.3     |                 | E                 | 3     | 10 | Incerto.                |                                       |
| S. Luiz das Missões..... | 28°25'                   | 54°56'            | 260      | —                       | 20.6        | 26.8              | 18.3              | 16.0     |                 | NE                | 1     | 1  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Cruz Alta.....           | 28°30'                   | 53°38'            | 473      | —                       | 18.7        | 26.6              | 17.2              | 15.1     | 8.2             | C                 | 0     | 5  | Incerto, orvalho.       |                                       |
| Torres.....              | 29°17'                   | 49°44'            | —        | —                       | 22.2        | 29.0              | 17.6              | 14.7     | 10.7            | SW                | 4     | 10 | Mão, nevoeiro.          |                                       |
| Santa Maria.....         | 29°41'                   | 53°43'            | 146      | 68.3                    | 19.8        | 29.4              | 18.9              | 15.2     |                 | NE                | 3     | 10 | Incerto.                |                                       |
| Uruguayana.....          | 29°45'                   | 57°05'            | 150      | 67.3                    | 22.6        | 28.4              | 19.6              | 18.2     |                 | SE                | 1     | 0  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Porto Alegre.....        | 30°01'                   | 51°40'            | 46       | 67.4                    | 21.2        | 26.8              | 19.3              | 16.7     |                 | C                 | 0     | 7  | Incerto, orv. nev.      |                                       |
| Cachoeira.....           | 30°29'                   | 52°50'            | 65       | 64.5                    | 21.0        | 29.5              | 16.9              | 14.2     |                 | E                 | 3     | 2  | Bom, orvalho.           |                                       |
| Bagé.....                | 31°20'                   | 54°12'            | 209      | 64.8                    | 16.8        | 25.2              | 18.4              | 13.7     |                 | E                 | 2     | 5  | Nevoeiro.               |                                       |
| Pelotas.....             | 31°46'                   | 52°24'            | 7        | 64.1                    | 19.7        | 25.6              | 17.7              | 14.3     |                 | C                 | 0     | 3  | Incerto, nev. ten. orv. |                                       |
| Rio Grande.....          | 32°01'                   | 52°07'            | 3        | 64.6                    | 22.3        | 24.0              | 19.8              | 13.4     |                 | SE                | 1     | 2  | Nev. ten., orv.         |                                       |
| Jaguarão.....            | 33°35'                   | 53°30'            | 17       | 65.5                    | 19.6        | 25.2              | 16.5              | 14.9     |                 | E                 | 1     | 2  | Orvalho.                |                                       |
| Montevideo.....          | 34°54'                   | 56°12'            | —        | 64.0                    | 20.5        | 23.0              | 17.0              | 13.8     |                 | NNE               | 2     | 2  | Bom, nevoeiro.          |                                       |

Occurencias — Em S. Luiz do Maranhão, Guaramiranga, Iguatú, Parahyba, Nazareth e Recife, choveu esta manhã. Em Campina Grande choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Fortaleza, Natal, Barra do Corda, Goyanna, Nazareth, Recife, Pesqueira, Aracajú, S. Carlos do Pinhal, Campinas, Taubaté, Tatuhy, S. Paulo, Santos, Iguape, Curitiba, Paranaguá, Brusque, Cruz Alta e Torres choveu hontem. Em Mendes e Florianopolis choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Caxambú com 14°0 e em Lavras com 14°6.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 21 de março de 1913.

| ESTAÇÕES                | COORDENADAS GEOGRAPHICAS |                   | ALTITUDE | PRESSÃO AO NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                   |                   | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24 HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                         | Latitude                 | Longitude W. Grw. |          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
|                         |                          |                   | ms.      | 700 +                   | °           | °                 | m/m               | m/m             | m/m               |          |       |               |                                       |
| Turiassú.....           | 1° 45'                   | 43° 45'           | 45       | 62.0                    | 23.6        | 27.7              | 22.5              | 20.9            | 37.3              | W        | 2     | 10            | Mão.                                  |
| L. S. Maranhão.....     | 2° 31'                   | 44° 46'           | 42       | 62.4                    | 25.7        | 27.5              | 23.2              | 22.4            | 1.6               | NE       | 2     | 10            | Mão.                                  |
| S. B. Maranhão.....     | 2° 40'                   | 44° 44'           | 1        | 61.6                    | 24.2        | 36.4              | 22.8              | 20.9            | 10.8              | C        | 0     | 10            | Mão.                                  |
| Fortaleza.....          | 3° 43'                   | 38° 30'           | 30       | 60.6                    | 24.2        | 30.1              | 23.2              | 20.5            | 4.4               | SE       | 2     | 8             |                                       |
| F. Noronha.....         | 3° 50'                   | 30° 50'           | 93       | 60.6                    | 26.6        | 28.5              | 23.9              | 23.3            | 0.1               | SE       | 2     | 9             | Incerto.                              |
| Quixeramobim.....       | 5° 46'                   | 39° 15'           | 207      | 62.6                    | 25.7        | 27.7              | 23.4              | 19.2            | 5.3               | SE       | 2     | 9             | Incerto.                              |
| Natal.....              | 5° 46'                   | 35° 12'           | 28       | 60.7                    | 36.2        | 31.3              | 22.2              | 22.4            | 0.5               | ESE      | 3     | 6             |                                       |
| B. do Corda.....        | 5° 33'                   | 43° 23'           | 84       | 62.0                    | 24.4        | 31.4              | 21.2              | 20.4            | 25.4              | C        | 0     | 9             | Incerto.                              |
| Iguatú.....             | 6° 25'                   | 39° 40'           | 212      | 60.9                    | 26.7        | —                 | —                 | 17.9            | 3.0               | C        | 0     | 10            | Incerto. nevoeiro                     |
| Parahyba.....           | 7° 06'                   | 43° 40'           | 48       | 64.7                    | 28.0        | 31.0              | 21.8              | 13.9            | 15.5              | SE       | 4     | 5             |                                       |
| Campina Grande.....     | 7° 10'                   | 36° 02'           | 535      | 64.8                    | 20.4        | 30.9              | 17.8              | 13.5            | —                 | NW       | 3     | 5             |                                       |
| Goyanna.....            | 7° 34'                   | 35° 00'           | 44       | 62.7                    | 30.4        | 32.2              | 22.2              | 18.0            | 0.8               | S        | 6     | 6             | Nevoeiro.                             |
| Recife.....             | 8° 05'                   | 34° 54'           | 30       | 61.7                    | 27.7        | 28.3              | 24.5              | 22.4            | 7.5               | S        | 2     | 3             | Bom.                                  |
| Pesqueira.....          | 8° 26'                   | 37° 44'           | 663      | 63.5                    | 22.8        | 27.0              | 20.0              | 15.5            | —                 | SE       | 4     | 8             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Pão de Assucar.....     | 9° 43'                   | 37° 28'           | 49       | 63.2                    | 28.2        | 32.0              | 23.5              | 20.4            | —                 | SE       | 3     | 3             | Mão, orvalho.                         |
| Aracajú.....            | 10° 53'                  | 37° 04'           | 5        | 63.4                    | 29.9        | 30.8              | 26.4              | 22.6            | —                 | SE       | 4     | 5             | Incerto.                              |
| S. B. Lages.....        | 12° 35'                  | 38° 45'           | 32       | 62.7                    | 27.8        | 30.4              | 21.0              | 19.8            | —                 | E        | 2     | 10            | Incerto.                              |
| Ondina.....             | 13° 00'                  | 38° 30'           | 46       | 62.9                    | 20.4        | 32.5              | 23.7              | 22.2            | 0.2               | NE       | 4     | 7             | Incerto.                              |
| Cacitê.....             | 14° 02'                  | 42° 37'           | 906      | 63.7                    | 23.9        | 30.3              | 16.9              | 13.2            | —                 | SE       | 2     | 0             | Bom.                                  |
| Ilhéus.....             | 14° 47'                  | 39° 03'           | ?        | 63.0                    | 24.0        | 24.5              | 22.6              | 20.5            | 7.4               | W        | 3     | 9             |                                       |
| Goyaz.....              | 15° 51'                  | 50° 00'           | 500      | —                       | 2.0         | —                 | —                 | 17.8            | —                 | C        | 0     | 10            |                                       |
| S. Luiz de Cáceres..... | 16° 15'                  | 57° 35'           | 180      | 67.4                    | 25.7        | 32.6              | 21.6              | 21.3            | 0.2               | NE       | 4     | 1             | Bom, orvalho.                         |
| Montes Claros.....      | 16° 44'                  | 43° 50'           | 647      | 65.8                    | 24.3        | 34.2              | 14.3              | 13.4            | —                 | C        | 0     | 0             |                                       |
| Theophilo Ottoni.....   | 18° 16'                  | 41° 20'           | 305      | 62.0                    | 24.3        | 30.4              | 20.8              | 17.7            | —                 | E        | 4     | 5             | Incerto.                              |
| Corumbá.....            | 19° 12'                  | 57° 30'           | 152      | 64.6                    | 28.7        | 31.9              | 22.3              | 21.3            | 3.2               | SE       | 4     | 2             | Orvalho.                              |
| Bello Horizonte.....    | 19° 53'                  | 30° 13'           | 857      | 63.4                    | 23.6        | 30.2              | 15.4              | 15.2            | —                 | ENE      | 3     | 10            | Incerto.                              |
| Lavras.....             | 21° 20'                  | 44° 55'           | 868      | 62.9                    | 21.6        | 29.6              | 15.8              | 15.4            | —                 | NE       | 3     | 4             |                                       |
| Muzambinho.....         | 21° 23'                  | 46° 35'           | 1.046    | 63.0                    | 25.3        | 28.6              | 15.7              | 10.9            | —                 | SE       | 2     | 4             | Bom.                                  |
| Campos.....             | 21° 40'                  | 44° 30'           | ?        | 63.6                    | 27.0        | 34.3              | 21.4              | 20.7            | —                 | S        | 4     | 4             | Orvalho.                              |
| Juiz de Fora.....       | 21° 45'                  | 43° 20'           | 682      | 64.3                    | 22.4        | 31.3              | 15.5              | 15.6            | —                 | C        | 0     | 5             | Bom.                                  |
| Caxambú.....            | 22° 00'                  | 44° 58'           | 891      | 63.7                    | 17.4        | 29.6              | 14.2              | 14.5            | 6.4               | C        | 0     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Friburgo.....           | 22° 18'                  | 42° 44'           | 802      | —                       | 24.8        | 29.4              | 13.0              | 13.8            | —                 | C        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Macahé.....             | 22° 24'                  | 41° 49'           | 4        | 63.7                    | 27.4        | 31.5              | 21.0              | 21.3            | —                 | C        | 0     | 2             | Bom, orvalho.                         |
| Vassouras.....          | 22° 25'                  | 43° 42'           | 436      | 63.9                    | 24.8        | 31.2              | 24.2              | 18.7            | 4.4               | C        | 0     | 6             |                                       |
| Rezende.....            | 22° 28'                  | 44° 53'           | 431      | 63.5                    | 23.4        | 32.0              | 18.9              | 18.7            | 7.8               | C        | 0     | 2             | Bom, nev., orv.                       |
| Pinheiro.....           | 22° 30'                  | 43° 41'           | 403      | 64.0                    | 24.0        | 31.6              | 19.3              | 18.4            | —                 | NE       | 2     | 5             | Incerto.                              |
| Passa Quatro.....       | 22° 30'                  | 45° 00'           | 936      | 62.9                    | 22.0        | 28.0              | 14.2              | 14.4            | 2.4               | C        | 0     | 4             | Bom.                                  |
| Mendes.....             | 22° 32'                  | 42° 28'           | 454      | 62.7                    | 24.2        | 31.0              | 19.0              | 16.9            | 0.3               | C        | 0     | 5             | Nevoeiro.                             |
| Petropolis.....         | 22° 32'                  | 43° 42'           | 813      | 60.9                    | 22.8        | 28.4              | 16.8              | 16.2            | 5.2               | SW       | 2     | 5             | Nevoeiro, orvalho.                    |
| Capital (Rio).....      | 22° 54'                  | 43° 10'           | 62       | 63.9                    | 25.4        | 27.8              | 24.4              | 20.2            | —                 | NNW      | 2     | 6             | Bom, nev. tenuo.                      |
| S. Paulo.....           | 23° 34'                  | 46° 39'           | 820      | —                       | 20.5        | 27.4              | 17.7              | 15.9            | 0.3               | C        | 0     | 9             | Incerto.                              |
| Santos.....             | 23° 56'                  | 48° 39'           | 40       | 64.2                    | 25.4        | 29.5              | 22.3              | 19.6            | 0.5               | E        | 3     | 6             | Incerto.                              |
| Guarapuava.....         | 25° 23'                  | 51° 25'           | 1.416    | 64.2                    | 18.7        | 21.6              | 14.8              | 14.4            | —                 | E        | 2     | 10            |                                       |
| Curitiba.....           | 25° 25'                  | 49° 15'           | 908      | 64.5                    | 18.9        | 23.8              | 14.5              | 14.6            | 4.8               | E        | 4     | 10            | Incerto.                              |
| Paranaguá.....          | 25° 31'                  | 48° 30'           | 3        | 64.3                    | 23.9        | 26.5              | 20.4              | 18.2            | 2.0               | C        | 0     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Blumenau.....           | 26° 55'                  | 49° 03'           | 25       | 66.4                    | 22.4        | 26.5              | 19.6              | 17.3            | —                 | C        | 0     | 10            |                                       |
| Camboriú.....           | 27° 34'                  | 48° 38'           | 5        | 65.4                    | 20.0        | 24.6              | 19.0              | 16.4            | —                 | C        | 0     | 8             | Bom.                                  |
| Brusque.....            | 27° 03'                  | 48° 55'           | 25       | 65.9                    | 20.4        | 26.2              | 20.4              | 17.5            | 0.8               | C        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Florianopolis.....      | 27° 35'                  | 48° 33'           | 4        | 65.2                    | 21.2        | 24.4              | 21.8              | 17.0            | —                 | C        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Cruz Alta.....          | 27° 39'                  | 53° 38'           | 437      | —                       | 17.8        | 26.6              | 16.6              | 13.8            | 9.0               | C        | 0     | 10            | Mão.                                  |
| Torres.....             | 29° 17'                  | 49° 44'           | —        | —                       | 21.4        | 27.5              | 19.8              | 16.5            | —                 | NW       | 3     | 10            | Mão.                                  |
| Santa Maria.....        | 29° 41'                  | 53° 43'           | 146      | 66.8                    | 29.8        | 27.5              | 18.3              | 14.3            | —                 | E        | 3     | 4             | Mão.                                  |
| Uruguayana.....         | 29° 45'                  | 57° 05'           | 150      | 67.0                    | 20.7        | 28.4              | 18.7              | 15.8            | 0.3               | NE       | 2     | 10            |                                       |
| Porto Alegre.....       | 30° 01'                  | 51° 10'           | 46       | 66.7                    | 22.8        | 27.9              | 17.5              | 16.4            | —                 | C        | 0     | 6             | Bom.                                  |
| Cachoeira.....          | 30° 22'                  | 52° 50'           | 63       | 65.5                    | 21.4        | 28.0              | 16.0              | 14.9            | —                 | NE       | 5     | 8             | Bom.                                  |
| Dagó.....               | 31° 20'                  | 54° 12'           | 209      | 64.0                    | 17.9        | 25.0              | 16.7              | 13.7            | —                 | E        | 2     | 10            | Orvalho.                              |
| Pelotas.....            | 31° 46'                  | 52° 24'           | 7        | 58.9                    | 20.4        | 24.6              | 14.5              | 14.2            | —                 | C        | 0     | 7             | Incerto, orv. nev.                    |
| Rio Grande.....         | 32° 01'                  | 52° 07'           | 3        | 64.5                    | 22.5        | 23.9              | 17.7              | 12.             | —                 | E        | 2     | 5             | Mão.                                  |
| Jaguarão.....           | 32° 33'                  | 53° 20'           | 17       | 64.2                    | 17.6        | 26.8              | 17.2              | 14.2            | —                 | W        | 4     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Montevideo.....         | 34° 54'                  | 56° 12'           | —        | 63.0                    | 19.8        | 25.8              | 16.0              | 13.0            | —                 | NNE      | 4     | 3             | Bom.                                  |

Occurencias — Em Turiassú, S. Luiz do Maranhão, Barra do Corda, Iguatú, Recife e Ilhéus choveu esta manhã. Em Mendes, Florianopolis e Paranaguá choveu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Natal, Barra do Corda, Parahyba, Recife, S. Luiz de Cáceres, Muzambinho, Caxambú, Rezende, Petropolis, Curitiba, Cruz Alta e Uruguayana choveu hontem. Em Passa Quatro, Mendes, S. Paulo, Paranaguá e Brusque choveu hontem.

Nota — Os telegrammas do S. Paulo não foram recebidos.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se — Em Friburgo com 13°0 e em Caxambú e Passa Quatro com 14°2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 17 de março de 1913

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOUR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |               |
|----------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|------------|----------|------------|---------------|
|                |                |                        |                  |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens        |
| 1/2 noite..... | m/m            | °                      | m/m              | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |               |
| 3 m.....       | 753.7          | 26.4                   | 18.5             | 73                | 2.5        | SSE      | 3          | Cu, St-Cu     |
| 6 m.....       | 753.5          | 25.8                   | 17.9             | 73                | 1.2        | S        | 10         | Cu, St-Cu     |
| 9 m.....       | 755.7          | 24.1                   | 19.1             | 86                | 4.3        | SSE      | 10         | Nb, Cu        |
| 1/2 dia.....   | 757.3          | 22.6                   | 18.4             | 90                | 1.2        | WSW      | 10         | Nb, Cu        |
| 3 t.....       | 757.1          | 25.2                   | 19.4             | 82                | 4.3        | N        | 9          | Nb, Cu        |
| 6 t.....       | 756.4          | 25.0                   | 17.5             | 74                | 10.0       | SSE      | 10         | Nb, Ci-Cu     |
| 9 n.....       | 757.1          | 23.8                   | 18.6             | 85                | 4.2        | SSE      | 10         | Ci-St, Cu, Nb |
|                | 757.8          | 23.9                   | 18.4             | 83                | 1.6        | SE       | 10         | Ci-St, St     |

Temperatura: maxima, 26° 3 á meia noite 10 m. ; minima, 22° 6 ás 9 hs. m. m. Evaporação em 24 horas, 4m/m9. Chuva cahida em 24 horas, 22° 8. Ozono: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 7. Insolação, 2 hs. 54 m.

Choveu fortemente de 5 hs. 45 m. m. até 6 hs. 15 m. m., de 8 hs. 20 m. m. até 8 hs. 50 m. m..

Choveu fracamente de 5 hs. 15 m. m. até 5 hs. 45 m. m.

Choviscou de 6 hs. 15 m. m. até 6 hs. 30 m. m., de 8 hs. 10 m. m. até 8 hs. 20 m. m., de 8 hs. 20 m. m. até 10 hs. 0 m. m., de 10 ns. 10 m. m. até 11 hs. 0 m. m. Relampejou e trovejou a E de 8 hs. 35 m. m. até 9 hs. 10 m. m., trovejou a ENE de 9 hs. 35 m. até 10 hs. 0 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOUR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |                     |
|----------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|------------|----------|------------|---------------------|
|                |                |                        |                  |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens              |
| 1/2 noite..... | m/m            | °                      | m/m              | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |                     |
| 3 m.....       | 757.4          | 23.9                   | 17.9             | 81                | 0.0        | Calma    | 4          | Ci-Cu, St-Cu        |
| 6 m.....       | 757.0          | 23.2                   | 18.4             | 87                | 0.0        | Calma    | 3          | St                  |
| 9 m.....       | 757.4          | 22.8                   | 17.8             | 86                | 0.0        | Calma    | 8          | Ci, St, Cu          |
| 1/2 dia.....   | 759.1          | 24.1                   | 18.8             | 84                | 2.7        | ESE      | 8          | Ci-St, A-Cu, Cu     |
| 3 t.....       | 758.3          | 24.2                   | 18.6             | 83                | 6.5        | SSE      | 6          | Ci-Cu, A-Cu, St-Cu  |
| 6 t.....       | 756.9          | 24.2                   | 19.1             | 85                | 6.5        | SSE      | 8          | Ci-Cu, Ci-St, Cu    |
| 9 n.....       | 757.1          | 23.8                   | 18.6             | 85                | 9.1        | SSE      | 10         | Cu, St-Cu           |
|                | 758.5          | 24.1                   | 19.5             | 87                | 2.1        | S        | 10         | Ci-St, St-Cu, Fr-Nb |

Temperatura: maxima, 26° 7, ás 10 hs. 40 m. m.; minima, 22° 7 ás 5 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m9. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona : 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 5. Insolação, 5 hs. 0 m.

Houve nevocero tenue pela manhã e parte da tarde. Choviscou ligeiramente á tarde. Relampejou ao N, á noute e notou-se corôa lunar.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de março de 1913.

| HORAS          | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOUR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS     |          | CÉO        |               |
|----------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|------------|----------|------------|---------------|
|                |                |                        |                  |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens        |
| 1/2 noite..... | m/m            | °                      | m/m              | %                 | Ms.p.sec.  |          |            |               |
| 3 m.....       | 757.8          | 24.0                   | 19.2             | 86                | 2.1        | SSW      | 7          | A-Cu, Ci, St  |
| 6 m.....       | 756.6          | 23.8                   | 18.6             | 85                | 0.0        | Calma    | 3          | Ci-St, Ci     |
| 9 m.....       | 757.1          | 23.0                   | 18.5             | 88                | 0.0        | Calma    | 6          | Ci-Cu, Cu     |
| 1/2 dia.....   | 757.7          | 24.7                   | 19.7             | 85                | 4.1        | NNE      | 9          | St-Cu, St, Ci |
| 3 t.....       | 756.2          | 28.8                   | 18.2             | 62                | 2.2        | N        | 5          | Ci, Ci-St, Cu |
| 6 t.....       | 755.0          | 27.0                   | 18.7             | 71                | 3.8        | SSE      | 1          | Cu, Ci-St     |
| 9 n.....       | 754.8          | 26.8                   | 18.6             | 71                | 6.5        | S        | 2          | Ci, Cu, Fr-Cu |
|                | 756.2          | 26.4                   | 18.7             | 73                | 3.9        | S        | 1          | Ci-St, Cr     |

Temperatura maxima, 30° 8 a 1 h. 40 m. t.; minima, 22° 9 ás 5 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 6m/m1. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 5; insolação, 9 hs. 18 m.

Houve nevocero tenue de 6 hs. 30 ás 10 hs., observando-se um halo-solar de 9 hs. 0 m. ás 10 hs. Em parte da noite relampejou a ENE.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

**Licenças**

Pelo Sr. general prefeito:

De 30 dias, para tratamento de saúde, ao guarda municipal Manoel da Silva Pereira.

**Malas do Correio**

Hoje:

Pelo *Laura*, para Las Palmas, Barcelona, Napolas e Trieste, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.Pelo *Itaipava*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8 horas.Pelo *Arlanza*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.Pelo *Orcom*, para Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 hora da tarde e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.Pelo *Araguary*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Pauba*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.Pelo *San Paulo*, para Pernambuco, Dakar, Napolas e Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.Pelo *Frisia*, para Eitropa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.Pelo *Danube*, para Bahia Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.Pelo *Rio de Janeiro*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recobimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

**Loterias**

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 17ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros:

**Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000**

|             |             |
|-------------|-------------|
| 8.162.....  | 20:000\$000 |
| 19.444..... | 3:000\$000  |
| 28.603..... | 2:000\$000  |
| 15.657..... | 1:000\$000  |
| 5.845.....  | 1:000\$000  |

**Premios de 200\$000**

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 23.727 | 25.977 | 20.451 | 19.663 | 27.897 | 2.714  |
| 6.695  | 3.919  | 25.029 | 28.584 | 24.823 | 20.830 |
| 11.052 |        | 869    | 19.981 | 24.220 |        |

**Premios de 100\$000**

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 23.288 | 11.332 | 18.500 | 21.961 | 8.564  | 26.902 |
| 15.313 | 8.361  | 21.250 | 23.440 | 2.911  | 26.922 |
| 11.144 | 8.722  | 18.765 | 15.610 | 14.010 | 15.313 |
| 18.950 | 9.104  | 16.689 | 28.099 | 9.495  | 12.366 |
| 11.850 | 21.237 | 5.171  | 6.635  | 10.552 | 6.680  |
| 8.696  | 16.765 | 22.916 | 22.626 | 26.541 |        |

**Approximações**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 8.161 o 8.163.....   | 200\$000 |
| 19.443 o 19.445..... | 100\$000 |

**Dezenas**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 8.161 a 8.170.....   | 50\$000 |
| 19.441 a 19.450..... | 20\$000 |

**Centenas**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 8.101 a 8.200.....   | 12\$000 |
| 19.401 a 19.500..... | 10\$000 |

Todos os numeros terminados em 62 teem 8% e os terminados em 2 teem 4%, exceptuando-se os terminados em 62.

**PARTE COMMERCIAL**

Rio, 25 de março de 1913.

**REUNIOES CONVOCADAS**

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 25 — Manufactura Fluminense, a 1 hora, para contas e eleições.

Tecidos Petropolitana, a 1 hora, para alteração dos estatutos.

Marcenaria Tunes, às 2 horas, para contas e eleições.

Dia 26 — Tecidos Corcovado, a 1 hora, para prestação de contas.

Banco dos Funcionarios Publicos, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Seguros Previdente, a 1 hora para contas e eleições.

Lloyd Brasileiro, às 2 horas, para resolver sobre o lançamento de seu novo capital.

A Familia, às 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 27 — Banco da Lavoura, a 1 hora, para contas e eleições.

Seguros Varejistas, a 1 hora, para contas e eleições.

Expresso Federal, a 1 hora, para contas e eleições.

Dia 28—Seguros União dos Proprietarios, ao meio-dia, para contas e eleições.

Linha Sapopemba, às 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia de Tecidos, a 1 hora, para contas e eleições.

Nossa Senhora do Sampaio, às 3 horas, ordinaria e extraordinaria.

Empresa Auto-Viação, a 1 hora, para resolver sobre propostas.

Dia 31—Ferro Carril Carioca, a 1 hora, para contas e eleições.

Materiaes de construção, a 1 hora, para contas e eleições.

Fluminense de Annuncios, a 1 hora, para contas e eleições.

Companhia Industrial de Electricidade, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Loterias Nacionais, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia Usinas Nacionais, às 3 horas, para augmento do capital.

**ENTRADAS DE CAPITAL**

Companhia Carburato de Calcio, a ultima chamada de 25 % por acção, desde já.

A Popular, a 2ª entrada de 20% por acção, até o dia 30 do corrente.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 5ª entrada de 20 % por acção, até 31 do corrente.

**O CAMBIO**

O mercado monetario abriu e funcionou, hontem, regularmente, não tendo, porém, accusado alteração de importancia nas taxas.

O Banco do Brazil affixou as tabellas officiaes de 16 1/16 a 16 1/8 d, sobre Londres e os estrangeiros as de 16 1/16 e 16 3/32 d. Forneciam letras todos elles a 16 1/8 d e corria sobre as letras de cobertura, para o mez, a taxa de 16 3/16 d, fechando o mercado nessas condições sem negocios de interesse.

**TAXAS OFFICIAES****Bancos estrangeiros**

Praças:

A' 90 dias de vista

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| Londres (por pence).....  | 16 3/32 a 16 1/16 |
| Paris (por francos).....  | 592 a 594         |
| Hamburgo (por marco)..... | 730 a 733         |

A' vista

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Londres, por pence.....     | 15 29/32 a 15 27/32 |
| Paris, por franco.....      | \$599 a \$602       |
| Hamburgo, por marco.....    | \$739 a \$743       |
| Italia, por lira.....       | \$590 a \$598       |
| Portugal, réis fortes.....  | \$297 a \$300       |
| Provincias portuguezas..... | \$300 a \$302       |
| Espanholas, por peseta..... | \$562 a \$571       |
| Nova Yrk, por dollar.....   | \$5100 a \$5118     |
| Turquia, por pence.....     | 15 7/8 a 15 13/16   |
| Austria, por pence.....     | 15 7/8 a 15 13/16   |

Rio da Prata:

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Argentina, por peso..... | 3\$010 a 3\$035 |
| Uruguay, por peso.....   | 3\$255 a 3\$260 |

Sobre taxa:

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Café, por franco..... | \$598 a \$602 |
|-----------------------|---------------|

Operações realizadas:

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Bancario.....   | — 16 1/8  |
| Particular..... | — 16 3/16 |

## Banco do Brazil

| Praça                    | A 90 d/v         | A 3 d/v       |
|--------------------------|------------------|---------------|
| Londres, por pence.....  | 16 1/16 a 16 1/8 | 15 15/16 a 16 |
| Pariz, por franco.....   | \$594 a \$592    | \$601 a \$598 |
| Hamburgo, por marco..... | \$733 a \$730    | \$742 a \$739 |
| Sobre taxa:              |                  |               |
| Café, por franco.....    | —                | \$598         |
| Alfandega:               |                  |               |
| Vales, ouro por 1\$..... | —                | 1\$587        |
| Operações:               |                  |               |
| Bancario.....            | —                | 16 1/8        |
| Particular.....          | —                | 16 3/16       |

## CAIXA DE CONVERSÃO

## MOVIMENTO DO DIA 24

| Moedas                                                             | Entradas         | Saídas     |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Libras.....                                                        | 244              | 24.374     |
| Franco.....                                                        | —                | 5.710      |
| Marcos.....                                                        | 210              | —          |
| Mil réis, ouro.....                                                | —                | 1.800\$000 |
| Dollar.....                                                        | —                | —          |
| Liras Italianas.....                                               | —                | —          |
| Pesos argentinos.....                                              | 5                | —          |
| Cordões austriacos.....                                            | —                | —          |
| Pescotas hespanholas.....                                          | —                | —          |
| Lastro:                                                            |                  |            |
| Ouro em deposito.....                                              | 395.468:030\$748 | —          |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 49.339:776\$016  | —          |
| Total.....                                                         | 414.807:806\$764 | —          |
| Emissão:                                                           |                  |            |
| Notas em circulação.....                                           | 414.794:890\$000 | —          |
| Moeda subsidiaria.....                                             | 12:916\$764      | —          |
| Total.....                                                         | 414.807:806\$764 | —          |

## A BOLSA

Foram regulares os negocios levados a effeito, hontem, na Bolsa; entretanto, quasi todos os papeis em evidencia funcionaram fracos e com tendencias para a baixa.

As apolices geraes antigas ficaram com compradores a 960\$; as provisórias e as de 1909 a 941\$ e as de 1911 a 935\$000.

Os demais papeis de renda também regularam, em geral, mal collocados.

Estiveram frouxos todos os papeis de jogo, que ficaram com os preços bastante depreciados, notadamente os da Minas de S. Jeronymo, Terras, Docas da Bahia e Loterias, como se vê das vendas e ofertas.

## OFFERTAS

## Apolices geraes:

|                              | Vendedores | Compradores |
|------------------------------|------------|-------------|
| Antigas, 5 %.....            | 963\$000   | 960\$000    |
| Provisórias, 5 %.....        | —          | 941\$000    |
| Empréstimo de 1903, 5 %..... | 1:020\$000 | 1:015\$000  |
| Empréstimo de 1909, 5 %..... | 944\$000   | 941\$000    |
| Empréstimo de 1911, 5 %..... | —          | 935\$000    |
| Empréstimo de 1897, 6 %..... | 983\$000   | 975\$000    |
| Empréstimo de 1910, 3 %..... | 630\$000   | 600\$000    |

## Apolices estaduais:

|                              |            |          |
|------------------------------|------------|----------|
| Rio, 500\$, port. (6 %)..... | 500\$000   | 495\$000 |
| Rio, 10\$ nom. (6 %).....    | 500\$000   | 495\$000 |
| Rio, 00\$ (4 %).....         | 913\$00    | 915\$00  |
| Minas, 1:000\$ (5 %).....    | 944\$000   | 940\$000 |
| Espirito Santo (6 %).....    | 882\$00    | 875\$000 |
| Rio Grande do Sul, 6 %.....  | 1:030\$000 | —        |

## Apolices municipais:

|                            |          |          |
|----------------------------|----------|----------|
| Empr. de 1906 (nom.).....  | 208\$000 | 205\$000 |
| Idem 1906 (port.).....     | 205\$500 | 205\$000 |
| Idem de 1909.....          | 195\$000 | 190\$000 |
| Idem £20, ouro (nom.)..... | 297\$000 | —        |
| Idem (port.).....          | 200\$000 | 190\$000 |

## Debentures:

|                                   |          |          |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Manufatura Fluminense.....        | 203\$000 | 190\$000 |
| America Fabril.....               | —        | 206\$000 |
| Tecidos Alliança.....             | 204\$000 | 202\$000 |
| Confiança.....                    | 203\$000 | 202\$000 |
| S. Bernardo Fabril.....           | 203\$000 | 193\$000 |
| Tecidos Corcovado.....            | 203\$000 | 204\$000 |
| S. Joaquim.....                   | 207\$000 | —        |
| Tecidos Botafogo.....             | 203\$000 | 200\$000 |
| Tecidos Bom Pastor.....           | —        | 180\$000 |
| Tecidos Carioca.....              | 207\$000 | 202\$000 |
| Tecidos S. Pedro.....             | 203\$000 | —        |
| Fabril Paulistana.....            | —        | 200\$000 |
| Tecidos S. Felix.....             | 200\$000 | 193\$000 |
| Tecidos Mageense.....             | 195\$000 | —        |
| Tecidos Brazil Industrial.....    | —        | 180\$000 |
| Companhia Industrial Mineira..... | 203\$000 | 200\$000 |
| Industrial Campista.....          | 204\$000 | 190\$000 |
| Tecidos Santa Rosalia.....        | 200\$000 | 184\$000 |
| Tecidos da Jute.....              | —        | 205\$000 |
| Tecidos de Linho Sapopemba.....   | 203\$000 | 202\$000 |
| Industrial do Espirito Santo..... | —        | 180\$000 |
| Industrial do Brazil.....         | 190\$000 | 185\$000 |
| Caxambú.....                      | 203\$000 | 200\$000 |
| Industria e Commercio.....        | —        | 90\$000  |
| Industrial do Electricidade.....  | 202\$000 | 195\$000 |
| Docas de Santos.....              | 206\$000 | 203\$000 |
| Commercio e Navegação.....        | 208\$000 | —        |
| Mercado Municipal.....            | 207\$000 | —        |
| Fiat Lux.....                     | 198\$000 | 192\$000 |
| Luz Stearica.....                 | 204\$000 | —        |
| Usinas Nacionais.....             | —        | 202\$000 |
| Cervejaria Brahma.....            | 210\$000 | 206\$000 |
| Companhia Progresso.....          | 203\$000 | —        |
| Hanseatica.....                   | 208\$000 | 200\$000 |
| Commercio e Navegação.....        | 200\$000 | —        |
| E. C. Quissamã.....               | —        | 94\$000  |
| Paulo Izigmondy.....              | 200\$000 | —        |
| Esperança Maritima.....           | 206\$000 | —        |

## Letras:

|                                     |   |          |
|-------------------------------------|---|----------|
| Banco de Credito de Minas, 7 %..... | — | 100\$000 |
|-------------------------------------|---|----------|

## AÇÕES DIVERSAS

## Bancos:

|                            |          |          |
|----------------------------|----------|----------|
| Do Brazil.....             | 242\$000 | 240\$000 |
| Commercial.....            | 221\$000 | 220\$000 |
| Do Commercio.....          | 195\$000 | 191\$000 |
| Da Lavoura.....            | 180\$000 | —        |
| Nacional.....              | —        | 205\$000 |
| Mercantil.....             | 236\$000 | 230\$000 |
| Credito Real de Minas..... | —        | 240\$000 |

## Companhias de Tecidos:

|                           |          |          |
|---------------------------|----------|----------|
| Alliança.....             | 252\$000 | 240\$000 |
| Corcovado.....            | 280\$000 | —        |
| Confiança Industrial..... | 205\$000 | —        |
| Carioca.....              | 200\$000 | —        |
| Progresso Industrial..... | 265\$000 | 250\$000 |
| Botafogo.....             | 210\$000 | —        |
| S. Pedro.....             | 260\$000 | 215\$000 |
| America Fabril.....       | —        | 300\$000 |

|                            |          |          |
|----------------------------|----------|----------|
| Manufatura Fluminense..... | 220\$000 | —        |
| Petropolitana.....         | 290\$000 | —        |
| Brazil Industrial.....     | 320\$000 | 290\$000 |
| Industrial de Valença..... | —        | 400\$000 |
| Bom Pastor.....            | 210\$000 | 200\$000 |
| S. Felix.....              | 78\$000  | 60\$000  |
| Mageense.....              | 130\$000 | 120\$000 |
| Santo Aleixo.....          | —        | 150\$000 |
| Cometa.....                | —        | 225\$000 |

## Seguros:

|                           |          |          |
|---------------------------|----------|----------|
| U. dos Varejistas.....    | —        | 190\$000 |
| Garantia.....             | —        | 250\$000 |
| Previdente.....           | —        | 545\$000 |
| Confiança.....            | 88\$000  | 84\$000  |
| U. dos Proprietarios..... | 150\$000 | 120\$000 |
| Integridade.....          | 75\$000  | —        |

## Companhias avulsas:

|                                       |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Docas da Bahia.....                   | 99\$000  | 97\$000  |
| Loterias Nacionais.....               | 53\$000  | 57\$000  |
| Minas de S. Jeronymo.....             | 12\$000  | 10\$000  |
| Terras e Colonização.....             | 10\$000  | 9\$000   |
| Sul Mineira.....                      | 93\$000  | 91\$000  |
| Docas de Santos.....                  | 580\$000 | 570\$000 |
| Ditas ao portador.....                | 58\$000  | 57\$000  |
| Centros Pastorais.....                | 25\$000  | 24\$000  |
| Estrada de Ferro de Goyaz.....        | 56\$000  | 50\$000  |
| Estrada de Ferro Norte do Brazil..... | 55\$000  | 48\$000  |

|                                          |          |          |
|------------------------------------------|----------|----------|
| Estrada de Ferro Noroeste do Brazil..... | 120\$000 | 110\$000 |
| E. F. Victoria a Minas.....              | 110\$000 | 90\$000  |
| Melhoramentos no Maranhão.....           | —        | 52\$000  |
| Melhoramentos em Pernambuco.....         | 57\$000  | —        |
| Saneamento do Rio.....                   | 123\$000 | 120\$000 |
| Jardim Botânico.....                     | 203\$000 | 203\$000 |
| Jardim Botânico c/ 60 %.....             | 124\$000 | 122\$000 |
| Mercado Municipal.....                   | 60\$000  | 40\$000  |
| E. e Luz de Campos.....                  | 200\$000 | —        |
| Cantareira e Viação.....                 | —        | 210\$000 |
| Internacional cinematographica.....      | 70\$000  | 10\$000  |
| Cinematographica Brasileira.....         | 363\$000 | —        |
| Transporte e Carruagens.....             | 90\$000  | 85\$000  |
| Garage Vera Cruz.....                    | 153\$000 | —        |
| Cerejaria Brahma.....                    | —        | 220\$000 |

## VENDAS OFFICIAES

## Apólices geraes

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 1.....          | 939\$000   |
| Idem de 5 %, 7.....                    | 961\$000   |
| Idem de 5 %, 2, 2, 7, 10, 12.....      | 962\$000   |
| Provisórias, 5 %, 34.....              | 958\$000   |
| Miúdas, de 200\$, 2.....               | 980\$000   |
| Empréstimo de 1903, 1.....             | 1.020\$000 |
| Idem 1909, 8, 17.....                  | 911\$000   |
| Idem, idem, 20, 3, 1, 2, 6, 8, 64..... | 912\$000   |

## Estaduais

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Rio, de 100\$, 4 %, 115, 132, 10, 32, 40..... | 91\$000  |
| Espírito Santo, nom., 8.....                  | 880\$000 |

## Municipaes

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Empréstimo de 1906, port., 9, 10, 20, 50..... | 203\$000 |
|-----------------------------------------------|----------|

## Bancos

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Brazil, 3, 16, 20, 3, 12.....  | 210\$000 |
| Idem, 1, 40.....               | 300\$000 |
| Idem, 34/40, 26/40, 17/40..... | 333\$000 |
| Commercial, 40.....            | 222\$000 |
| Commercio, 3.....              | 191\$000 |
| Idem, 63.....                  | 220\$000 |

## Compañias

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Loterias, 400.....           | 578\$000 |
| Seguros Confiança, 100.....  | 83\$000  |
| Docas da Bahia, 50, 100..... | 99\$500  |
| Idem idem, 100.....          | 98\$500  |

## Por alvará

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Apólices do Estado do Rio, 500\$, nom., 4, 11, 20..... | 400\$000 |
| Apólices do Estado do Rio, 500\$, nom., 47.....        | 480\$000 |

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Algodão:

|                                               |               |         |
|-----------------------------------------------|---------------|---------|
| 500 fardos de Sergipe e Dorcas para maio..... | Por 10 kilog. | 98\$000 |
| Assucar:                                      |               |         |

|                                                     |            |       |
|-----------------------------------------------------|------------|-------|
| 500 saccos, branco crystal amarello, de Micóio..... | Por kilog. | \$350 |
| 50 ditos, mascavo superior, de Pernambuco.....      |            | \$250 |

## O CAFÉ

As vendas de sabbado foram computadas em 3.500 saccas, fechadas de 9\$500 a 9\$600 sobre o typo 7.

O mercado abriu, hontem, sustentado pelos vendedores, que accusaram no Centro de Café os preços de 9\$700 e 9\$800, mas por isso mesmo os negocios se restringiram ás necessidades mais urgentes.

Com effeito, foram fechadas cerca de 5.000 saccas, sendo ferido ainda nos centros de consumo da Europa, onde, por isso, não funcionaram as bolsas.

Em Nova-York, a bolsa abriu com baixa de um a dois pontos e alta de um e accusou na segunda chamada alta de quatro a oito pontos.

## MOVIMENTO DO DIA

## Entradas

|                              |        |           |
|------------------------------|--------|-----------|
| Barra dentro.....            | Saccas | —         |
| Cabotagem.....               |        | —         |
| E. F. Leopoldina.....        |        | 4.678     |
| E. F. Central do Brazil..... |        | —         |
| Total.....                   |        | 4.678     |
| Desde 1 de julho.....        |        | 2.361.672 |

## Vendas apuradas:

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| Hontem.....                   | 5.000     |
| No dia de ante-hontem.....    | 3.500     |
| Desde o dia 1 de janeiro..... | 88.000    |
| Desde 1 de julho.....         | 1.444.000 |
| Passagem por Jundiahy.....    | 8.100     |
| Pauta da semana, 660 réis.    |           |

## INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

## Stock em 1ª e 2ª mãos:

|                        |        |         |
|------------------------|--------|---------|
| Stock anterior.....    | Saccas | 137.516 |
| Ultimas entradas.....  |        | 4.678   |
| Total.....             |        | 142.194 |
| Ultimos embarques..... |        | 8.516   |
| Stock actual.....      |        | 133.648 |

## ENTRADAS

## De 1 a 23:

|                       |         |           |
|-----------------------|---------|-----------|
|                       | Saccas  | Kilogs.   |
| E. F. Leopoldina..... | 60.738  | 3.644.280 |
| E. F. Central.....    | 46.785  | 2.867.100 |
| Por via maritima..... | 14.322  | 859.320   |
| Total.....            | 121.845 | 7.310.700 |

## De 1 a 24:

|                       |         |           |
|-----------------------|---------|-----------|
|                       | Saccas  | Kilog.    |
| E. F. Leopoldina..... | 63.416  | 3.924.960 |
| E. F. Central.....    | 46.785  | 2.807.100 |
| Por via maritima..... | 14.322  | 859.320   |
| Total.....            | 124.523 | 7.591.380 |

## EMBARQUES

## Dia 24:

|                     |        |         |
|---------------------|--------|---------|
|                     | Saccas | Kilogs. |
| Estados Unidos..... | 3.026  | 181.560 |
| Europa.....         | 3.600  | 216.000 |
| Rio da Prata.....   | 767    | 46.020  |
| Pacifico.....       | 926    | 55.560  |
| Cabo.....           | —      | —       |
| Cabotagem.....      | 227    | 13.620  |

## Total.....

|                       |           |             |
|-----------------------|-----------|-------------|
| Desde 1º do mez.....  | 123.055   | 7.203.300   |
| Desde 1 de julho..... | 2.375.918 | 142.555.080 |

## COTAÇÃO POR ARROBA

## Conforme a qualidade

## Tipos:

|           |                   |
|-----------|-------------------|
| N. 3..... | 10\$500 a 10\$600 |
| N. 4..... | 10\$300 a 10\$400 |
| N. 5..... | 10\$100 a 10\$200 |
| N. 6..... | 9\$900 a 10\$000  |
| N. 7..... | 9\$700 a 9\$800   |
| N. 8..... | 9\$500 a 9\$600   |
| N. 9..... | 9\$300 a 9\$400   |

## EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionou, sabbado, completamente estacionario, cotando-se o typo 7, por 10 kilas ao preço de 6\$200.

Entraram 7.628 saccas e sahiram 14.304, tendo passado hontem por Jundiahy, 8.100 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 140.119 saccas, na média de 6.369 e desde 1 de julho 7.958.693, sendo o stock de 1.446.920 saccas.

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS DO DIA 24

De Southampton e escala — Paquete inglez *Arlanza*, com-  
mandante Pope, 9.192 toneladas, passageiros: Luiz Benjamin  
West, John Stevenson, Herbert Cooper, Raphael Horta, R. W.  
Coombs Charles Pateson, Charles Luney, A. Perghit, James  
Yvonis G. H. Fox, Thomaz Mac. Kinley, J. C. Rebello Horta,  
James Müller, Williams Atmeter e familia, Frano Hogrmeier,  
Lindsay Redwell, William Hignott, Leopoldo Jorge Jacobs, Al-  
berto Gudehan, Rogerio Antonio Rebello Horta, Esther Janson,  
Beatriz Broad, Dr. Thiers Fleming, Luna Freire, José Victor,  
Arsenio Wandour, Pedro de Queiroz, João Portella, Manoel  
Lacerda e familia, A. Nunes Pereira e familia, Raul de Cer-  
queira, Dr. L. S. de Abreu, Francisco de Oliveira, José Para-

reira de Castro Araujo, Joseph Mist, Jorge Bodin, Maria Nunes, David Berry, Arthur Broga, Charles Wheshow, Dr. Miguel Couto e familia, Avelino Machado Bastos, Maria Luiza Pacheco, Bernardo Bastos e senhora, Joaquim de Oliveira, Narciso Lopes, Richard Rice, Jorge Gushing, Armando Spitzer, Ruy Pires Ferreira, Dr. Horacio Mario Mearden, Antonio de Brito Lima, Lourenço de Sá e senhora, Francisco de Albuquerque, Dr. Jayme Pereira, Dr. José B. de Siqueira, Dr. Nelson Malta, Ernesto Saboya de Albuquerque e familia, Martin Garcez, José de Araujo Livramento e familia, Anna Leonina de Abreu, Henrique Lima, Ferraz de Abreu, Armando Gayoso, Antonietta Pengal, Armando Julio Possy, Williams Wandycyk, Jones Bencke, Dr. Arthur de Santanna, Antonio de Negreiros Pego, Dr. Francisco de Mello, Jorge Borissoff, João Rodrigues da Silva Passos, Dr. Francisco da Rocha Lima e senhora, Dr. Alvaro Novis, Luiz de Sá Almeida, Americo Veiga, 57 em 2ª e 281 em 3ª classes e mais 793 em transito; carga: varios generos á Mala Real.

De Buenos Aires e escala — Paque allemão *Knig Wilhelm II*, commandante Von Holdt, 5.764 toneladas, passageiros: Joe Veiga e familia, Adolpho Meurre e senhora, Beatriz Podesta, Adelaide Dutra, Dr. Saturnino Camborin, Solean Ferecen e senhora, Lea Reininger, Blanche Ronarrdi, Arnaldo Figueros e senhora, Dr. Frederico Laemmermann, Henrique Vieira, Fritz Dorre, Dr. Francisco P. Oliveira e familia, Emilia Gomes, Rosa Salaze, Erich Müller, Carlos Pelegrini, Frederick Veskoff, Franc Dickhoff, Iwen Heden, Jorge de Sá Rocha e 29 em 3ª classe e mais 244 em transito; carga: varios generos a Th. Wille.

De Montevideo e escala — Paquete nacional *Sirio*, commandante Azevedo, 554 toneladas, passageiros: tenente Franco Araujo, tenente Francisco Dutra, capitão Manoel H. Junior, Affonso Martins, Luiz Paulino de Souza, A. Lapis, Joaquim Krauser e familia, Gastão Prati, capitão tenente Lucas Boiteux e familia, Herminio de Queiroz, Emilio Coutinho, Julio Probst, Anna Silva, tenente Didio Affonso, Octavio Saldanha, Dr. Marcellino Nogueira, Thereza Lacerda, Margarida Rosa, Julieta Puspoel, Saturnino Cardoso, Adamastor Amaral, A. Mazza, Octavio Ferreira e senhora, Augusta Rocha e filhos, Eliza Magalhães, Aristides Machado, Jacintha Alves e 12 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Paysandú e escala — Paquete nacional *Rio de Janeiro*, commandante Domingues, 1.487 toneladas, passageiros: capitão de corveta Galvão Ares e familia, Maris e Alba Monteiro, Oscar Derlamond, capitão Dr. Costa, 33 em 2ª e 3ª classes; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Neva York — Vapor inglez *Ince Bank*, commandante Mayno, 2.162 toneladas, petrolio e Wilson Sons.

De Dunquerque — Vapor francez *Ciree*, commandante Gignel, 2.509 toneladas, carga: varios generos á Chargeurs Reunis.

De Bremen e escala — Paquete allemão *Sierra Salvada*, commandante Lindermann, 4.952 toneladas, trasendo 185 passageiros para o Rio e 548 em transito; carga: varios generos á Herm Stolls.

## SAHIDAS DO DIA 24

Para Santos — Paquete nacional *Itaipava*, commandante Ahorn, levando tres passageiros.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Sierra Salvada*, levando cinco passageiros.

Para Montevideo e escalas — Paquete nacional *Iris*, commandante Ferreira, passageiros: José Bastos e familia, Sara Dustan, Mario Pinto e senhora, Raul Fragata, R. Adlamau, Francisco Barata Ribeiro, José Antunes, tenente Francisco Martinelli, Dr. Bernardo Peixoto, capitão Pedro Galvão, Dr. Bento Portella, Lino Garcez, Joaquim Vieira, A. Almeida, G. de Carvalho, F. Brito, Rodrigo Bastos, Dr. João A. de Azambuja, e 64 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Konig Wilhelm II*, passageiros: viuva José Silva, José Luiz Gomes e senhora, Dr. Botto Machado e familia, coronel João Rabello da Rocha e senhora, A. Luiz da Silva, Joanne Kunin e familia, Antonio Gonçalves de Araujo e familia, Dr. A. Belim Paes Leme, Oscar Mello, Vere Caderon, almirante Guillobel, Dr. João Leal, Rosa Malsan, Sali Engber e senhora, Dr. Edgar Gordiño e familia, Mathilde Seabra, Dr. Castro Peixoto e senhora, Dr. Arthur de Araujo Costa e familia, Mme. Pfeiffer, J. Pereira da Silva, e 76 em 3ª classe.

Para Manáos e escalas — Paquete nacional *Sergipe*, commandante Lemelle, passageiros: Aristides Ramos, tenente Antonio Tavora e familia, tenente José Marques e familia, João Fernandes, A. S. Gabriel, tenente Juvenil Lopes, Julio de Matin Cardoni, Dr. T. de Britto e familia, Antonio M. de Souza, Maria J. de Souza, José Santos, Henrique Manki, capitão João A. Pereira, Constancio Moraes, M. Fontenelli, Antonio Leontias, Clementino Cerqueira, Alvaro B. Moreira, Benedicto Figueiredo, José F. Rosas, Mucio G. Almeida, Cicero de Motta Neiva, Dr. Ruben Braga, e 70 em 3ª classe.

## VAPORES ESPERADOS

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Rio da Prata, <i>Laura</i> .....                    | 25 |
| Portos do sul, <i>Cubatio</i> .....                 | 25 |
| Bremen e escalas, <i>Sierra Salvada</i> .....       | 25 |
| Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i> .....            | 25 |
| Hamburgo e escalas, <i>Santa Thereza</i> .....      | 25 |
| Portos do sul, <i>Itapuby</i> .....                 | 25 |
| Portos do sul, <i>Anna</i> .....                    | 25 |
| Portos do norte, <i>Itapura</i> .....               | 25 |
| Rio da Prata, <i>Frisia</i> .....                   | 26 |
| Rio da Prata, <i>S. Paulo</i> .....                 | 26 |
| Rio da Prata, <i>Danube</i> .....                   | 26 |
| Rio da Prata, <i>Tennyson</i> .....                 | 26 |
| Portos do norte, <i>Brazil</i> .....                | 26 |
| Portos do norte, <i>Acre</i> .....                  | 26 |
| Portos do Sul, <i>Itatiba</i> .....                 | 26 |
| Portos do sul, <i>Itajubá</i> .....                 | 26 |
| Marselha e escalas, <i>Formosa</i> .....            | 26 |
| Callão e escalas, <i>Oropesa</i> .....              | 27 |
| Rio da Prata, <i>Rugia</i> .....                    | 27 |
| Liverpool e escalas, <i>Ralburn</i> .....           | 27 |
| Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i> .....     | 27 |
| Nova York, <i>Voltaire</i> .....                    | 27 |
| Santos, <i>Pernambuco</i> .....                     | 27 |
| Santos, <i>Aachen</i> .....                         | 27 |
| Portos do norte, <i>Pará</i> .....                  | 28 |
| Rio da Prata, <i>Deseado</i> .....                  | 28 |
| Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i> .....         | 30 |
| Hamburgo e escalas, <i>Guahyba</i> .....            | 30 |
| Portos do sul, <i>Orion</i> .....                   | 31 |
| Southampton e escalas, <i>Amazon</i> .....          | 31 |
| Buenos Aires, <i>Cap Vilano</i> .....               | 31 |
| Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i> .....         | 31 |
| Abril:                                              |    |
| Buenos Aires e escalas, <i>Sierra Cordoba</i> ..... | 1  |
| Buenos Aires e escalas, <i>Regina Elena</i> .....   | 1  |
| Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i> .....   | 1  |
| Rio da Prata, <i>Zaaland</i> .....                  | 1  |
| Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i> .....         | 2  |
| Portos do norte, <i>Itatiba</i> .....               | 2  |
| Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i> .....           | 2  |
| Bordéos e escalas, <i>Divona</i> .....              | 4  |
| Rio da Prata, <i>Atlanta</i> .....                  | 5  |
| Rio da Prata, <i>Burdigala</i> .....                | 7  |

## VAPORES A SAHIR

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Trieste e escalas, <i>Laura</i> .....                 | 25 |
| Callão e escalas, <i>Orcoma</i> .....                 | 25 |
| Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i> .....          | 26 |
| Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i> .....              | 26 |
| Southampton e escalas, <i>Danube</i> .....            | 26 |
| Genova e escalas, <i>S. Paulo</i> .....               | 26 |
| Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i> .....          | 26 |
| Nova York, <i>Tennyson</i> .....                      | 26 |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....                   | 26 |
| Mucury e escalas, <i>Carolina</i> .....               | 26 |
| Rio da Prata, <i>Guajará</i> .....                    | 26 |
| Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i> .....             | 26 |
| Antonina e escalas, <i>Paulista</i> .....             | 27 |
| Aracajú e escalas, <i>Pianhy</i> .....                | 27 |
| Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i> .....       | 27 |
| Rio da Prata, <i>Voltaire</i> .....                   | 27 |
| Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i> .....             | 27 |
| Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i> .....             | 27 |
| Rio da Prata, <i>Formosa</i> .....                    | 27 |
| Recife e escalas, <i>Itapuby</i> .....                | 27 |
| Florianopolis e escalas, <i>Anna</i> .....            | 28 |
| Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i> .....                | 28 |
| Bremen e escalas, <i>Aachen</i> .....                 | 28 |
| Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i> .....           | 28 |
| Southampton e escalas, <i>Deseado</i> .....           | 28 |
| Villa Nova e escalas, <i>Satellite</i> .....          | 29 |
| Portos do sul, <i>Itapura</i> .....                   | 29 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i> .....        | 30 |
| Portos do norte, <i>Itaipava</i> .....                | 30 |
| S. Mathens e escalas, <i>Mayrinck</i> .....           | 30 |
| Porto Alegre e escalas, <i>Ibiapaba</i> .....         | 30 |
| Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i> .....         | 31 |
| Ponta da Areia e escalas, <i>Rio Itapemirim</i> ..... | 31 |
| Rio da Prata, <i>Amazon</i> .....                     | 31 |
| Portos do norte, <i>Jaguaribe</i> .....               | 61 |
| Abril:                                                |    |
| Genova e escala, <i>Regina Elena</i> .....            | 1  |
| Bremen e escalas, <i>Sierra Cordoba</i> .....         | 1  |
| Trieste e escalas, <i>K. F. Joseph I.</i> .....       | 1  |
| Laguna e escala, <i>Laguna</i> .....                  | 1  |
| Amsterdam e escalas, <i>Zaaland</i> .....             | 4  |

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| Rio da Prata, <i>Sirio</i> .....              | 2 |
| Southampton e escalas, <i>Aragon</i> .....    | 2 |
| Rio da Prata, <i>Dionna</i> .....             | 4 |
| Bahia e Recife, <i>Cubatão</i> .....          | 4 |
| Portos do norte, <i>Mercury</i> .....         | 5 |
| Trieste e escalas, <i>Atlanta</i> .....       | 5 |
| Portos do norte, <i>Brazil</i> .....          | 6 |
| Rio da Prata, <i>Acre</i> .....               | 6 |
| Bordões e escalas, <i>Burdigala</i> .....     | 7 |
| Hamburgo e escalas, <i>Hohenstanfen</i> ..... | 7 |

## CAMARA SYNDICAL

## CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Pragas                                                       | 90 d/v  | A° vista    |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| Sobre Londres.....                                           | 16 3/32 | 15 15/16 d. |
| Sobre Paris.....                                             | \$392   | \$399       |
| Sobre Hamburgo.....                                          | \$731   | \$740       |
| Sobre Italia.....                                            | —       | \$395       |
| Sobre Portugal.....                                          | —       | \$302       |
| Sobre Nova York.....                                         | —       | 351/4       |
| Libra esterlina — em moeda.....                              | —       | 155012      |
| Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....                    | —       | 1\$687      |
| Aplices geraes miúdas de 6 %.....                            | —       | 980\$000    |
| Aplices geraes de 1:000\$, 5 %.....                          | —       | 962\$000    |
| Aplices geraes de 1:000\$, 5 %, (títulos provisórios).....   | —       | 958\$000    |
| Aplices do empréstimo nacional de 1903, port.....            | —       | 1:020\$000  |
| Aplices do empréstimo nacional de 1909, nom.....             | —       | 942\$000    |
| Aplices do empréstimo municipal de 1906, port.....           | —       | 205\$000    |
| Aplices do empréstimo do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....   | —       | 487\$000    |
| Aplices do empréstimo do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %.....   | —       | 91\$000     |
| port.....                                                    | —       | —           |
| Aplices do empréstimo do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %..... | —       | 880\$000    |
| nom.....                                                     | —       | —           |
| Aplices do empréstimo de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....   | —       | 940\$000    |
| Banco do Commercio.....                                      | —       | 191\$000    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                      | —       | 222\$000    |
| Banco do Brazil.....                                         | —       | 240\$000    |
| Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....               | —       | 575\$000    |
| Companhia de Seguros Confiança.....                          | —       | 85\$000     |
| Companhia Docas da Bahia.....                                | —       | 90\$000     |
| <i>Venda por alvará</i>                                      |         |             |
| 47 aplices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, nom..... | —       | 485\$000    |
| 4 ditos idem de 500\$, nom.....                              | —       | \$          |
| 11 aplices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....    | —       | 490\$000    |
| 20 ditos idem de 500\$.....                                  | —       | \$          |

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## MERCADO DE ALGODÃO

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Entradas em 22.....   | Fardos |
| Sahidas em 22.....    | 5.847  |
| Existencia em 24..... | 520    |
|                       | 35.251 |

Mercado indeciso.

## Observações

Mercado de Liverpool, fériado.

As entradas foram de:

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Mossoró.....    | Fardos |
| Sergipe.....    | 1.175  |
| Natal.....      | 1.300  |
| Pene lo.....    | 1.200  |
| Pernambuco..... | 902    |
| Assu.....       | 850    |
| Ceará.....      | 267    |
|                 | 453    |

## MERCADO DE ASSUGAR

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Entradas em 22.....   | Saccos  |
| Sahidas em 22.....    | 18.943  |
| Existencia em 24..... | 5.598   |
|                       | 313.873 |

Mercado franco.

## Observações

As entradas foram de:

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Sergipe.....    | Saccos |
| Pernambuco..... | 7.748  |
| Campos.....     | 6.279  |
|                 | 4.916  |

## Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo se realizado vendas de 1.423 saccas, na base de 9\$700 e 9\$800 por arroba, para o tipo 7 (classificado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.170 saccas aos preços de 9\$700 e 9\$800, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 5.593 saccas.

## Entradas conhecidas:

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Estrada do Ferro Leopoldina..... | Saccas |
|                                  | 4.678  |

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1913

Presidente interino, Couto—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Diniz, Almeida, Marinho Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

## Expediente:

Officio n. 149, de 28 de fevereiro proximo passado, do director geral da Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio remettendo com as notificações de ns. 829 a 833 os exemplares das 269 marcas de ns. 13.238 a 13.508, registradas no Bureau International de la Propriété Industrielle em Berna; as de ns. 1.462 a 1.572 referentes ás transmissões das marcas de ns. 945, 2.621, 3.099, 6.292, 6.293, 6.495, 8.067, 10.556, 10.920, 12.239 e 12.249; as de ns. 287 e 291 referentes ás limitações de productos das marcas de ns. 4.469 e 12.443; as de ns. 238 e 289 referentes ás modificações das razões commerciaes das marcas de ns. 11.989 e 11.990; a de n. 290 referente á rectificação da marca de n. 13.191 e finalmente as de ns. 94 a 97 referentes aos cancellamentos das marcas de ns. 8.179 e 8.776 a 8.778.—Mandou-se archivar.

Editaes dos juizes do direito da 1ª e 3ª (2) Varas Civeis desta Capital, communicando as fallencias de Mario S. Mendes, estabelecido á rua do Catete n. 100; de Humberto de Lima, estabelecido á rua Rodrigo Silva ns. 5 e 10 e finalmente de Antonio Gomes Carneiro, fallecido, hoje seus successores e a firma Corrêa & Ferreira, estabelecida á rua Bomfim n. 138.—Mandou-se annotar e archivar.

Officio do juiz do direito da 4ª Vara Civel desta Capital communicando a rehabilitação, por sentença, de Arlindo Rodrigues Pereira, socio da firma fallida Loureiro & Rodrigues.—Mandou-se annotar e archivar.

## Requerimentos:

De Eduardo Frederico Alexander, para ser nomeado traductor publico da lingua italiana.—Como requer.

De Teixeira Salla & Comp., para o registro da marca «Irineu Machalvo», com a figura desse deputado, que distingue fumos e cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Nunes dos Santos & Comp., para o registro da marca «Poincaré», com a figura desse presidente da Republica Franceza que distingue cigarros, fumos e charutos de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Elisa Augusta de Magalhães, para o registro da marca «Podim Rapido», com um desenho característico que distingue um preparado de sua fabricação.—Como requer.

De Francisco Gonçalves Villas, para transferencia á firma Nunes & Gonçalves, da qual faz parte, de sua marca «Republica», registrada nesta junta sob n. 4.992.—Como requer.

De Teixeira, Costa & Comp., para transferencia a olles peticionarios das marcas ns. 8.023 e 8.024, registradas nesta junta por Teixeira, Martins & Comp., de quem são successores.—Como requerem.

De Figueiredo & Lima, Real Companhia Vinicola do Norte do Portugal, Mc. Vitis and Price Limited, The Upjohn Company, The J. B. Ford Company, American Piano Company, Antonio Gouvea & Oliveira, Moura & Comp., Lago & Comp., Francisco Calomeni & Comp., Gonçalves & Comp. e Francisco de Viveiros, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 8.527, 3.528, 3.529, 3.530, 3.531, 3.584, 8.538, 8.539, 8.543, 8.545, 8.546, 8.547 e 8.608.—Como requerem.

Da Sociedade Anonyma L'Etoile du Sud, para o archivamento da seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.— Como requer.

Da Acle Miguel & Filho, Rocha Paranhos & Comp., Rego Junior & Comp., Bromberg & Comp. e Pereira & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De José Rodrigues Ferreira & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Existindo firma identica registrada, regularise o volte.

De Guilherme Candido Pinheiro Filho & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por ser necessario distração a firma anterior de accordo com a lei.

De Teixeira Peres & Fernandes, para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Como requerem.

De Couto & Comp., para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Cancellado o registro da firma anterior identica e feito novo registro, como requerem.

De Feltscher, Lundgren & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Sollem a 2ª via e voltem.

De Baptista da Silva & Pinto, Rezende & Motta, Antunes Corrêa & Comp., Ernesto & Carvalho, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De A. Horta & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Declarem si o socio Horta realizou o capital a que se refere o presente e voltem.

De G. Gabriel de Souza & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Com o visto da Saude Publica voltem.

De Francisco Leite & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido por não estar junta a prova do accordo e quitação.

De Alberto de Magalhães Junior, Freitas & Comp., Carlos Roque & Comp., C. Fernandes & Comp., Pinho Campos & Comp., João Baptista de Souza, Bernardino Gonçalves de Carvalho, Nunes & Miranda, Louzada & Comp., Wleiszlog Irmãos, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Furtado & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De José Simões Fernandes, para a anotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Visconde do Rio Branco n. 29, para a Avenida Passos n. 91.—Como requer.

Nos autos de agravo (2) em que são agravantes Nascimento Silva & Comp., e agravados Braga Carneiro & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal, esta confirmou a sua decisão anterior nos dous agravos mandando subir os autos respectivos á Corte de Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de março de 1913.—*Mario Souza Pinto*, 3º official.

#### *Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 3 de março do corrente mez*

##### Contractos:

De Fernandes Rocha Paranhos, Jorge Valdetario de Lossio Seilbtz e Sylvio da Rocha Paranhos, para o commercio de automoveis, gasolina, carbureto, etc., á rua Real Grandeza n. 282, com o capital de 50:000\$, sob a firma Rocha Paranhos & Comp.;

De Bromberg & Comp. e Dr. Otto Bromberg, para o commercio de importação, com o capital de 300:0000\$, sob a firma Bromberg & Comp.

De Acle Miguel e Theophilo Acle Miguel, para o commercio de fazendas e armazinhos, á rua Praça da Republica n. 58, com o capital de 150:000\$, sob a firma Acle Miguel & Filho;

De Antonio Rego Junior e Raul Rose, para o commercio de fazendas e armazinho com o capital de 50:000\$, sob a firma Rego Junior & Comp.;

De Severiano Marques Pereira e Joaquim Pereira, para o commercio de botequim, á rua da Misericordia n. 10, com o capital de 16:000\$, sob a firma Pereira & Irmão.

##### Alterações:

De Teixeira Peres & Fernandes por ter o socio Antonio Teixeira Peres mudado de nome, alterando a firma para Pardo Pers & Fernando;

De Couto & Comp. pela entrada do socio Joaquim da Silva Couto e augmento de capital que passa ser de 500:000\$ e alterando algumas clausulas.

##### Distractos:

De Antonio Corrêa & Comp.;

De Baptista da Silva & Pinto;

De Ernesto & Carvalho;

De Resende & Motta.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de março de 1913.—*Mario Soares Pinto*, 3º official.

#### JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1913

*Presidente Torres—Director Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Marinho Prado, o supplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

##### Expediente:

Officio do tabellião do 13º officio de notas desta Capital, communicando ter assumido o exercicio do seu cargo e enviando o signal e a firma de que usa.—Mandou-se archivar.

Officios dos juizes de direito das 3ª, 4ª e 5ª Varas Civeis desta Capital, communicando as fallencias de Fernando Costa Filho & Comp., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 23; João da Costa successor de João da Costa & Comp., estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 83 e Hygino & Caram, estabelecidos á rua da Alfandega n. 116.—Mandou-se annotar e archivar.

Officio do juiz de direito da 4ª Vara Civel communicando a reabilitação por sentença de João Antonio Teixeira Barroso, socio da firma fallida Teixeira Barroso & Comp. — Mandou-se annotar e archivar.

##### Requerimentos:

De George J. Nahieu, para ser nomado traductor publico das linguas portugueza, ingleza, franceza e castelhana.—Aguarde vaga.

De Henry K. Wapole and Company Incorporated, Estados Unidos, para o registro da marca que distingue preparado de extracto de figado do bacalhão, da sua fabricação.—Deferido.

Da The Texas Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Mata-lor» que distingue kerozene, oitos e graxas de sua fabricação.—Deferido.

De J. S. Fry and Sons, Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Fry's homoeopathic cocoa» com uma allegoria que consiste em um escudo circular encimado por um cordão e tendo de um lado um leão e do outro um unicornio, que distingue cacão de sua fabricação.—Deferido.

Da Joseph Lucas, Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Lucas» que distingue accessorios para bicyclettes e automoveis, de metal ordinario e da marca representando a figura de um leão dentro de uma rola revestida de pneumatico, tendo as patas trazeiras sobre uma barra, sobre a qual se vê o nome «J. Lucas»; estando em sentido perpendicular um archote que atravessa a rola, que distingue accessorios de metal commum para bicyclettes e automoveis de sua fabricação.—Deferido.

De J. & G. Meakin, Limited, Inglaterra, para o registro da marca que consiste na representação da figura de um sol com cara humana, tendo um pequeno painel com o nome dos depositantes, vendo-se tambem as palavras «Sol Ironstone Chine» e «Hanley England», que distingue porcellana «Ironstone», de sua fabricação.—Deferido.

De Bulloch, & C.º Limited, Escossia, para o registro da marca representando a figura de um leão corvado e diversos dizeres, que distingue o whisky de sua fabricação.—Deferido.

De Steinway & Sons, Alemanha, para o registro das marcas que distinguem pianos e seus componentes, representando a figura de uma lyra do fantasia e dizeres e «Steinway» que distingue instrumentos de musica de sua fabricação.—Deferido.

De Werkzeug-Fabrik Mutsig-Framont Aktiengesellschaft, Alemanha, para o registro da marca representando a figura de um papagaio em um tronco de arvore, tendo por baixo a palavra «Loro» que distingue aço, artigos de aço, ferro e metal amarello, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Actien-Gesellschaft fur Anilin-Fabrikation, Alemanha, para o registro da marca «Sabão-Iso» que distingue productos chimicos empregados em tinturaria e impressão sobre materias textis, de sua fabricação.—Deferido.

De Heinrich Lanz, Alemanha, para o registro de duas marcas, a 1ª denominada «Lanz» que distingue machinas para agricultura e accessorios, machinas a vapor e de combustão interna, e accessorios, motores e separadores e a 2ª «Solo» que distingue desmatadeiras, de sua fabricação.—Deferido.

De Richard Abr. Harder, Alemanha, para o registro da marca representando um losango dentro de um quadrado, que distingue artigos de aço de Solingen, especialmente facas e tesouras, garfos, sacca-rolhas, instrumentos cirurgicos, instrumentos cortantes, etc., de sua fabricação.—Deferido.

Da Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget, Suecia, para o registro da marca «Asea» que distingue machinas electricas como dinamos, electromotores, convertidores rotativos etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Adolpho Freire & Comp., para o registro da marca «D. Manoel II», com a representação da figura desse principe de Portugal e do desenho de uma fortaleza e de um moinho, que distingue chocolate, de sua fabricação.—Deferido.

De Nunes & Gonçalves, para o registro de tres marcas, a primeira denominada «Republica», consiste de um losango amarello sobre fundo verde com o verso e reverso de uma medalha de exposição e uma facha branca, que distingue vinhos; a segunda, representando duas largas linhas rectas formando quatro angulos rectos e cortando na parte superior um escudo contendo um globo e encimado

por uma armadura, que distingue vinhos; e a terceira, que consiste de uma larga facha curva ao principio e em seguida recta, guarnecida de bordaduras, vendo-se na parte superior dos dous lados o verso e reverso de uma medalha de exposição, que distingue vinhos, alcool, vinagre, paraty, laranginha, melado e aguardente de uva nacional de seu commercio.—Deferido.

De Lannes & Comp., para o registro da marca «Calvicura» que distingue perfumarias e productos pharmaceuticos de sua fabricação.—Deferido.

Costa Pereira, Maia & Comp., para o registro da marca representando o desenho de um automovel, vendo-se na parte em que está o motor, a figura de uma carão formado pelas iniciaes AUTO e pela palavra GRAXA, que distingue graxa pela lubrificação, de seu commercio.—Deferido.

De J. Pabst Junior, para o registro da marca «Antiferrugim» que distingue colletes e pertences de aço, de seu commercio.—Deferido.

De M. Leite Sampaio & Comp., para o registro de suas duas marcas de sabonetes «Das Nymphas» e «Confiança» está constante do nome entre arabescos e aquella representando um lago em que bailam tres nymphas de mãos entrelaçadas.—Deferido.

De Francisco Segreto & Comp., para o registro da marca «Senhorita», representando a figura de uma mulher acompanhada de dizeres, diversos, que distingue a agua para lavar roupa, de sua fabricação.—Deferido.

De Loureiro, Guimarães & Comp., para o registro da marca «W Calçado Dupla Solidez», representando uma elipse contendo um triangulo com dous sapatos nos lados superiores que distingue o calçado de seu commercio.—Deferido.

De Gomes Cerqueira & Comp., para o registro da marca «Pharmacia Gomes», que distingue artigos e productos pharmaceuticos do seu commercio.—Deferido.

De M. Pereira Lima Junior, para o registro da marca «Meu Coração», representando o desenho de um coração acompanhado de dizeres, que distingue a cerveja de sua fabricação.—Deferido.

De Miguel Matheus Ferreira, para o registro das marcas «Ferreira» e «Brilhante», que distinguem phosphoros de sua fabricação.—Deferido.

De Clemente G. Pinto, para o registro da marca «Santa Cruz», que distingue a cerveja de sua fabricação.—Indeferido, por imitar a marca n. 7.774 (nacional) já registrada, contra o voto do deputado Almeida.

De Alberto de Magalhães Junior, para lhe ser transferida a marca «Tinturaria Rio Branco», registrada sob n. 8.037, por Macigrande & Cantarella, de quem é successor e cessionario.—Deferido.

De Lorenzo A. Semino e Ambrosio Lameiro, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta sob ns. 3.610, 8.653 e 8.654.—Deferidos.

Do João Tosuli, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 4.917.—Deferido.

Da Companhia de Charutos Pook, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial da Bahia sob n. 38.—Deferido.

Do Affonso Canuto da Luz, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Maranhão sob n. 19.—Deferido.

De C. Torres & Comp., para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sob ns. 2.059 e 2.060.—Indeferida a marca «Paulicea», por haver identica registrada, e deferida a marca «Jaspe».

De Baptista Rodrigues, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Bello Horizonte sob n. 129.—Indeferido, por imitar a marca n. 20 de Minas, já registrada; contra o voto do suplente Magalhães.

Da Amazon Valley Development Company, Limited, para serem archivados os seus estatutos.—Deferido.

De Rocha & Rosas, Vieira & Teixeira, Macedo Silva & Comp., Pinto Cardoso & Comp., Freitas Dantas & Comp., Bragança Cid & Comp., J. N. Silveira & Araújo, R. Mendonça & Comp., para o archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De Machado Reys & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Como requer cancellando-se o registro da firma anterior.

De Barbosa Freitas & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma anterior, como requerem.

De Rodrigues Motta & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Requeiram o cancellamento da firma a que succedem e voltem.

De Dias Mello & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Datum e assignem sobre o sello como manda a lei e voltem.

De Antonio Guilherme Marzullo & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Declarem a nacionalidade dos socios e voltem.

De Francisco Leite & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por falta de distracto regular da firma anterior.

Do A. Delpech & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por ser necessario o distracto da firma anterior.

De Raul Pinheiro & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido, por não ser regular a constituição da firma.

De Frias Barbosa & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Deferido.

De José Francisco, Irmão & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma ora substituida, como requerem.

De Granja & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a retirada do socio, como requer.

De H. A. Lowndes & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a entrada do socio, como requer.

De M. Souza & Vieira, Machado & Wasner, J. F. Motta & Comp., Lameiro & Borges, Freitas Dantas & Comp., Pinto Cardoso & Comp. e Bragança Cid & Comp., para o archivamento de seus distractos socios.—Deferidos.

De José Soares de Azevedo & Comp., Cardia & Irmão, Santos Marques & Comp., Lopes & Rodrigues, Botelhos & Oliveira, Azevedo, Fonseca & Comp. Martins Seabra & Comp., Alves Azevedo & Rocha, Gabriel da Silva Machado, Francisco Veiga, Luiz Emygdio Corrêa, J. J. Jarmol, Octavio Fernandes & Irmão, Corrêa & Lucas, Hermann, Rodrigues & Comp., J. Palmeira & Comp., F. Portella & Comp. e Alves de Castro & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Silveira & Araújo, para o registro de sua firma commercial.—Declarem a data do archivamento do contracto social e voltem.

De Manoel Gomes da Silva, para o registro de sua firma.—Existindo firma identica já registrada, regularise o volte.

De Honorio & Moreira, Ferreira Serpa & Comp., J. Machado e Carlos E. Unle, para se anotar no registro de suas firmas a mudança de seus estabelecimentos: a primeira para a rua da Quitanda n. 110, a segunda para a rua Visconde do S. Leopoldo n. 75 e a ultima para a rua General Camara n. 102, sobrado.—Deferidos.

De Honorio & Moreira, para se anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial á rua Visconde de Inhauma n. 111.—Deferido.

Tendo ficado deserto o aggravo entre partes M. Senin & Comp., aggravantes, e Teixeira Salla & Comp. o a Junta Commercial, aggravados, na Corte de Appellação, a junta mandou archivar os respectivos autos, mantendo o accordam que denegou aos aggravantes o registro de sua marca.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de março de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

#### *Relação dos contractos, alterações e distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 6 do corrente mez*

##### Contractos :

Do João Baptista Vieira e Joaquim Teixeira de Carvalho, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Dr. Felipe Cardoso n. 21, com o capital de 20:000\$, sob a firma J. Vieira & Teixeira ;

De José da Rocha e Antonio Pinto Rosas, para o commercio de alfaiataria e artigos correlativos, etc., á avenida Gomes Freire n. 20, com o capital de 6:500\$, sob a firma Rocha & Rosas ;

Do Antonio Pereira de Macedo Silva e Antonio Bento Mendes, para o commercio de molhados e cereaes, a rua do Mercado n. 11, com o capital de 75:000\$, sob a firma Macedo Silva & Comp ;

Do Joaquim Narciso da Silveira e João Fernandes de Araújo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua de S. Carlos n. 4, com o capital de 16:000\$, sob a firma J. N. da Silveira & Araújo ;

De João Rezende Mendonça Zila Sapouty Tavares Vianna, para o commercio de typographia, no becco dos Ferreiros n. 5, com o capital de 4:000\$, sob a firma Mendonça & Comp.

Do Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho, Antonio Freitas Mendes de Moraes e do commanditario Francisco de Campos Moraes, para o commercio de fazendas e armazinho, á Avenida Rio Branco n. 136, com o capital de 150:000\$, sob a firma Barbosa Freitas & Comp. ;

De Victorino Machado Reis e do commanditario José da Costa Soares, para o commercio de joias, á rua Sete de Setembro n. 92, com o capital de 100:000\$, sob a firma Machado Reis & Comp. ;

De Alfredo Bragança da Silva Cid, Antonio Sabarense e do commanditario José Pougy, para commercio de drogas e productos pharmaceuticos, á rua do Hospicio n. 9, com o capital de 120:000\$, sob a firma Bragança Cid & Comp. ;

De Agostinho Pinto Cardoso e da commanditaria Beatriz Pinto Cardoso, para o commercio de vidros, espelhos etc., com o capital de 10:000\$, sob a firma Pinto Cardoso & Comp. ;

Do Antonio de Freitas Dantas, Aureliano Machado, Manoel Dias Ferreira e do commanditario Dr. Raulolpho Fernandes das Chagas, para o commercio de armazinho e ferragens, com o capital de 350:000\$, sob a firma Freitas Dantas & Comp.

## Alterações:

De H. A. Lowndes & Comp., pela entrada de socio Ottis G. Fales, supprimindo a clausula que institue a porcentagem para o fundo de reserva;

De Granja & Comp., pela retirada do socio de industria Adelino da Silva;

De José Francisco Irmão & Comp., pela retirada da firma do socio José Francisco Gear, mudando a firma para Elias Francisco, Boz & Corrêa;

De Frias Barbosa & Comp., alterando a clausula que se refere á retirada mensal do socio e alterando a porcentagem dos lucros e prejuizos em balanço.

## Distractos:

De M. Souza & Vieira;

De Freitas Dantas & Comp.;

De Machado & Waner;

De J. F. da Motta & Comp.;

De Lameira & Borges;

De Pinto Cardoso & Comp.

De Bragança Cid & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de março de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

## RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Rio de Janeiro

## MEZ DE MARÇO DE 1913

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 22.....             | 2.191:564\$409 |
| Renda arrecadada no dia 24 do corrente..... | 408:439\$047   |

2.300:003\$456

Em igual periodo de 1912..... 2.218:214\$934

## Alfandega do Rio de Janeiro

## MEZ DE MARÇO DE 1913

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Renda arrecadada no dia 24 |              |
| Em ouro.....               | 163:964\$196 |
| Em papel.....              | 248:557\$166 |
| Total.....                 | 412:521\$362 |

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 24 de março de 1913..... | 8.715:588\$763 |
| Em igual periodo de 1912.....                    | 8.324:494\$178 |

Diferença a maior em 1913.. 391:094\$585

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 3.614

A Werkzeug-Fabrik Nutzig-Framont Aktiengesellschaft, estabelecida em Nutzig, junto de Zabern, apresenta a marca supra, que consiste na figura de um papagaio pousado em um tronco de arvore, lendo-se abaixo a palavra «Loro». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos de fabricação e commercio da depositante: Aço, artigos de aço, ferro e metal amarello, principalmente ferramentas para serralheiros, carpinteiros, marceneiros, sirgueiros, sapateiros, bombeiros, tauoeiros, vidraceiros, relojoeiros e mecanicos, ferramentas cortantes, facas e tesouras de toda especie, artigos caseiros, artigos de construção, mobílias, assim como fechaduras, techos, ferrolhos e ferragens. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1913. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 45 minutos do dia 7 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.614 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 3.618

Steinway & Sons, estabelecidos em Nova York, Londres e Hamburgo, apresentam a marca supra, que consiste na figura de uma lyra de fantasia tendo ao centro um etcetera e sobre a base as palavras

«Trade mark». Superiormente lêem-se as palavras Steinway & Sons e inferiormente «Registered». Esta marca serve para distinguir pianos e seus componentes de fabricação e commercio dos depositantes e poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 36 minutos do dia 17 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.618 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 3.619

Steinway & Sons, estabelecidos em Nova York, Londres e Hamburgo, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Steinway», que serve para distinguir instrumentos de musica de sua fabricação e commercio, podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 36 minutos do dia 17 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.619 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 8.700

A Sociedade Anonyma Agua Corcovado, com sede á rua do S. Pedro n. 23, adopta para distinguir a agua mineral natural de seu commercio a marca acima, consistente de tres rotulos ou etiquetas: a primeira, para ser applicada sobre as capsulas das garrafas, é uma tira branca, guarnecida de filetes dourados, tendo no centro uma estrella dourada sobre raios e aos lados o nome característico «Corcovado». A segunda de formato de ornato, guarnecida de filetes dourados sobre fundo de cor branca, tem tambem ao centro uma estrella dourada sobre raios e abaixo as palavras «Radio-activa» e é applicada aos gargalos das garrafas. A terceira, applicada aos bojos das garrafas, é guarnecida de filetes, flores e bordaduras, formando tres quadros: no do centro, sobre fundo branco, formando um ornato, vê-se uma estrella dourada sobre raios, acompanhada dos dizeres «Agua mineral natural» em arco e «Chloro-alcalina magnesiânica» em uma faixa dourada, dobrada em tres; seguem-se dois medallhões, um de cada lado, contendo ambos um outeiro e os dizeres «Senta do sello de consumo por ser natural»; na parte inferior, sobre fundo branco e em typos encarnados grandes, vê-se o nome característico «Corcovado». No quadro da esquerda, sobre fundo branco, está o nome «Corcovado» seguido de um reclame sobre essa agua e as molestias que o seu uso previne e cura; no da direita, tambem sobre fundo branco, depois do nome «Corcovado», vê-se o extracto da analyse n. 7.430, procedida no Laboratorio Nacional. Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — Pela Sociedade Anonyma Agua Corcovado, o director-presidente, Deodato Villela dos Santos (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 25 minutos de 17 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.700 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 8.694

Germano Boettcher, commerciante, estabelecido á rua da Quitanda n. 183, adopta a marca acima para distinguir succo de maçã de seu commercio, a qual poderá variar de cor e dimensão e consiste do desenho de um losango com a palavra «Duffy's», tendo o angulo lateral, á direita, cortado por um circulo com os algarismos 1.842. Na parte superior veem-se os dizeres «Succo de maçã esterilizado de Duffy's». A dita marca será usada em vasilhames contendo aquelle producto. Rio, 12 de março de 1913. — Germano Boettcher (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 13 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.694 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA PARA O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta Faculdade, e de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do Ensino Superior e Fundamental da Republica approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estarão abertas nesta secretaria de 15 a 31 de março corrente, em que serão encerradas ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina. Rio de Janeiro, 12 do março de 1913.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

E' convidado a comparecer á directoria desta faculdade o engenheiro civil Carlos Magno de Queirós.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—Dr. Brito Silva.

Collegio Pedro II — Internato

MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta data até o dia 31 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, se acham abertas nesta sub-secretaria as matriculas para as diversas series do curso deste collegio, devendo os candidatos apresentar dentro deste prazo os seus requerimentos.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 6 de março de 1913.—O sub-secretario, Octacilio A. Pereira.

Collegio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director communico aos interessados que, hoje, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, serão chamados para prova oral do exame de admissão a este internato, os seguintes candidatos :

1. Jorge Martins Pinheiro.
2. Carlos Francisco Avellar.
3. Jonbert Figueira de Avellar.
4. Antonio Corrêa Meyer.
5. Ricardo José Antunes Junior.
6. Joaquim Borges Valladão Filho.
7. Adamastor Rodrigues do Souza.
8. João Pereira Caldas.
9. Augusto da Cunha Maggessi Pereira.
10. Antonio Claudio Soares.
11. Olivio Uzeda Moreira.
12. Ernesto Peixoto Filho.

Turma suplementar :

1. João Orlando Moraes Corrêa.
2. Raul de Castro Nascimento.
3. Fulvio Signini.
4. Horacio Dantas.
5. Adalberto Ferreira.
6. Augusto de Lima Brandão.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, em 25 do março de 1913.—O sub-secretario, Octacilio A. Pereira.

Collegio Pedro II — Internato

INTERNATO

Exame de admissão

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que, hoje, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, serão chamados para a prova escripta do exame de admissão, á matricula na 1ª serie deste internato, todos os candidatos que faltaram á primeira chamada.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 25 do março de 1913.—O sub-secretario Octacilio A. Pereira.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 3.767, 9.209 e 3.365, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. 123, letra A, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos José de Freitas Silva, Aquelliss de Andrada e João Rodrigues de Almeida, visto como estão sendo processados, os dous primeiros pelos 14º e 12º Districtos Policiaes, respectivamente, como incurso no art. 306 doCodigo Penal e o ultimo pelo 12º Districto, como incurso no art. 297 doCodigo Penal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1913. — O director, Elysio de Carvalho.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Instruções para exame de conductor de automoveis

O chefe de Policia do Districto Federal, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos arts. 3º e 32, ns II e IV do regulamento que baixou com o decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, resolve, de accordo com o disposto no decreto municipal n. 903, de 13 de março de 1913, approvar as seguintes instruções, que devem ser observadas, a partir desta data, nos exames de candidatos ao titulo de conductor de automovel.

Art. 1.º Só poderão conduzir automoveis os individuos que se mostrarem habilitados em exame, perante uma commissão de tres profissionais competentes, nomeados pelo chefe de Policia, que dentre os examinadores, designará o que deve presidil-a.

Paragrapho unico. O chefe de Policia poderá nomear mais de uma commissão examinadora quando assim o exigirem as circunstancias.

Art. 2.º Os candidatos ao titulo de conductor de automoveis, para serem examinados, deverão fazer o pedido de exame, em requerimento dirigido ao 1º delegado auxiliar, e provarão, antes do pagamento dos emolumentos estabelecidos na lei cammentaria da Prefeitura do Districto Federal:

- a) que sabem ler e escrever;
- b) que são maiores de 21 annos;
- c) que são os proprios, juntando a carteira de identidade, com os effeitos de folha corrida;
- d) que não soffrem de molestia transmissivel por simples convivencia transitoria, nem de mal que o possa subitamente privar do governo do vehiculo;
- e) que tem os órgãos visuaes e auditivos em condições taes de funcionamento que lhes permita o exercicio da profissão.

Art. 3.º Os attestados exigidos nas letras d e e do art. 2º, serão passados gratuitamente pelos medicos designados pelo chefe de Policia. O candidato será submettido aos exames medicos de que cogita o artigo anterior, mediante guia expedida pela Primeira Delegacia Auxiliar, observada rigorosamente a ordem estabelecida pelo numero das referidas guias.

Art. 4.º O exame realizar-se-ha em lugar, dia e hora determinados pelo 1º delegado auxiliar que fará publicar a chamada, no *Diario Official*, depois que os candidatos provarem ter pago os emolumentos taxados na lei orçamentaria que vigorar na occasião do pedido. Ao presidente da mesa incumbirá, nos casos de adiamento por força maior, marcar novo dia de exame.

Art. 5.º Cada chamada constará de duas turmas de cinco candidatos, cada uma: a turma de exame e a suplementar. No dia do exame só serão examinados os cinco candidatos da turma de exame, de accordo com as presentes instruções, e, no caso da falta de candidatos da turma de exame, serão chamados, pela ordem de collocação, os da turma suplementar. Esgotada a turma suplementar, por falta dos candidatos da turma de exame, nenhum candidato estranho ás turmas do dia poderá ser admittido a exame sem que tenha precedido a respectiva chamada no *Diario Official*. Os candidatos da turma suplementar do dia, quando não examinados, farão parte da turma de exame do dia subsequente, marcado para novo exame.

Art. 6.º Para serem examinados, os candidatos apresenttar-se-hão no lugar que lhes for designado com o vehiculo em que tenham de ser examinados e a respectiva carteira de identidade.

Art. 7.º Os candidatos serão obrigados a exhibir, desde que lhes sejam exigidos pela commissão examinadora, em qualquer tempo, os documentos a que se referem as letras a, b, c, d e e do art. 2º.

Art. 8.º O exame, que só será effectuado em lingua portugueza, constará de tres provas: a oral, em que o candidato demonstrará o conhecimento de todas as peças que interessarem o movimento do vehiculo e necessarias á execução de todas as manobras exigidas no trafego, freios eapparelhos de lubrificação; a pratica, em que o candidato executará o maneo de todas as peças essenciaes e de condução do vehiculo e manobras communs na sua direcção, devendo ser prestada, já em logar ermo, já em logar de grande movimento; a regulamentar, em que o candidato demonstrará possuir noções topographicas da cidade e conhecer os regulamentos municipal e policial, relativos ao serviço de vehiculos; etc.

Art. 9.º Na prova oral, perante a commissão examinadora, só poderá fazer exame um candidato de cada vez. O candidato será arguido durante 10 minutos, para cada examinador. A inhabilitação nessa prova será eliminatória para as demais. Na prova pratica, o candidato apresentar-se-ha com o seu carro, de modo que a lotação permita a presença da commissão examinadora em todo o percurso da prova, e os examinadores exigirão as manobras que julgarem convenientes. O voto do presidente da mesa decidirá no caso de desacôrdo de julgamento dos dois examinadores e prevalecerá para julgamento definitivo do exame pró ou contra o candidato.

Art. 10. O candidato que satisfizer plenamente as perguntas e manobras das duas provas será approved. O candidato que fizer prova oral deficiente será inhabilitado. O que conduzir mal o seu carro na prova pratica, depois de habilitado em oral, será reprovado. O que, approved nas provas oral e pratica, fôr reprovado na prova regulamentar, será esperado 15 dias depois, para novo exame, apenas relativo a essa prova.

Art. 11. O candidato que faltar ao exame só poderá entrar em nova chamada 15 dias depois, salvo si justificar a falta com attestado de medico, caso em que poderá entrar em ultimo logar da turma suplementar, para o exame subsequente á sua justificação.

Art. 12. O candidato que, por motivo imprevisto, não tiver carro para a prova pratica, ou cujo carro por ocasião da prova pratica soffrer avarias que determinem impossibilidade de continuar a prova, fará, a juizo do presidente da commissão examinadora, a prova de direcção no dia que lhe fôr designado.

Art. 13. O candidato que fôr inhabilitado em exame oral ou reprovado só poderá entrar em novo exame 30 dias depois do dia em que tiver sido inhabilitado ou reprovado.

Art. 14. Ao candidato approved será expedido o competente titulo de habilitação, assignado pelo presidente da commissão.

Art. 15. O resultado do exame será publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de março de 1913. — O chefe de Policia, *Belisario Fernandes da Silva Tavora*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria geral no prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 1.ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei:

Rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 7, 779 e 811.

Rua Hilario de Gouvea n. 28.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de março de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Barão de Igatemy n. 86, casinhas I, II e III, dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe ns. 73, 75 e 77 (barracões), dia 26 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 143, cocheira, dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Santa Alexandrina n. 278, dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 223, dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 238, dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de março de 1912. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

##### CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LANCHAS A GASOLINA PARA A INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DE SANTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accôrdo com o aviso deste ministerio sob n. 345, de 12 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados que no prazo de 20 dias uteis, a partir da data da publicação do presente edital, na secretaria desta directoria, á rua Clapp n. 17, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de duas lanchas a gasolina destinadas á Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

As embarcações deverão obedecer ás seguintes condições geraes:

1.ª Dimensões características:

Comprimento entre p.p. 11<sup>m</sup> a 11<sup>m</sup>,50;

Boca 2<sup>m</sup>,10 a 2<sup>m</sup>,30;

Pontal 1<sup>m</sup>,10 a 1<sup>m</sup>,30;

Calado approximado 0<sup>m</sup>,75 a 0<sup>m</sup>,80.

2.ª Na confecção do casco, cavername, camarim, etc., deverão ser empregadas ma teiras de lei isentas de quaisquer defeitos, sendo preferíveis as nacionaes.

Deverá ser toda de metal a ferragem, como sejam cavilhas, parafusos, etc., bem assim o forro do casco até a linha de flutuação na altura do maximo calado.

3.ª A machina propulsora, de solida construcção e perfeito acabamento, será constituida por um motor a gasolina de typo maritimo de 4 a 6 cylindros e de potencia de 20 a 25 c. f., dotada de magneto Bosh de alta tensão e baterias, assim como dos demais apparelhos accessorios necessarios ao seu perfeito funcionamento.

4.ª O camarim situado á ré, deverá ter as seguintes accommodações: tres bancos almofadados com dimensões sufficientes para serem transformados em leitos nos casos de necessidade; de uma pequena escrivaninha e respectiva cadeira de braços para o medico e um pequeno gabinete para o W.C. e lavatorio.

5.ª A tolda será corrida da proa á popa, sendo nesta parte move-dica, quer por meio de charneiras fixas á cabine, quer por um systema de correção qualquer.

Para mais perfeita ideia não só do typo como tambem dos arranjos internos das referidas embarcações, poderão os Srs. concorrentes examinar o *croquis* existente na secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.

6.ª As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, bem minuciosas e vir acompanhadas de plantas, desenhos e outras explicações.

7.ª As propostas cujos preços excederem de 40 contos para as duas lanchas não serão tomadas em consideração.

8.ª Para garantia das mesmas, deverão os Srs. proponentes depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, fazendo acompanhar as respectivas propostas dos documentos em que provem terem feito aquelle deposito e pago os impostos federaes de industrias e profissões.

9.ª Os senhores proponentes declararão o prazo em que se compromettem a entregar as embarcações funcionando, responsabilizando-se pelo seu perfeito funcionamento durante 30 dias, sendo rejeitadas, sem direito a recurso judicial ou indemnização no caso de máo funcionamento.

10.ª Não serão accetitas as propostas que não obedecerem ao presente edital.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de março de 1913. — *Dr. Cassio B. de Rezende*, secretario interino.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Cardoso Marinho n. 6, dia 28 do corrente á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Cardoso Marinho n. 8, dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Santo Christo n. 151, (annexo á rua Cardoso Marinho), dia 26 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 65, dia 28 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 115, dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 117, dia 28 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 173, dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 175, dia 28 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de março de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 10—Arças: 2 caixas ns. 1.819 e 1.910, avariadas.

ACC: 1 amarrado n. 3.417, avariado.

BM—O3: 1 caixa n. 5.357, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.384, avariada.

BM—JM: 1 dita n. 165, repregada.

JCR: 1 fardo n. 4.877, avariado.

Idem: 1 caixa n. 4.870, avariada e repregada.

A: 1 dita n. 3.791, repregada.

DIA: 1 dita n. 3.767, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.123, idem.

JAC: 1 dita n. 30.593, idem.

JJPB: 1 dita n. 4.354, idem.

Iano: 1 dita n. 3.743, repregada.

MF: 2 ditas ns. 80 e 83, avariadas e repregadas.

MB: 1 dita n. 5.298, repregada.

128: 1 dita n. 924, idem.

SA/JE: 1 dita n. 117, idem.

Vianna: 1 dita n. 174, idem.

Brazi: 1 dita n. 66, avariada.

R: 1 dita n. 41.467, idem.

DIA: 1 dita n. 2.993, repregada.

Armazem n. 10 — Dia: 1 caixa n. 2.989, avariada.

F: 1 fardo n. 2.848, idem.

GCN: 1 caixa n. 446, idem.

Granado: 1 dita n. 872, repregada.

PF—JIC—R: 1 dita n. 344, avariada.

Idem: 1 dita n. 345, repregada.

HSC: 2 ditas ns. 370 e 385, avariadas.

JJPB: 1 dita n. 43.551, idem.

H&C: 1 dita n. 1.749, repregada.

Estiva — CMC: 2 ditas sem numero, idem.

GCN: 1 dita n. 443, idem.

JSC: 1 barrica n. 780, idem.

Lino: 1 dita n. 3.651, idem.

SSC: 1 barrica n. 783, idem.

Idem: 1 dita n. 701, idem.

Idem: 1 dita n. 787, idem.

G—30—A: 1 encapado, roto.

RS: 1 caixa n. 992, repregada.

ARPC: 1 dita n. 5.306, idem.

ARC: 1 dita n. 186, idem.

AGC: 1 barrica n. 803, idem.

ABC: 1 caixa n. 185, idem e avariada.

CRPC: 1 dita n. 466, idem.

AIA: 1 dita n. 3.120, idem.

Idem: 1 dita n. 2.930/2, idem.

DP: 1 borrica n. 803, idem.

FDC—R: 1 caixa n. 781, idem.

Armazem n. 10—FAOC: 1 barrica n. 794, repregada.

Idem: 1 dita n. 797, repregada e avariada.

Fontes: 1 caixa n. 1.170, repregada.

G—29—H: 1 dita n. 494, idem.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 4—MLSMC: 1 caixa sem numero, repregada.

MSMC: 1 dita idem, idem.

Eschoff — Carneiro Leão: 5 latas idem, vastas.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 14—FAC: 2 caixas ns. 553 e 543, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 531, idem idem.

Granado: 1 dita n. 2.794, idem.

JMC: 1 dita sem numero, idem.

LSE: 1 dita n. 16, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 2.755 e 2.751, idem.

Idem: 1 dita n. 2.770, idem.

TC: 2 ditas sem numeros, idem.

TBC: 8 ditas, idem.

JP: 2 ditas ns. 5 e 28, idem.

Idem: 3 ditas ns. 10, 9 e 1, idem.

NGC: 1 dita n. 811, idem.

SEC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

CBC: 1 dita n. 145, idem.

CI: 3 ditas ns. 23, 31 e 28, idem.

Idem: 5 ditas ns. 20, 18, 29, 53 e 17, idem.

ES: 2 barris sem numeros, idem.

EAC: 2 caixas ns. 545 e 552, idem.

Vapor inglez *Danube*, entrado em março de 1913:

Cães do Porto—Armazem 15—AR: 1 caixa n. 1, repregada.

AV&CC: 1 dita n. 70, avariada.

BO: 1 dita n. 624, repregada.

JV: 1 fardo n. 3.540, roto e avariado.

OPCI: 2 caixas ns. 3.703 e 3.734, repregadas.

EL: 1 dita n. 2, idem.

D: 1 dita n. 3.970, avariada.

ES&C: 1 dita n. 39.291, repregada.

Idem: 1 dita n. 39.281, idem.

AM: 1 dita n. 624, idem.

JSC: 1 dita n. 238, idem.

BD: 1 dita n. 1, idem.

JSC: 1 dita n. 4.392, avariada.

Idem: 1 dita n. 210, repregada.

JHP: 1 dita n. 801, idem.

JFR: 1 fardo n. 1.227, avariado.

JK—TC: 1 caixa n. 46, repregada.

MIOR: 1 dita n. 2, idem.

MK: 1 dita n. 282, idem.

NAM: 2 ditas ns. 2.002 e 1.998, idem.

Idem: 1 dita n. 2.004, idem.

MM&C: 1 dita n. 306, idem.

MM: 1 dita n. 4.359, idem.

PSA: 1 dita n. 7.925, idem.

R—M: 2 ditas ns. 236 e 1.587, idem.

Idem: 1 dita n. 1.338, idem.

SGI: 1 dita n. 232, idem.

101: 1 caixa n. 4004, repregada.

30: 1 encapado n. 239, avariado.

801: 1 caixa n. 393, repregada.

ABC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

ALJ: 1 caixa n. 5, idem.

CR—C: 1 dita n. 957, idem.

EC: 1 mala n. 3, avariada.

EPC: 1 fardo n. 4.119, avariado.

Jamari: 1 caixa n. 3.994, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 3.993 e 3.992, avariadas.

JBC: 1 dita n. 3.284, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.285 e 4.365, idem.

Idem: 1 dita n. 4.364, repregada e avariada.

LB: 2 fardos ns. 4 e 6, avariados.

MM: 2 caixas ns. 4.358 e 4.345, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 4.339, idem.

PAC: 1 dita n. 4.600, idem.

R—m: 1 dita n. 1.269, idem.

Idem: 1 dita n. 1.382, idem.

Idem: 1 dita n. 1.443, idem.

SGI: 1 dita n. 233, idem.

SS—HC: 1 dita n. 5.733, idem.

SI: 1 dita n. 8, idem.

HA: 2 ditas ns. 264 e 257, idem.

JMFC: 1 dita n. 3.084, idem.

JSC: 1 dita n. 214, idem.

JSC: 1 caixa n. 249, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 228, idem.

Idem: 1 dita n. 239, idem.

Idem: 1 dita n. 235, idem.

Idem: 1 dita n. 262, idem.

Idem: 1 dita n. 245, idem.

Idem: 1 dita n. 238, idem.

Idem: 1 dita n. 233, idem.

SGI: 1 dita n. 231, idem.

Idem: 1 dita n. 230, idem.

Idem: 1 dita n. 244, idem.

5.297: 3 fardos ns. 714, 711 e 722, idem.

Idem: 1 dita n. 713, idem.

101: 1 caixa n. 4.000, idem.

4.765: 1 dita n. 7, idem.

TPS: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

HA: 2 ditas ns. 260 e 265, idem.

BFC: 1 fardo n. 5.489, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em março de 1913.

Armazem n. 10—ELL: 1 caixa n. 16, avariada.

JHM: 1 dita n. 23.988/2, repregada.

RII: 1 dita n. 3, idem.

Silvios: 1 dita n. 694, repregada e avariada.

Samons: 1 dita n. 289.004/26, avariada.

Idem: 1 dita n. 289.064/7, idem.

Jomaci—231: 1 dita sem numero, idem.

101: 2 caixas ns. 3.668 e 3.678, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3.281, idem.

3036: 1 dita n. 14, idem.

MK: 1 dita n. 2.972, idem.

EL—MCC: 1 dita n. 690, repregada e avariada.

LSC: 1 dita n. 513.504, avariada.

Vapor allemão *Serra Cordova*, entrado em março de 1913:

Armazem de bagagem — Dr. FMNC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Sothor Bachinder: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor italiano *Duque*, entrado em março de 1913:

Armazem de bagagem — Ora N. Lineolu: 3 caixas avariadas.

SB: 1 dita n. 100, avariada e repregada.

Vapor inglez *Drina*, entrado em março de 1913:

Armazem de bagagem — M. Fernandez: 1 engradado quebrado.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 16 — AC&C: 4 caixas ns. 6, 17, 27 e 28, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 12, idem.

Idem: 1 dita n. 7, avariada.

C—A—S—C: 2 ditas ns. 232 e 231, repregadas.

6.075—M: 1 dita n. 561, idem.

MB&C: 1 dita n. 376, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 377, idem idem.

Idem: 1 dita n. 375, idem idem.

B&C: 4 ditas ns. 5.412, 1, 4 e 6, repregadas.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

GAZ—993: 1 dita n. 1, idem.

RED: 1 caixa n. 1, repregada.

VUC—15.592: 1 dita n. 8.803/1, idem.

HS&C—4.078: 1 dita n. 1.720, idem.

R&M: 1 amarrado n. 18, idem.

Vapor italiano *Duque*, entrado em março de 1913:

Armazem da bagagem—C. Colvana: 1 mala avariada.

Sem marca: 3 ditas, idem.

JOCC: 1 caixa, idem.

Sem marca: 1 mala n. 175, aberta.

Idem: 2 ditas sem numeros, avariadas.

A. Mutegue: 1 caixa, idem.

Defranceschi: 1 dita, aberta.

Sem marca: 1 dita n. 4.700, avariada.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 15—GBG: 1 caixa n. 18.211, avariada.

DE: 7 ditas ns. 3, 4, 6, 7, 8, 2 e 1, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 15—Rogos: 6 caixas ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, avariadas.

Vapor allemão *Konig Wilhelm I*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 15 — AG: 1 caixa n. 1, avariada.

D. Santiago: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Dr. L. Pinheiro: 1 dita sem numero, idem.

Paul Adolpho Nusse: 1 dita n. 10, avariada.  
 Vapor inglês *Verdi*, entrado em fevereiro de 1913:  
 Armazem n. 8—GBC: 1 caixa n. 681, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 6.820, idem.  
 AL: 1 amarrado n. 1.011 repregado.  
 R: 1 caixa n. 7.908 repregada.  
 PR—3/2—EFOM: 1 dita n. 58 avariada.  
 LMC: 1 dita n. 8.086 idem.  
 LAMC: 1 dita n. 508 repregada.  
 PJCC: 2 ditas ns. 3-6 idem.  
 Vapor hollandez *Frisia*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 4—MO: 2 caixas ns. 1-4 repregadas.  
 MM—AHC: 1 dita n. 1.751 idem.  
 REF: 1 dita n. 16.283 idem.  
 R—M: 3 ditas ns. 5-8-9 idem.  
 CF: 3 ditas ns. 22-20-21 idem.  
 Armazem n. 5—EKC: 1 dita n. 1.311 avariada.  
 GD: 2 ditas ns. 307 e 307 idem.  
 MS: 1 dita n. 3.635 idem.  
 Armazem de estiva—FIC: 2 ditas ns. 291, 293 repregadas.  
 PBC—55: 2 ditas ns. 69-62 idem.  
 Machado Alba & C.: 1 dita n. 19 idem.  
 FIC: 1 dita n. 248 idem.  
 DC: 1 amarrado n. 17 idem.  
 Idem: 1 caixa n. 5 idem.  
 Vapor austriaco *Laura*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 16—VRC: 10 caixas avariadas.  
 CCB: 10 ditas idem.  
 Petropolis—CB—100—PP: 10 ditas idem.  
 C&S—P: 10 ditas idem.  
 CS—III: 10 caixas, avariadas.  
 PS: 10 ditas, idem.  
 CT—BP: 10 ditas, idem.  
 CT—MP: 10 ditas, idem.  
 CT—MM: 10 ditas, idem.  
 90—91: 1 dita, avariada e repregada.  
 389: 1 dita, idem idem.  
 73: 1 dita, idem idem.  
 390: 1 dita, idem idem.  
 82: 1 dita, idem idem.  
 85: 1 dita, idem idem.  
 89: 1 dita, idem idem.  
 80: 1 dita, idem idem.  
 87: 1 dita idem idem.  
 88: 1 dita, idem idem.  
 86: 1 dita, idem idem.  
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em fevereiro de 1913:  
 Armazem n. 9—JTF: 1 caixa n. 312.272, repregada e avariada.  
 JS&C: 1 dita n. 1.266, idem idem.  
 JC: 1 dita n. 3.376, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.418, idem idem.  
 KNS: 1 dita n. 395, idem idem.  
 LC: 2 ditas ns. 4.722 e 4.725, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.502, idem idem.  
 M: 1 dita n. 31.552, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.557, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.556, idem idem.  
 Armazem n. 9—FI: 2 caixas ns. 31.332 e 31.333, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 31.457 A, idem.  
 C—F—C: 2 ditas ns. 5.551 e 3.436, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.442, idem.  
 GB—AA: 1 dita n. 23.106, idem.  
 J&C: 1 dita n. 460, idem.  
 JTF: 1 dita n. 31.189, idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.404, idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.407, idem.  
 AB: 1 dita n. 20.397, idem.  
 Arp & Comp.: 1 dita n. 3.255, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.598, idem.  
 BD: 1 dita n. 3.668, avariada.  
 B&F: 1 engradado n. 1, idem.  
 BB: 1 caixa n. 31.427, idem.  
 VP&C: 2 ditas ns. 1.029 e 1.022, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.015 e 1.030, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.017, idem.

EM&C: 2 ditas ns. 332 e 333, idem.  
 III: 1 dita n. 31.559, idem.  
 Idem: 1 dita n. 31.556 &, idem.  
 MS: 1 dita n. 7.064, idem.  
 NH&J: 1 dita n. 3.880 A, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.880, idem.  
 PSR: 1 dita n. 3.868, idem.  
 30.320: 1 dita n. 78, idem.  
 RV: 1 dita n. 69, idem.  
 Armazem n. 9—RLBC: 1 caixa n. 493, repregada e avariada.  
 Souza: 1 dita n. 196, idem.  
 1912: 1 dita n. 3.115, idem.  
 VKC—VII—8—C: 1 dita n. 6.358, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.357, idem.  
 8.824: 2 fardos ns. 290 e 214, avariados.  
 Vapor francez *Provence*, entrado em março de 1913:  
 Armazem da bagagem—H. Alonso: 1 mala sem numero, aberta.  
 J—C: 1 dita idem, idem.  
 H. Alonso: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 J. Villela: 1 engradado sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 10—ARPC: 1 fardo n. 6.502, roto.  
 AC: 1 caixa n. 264, repregada.  
 ARPC: 1 amarrado n. 15.001, avariado.  
 CIA: 1 caixa n. 2.979, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 2.950, idem.  
 Fontes: 1 dita n. 937, idem.  
 PCI: 2 ditas sem numeros, avariadas.  
 Idem: 1 dita idem, repregada.  
 JAC: 1 dita n. 30.580, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 30.583, idem.  
 JAS: 2 saccos ns. 31.058 e 31.013, rotos.  
 MMC: 1 caixa n. 350, repregada.  
 MGC: 1 dita n. 1.327, idem.  
 Armazem n. 10—UGA: 1 caixa n. 669/1, repregada.  
 SAC: 1 dita n. 155, avariada.  
 120: 1 dita n. 415, repregada.  
 MLC: 1 dita n. 4.088, idem.  
 MJC: 1 dita n. 4.198, idem.  
 Lino: 1 dita n. 3.740, avariada.  
 Moça: 1 dita n. 3.157, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 3.199, idem.  
 Vapor allemão *Victoria*, entrado em março de 1913:  
 Armazem de bagagem — PFC: 1 caixa numero 7.421, repregada e avariada.  
 Sem marca: 1 mala, aberta.  
 Idem: 1 bahu, idem.  
 Idem: 1 dito, idem.  
 Bessy: 1 caixa, avariada.  
 Vapor allemão *Habsburgo*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 10 — BMC: 2 caixas ns. 563 e 567, avariadas.  
 Cofre: 1 dita n. 115, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 115 e 119, repregadas.  
 Cumara Municipal de Varginha: 2 ditas ns. 3.441/45, avariadas.  
 EPE—BLC: 1 dita n. 118.878, idem.  
 T—R—C—C: 1 dita n. 9.968, repregada.  
 JMS: 1 dita n. 5.041, avariada.  
 L S & C: 2 ditas ns. 1.436 e 1.000, repregadas.  
 Loubet: 1 dita n. 5.003/5.004, avariada.  
 PA: 1 dita n. 1.023, repregada.  
 São Pedro: 2 ditas ns. 9.931 e 9.931, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.930, idem.  
 R: 1 caixa n. 12.519, repregada.  
 Casa Pescador: 1 dita n. 3.012, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 3.032, idem.  
 G&C: 1 dita n. 714, idem.  
 Idem: 1 dita n. 17, idem.  
 Idem: 1 dita n. 717, idem.  
 LR: 1 dita n. 468, idem.  
 L&C: 1 dita n. 4.917, idem.  
 Pinheiro: 1 dita n. 2.428, idem.  
 T—2113: 1 dita n. 2, idem.  
 ASP—FF: 1 dita n. 1.166, avariada.  
 AP: 1 dita n. 7, repregada.

São Pedro: 1 dita n. 1.980, idem.  
 3053: 1 dita n. 13, idem.  
 AJ: 1 dita n. 244, avariada.  
 ACC: 1 dita n. 1.941, avariada e repregada.  
 AAS: 1 dita n. 109, idem.  
 RS—2192: 1 dita 16, idem.  
 ERC: 1 dita n. 2.770, repregada.  
 FC: 1 dita n. 301, idem.  
 FLC: 1 dita n. 241, idem.  
 D—V—ITA—C—C: 1 dita n. 381, idem.  
 MIC: 1 dita n. 3.565, idem.  
 MNC—TA: 1 dita n. 100, avariada.  
 Siemons: 1 barrica n. 38.539, idem.  
 SC: 1 caixa n. 9.149, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.150, idem.  
 Vapor inglês *Danube*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 15—VRC: 2 caixas ns. 4.189 e 4.207, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.202 e 4.215, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.216 e 4.201, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 4.293, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 4.186, repregada e avariada.  
 VUC—B: 1 dita n. 4.891, repregada.  
 BO: 1 dita n. 629, avariada.  
 CPC—D: 1 dita n. 3.740, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 3.742, avariada.  
 CHP: 1 dita n. 952, idem.  
 CPC: 1 dita n. 3.084, repregada.  
 G: 1 dita n. 702, avariada.  
 Joonsi: 1 dita n. 7.141, repregada.  
 JL: 1 dita n. 418, avariada.  
 JSC: 1 dita n. 4.165, idem.  
 NOE: 2 ditas ns. 18.737 e 18.7333, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 18.714, avariada.  
 PZ: 1 dita n. 1.132.450, repregada e avariada.  
 PM&G: 1 dita n. 1, repregada.  
 R—M: 2 ditas ns. 1.589 e 258, idem.  
 RL&C: 1 dita n. 12, idem.  
 SS—L: 1 dita n. 53, idem.  
 SI: 1 dita n. 6, idem.  
 VRC: 2 ditas ns. 4.203 e 4.190, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.185 e 4.205, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.212 e 4.187, repregadas.  
 Armazem n. 15—VRC: 2 caixas ns. 4.195 e 4.191, repregada.  
 MK: 1 dita n. 281, idem.  
 NOE: 1 dita n. 18.660, avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 18.711 e 18.718, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 18.719, idem.  
 Idem: 1 dita n. 18.732, idem, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 18.675, idem.  
 PO: 2 ditas ns. 1.158 e 1.159, idem.  
 PSR: 1 dita n. 3.231, idem.  
 RF: 1 dita n. 1.129, idem.  
 SGI: 3 ditas ns. 235, 236 e 234, idem.  
 SDC: 1 dita n. 40, avariada.  
 ARIC: 1 dita n. 2, repregada.  
 Casa Dol: 1 dita n. 2.257, idem.  
 CFC: 1 dita n. 3.086, repregada.  
 ESC: 1 dita n. 39.210, idem.  
 EL: 1 dita n. 62, idem.  
 22: 1 dita n. 6.293, avariada.  
 Mico-lo—JSC: 3 ditas ns. 255, 236 e 261, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 237, idem.  
 J—R—T—C: 1 dita n. 600, avariada.  
 LR: 2 ditas ns. 3.067 e 3.066, repregadas.  
 Vapor nacional *Iapuca*, entrado em março de 1913:  
 Armazem n. 16—MRL: 4 caixas ns. 6.624, 285, 267, 682, repregadas e avariadas.  
 Idem: 4 ditas ns. 279, 065, 266 e 286, idem, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 284, 316 e 274, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 765 e 268, idem, idem.  
 (Continúa)

**Ministerio da Fazenda****Recebedoria do Districto Federal**

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Antonio Gonçalves Ervedosa & Comp. para, dentro do prazo regulamentar, recolher a importancia da multa de 200\$, minimo do art. 122, n. I, letra a, do mesmo regulamento, que lhe foi imposta por decisão proferida em 19 de fevereiro ultimo, no processo de infracção instaurado nesta repartição pelo Sr. agente fiscal Fernando Louzã da Marcenal.

Recebedoria, 24 de março do 1913. — *Turibio Guerra*, sub-director da 2ª Sub-directoria.

**Recebedoria do Districto Federal**

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma commercial desta praça A. Pareuzi & Comp., do termo de perempção lavrado contra estes negociantes na Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, visto haverem deixado de recorrer dentro do prazo legal da decisão proferida pela mesma alfandega em virtude da qual lhes foi imposta a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra c do citado regulamento.

Recebedoria, 24 de março de 1913. — *Turibio Guerra*, subdirector da 2ª Sub-directoria.

**Alfandega do Rio de Janeiro****TERCEIRA SECÇÃO**

*Edital de intimação a A. Cardoso de Gouvêa & Comp., do teor do despacho da inspeccoria, de 13 de março corrente, pela forma abaixo.*

Em virtude do despacho da inspeccoria, de 13 de março corrente, são, pelo presente edital, intimados A. Cardoso de Gouvêa & Comp., de que, pelo despacho citado, lhes foi marcado o prazo de vinte dias, para a reexportação da mercadoria condemnada por conter substancia nociva á saúde publica, sob pena de, findo o prazo marcado, ser a mesma mercadoria inutilizada e imposta a seu dono ou consignatarios a multa de um conto de réis (1:000\$), mercadoria contida nos volumes, marca CG, ns. 10.581/2, vindos no vapor allemão *Santa Catharina*, e á qual se refere o edital, desta data, de publicação do resultado da respectiva analyse.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 22 de março de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****TERCEIRA SECÇÃO**

*Edital de intimação a Victor Uslaender & Comp., do teor do despacho da inspeccoria, de 13 de março corrente, na forma abaixo declarada*

Em virtude do despacho da inspeccoria, de 13 de março corrente, são intimados Victor Uslaender & Comp., pelo presente edital, de que, pelo despacho citado, lhes foi marcado o prazo de 20 dias para a reexportação da mercadoria condemnada por conter substancia nociva á saúde publica, sob pena de, findo o prazo marcado, ser a mesma mercadoria inutilizada e imposta a seu dono ou consignatarios a multa de um conto de réis (1:000\$), mercadoria contida em dous volumes, da marca APA—VVC, vindos de Liverpool no vapor inglez *Belle of Island*, e á qual se refere o edital, desta data, de publicação do resultado da respectiva analyse.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 22 de março de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 12**

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas do Armazem do Consumo, nos dias 25,

27 e 29 de março de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercaderias seguintes:

**ARMAZEM DE CONSUMO****Lote n. 1**

LGC: Uma caixa n. 50, com dezeseite kilos, peso liquido de estampas cartazes, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

**Lote n. 2**

Sem marca: Um kilo e quinhentas grammas sem numero, de obras não classificadas de couro.

Um chapéo armado de pellucia de seda com adornos.

Seiscentas grammas, peso liquido de dragonas, vindo da procedencia, vapor e descarga ignorada.

**Lote n. 3**

Sem marca: Um bahú sem numero, de madeira ordinaria forrado de couro, de mais de 80 centimetros de comprimento.

Sete kilos, peso liquido de roupas de algodão e de lã, *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

**Lote n. 4**

CA: Uma caixa sem numero, contendo uma caixa, não classificada, de madeira fina envernizada, pesando liquido, quarenta e sete kilos, *ad valorem*.

Cincoenta e cinco kilos, peso liquido de chumbo em obras não classificadas simples.

Um kilo e novecentas grammas, peso liquido de ferramentas manuaes, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 2 de novembro de 1906.

**Lote n. 5**

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com cento e quarenta e seis kilos, peso liquido de peças de ferro batido simples, para edificação, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Neptuno*, descarregados em 19 de dezembro de 1906.

**Lote n. 6**

FM: Uma caixa n. 11, com nove kilos, peso liquido de chapas de cobre assentadas sobre chumbo, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de outubro de 1906.

**Lote n. 7**

Archivo Nacional: Uma caixa sem numero, com trinta e oito kilos, peso bruto de parafusos de ferro de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 30 de outubro de 1906.

**Lote n. 8**

VH: Um amarrado n. 7, de aduelas, pesando liquido trinta e cinco kilos, vindo de Londres no vapor *Adgate*, descarregado em 17 de outubro de 1906.

**Lote n. 9**

Quadrilatero LF, contra marca Drogaria Freire: Uma caixa n. 62, com vinte e cinco garrafas, pesando bruto dezeseis kilos duzentas e cincoenta grammas, com oito kilos cento e vinte e cinco grammas liquido real, de vinho medicinal de qualquer qualidade.

Vinte e tres vidros, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos novecentas e quarenta e cinco grammas, com um kilo setecentas e vinte e cinco grammas, liquido real de bromureto de potassio granulado, vinda de Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907.

**Lote n. 10**

Imbrozio Dominico: Um bahú sem numero, de madeira ordinaria, forrado de lona, pintado, de mais de 80 centimetros de comprimento.

Duzentos e trinta e oito chapéos para sol, com cobertura de algodão e cabos ordinarios.

Quarenta e quatro chapéos para sol de seda, com mescla de qualquer materia, simples, vindo de Genova no vapor *Virginia*, descarregado em 12 de setembro de 1907.

## Lote n. 11

Triangulo C: Uma caixa n. 301, com seis kilos e noventa grammas de obras impressas de mais de uma cor, vinda da Colonia no vapor *Colonia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907.

## Lote n. 12

JF: contra marca Willeman: Uma caixa sem numero, com 1.550 grammas, peso bruto nos envoltorios e liquido real oitocentas e setenta grammas de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 7 de novembro de 1906.

## Lote n. 13

PDF: Uma caixa sem numero, com seiscentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de cobre polido, vinda de Nova York no vapor *Siegmund*, descarregada em 28 de novembro de 1906.

## Lote n. 14

Freitas Brandão: Dous pacotes sem numero, com tres kilos e trezentas grammas, peso liquido, de fitas de seda, vindos de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregados em 13 de novembro de 1906.

## Lote n. 15

Triangulo C: Uma caixa n. 301, com seis kilos, peso liquido, de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 19 de novembro de 1906.

## Lote n. 16

Coração H: Uma caixa n. 9.189, com dezeseite kilos, peso liquido, de estampas para cartazes annuncios, vinda de Liverpool no vapor *Thespes*, descarregada em 25 de junho de 1907.

## Lote n. 17

Losango CSB: Um amarrado n. 4, com tres caixas, com quatro kilos, peso liquido, de obras de ferro batido nikelado, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 3 de abril de 1907.

## Lote n. 18

ASGC: Um barril vazio inteiro sem numero, pesando sete kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 19

AMC: Tres barricas sem numero, pesando bruto quinhentos kilos e liquido legal quatrocentos e cincoenta kilos, de cimento em pó, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 20

Sem marca: Duas barricas sem numero, pesando bruto duzentos e setenta kilos e liquido legal duzentos e quarenta e tres kilos de cimento em pó, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 21

PTC: Uma quartola vasia inteira n. 17, pesando 35 kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 22

Triangulo C de S: Uma caixa n. 5.010, com vinte e quatro kilos liquido, de peças não classificadas de barro, para qualquer uso, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 23

CRÜ: Duas quartolas vacias inteiras sem numero, pesando 63 kilos.

Idem: Uma quartola desmontada sem numero, pesando vinte e sete kilos.

Sangal: Um barril desmontado sem numero, pesando onze kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 22 de janeiro de 1907.

## Lote n. 24

Triangulo C de S: Um fardo sem numero, com cento e dez kilos liquidos, de lonas.

Idem: Uma caixa n. 5.236, com cento e cincoenta e cinco kilos brutos, de pontas de Paris.

Tres kilos, peso bruto, de taxas de ferro simples.

Um kilo, peso bruto, de grampos de ferro envernizados.

Um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre simples.

Quinhentas grammas, peso bruto, de taxas de cobre simples.

Vinte e cinco kilos, peso liquido, de papel de lixa de qualquer qualidade.

Triangulo C. de S: Uma quartola sem numero, vasia e inteira, pesando quarenta kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 25

Sem marca: Dous tambores sem numero, pesando bruto cento e setenta e cinco kilos, com tiuta a oleo para pinturas de casas, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 26

Sem marca: Um cofre de madeira a ferro sem numero, pesando bruto duzentos e noventa e cinco kilos, com setenta e nove centimetros de largura e um metro e 14 centimetros de comprimento, quebrado e sem valor mercantil, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 27

JMM: Uma caixa n. 12, com cento e um kilos, liquidos, de lenços de tecidos de seda, não especificados.

Dous kilos e trezentas grammas de tecido, não especificado de seda pura.

Seis kilos e noventa grammas, liquidos, de tecidos não especificados de seda e lã em partes iguaes, vindos de Genova no vapor *Nevirnas* e descarregado em 21 de março de 1907.

## Lote n. 28

Sem marca: Um amarrado de aduelas sem numero, pesando liquido cinco kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 29

MSC: Uma caixa n. 81.057, com cento e noventa e tres kilos, brutos, de pós para dourar.

Cinco kilos brutos, nos envoltorios de folhas de cobre para dourar, vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregado em 1 de abril de 1907.

## Lote n. 30

Losango RR — Contramarca AH: Vinte barricas sem numero, com bicarbonato de soda, pesando bruto mil e noventa e quatro kilos e liquido legal, noventa e oitenta e cinco kilos, vindas de Pernambuco no vapor *Guajará*, descarregadas em 21 de março de 1906.

## Lote n. 31

Sem marca: Quatro barris inteiros de madeira sem numero, pesando bruto quarenta kilos.

Vinte e oito kilos de caramelo, *ad valorem*, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 32

Circulo ASC: Um barril inteiro de madeira sem numero, pesando doze kilos, vindo procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 33

CJC: Duas caixas de madeira ordinaria, sem numero, pesando onze kilos, vacias e sem valor mercantil, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 34

PS: Uma caixa n. 15.633, com onze vidros de substancias medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, onze mil quatrocentos e quarenta grammas e liquido real cinco kilos e quinhentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Hanseat*, descarregada em 10 de junho de 1907.

## Lote n. 35

O e C — Contramarca H: Duas caixas ns. 556/57, com quatro vidros, pesando bruto cinco kilos e 600 grammas, contendo desinfectantes não classificados.

Dous kilos e oitocentas grammas de graxas, liquidas, para sapatos.

Um kilo e oitocentas grammas, brutos, de fitas para machinas de escrever *ad valorem*.

Dous kilos e duzentas grammas, liquidos, de pannos de mesa de qualquer tecido não especificado, de algodão, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 36

Losango 485 — Contramarca LH: Tres caixas ns. 2/4, com quinhentos e quarenta kilos, brutos, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Woodleigh*, descarregadas em 3 de junho de 1907.

## Lote n. 37

Sem marca: Um sino de cobre sem numero, pesando vinte e um kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 38

G ou Cermani: Um bahu de madeira ordinaria, forrado de lona, pintado, n. 2, de mais de oitenta centimetros, vindo de Londres no vapor *Magellan*, descarregado em 10 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 39

Sem marca: Um bahu de madeira ordinaria sem marca, sem numero, ou 564 até oitenta centimetros.

Quatro kilos, liquidos, de roupas de lã, seda, linho e algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 9 de novembro de 1907.

## Lote n. 40

Sem marca: Quatro barras de aço sem numero, pesando liquido sessenta e tres kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 16 de agosto de 1907.

## Lote n. 41

J. Blomfield: Dez kilos de amostras em pequenos retalhos de fazendas e de rendas de algodão, sem numero, sem valor mercantil, vindos de Liverpool no vapor *Conning*, descarregados em 10 de agosto de 1907.

## Lote n. 42

AEC: Tres amarrados ns. 145/47, com duzentos e trinta e cinco kilos, liquidos, de peças de ferro para construção, *ad-valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregados em 22 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 43

MG — Contramarca Gegison: Uma caixa n. 143, com quatro kilos e novecentas grammas de aparelhos physicos, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Conning*, descarregada em 24 de março de 1908.

## Lote n. 44

GC: Uma barrica n. 325, contendo uma barrica ambas inteiras, pesando sessenta e cinco kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 45

OTC: Um guincho manual de ferro sem numero, pesando liquido, cento e cinquenta e tres kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 46

MSG: Uma caixa sem numero, pesando liquido de cartazes-annuncios.

Onze kilos, liquido, de obras impressas de uma só cor, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 47

Losango PS: Uma caixa n. 1.920, com oito kilos, liquido, de chapas de cobre assentadas sobre outros metaes e madeira, vinda de Nova York no vapor *Strathyr*, descarregada em 16 de maio de 1908.

## Lote n. 48

MG. Andreson: Uma caixa sem numero, tres kilos, liquido, telas de ferro para construções, *ad-valorem*.

Doze kilos, liquido, de peças de ferro para construções de cercas, vinda de Nova York, no vapor *Cust. Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

## Lote n. 49

Losango JM — Contramarca Campos: Um volume sem numero, com trinta e quatro kilos, liquido, de chapas de cobre assentadas sobre outros metaes e madeira, vindo de Southampton no vapor *Aron*, descarregado em 23 de março de 1908.

## Lote n. 50

Dous triangulos, CMC: Uma caixa n. 101, com vinte e tres kilos liquidos de obras não classificadas de folha de Flandres, em lã nina pintadas. Um kilo de obras impressas de mais de uma cor. Um kilo e trescentas grammas liquidos de estampas cartazes, vinda de Barcelona no vapor *Uruguay*, descarregada em 22 de julho de 1908.

## Lote n. 51

AH, contra marca 2.275: Duas caixas ns. 101 e 107, com duzentos e vinte e dous kilos liquidos de livros impressos para leitura, com capa de papelão. Quinze kilos liquidos, de estampas an uncios, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregadas em 8 de agosto de 1908.

## Lote n. 52

NGNM: Uma caixa sem numero, contendo cento e dezeseis kilos liquidos de livros impressos para leitura, com capas de papelão, vinda do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 8 de agosto de 1908.

## Lote n. 53

AB: Um engradado n. 391, com sessenta e quatro kilos liquidos de copos de vidro n. 1, vindo de Bordeaux em vapor ignorado, descarregado em 21 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 54

Sem marca: Um amarrado sem numero, com sessenta e um kilos liquidos de laminas de ferro, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 55

Sem marca: Uma caixa sem numero ou n. 119, com doze kilos liquidos de marretas de ferro, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 56

Losango X, contra marca ACR: Um amarrado sem numero, com dezeseis kilos liquidos de peças de ferro para construções, *ad-valorem*, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 57

Sem marca: Um amarrado sem numero, de barras de ferro pesando liquido sessenta e quatro kilos, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 58

Sem marca: Uma lata de ferro batido, sem numero, simples, pesando liquido quatro kilos, sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 25 de maio de 1908.

## Lote n. 59

Cruseta GPIIT: Uma caixa n. 1, com sete kilos liquidos de catalogos annuncios com capas de papel, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 29 de maio de 1908.

## Lote n. 60

EME, contra marca RC: Uma caixa n. 27, com vinte e sete kilos, peso liquido, de catalogos annuncios com capas de papel. Treze kilos liquidos de cartazes annuncios, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 9 de maio de 1908.

## Lote n. 61

RF: Uma caixa n. 89.349, com quarenta e oito kilos bruto e liquido real, trinta e dous kilos de obras não especificadas de gesso, vinda de Bremen no vapor *Wusenburg*, descarregada em 29 de maio de 1908.

## Lote n. 62

A: Uma caixa n. 1, com sessenta e cinco kilos liquidos de estampas para cartazes, vinda de Marselha no vapor *France*, descarregada em 16 de maio de 1907.

## Lote n. 63

Quadrilatero CC, contra marca 327: Uma caixa n. 18.213, com cincoenta e cinco kilos brutos de cartões branco ou de cor. Cento e trinta kilos brutos de cartões brancos ou de cor, impressos de uma só cor, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

## Lote n. 64

MK: Uma caixa n. 9.776, com cento e trinta e sete kilos liquidos de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

## Lote n. 65

Trez triangulos, HWS: Uma caixa n. 560, com noventa kilos liquidos de jornaes, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

## Lote n. 66

GL: Uma caixa n. 11.813, com doze meias garrafas de vinho não especificado, até 14 grãos de alcool, pesando bruto nove kilos novecentas e cincoenta grammas, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 16 de maio de 1904.

## Lote n. 67

FP: Uma caixa n. 18, com quarenta e dois kilos liquidos de livros impressos com capa de papel, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 31 de maio de 1904.

## Lote n. 68

Losango PS: Um sacco n. 2.406, com oitocentas e oitenta grammas de roupas de algodão, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Syracusa*, descarregado em 19 de julho de 1904.

## Lote n. 69

Losango 104 — Contra marca LH: Uma caixa n. 1, com oitenta kilos brutos de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrich*, descarregada em 26 de novembro de 1906.

## Lote n. 70

Heiko: Uma caixa n. 31, com quatrocentas grammas, liquido real, de essencias não especificadas.

Cem grammas, liquido real, de essencias de rosa.

Um frasco pesando bruto oitocentas e sessenta grammas e liquido real quatrocentas e noventa grammas de almicar.

Quarenta e sete kilos bruto de pó de arroz perfumado, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

## Lote n. 71

SG — Contra marca EML: Uma caixa n. 4.051, com trinta e sete kilos brutos de obras impressas de uma só cor, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

## Lote n. 72

TS: Uma caixa n. 1.364, com vinte e sete kilos liquidos de cartazes annuncios, vinda de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

## Lote n. 73

HLC: Uma caixa n. 63, com dez kilos brutos de flôres artificiaes de papel, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

## Lote n. 74

Dous triangulos CMC: Uma caixa sem numero, com nove meias garrafas com vinho não especificado, até 14° grãos de alcool, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

## Lote n. 75

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com 14 chapas de ferro batido, simples para construção, pesando liquido seiscentos e quarenta e cinco kilos, *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 76

Losango JM — Contra marca PBC: Um barril sem numero, com noventa garrafas de cervejas medicinaes, pesando bruto setenta e nove kilos, vindo de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregado em 24 de agosto de 1907.

## Lote n. 77

AR: Uma caixa n. 2.589, com 72 kilos, brutos, de obras não classificadas de papel *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

## Lote n. 78

ABC: Uma caixa n. 121, com vinte e cinco kilos, brutos, de obras não classificadas de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Pisa*, descarregado em 21 de janeiro de 1907.

## Lote n. 79

MB: Uma caixa n. 326, com cincoenta e dois kilos, brutos, de obras não classificadas, de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregada em 21 de janeiro de 1907.

## Lote n. 80

Losango n. 11 — Contra marca GBBB: Um amarrado n. 8, com um croque com cabo de madeira, pesando liquido dois kilos, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 21 de setembro de 1907.

## Lote n. 81

ODRM: Uma caixa n. 531, com duzentos e quarenta kilos, liquidos, de estampas annuncios, vinda do Porto no vapor *Venturosa*, descarregada em 2 de setembro de 1907.

## Lote n. 82

S. Signaldi: Dous amarrados ns. 21 e 22, com 12 caixinhas com 14 vidros de xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto setenta e um kilos e trezentas grammas liquido real trinta e sete kilos e duzentas grammas, vindos de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregados em 28 de junho de 1908.

## Lote n. 83

Wt: Uma caixa n. 1, com noventa e oito kilos liquido de estampas annuncios, vindo de Bordeaux, no vapor *Hagelan*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

## Lote n. 84

CAN: Um engradado n. 226, com duzentos e dezoito kilos liquidos de obras não classificadas de ferro fundido, simples, vindo de procedencia vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 85

Sem marca: Um sacco sem numero, com quinhentos charutos, vindo de Amsterdam, no vapor *Zualandi*, descarregado em 27 de agosto de 1908.

## Lote n. 86

Losango LJC — Contra marca PPPC: Uma caixa n. 361, com sessenta e oito kilos, liquidos, de papel albuminado.

Quatro kilos, brutos, de obras impressas de uma só cor, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908.

## Lote n. 87

Poland: Dous caixas ns. 1 e 2, com cento e sessenta e oito kilos, brutos, de cartazes annuncios collados em papelão.

Idem: Uma caixa n. 3, com cincoenta kilos brutos, de cartazes para annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Italiana Rince*, descarregadas em 2 de abril de 1909.

## Lote n. 88

ZIC: Dous caixas ns. 3.475/76, com noventa e cinco kilos de desinfectantes não classificados, *ad-valorem*, vindas de Marselha no vapor *Italia*, descarregadas em 7 de maio de 1909.

## Lote n. 89

FSA: Um amarrado sem numero, de aduelas, pesando liquido dez kilos, vindo de Havre no vapor *Amiral Lamournaix*, descarregado em 26 de maio de 1908.

## Lote n. 90

JRAP: Um amarrado sem numero, de aduelas, pesando liquido seis kilos, vindo do Havre no vapor *Amiral Shamorais*, descarregado em 26 de maio de 1908.

## Lote n. 91

M. Botelho: Uma caixa n. 31, com cento e trinta e quatro kilos de estampas não especificadas, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 12 de janeiro de 1909.

## Lote n. 92

MACS: Um pacote sem numero, com um kilo e quatrocentas grammas liquido de catalagos, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 28 de janeiro de 1909.

## Lote n. 93

Manoel Dias: Um pacote sem numero, com um kilo frezentas e setenta grammas liquido de gravatas de seda com qualquer materia, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 94

Sem marca: Tres amarrados sem numero, com vinte um kilos liquido de frigideiras de ferro batido, simples, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

## Lote n. 95

Pestana & Comp.: Um pacote sem numero, com um kilo bruto de fumo em cigarros, vindo do Rio da Prata no vapor *Atlantique*, descarregado em 9 de junho de 1909.

## Lote n. 96

Losango 1812, contra marca RTS: Uma caixa n. 2.075, com dous kilos liquido de estampas não especificadas. Quatro kilos liquido de cartazes annuncios. Quatro kilos liquido de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1909.

## Lote n. 97

GRC: Um barril sem numero, com vinho não especificado, até 14 grãos de alcool, pesando bruto sessenta e cinco kilos e liquido legal cincoenta e dous kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 19 de junho de 1909.

## Lote n. 98

MJM: Uma caixa n. 968, com trinta e cinco kilos bruto de obras não classificadas de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909.

## Lote n. 99

Circulo BMC: Uma quartola n. 306, vazia e inteira, pesando trinta e tres kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 4 de março de 1909.

## Lote n. 100

CRC: Um barril sem numero, vazio, inteiro, pesando nove kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 21 de julho de 1909.

## Lote n. 101

GPC: Uma caixa n. 722, com oitenta e cinco kilos bruto, de bijouterias de cobre, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 9 de julho de 1909.

## Lote n. 102

Triangulo SE — Contra marca MOL: Uma caixa sem numero, com trinta e seis kilos brutos de livros impressos para leitura, com capa de papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 21 de junho de 1909.

## Lote n. 103

Janes Granadine: Um pacote sem numero, com dous kilos e quinhentas grammas de livros impressos para leitura, com capa de papelão, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de janeiro de 1909.

## Lote n. 104

VJC: Uma caixa n. 1.303 A, com um kilo liquido de caixas de papelão semelhantes as para perfumaria. Um kilo e oitocentas e sessenta grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de seda. Cento e noventa grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de algodão.

Idem: Uma caixa n. 1.303 B, com um kilo liquido de caixas de papelão semelhante as para perfumarias. Um kilo cento e vinte grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de seda. Cento e cinco grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de morim, sem vendas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 11 de janeiro de 1909.

## Lote n. 105

FSC: Duas caixas ns. 177/78, com frezentas e trinta e quatro kilos liquido de estampas-annuncios, vindas de Marsella no vapor *Provence*, descarregadas em 15 de janeiro de 1909.

## Lote n. 106

FSC: Uma caixa n. 179, com vinte kilos, liquidos, de cartões postaes-annuncios, vinda de Marsella no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909.

## Lote n. 107

JS: Uma caixa n. 3, com cinco kilos, liquidos, de roupas feitas simples de casemira de lã.

Tres kilos e oitocentas e cincoenta grammas, liquidos de lã.

Sessenta kilos e quinhentas grammas, liquidos de cintos de algodão, vinda de Marsella no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909.

## Lote n. 108

AK: Uma caixa n. 323, com setenta e dous kilos, liquidos, de obras não classificadas de papelão, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 14 de janeiro de 1909.

## Lote n. 109

AFB: Tres caixas ns. 17/19, com setenta e cinco kilos, brutos, de estampas cartazes em quadros de madeira ordinaria pintada.

Idem: Uma caixa n. 20, com tres kilos liquidos, de obras impressas de mais de uma cor, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 31 de agosto de 1908, consignação ignorada.

## Lote n. 110

AFB: Uma caixa n. 21, com um kilo e trezentas grammas, brutos, de licores de qualquer qualidade em garrafas. Oito kilos, liquidos, de cartazes-annuncios. Um kilo, de estampa não especificadas. Quatro kilos, e seiscentas grammas de obras não classificadas de folha de Flandres em laminas pintadas.

Idem: Uma caixa n. 22, com quinze kilos, brutos, de amostras de papel e de papelão em retalho sem valor mercantil, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 31 de agosto de 1908, consignação ignorada.

## Lote n. 111

Idem: Uma caixa n. 2, com vinte e cinco kilos, brutos e liquido legal, cinco kilos de alcoolato.

Idem: Uma caixa n. 1.267 1/3, com trinta e tres kilos, brutos, de placas photographicas sobre vidro, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 31 de agosto de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 112

AFB: Uma caixa n. 1.267 2/3, com quinze kilos, liquido de estampas annuncios collados em papelão.

Quatro kilos, brutos, de obras impressas de uma cor.

Dous kilos e trezentas grammas, brutos, nos envoltorios de papel chloruretado.

Tres kilos, brutos, de cartões postaes-annuncios, vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregado em 31 de agosto de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 113

S. Signalde: Uma caixa n. 32, com trinta kilos, brutos, de chás medicinaes, vinda de Nova York no vapor *Tennysón*, descarregada em 28 de junho de 1908, e de consignação ignorada.

## Lote n. 114

Crusela—LCCS: Um fardo n. 61, com vinte e nove kilos de papel liso dos dois lados para embrulhos, vindo de Nova York no vapor *Corc-Princ*, descarregada em 28 de setembro de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 115

NMD: Um barril vasio e inteiro sem numero, pesando deztoite kilos, vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 3 de setembro de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 116

LOC: Duas caixas sem numero, com vinte e oito kilos, liquido real de garrafas de vidros ordinarios escuros sem borca e sem rolha esmerilhada, vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 117

MCC: Uma caixa n. 249, com onze kilos, brutos, de obras não classificadas de borracha, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 19 de março de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 118

ZRC: Um barril vasio e inteiro sem numero, pesando nove kilos, vindo de Marselha no vapor *France*, descarregado em 19 de outubro de 1908 e de consignação ignorada.

## Lote n. 119

Dr. Raul Carneiro: Um encapado com quatro barricas com malte sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Florianopolis*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 120

Tres quadrados — HZM: Uma caixa n. 15, com nove kilos, liquidos, de estampas-annuncios collados em papelão. Dezenove kilos, brutos, de estampas-annuncios, vinda de Dumquerque no vapor *Maasland*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 121

Sem marca: Um bahú de madeira ordinaria de mais de 60 até 80 centímetros sem numero. Quatro kilos, liquidos, de roupas de lã e de algodão, vindo de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregado em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 122

Losango RV: Uma caixa n. 1, com vinte e oito kilos, liquidos, de catalogos com capa de papel, vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 123

Sem marca: Uma mala de papelão forrado de lona pintada até 60 centímetros, sem numero e sem valor mercantil; seis kilos de estampas não especificadas colladas em papelão; dez kilos brutos de cartões postaes-annuncios, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 124

M. N.: Um pacote n. 7.328, com nove kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1910, e de consignação ignorada.

## Lote n. 125

Losango R. F.: Duas caixas ns. 412, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 126

Otto Stuch: Um pacote sem numero, com oitocentas grammas, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 8 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 127

Obermigieri H. Kermenly: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de obras de chumbo não classificadas, simples, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

## Lote n. 128

M. P. C.: Um barril de quinto, vasio, sem numero, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 22 de julho de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 129

E. M. E., contramareca R. C.: Duas caixas ns. 25 e 26, com cento e quatro kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel; dez kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Nova York no vapor *Brajon*, descarregadas em 20 de maio de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 130

G. B.: Uma caixa n. 4, com dezenove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 27 de junho de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 131

Mourão & Comp.: Um barril de quinto, inteiro e vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Delfrand*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 132

S. G. T., contramareca Casa Raunier: Quatro caixas ns. 1316, com quatrocentos e oitenta kilos, peso bruto, de estampas-annuncios colladas em papelão.

Idem: Seis caixas ns. 17122, com (720 kilos) setecentos e vinte kilos, peso bruto, de estampas-annuncios colladas em papelão, vindas de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 133

A. P. P.: Um barril de decimo, inteiro, vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 134

Sem marca: Um pacote sem numero, com nove kilos, peso bruto, de botões de madreperola com pé, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 135

Triangulo P: Uma caixa n. 1, com trinta e tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capas de papelão, vinda de Genova no vapor *Chile*, descarregada em 19 de julho de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 136

KC: Uma caixa n. 18.147, com duzentos e quarenta kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de junho de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 137

GR: Duas caixas ns. 42 e 43, com oitenta e oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindas de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 13 de dezembro de 1905, e de consignação ignorada.

## Lote n. 138

BS: Uma caixa n. 379, com oito kilos, peso bruto, de obras de papel e papelão (saccos); vinte e dois kilos, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 18 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

## Lote n. 139

Sem marca: Um pacote sem numero, com dois kilos e setecentas grammas, peso bruto, de borracha em tecidos de algodão em obras, não especificadas: novecentas grammas, peso liquido, de gravatas de seda, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

## Lote n. 140

NMD: Uma caixa n. 2, com vinte kilos, peso bruto, de pello de lebre; trezentas grammas, peso liquido de forros de seda para chapéus, vinda de Genova no vapor *Caliz*, descarregada em 10 de janeiro de 1910 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 141

EV: Uma caixa sem numero, com cento e setenta e sete kilos, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de dezembro de 1909 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 142

Causer, contra-marca HCH: Uma caixa n. 1.255, com cento e cinco kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 23 de maio de 1910 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 143

Cabral Belchior: Um pacote sem numero, com um kilo e trezentas grammas, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 144

Dr. Nascimento Gurgel: Um pacote sem numero, com quatorze kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 15 de dezembro de 1909 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 145

Triangulo DTC: Um pacote n. 38, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de melçuras de madeira, armada e dourada, vindo de Liverpool no vapor *Carning*, descarregado em 27 de dezembro de 1909 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 146

Sem marca: Um pacote sem numero, com cento e noventa e dois kilos, peso bruto, de relógios de alçibeira, sem complicaçoão no systema, de nickel e de cobre, procedencia, vapor, descarregamento e consignaçoão ignorados.

## Lote n. 147

CPC: Uma caixa n. 4.117, com cento e quarenta kilos, peso bruto, de cartões em branco, cortado para exposiçoão de bijouteria, com cercadura, vinda de Southampton no vapor *Amazona*, descarregada em 25 de fevereiro de 1910 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 148

Dous triangulos PD: Uma caixa n. 3, com quatro kilos, peso bruto, de cartazes annuncios; dois kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só côr; cinco kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Amazona*, descarregada em 26 de fevereiro de 1910 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 149

Frank R. Schmit: Um pacote sem numero, com dez kilos, peso bruto, de cartazes annuncios, vindo de Nova York no vapor *Corrientes*, descarregado em 18 de fevereiro de 1910 e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 150

LC: Uma caixa n. 2, com onze kilos, peso bruto, de amostras de Whisky, em frascos; oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios colladas em papelão.

Dous kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Tintureto*, descarregada em 5 de fevereiro de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 151

ACL: Uma caixa n. 1.241, com setenta kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 22 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 152

EM — Contra marca Lefebre: Uma caixa n. 100, com cincoenta kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Nova York no vapor *Vazari*, descarregada em 22 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 153

ER: Um encapado n. 3, com cincoenta kilos, peso bruto, de colhinhas brochadas, de uma só côr, vindo de Nova York, no vapor *Vazari*, descarregado em 21 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 154

F. Figner — Contra marca Casa Edison: Uma caixa sem numero, com cincoenta kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindo de Trieste no vapor *I. Hohenesberg*, descarregada em 8 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 155

Sem marca: Dous fardos sem numero, com noventa e dois kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindos de Nova York no vapor *Vazari*, descarregados em 15 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 156

EC: Uma caixa n. 100, com dezoito kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Genova no vapor *Jacomo*, descarregada em 3 de janeiro de 1911, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 157

Paula Machado: Dous encapados sem numero, com cento e vinte kilos, peso bruto, de obras impressas, de uma só côr vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 4 de fevereiro de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 158

GC: Uma caixa n. 3, com vinte e tres kilos, peso bruto, de estampas annuncios. Quatorze kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só côr. Cincoenta e sete kilos, peso bruto, de cartazes annuncios. Novecentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 11 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 159

DBC: Um amarrado n. 472, com seis kilos, peso bruto, de aduellas, vindo de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregado em 9 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 160

PB: Uma caixa n. 2.076, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de cartão em branco, cortado, com cercadura dourada, para exposiçoão de bijouteria, vinda de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregada em 9 de março de 1910, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 161

EDO — Contra marca Brien: Dous pacotes sem numero, com catalogos-annuncios, pesando bruto, tres kilos e oitocentas grammas, vindos de França, no vapor *Oronsa*, descarregamento e consignaçoão ignorados.

## Lote n. 162

Alvaro de Mello: Um amarrado sem numero, com dous pacotes com tres kilos e tresentas grammas, peso bruto, de livros impressos, para leitura, com capa de papel, vindo de França no vapor *Ortega*, descarregado em 20 de fevereiro de 1908, e de consignaçoão ignorada.

## Lote n. 163

Caio L. Galareti: Sete caixas sem numero, com novecentas grammas, peso liquido, de amostras de pequenas garrafas vazias de vidro escuro e branco ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindas de Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregadas em 18 de setembro de 1907, consignaçoão ignorada.

## Lote n. 164

J. Mario C. Neves: Um pacote sem numero, com um porta relógio de velludo de algodão, vindo de Thalia no vapor *Oronsa*, descarregado em 9 de janeiro de 1908, consignaçoão ignorada.

## Lote n. 165

André Levy: Tres caixas sem numero, com seiscentas e trinta grammas peso liquido de amostras de pequenas garrafas vazias de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhadas, vindas de França no vapor *Ortega*, descarregadas em 23 de julho de 1908, consignaçoão ignorada.

## Lote n. 166

F. Levy: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso bruto de obras de folha de Flandres pintada, vinda de França no vapor *Orons*, descarregada em 20 de junho de 1907, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 167

Tabolero: Uma caixa sem numero, com um retrato a pastel, vinda de Inglaterra no vapor *Victoria*, descarregada em 14 de julho de 1906, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 168

Julio Lima & Comp.: Um pacote com noventa grammas, peso liquido de amostras de lã cardada, vindo de Thalia no vapor *Orissa*, descarregado em 26 de dezembro de 1906, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 169

Carlos Aroldo: Um pacote sem numero, com um kilo, peso bruto de óleo de petroleo para lubrificação de machinas, vindo de França no vapor *Oravia*, descarregado em 9 de dezembro de 1908, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 170

Sertorio Gaudencio Rosa: Uma caixa sem numero, com uma photographia, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 2 de dezembro de 1908, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 171

Rocha & Comp.: Tres pacotes sem numero, com cinco kilos, peso bruto de livros impressos para leitura, com capa de papel, vindos de França no vapor *Oriana*, descarregados em 26 de maio de 1908, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 172

Melchior J. Coimbra: Uma caixa sem numero, com photographia, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 173

Triangulo RR: Quatro caixas ns. 2 á 4 e 5, com quatro machinas para escrever (Type Writer), com teclado.

Idem: Uma caixa n. 6, com uma machina para escrever (Type Writer), com teclado, quebrada.

Idem: Uma caixa n. 7, com trinta e quatro kilos, peso bruto de papel carbonizado; quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido de chapas de cobre assentadas sobre madeira, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 25 de abril de 1910, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 174

Garnier: Um pacote sem numero, com oito kilos e quinhentas grammas, peso bruto de livros impressos para leitura, com capa de papel, vindo do Rio da Prata no vapor *Florianopolis*, descarregado em 26 de março de 1910, consigna-ção ignorada.

## Lote n. 175

C. C. Cesar de Mello: Uma caixa sem numero, com quinze kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado; quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de borracha; setenta grammas, peso bruto, de obras de folha de Flandres, pintada; um kilo, peso bruto, de obras de fio de arame não especificado, procedencia ignorada, vapor *Cruz Barroso*, descarregada em 26 de julho de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 176

Sem marca: Uma mala de couro envernizado de mais de oitenta centímetros de comprimento, sem numero; quarenta kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão; dois kilos, peso liquido, de roupa feita de uso, de algodão, estragada, sem valor mercantil, procedencia, vapor, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 177

Sem marca: Um pacote sem numero, com dois kilos e noventa grammas, peso bruto, de pertences de lampeão, procedencia, vapor, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 178

Sem marca: Um pacote sem numero, com dois kilos e duzentas grammas, peso bruto, de obras não especificadas, sim-vrado, pesando mais de 40 até 100 grammas por m2, proce-ples; lampeão quebrado, sem valor mercantil, procedencia, va-por, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 179

Sem marca: Um pacote sem numero, com seiscentas e trinta grammas, peso liquido, de tecido de algodão tinto la-dencia, vapor, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 180

Sem marca: Um pacote sem numero, com duzentas gram-mas, peso bruto, de medicamentos estragados, sem valor mer-cantil; quinhentas grammas, peso liquido, de obras não clas-sificadas de celluloides em tecido de algodão, procedencia, va-por, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 181

H. M. Torres: Um pacote sem numero, com um kilo, peso bruto, de brinquedos com molas, procedencia, vapor, descar-regamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 182

Sem marca: Um pacote sem numero, com dez kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, procedencia, vapor, descarre-gamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 183

Sem marca: Uma garrafa sem numero, com arcia, pró-cedencia, vapor, descarregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 184

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas espín-gardas para guerra, sem bayoneta, procedencia, vapor, des-carregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 185

S. G. C.: Uma caixa n. 1.388, com quarenta e cinco kilos, peso bruto, de estampas-annuncios; dezete kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios.

Idem: Uma caixa n. 1.387, com vinte e cinco kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 24 de abril de 1909 e de consi-gna-ção ignorada.

## Lote n. 186

Sem marca: Uma barreira sem numero, com trinta e dois kilos, peso liquido, de cimento em pó, procedencia, vapor, des-carregamento e consigna-ção ignorados.

## Lote n. 187

Norton Megaw: Uma caixa sem numero, com dois kilos, peso liquido, de plantas em papel avulso, vinda de Southam-pton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 188

Consul William Johesson: Um pacote sem numero, com treze kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de cortinados de algodão, pente de *crochet*, vindo de Hamburgo no vapor *São Nicolas*, descarregado em 19 de julho de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 189

TM: Uma caixa n. 3, com sete kilos e quinhentas gram-mas, peso liquido, legal, de mel simples, de abelhas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 15 de julho de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 190

Norton Megaw: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso liquido, de plantas em papel avulso, vinda de Nova York no vapor *Vazari*, descarregada em 15 de dezembro de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 191

N. de A.: Uma caixa n. 7.445, com cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de diversas conservas e molhos, vinda de Havre no vapor *Amiral Lamoreain*, descarregada em 15 de dezembro de 1910 e de consigna-ção ignorada.

## Lote n. 192

IEM: Duas caixas ns. 5.427/8, com trinta kilos, peso li-quido de tecidos, não especificados, de seda lisa, vindas de Liverpool no vapor *Thames*, descarregadas em 21 de dezembro de 1911 e de consigna-ção ignorada.

**Lote n. 193**

MFB: Duas caixas ns. 5.884/5, com dezesseis kilos, peso bruto, de brinquedos, não especificados;

Idem: Duas caixas ns. 5.886/7, com seis kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de papel, soltas, vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 28 de outubro de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

**Lote n. 194**

Sem marca: Um pacote sem numero, com oitocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de couro preparado sem pelo, de pellica estragada, procedencia, vapor, descarregamento e consignaçaõ ignorados.

**Lote n. 195**

Sem marca: Um pacote sem numero, com dous kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de aparelho de louça n. 3, procedencia, vapor, descarregamento e consignaçaõ ignorados.

**AVISO**

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposiçaõ dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arremataçaõ, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 oit em dinheiro, recebido deste um conhecimento extrahido do talão.

Allandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lajo*.

**Ministerio da Viaçaõ e Obras Publicas****Directoria Geral de Obras Publicas****CONCURRENCIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DO MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTA DO CALABOUÇO**

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 25 de junho de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcçaõ das obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Calabouço, de conformidade com o projecto approvado pelo decreto n. 9.881, de 13 de novembro de 1912, e de accõrdo com as condições seguintes:

**I**

As obras a executar são as seguintes:

I. Quebra-mar enraizado na Ilha Fiscal, com cerca de 1.345 metros de extensãõ.

II. Muralha de cães com fundações pelo systema de ar comprimido para 10 metros de agua em maré minima, desde o Arsenal de Marinha até á Doca da Alfandega, com cerca de 610 metros de extensãõ.

III. Muralha de cães para ligaçãõ da Doca da Alfandega, com oito metros de agua em maré minima e cerca de 110 metros de extensãõ.

IV. Enrocamento para as muralhas sob ns. II e III.

V. Muralha de concreto armado para oito metros de agua na maré minima, com cerca de 900 metros de extensãõ para revestimento do aterro na Ilha das Cobras.

VI. Muralha de cães na Doca de Pesca, com seis metros de agua na maré minima e cerca de 430 metros de extensãõ.

VII. Muralha de revestimento na Ponta do Calabouço, com cerca de 300 metros de extensãõ.

VIII. Eragagem do ancoradouro e docas.

IX. Aterro com areias dragadas.

**II**

Estas obras serão executadas segund as especificações annexas e estão avaliadas em 20.112:085\$100, de conformidade com o orçamento geral approvado.

**III**

A fiscalizaçaõ de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalizaçaõ do porto do Rio de Janeiro, repartiçaõ dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalizaçaõ deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execuçaõ das obras.

Das decisiões do chefe da fiscalizaçaõ poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viaçaõ e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcçaõ caberá ao contractante, que, uma vez respeitadas o plano approvado, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execuçaõ das obras.

**IV**

O contractante deverá dar começo ás obras dentro do prazo de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contracto, e terminá-las no prazo de tres (3) annos, a contar da mesma data, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Os trabalhos deverão ter tal andamento que até ao fim do primeiro anno o valor das obras feitas seja de 15 % do total, durante o segundo, 35 %, e no terceiro e ultimo, 50 %.

**V**

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por mediçaõ de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalizaçaõ do Porto do Rio de Janeiro.

**VI**

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalizaçaõ do Porto do Rio de Janeiro.

**VII**

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obrigase a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citaçaõ judicial e outras, em que, por direito se exija a citaçaõ pessoal.

**VIII**

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accõrdo, procederá arbitrariamente.

**IX**

No contracto se estabelecerão as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórma de multa ou rescisãõ, e o meio de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

**X**

O Governo entregará desembaraçada ao contractante a area precisa para a execuçaõ das obras previstas nesta edital.

**XI**

Serão considerados propriedades da Uniãõ os mineraes, fosséis e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico intrinseco que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

**XII**

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 100:000\$, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificaçaõ da acceitaçaõ de sua proposta.

Esta cauçãõ poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

**XIII**

A cauçãõ de que trata a clausula anterior será elevada, antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 300:000\$ em apõlices da divida publica ou em dinheiro, nesse caso sem juros; além disso, será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % da importancia da mediçaõ mensal.

**XIV**

A concurrencia versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que proveem ter construido obras de portos com bom exito, e bem assim ter a capacidade financeira necessaria para leval-as a effecto;

b) a importância total do custo das obras, obtida pela aplicação dos preços de unidade propostos pelo concorrente às quantidades de obras constantes da tabella annexa ao presente edital.

## XV

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se a indicar na relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras Publicas, os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

As propostas não conterão condição alguma estranha ao edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

## XVI

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e bem assim de annular a presente concorrência, caso julgue conveniente fazê-lo, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer indemnização.

## XVII

A preferencia será dada á proposta que mais vantagens offerecer, sendo a importância das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offerecidos pelas quantidades de obras.

A somma total desses productos será o preço só para o effeito da comparação das propostas, visto as quantidades serem approximadas.

## XVIII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da secção tecnica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco n. 52, 3.º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

## XIX

A relação impressa, a que se allude na clausula XV, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XII. Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os que contem as propostas propriamente ditas afim de serem reunidas em um mesmo envoltorio, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará sob a guarda do director geral de Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, aos concorrentes que não foram julgados idoneos.

## XX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—  
Leandro A. R. da Costa, director geral.

## ESPECIFICAÇÕES

O plano de referencia para o nivelamento geral das obras é o da maré minima determinado, para o porto do Rio de Janeiro por esta Inspectoria, de accordo com o maregrapho do Arsenal de Guerra.

1.º—Quebra-mar—O quebra-mar será fundado no terreno natural e obedecerá a dous typos, de accordo com a altura do mesmo.

O primeiro, *typo A*, para fundos até a cota de  $-6^m$ , será constituído por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões, variando de 3 a 200 kilos, de modo a ficarem os vãos preenchidos quanto possível.

Este massico será nivelado na cota  $-1^m,80$  com a largura de  $16^m,30$ , limitado do lado de terra pelo seu talude proprio, inclinação de  $1/1$  e do lado do mar por uma camada de blocos naturais de 2.ª categoria com o mesmo talude  $1/1$  de peso de 2.000 a 5.000 kilos com a largura media na horizontal de tres metros.

Da cota  $-1^m,80$  até  $+0^m,80$  será constituído de blocos naturais da 3.ª categoria, com o peso de 200 a 2.000 kilos e respaldado com a largura de  $7^m,20$ .

Sobre este enrocamento será fundado um muro de blocos de concreto com  $4^m$  de largura por  $3^m$  de altura; do lado do mar este muro terminará por uma mureta de  $1^m,20$  de largura por  $1^m,40$  de altura, respaldada na cota  $+5^m,20$ .

O concreto para estes blocos será doado de 1:3:6 com argamassa de 510 kgs. de cimento para  $1^m,03$  de areia e  $0^m,900$  de pedra britada.

Os blocos serão expostos ao ar depois de endurecidos, não sendo empregados antes de 60 dias.

O cimento será de primeira qualidade a juizo da Fiscalização do Porto, que fará os respectivos ensaios.

A areia doce será perfeitamente limpa e lavada, bem como a pedra.

O massico de blocos sobre que repousa o muro acima descripto continuará revestindo-o do lado de terra com a mesma rampa de  $1/1$ , sendo nivelado com a largura de  $0^m,80$  na cota  $+2^m,20$ .

Do lado do mar da cota  $1^m,80$  á cota  $+3^m,20$  será o quebra-mar revestido por uma camada de blocos naturais de primeira categoria de peso de 5.000 a 10.000 kilos.

Este revestimento terá sobre o respaldo da primeira camada de enrocamento a largura de  $5^m,50$  contado horizontalmente a partir da superficie externa do revestimento daquelle massico, cuja inclinação de  $1/1$  continuará até a cota  $+0^m,20$ .

Desse ponto em diante a inclinação do revestimento de blocos passará a ser de  $1/2,5$  até a cota  $+3^m,20$  onde será nivelado com a largura horizontal de  $1^m,0$ .

O segundo, *typo B*, para fundos de  $-6$  a  $-9$  será constituído por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões de 3 a 200 kilos, como o do typo anterior e respaldado na cota  $-4^m,80$  com a largura de  $13^m,50$  e taludes de  $1/1$  dos dous lados.

O talude do lado do mar será revestido com blocos naturais de 2.ª categoria na largura de  $3^m,0$ , medidos horizontalmente e inclinação de  $1/1$ .

Cobrindo este nucleo de maneira a revesti-lo do lado de terra, com a largura na horizontal de  $2^m,8$  e a ter uma largura de  $13^m,8$  no respaldo superior daquelle nucleo, seguir-se-ha um massico de blocos naturais de 3.ª categoria, o qual será respaldado á cota  $+0^m,80$  com a largura na horizontal de  $7^m,20$ .

Sobre este respaldo será construido o muro de blocos de concreto descripto no typo anterior.

O massico de blocos naturais de 3.ª categoria continuará do lado de terra com a mesma inclinação, revestindo o mar de concreto até a cota  $+2^m,20$ , onde será respaldado com a largura na horizontal de  $0^m,80$ .

Do lado do mar entre a cota  $-1^m,80$  e  $+3^m,20$  será o enrocamento revestido com blocos naturais de 1.ª categoria do mesmo modo descripto para o typo anterior.

O cabeço do quebra-mar será constituído como nos typos anteriores por um nucleo de enrocamento commum, até a cota  $-1^m,80$ .

Será protegido até essa mesma cota por blocos naturais da 2.ª categoria e talude externo de  $1/1$ .

Sobre esse enrocamento commum será fundado um caixão de ferro, perdido de  $8^m \times 8^m \times 2^m$  cheio de concreto e protegido exteriormente por blocos de 3.ª categoria.

A face externa desse caixão será presa uma enseccadeira movel a cujo abrigo será construida uma muralha de alvenaria de pedra e nucleo central de concreto, que posteriormente se ligará á muralha de concreto do quebra-mar, tudo de accordo com o desenho.

A semelhança do que foi feito até então, essa muralha será protegida até a cota  $+3^m,20$  por blocos naturais de 1.ª categoria com talude externo de  $1/2,5$  até a cota  $+0^m,20$  e dali até ligar-se com os blocos de 2.ª categoria, com talude de  $1/1$ . Sobre a muralha respaldada á cota  $+5^m,20$  serão montados um pharolete e uma mureta de abrigo de concreto até a cota  $+6^m,60$ .

Os preços para o quebra-mar deverão se referir ao enrocamento commum e aos blocos das diversas categorias medidas nos batelões de transporte e os blocos de concreto pelo seu volume, assentados.

2.º—Muralha de cães pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e passageiros — As muralhas dos cães do Arsenal da Marinha serão construidas em secco pelo processo de ar comprimido empregado na construção do novo cães do porto do Rio de Janeiro.

Entretanto o Governo tomará em consideração as propostas contendo alternativas sobre outros methodos de construção para estas muralhas e a que se refere o numero II da lista de quantidade de obra, com inteira responsabilidade tecnica e profissional do contractante e a juizo do Governo, não podendo, porém, o preço total apresentar lo exceder ao previsto na clausula II.

As fundações irão até o terreno firme, na profundidade em que for encontrado e de accordo com as secções dos typos n. 4 com supplemento de  $1^m,0$ , especial de  $8^m$  de altura, especial de  $10^m$  e especial de  $12^m,20$  dos desenhos annexos. Essas fundações ficarão encerradas no caixão de ferro que tiver servido de camara de ar comprimido para sua construção.

As fundações serão feitas de concreto de 1:2:4 composto de argamassa de 668 kilos de cimento por 0,935 de areia e  $0^m,900$  de pedra britada que possa passar por um anel de 6 centimetros de diametro.

A dosagem de cimento para todas as argamassas será feita a peso, adoptando-se a densidade de 1.430 kilogrammas por metro cubico.

O terreno em cada trecho correspondente ao caixão de ar comprimido quando não seja em rocha será previamente nivelado para que seja uniforme a altura das fundações.

A muralha será construída com concreto de 1:3:6 formado de argamassa de 510 kilos de cimento por 1<sup>m</sup>3,07 de areia e 0<sup>m</sup>900 de pedra ou também á escolha do contractante e aceitação da Fiscalização do Porto, com a alvenaria de lajões ou pedras lavando por metro cubico de alvenaria 0,33 (trinta e tres centesimas de argamassa de 360 kgs. de cimento para 1<sup>m</sup>3,07 de areia). O paramento exterior da muralha, desde as fundações até ao nível da maré minima, terá um talude de um para 10 e será feito com pedras debastadas, com leitos, sobreleitos e face apparente grossiramente apicada e com tardosos sufficientes para a sua solida amarração com o corpo da muralha. Os trechos das muralhas correspondentes aos caixões consentir os da fundação serão ligados, mantendo-se a mesma secção e typo da muralha, empregando-se concreto, sem o revestimento de pedra acima mencionado no paramento, até o nível da maré minima. Acima, porém, desse nível, até o capeamento, esse paramento será revestido de cantaria lavrada, casando com a dos trechos ligados. Do nível da maré minima até o capeamento, com a altura de tres metros e sessenta centímetros (3<sup>m</sup>60) o paramento, ou face apparente, será de cantaria lavrada, em fiadas horizontaes, tendo o talude de um para vinte. O capeamento terá um metro de largura e cincoenta centímetros de altura e será de cantaria lavrada com a arista arredondada.

Pelo lado interno da muralha será feito um enrocamento de pedras jogadas que chegue até o nível da maré minima, tres metros e sessenta centímetros (3<sup>m</sup>60) abaixo do capeamento, o qual terá, qualquer que seja a altura da muralha, uma largura de tres metros horizontaes no referido nível da maré minima. As pedras terão tamanhos variaveis e pesos que regulem de cincoenta (50) a duzentos e cincoenta (250) kilos. Sobre este enrocamento serão lançadas areias dragadas.

Serão collocados ao longo do caes postes de amarração, distanciados de vinte e cinco (25) metros e serão construídos nos lugares designados pela fiscalização: uma escada de madeira de cantaria para passageiros e uma de ferro para marinheiros de 100 em 100 metros.

A construção da muralha poderá ser feita simultaneamente em dous ou mais pontos, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo marcado.

3.ª—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega—Para a concordancia da muralha de caes do Arsenal de Marinha, construída por ar comprimido, com a do actual caes da doca da Alfandega, será construída uma muralha com o mesmo typo daquelle (typo especial de 12<sup>m</sup>2) mas construída a secco dentro de ensecadeira fechada por estaqueamento metallico (iron sheet piling) ou outro qualquer systema analogo.

4.ª—Muralha de caes na doca de pesca—A muralha da doca de pesca será composta de dous typos.

O primeiro, typo C, destinado a revestir a parte littoral, constará de um massico de concreto com 7<sup>m</sup>30 de largura por 1<sup>m</sup>5 de altura, lançado á cota — 7<sup>m</sup>50 sendo sobre esta construída a primeira secção da muralha com um resalto de 1<sup>m</sup>0 para cada lado.

O paramento externo apresentará um fructo uniforme de 1/20, e será constituído por alvenaria de pedra grosseiramente apicada e rejuntada, sendo o restante de concreto de 1:3:6 com a argamassa de 510 kgs. de cimento e 1<sup>m</sup>3,07 de areia e 0<sup>m</sup>3,00 de pedra britada.

A base da muralha terá 5<sup>m</sup>30, o topo 3<sup>m</sup>8 e a altura será de 8<sup>m</sup>0, de sorte a attingir a cota 0,00 da maré minima.

Nesta cota começará a 2ª secção da muralha que irá até + 3<sup>m</sup>60, sendo o paramento externo formado por cantaria lavrada com tardos nunca inferior a 0<sup>m</sup>5, formando fiadas e apresentando um fructo uniforme de 1:10.

A ultima fiada será o capeamento que terá 0<sup>m</sup>5 de altura e 1<sup>m</sup>0 de largura.

O restante será construído de concreto do traço acima indicado.

As larguras da muralha serão de 3<sup>m</sup>02 no topo e 3<sup>m</sup>20 na base, permitindo desta arte um resalto interno de 0<sup>m</sup>60 sobre a primeira secção.

A altura desta secção é de 3<sup>m</sup>60.

Analogamente ao que se fez no trecho de caes novo do Rio de Janeiro, será construída uma canalota ao longo e no topo da muralha destinada a receber a canalização electrica para os guindastes.

Os detalhes e demais dimensões constam dos desenhos. Muralha typo D — Eª destinada a formar os dois trechos do molho do fechamento da doca.

Differe do typo C pelo facto de ser uma muralha isolada, apresentando duas faces e dimensões diversas quanto ás larguras.

As alturas e material de construção são iguaes ao do typo C.

5.ª—Muralha da Ponta do Calabouço. A Ponta do Calabouço será guarnecida de uma muralha assim construída: Da cota —4<sup>m</sup>00 até a cota 0,00 será lançada uma muralha de enrocamento commum, apresentando uma secção trapezoidal com 7<sup>m</sup>2 e 12<sup>m</sup>0 para base e 4<sup>m</sup>00 de altura.

Sobre este enrocamento será construída uma muralha que attinge a cota + 3<sup>m</sup>60. Esta muralha terá o seu paramento externo constituído por alvenaria de pedra formando fiadas, com juntas chanfradas, concordando com a já existente na Avenida Beira-Mar. O restante será de concreto do traço indicado para os typos da Doca de Pesca perfazendo uma largura total de 3<sup>m</sup>0 no topo e 3<sup>m</sup>20 na base.

Sobre esta muralha finalmente será construída uma mureta de protecção com capeamento, tudo de cantaria lavrada.

Todas as dimensões e detalhes constam dos desenhos.

Os preços das muralhas de caes do Arsenal de Marinha serão os de ns. 1, 2, 3 e 4 da tabella, os quaes deverão variar com o typo do caixão empregado.

O preço para a muralha de ligação da Doca da Alfandega deverá incluir a ensecadeira; a mesma observação se applica á muralha de caes da Doca de Pesca.

O preço da muralha da Ponta do Calabouço deverá incluir o enrocamento da base, de accordo com o desenho.

6.ª Dragagem—A dragagem ao longo do caes profundo ou da 19ª do Arsenal de Marinha será feita com a profundidade de 10<sup>m</sup> até encontrar o canal de accesso ao actual novo Caes do Porto; além disto será dragada a 10<sup>m</sup> a faixa occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Ao longo do caes, construído no Arsenal de Marinha do lado do canal da Ilha das Cobras, será dragada uma faixa com 8<sup>m</sup> de profundidade, incluindo a área occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Toda a área do ancoradouro da cabotagem comprehendida entre o terreno adquirido ao mar na Ilha das Cobras e o quebra-mar e bem assim o canal da Ilha das Cobras, com a largura de 100 metros, será dragada com a profundidade de oito metros.

Igualmente será dragada a oito metros a Doca da Alfandega em toda a área com que vai ficar de accordo com a planta approvada.

As areias limpas da dragagem, que a juizo da fiscalização, puderem servir para o aterro, serão não só na parte a que se refere o projecto como de qualquer outra que julgar necessaria a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, lançadas no local desto por meio de bombas de recalque ou outro processo analogo.

O material que não servir para o aterro será transportado para fóra da bahia em batelões apropriados e despejado além da Ilha Rasa, a cerca de 12 milhas da cidade. A parte, embora de boa qualidade, que não for necessaria para aterro será depositada no ponto acima indicado ou em local no interior da bahia determinado pela Fiscalização.

7.ª Aterro—Todo o espaço comprehendido entre as muralhas dos caes e o littoral será aterrado e nivelado com areias dragadas limpas.

Igualmente será feita com areias limpas da dragagem o aterro da área conquistada ao mar na ponta da Ilha das Cobras e indicada na planta approvada. O preço não só da dragagem como tambem do aterro deverá ser tomado considerando a medição feita nos batelões de transporte.

8.ª Muralha de revestimento, de concreto armado, na Ilha das Cobras—Este revestimento será feito, segundo o desenho, com estacas-pranchões de concreto armado batido e contrafortados por tirantes ligados a outras estacas fideadas interiormente. A armação é a indicada no desenho, o concreto será 1:2:4 feito com argamassa de 668 kilos de cimento para 0<sup>m</sup>3, 933 de areia; o volume da pedra britada será de 0<sup>m</sup>3, 30 devendo esta passar livremente por um anel de dous centímetros.

As estacas não serão empregadas antes de uma exposição ao minimo de 60 dias.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.  
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELLA DAS QUANTIDADES DE OBRAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL, ABRINDO CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTE DO CALABOUÇO.

Numeros—Especificações—Unidades—Quantidades

1—Quebra-mar:

|                                                                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1—Typo A fundado á cota —6 <sup>m</sup> .                                                                                                           |        |
| Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....                                                                       | 9.780  |
| Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....                                                                        | 5.164  |
| Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos metro cubico.....                                                                           | 11.370 |
| Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....                                                                           | 31.400 |
| Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 <sup>m</sup> 3,08 de areia e 0 <sup>m</sup> 3,90 de macadam, metro cubico..... | 5.316  |

2—Typo B fundado ás cotas 7<sup>m</sup> a 9<sup>m</sup>:

|                                                                                                                                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Blocos naturais de 1 <sup>a</sup> categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....                                                           | 23.920  |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....                                                            | 17.770  |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....                                                              | 38.288  |
| Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....                                                                           | 118.822 |
| Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 <sup>m</sup> 3,08 de areia e 0 <sup>m</sup> 3,90 de macadam, metro cubico..... | 13.090  |

## 3 Cabeço do quebra-mar:

|                                                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Blocos naturais de 1 <sup>a</sup> categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....                                     | 1.005     |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....                                      | 1.730     |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....                                        | 318       |
| Enrocamento commum com pedras, de 3 a 200 kilos, de peso, metro cubico.....                                                   | 9.510     |
| Caixa de fundação com concreto, metro cubico.....                                                                             | 128       |
| Ensecadeira montada, uma.....                                                                                                 | 1         |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 <sup>m</sup> 3,08 de areia, metro cubico.....            | 228       |
| Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1 <sup>m</sup> 3,08 de areia e 0 <sup>m</sup> 3,90 de macadam  | 45        |
| Faroletto montado sobre columna de ferro em treliça, um                                                                       | 1         |
| II—Muralha de cães pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e para passageiros: |           |
| 1, caixão typo IV com um supplemento de 1 <sup>m</sup> ,0 metro linear.....                                                   | 136       |
| 2, caixão typo especial de 8 <sup>m</sup> de altura, metro linear....                                                         | 25        |
| 3, idem, idem de 10 <sup>m</sup> de altura, metro linear.....                                                                 | 225       |
| 4, idem, idem de 12 <sup>m</sup> 20 de altura, metro linear.....                                                              | 225       |
| III—Muralha de cães para ligação da doca da Alfandega, metro linear.....                                                      | 410       |
| IV—Enrocamento jogado para os typos acima, metro cubico.....                                                                  | 60.000    |
| V—Muralha de revestimento, de concreto armado na ilha das Cobras, metro linear.....                                           | 900       |
| VI—Muralha de cães na doca de Pesca, profundidade — 6 <sup>m</sup> :                                                          |           |
| Typo C, metro linear.....                                                                                                     | 332       |
| Typo D, metro linear.....                                                                                                     | 116       |
| VII — Muralha da Ponta do Calabouço, metro linear                                                                             | 300       |
| Faroletto, um.....                                                                                                            | 1         |
| VIII — Dragagem do canal, ancoradouro e docas, metro cubico.....                                                              | 2.666.000 |
| IX — Aterro com areias dragadas, metro cubico.....                                                                            | 410.000   |

## Observações

I. Nos preços de unidades devem ser incluídas as parcelas correspondentes a eventuaes e beneficio da construcção.

II. O concorrente deverá apresentar preço para a extracção da rocha submarina, que eventualmente for necessaria até a profundidade maxima de 8<sup>m</sup>,80 abaixo da maré minima, com a respectiva remoção das pedras extrahidas. Fica entendido que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B do presente edital.

III. O concorrente deverá propor um augmento ou redução no preço de metro linear, da muralha a ser construida pelo systema de ar comprimido, conforme se verificar acrescimo ou diminuição na altura dos caixões cujas dimensões constam dos desenhos. Fica entendido, como no caso anterior, que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—  
Leandro A. R. da Costa, director geral.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao consumo das officinas do Engenho de Dentro:

400 caixas de graxa Symington ou equivalente para manga de eixo de 216×95 para vagões série V de 20 toneladas, desenho;

400 caixas de graxa para carros de passageiros typos B e D para manga de eixo de 170×95, segundo o desenho de locomoção n. 305 (Symington);  
200 molas ellipticas para carros de passageiros séries B e D, segundo o desenho n. 28;  
200 molas para trucks de carros de passageiros, segundo o desenho n. 129, espiraes;  
100 barras de trucks completos, superior e inferior; para truck diamante de vagões de 20 toneladas, segundo o desenho n. 255;  
100 barras para trucks, completas, para vagões da série 00;  
1.000 manilhas completas para vagões de mercadorias, segundo o desenho n. 22;  
200 eixos montados, manga de eixos de 170×95, centro de rodas de aço fundido com aros de aço ou rodas inteiriças de aço (Pressed's teel).

Todos estes materiais são para carros e vagões da bitola de 1<sup>m</sup>,60.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao apresentante da proposta de preço mais modico, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço que deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada, correndo por conta da mesma unicamente as despesas aduaneiras.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias dos proponentes, serão entregues em envolvero fechado, contendo na parte externa a indicação do assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de outro, tambem fechado, em separado, contendo todos os documentos que provem a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$, previamente depositada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos apresentantes não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, si os preços pedidos forem muito elevados, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue dentro do prazo de 90 dias contados da data em que for aceita a proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1913.—José Ricardo de Albuquerque, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 100.000 KILOGRAMMOS DE CARVÃO DE FORJA PARA CONSUMO DA SECÇÃO DE MACHINAS DA 4<sup>a</sup> DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, ás 2 horas do dia 26 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 100.000 kilogrammas de carvão de forja para o consumo da secção de machinas da 4<sup>a</sup> divisão desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda nacional para o kilogrammo do combustivel, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta de preço mais modico, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia dessa Estrada no prazo de 30 dias contados da aceitação da proposta.

As propostas que devam estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação do local onde se acham estabelecidos os respectivos apresentantes, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando antes de abertas quacs os preços acima dos quacs não será aceita nenhuma proposta.

As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo do combustivel que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quacsquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre o preço da proposta mais modica.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de março de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI DESTINADA AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos os concurrentes que apresentaram propostas na concorrência realizada no dia 22 do corrente mez, para fornecimento do material acima declarado, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria, amanhã ás 12 horas do dia, sendo nessa occasião restituídos aos mesmos concurrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de março de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUÇOEIRAS E TABOAS DE PINHO PARA O CONSUMO DAS OFFICINAS DE ENGENHO DE DENTRO

De ordem da Directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei numero 2.221 de 30 de dezembro de 1909, abaixo transcrevo a unica proposta aberta e lida nesta secretaria, hoje, para o fornecimento acima citado.

Proposta que fazem José da Silva & Comp. estabelecidos com serreria de madeiras a rua da Prainha n 72 a 76 para o fornecimento de

|                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 300 Couçoeriras de pinho de Riga de 24' de comprimento minimo de 9" x 4" de esquadria, preço de metro cubico.....      | 148\$100 |
| 3.000 metros quadrados de pinho americano em taboas de 4" x 50 e esquadria de 0,36 x 0,025, preço de metro cubico..... | 178\$100 |
| 3.000 metros quadrados de pinho Paraná em taboas de 4" x 50 x 0,36 x 0,025, preço de metro cubico...                   | 148\$100 |

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — José da Silva & Comp.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de março de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

### Estrada de Ferro Oeste de Minas

RECTIFICAÇÕES NAS PROPOSTAS RECEBIDAS NA CONCURRENCIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1913 PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

De ordem do Sr. director, declara-se que na publicação feita no Diario Official n. 64, de 19 do corrente, sahiram diversas incorrecções que são por isto rectificadas.

Na proposta de M. Buarque & Comp.:

|                                                   |   |         |
|---------------------------------------------------|---|---------|
| Contrapinos de 1 1/4" x 1/8", grossa.....         | — | \$870   |
| Ditos de 2 1/2" x 1/4", grossa.....               | — | 3\$100  |
| Na proposta de Dale & Comp.:                      |   |         |
| 12 latrinhas de louça com syphão Unitas, una..... | — | 40\$000 |

|                                                                                                                                                 |             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 700 pharôs metallicos com cabo de madeira e ponta de metal (Bombros), um.....                                                                   | —           | 6\$000     |
| Na proposta de Hime & Comp.:                                                                                                                    |             |            |
| 500 balles zincados reforçados de 1 1/2" x 10", um.....                                                                                         | —           | 1\$201     |
| 1.400 traços Greaves com aneis e roscas, um.....                                                                                                | —           | 1\$720     |
| Na proposta de A. Cazzani:                                                                                                                      |             |            |
| Assignado A. Cazzani.                                                                                                                           |             |            |
| Na proposta de Corrêa da Costa & Comp.:                                                                                                         |             |            |
| 600 folhas de 5 branco 14' de comprimento, metro.....                                                                                           | —           | \$120      |
| Na proposta de Dias Garcia & Comp.:                                                                                                             |             |            |
| 800 cabos para picaretas, um.....                                                                                                               | —           | 4\$595     |
| 6 rebolos de pedra de molar de 1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                                                                     | —           | 78\$000    |
| Trados Greaves de 1/2", um.....                                                                                                                 | £ 0-1-4 1/4 |            |
| 100 vidros brancos lisos de 3/32" x 18" x 18", um.....                                                                                          | —           | \$880      |
| Na proposta de Gonçalves Castro & Comp.:                                                                                                        |             |            |
| 2.000 folhas de lixa de panno Davies numeros 0, 1, 1 1/2 e 2, uma....                                                                           | —           | \$065      |
| 6 bigornas de 200 kilos, kilo.....                                                                                                              | £ 0-0-8     |            |
| 1.500 kilos de arame zincado para linha telegraphica de 4 m/m, kilo....                                                                         | £ 0-0-4     |            |
| Na proposta de Guinle & Comp.:                                                                                                                  |             |            |
| 50 trincos Yale n. 42, a £ 0-0-0 1/4 d. 48 (unidade) ou seja um preço total para os 50 trincos de.....                                          | £ 11-0-0    |            |
| Na proposta de Paulo Passos & Comp.:                                                                                                            |             |            |
| 500 metros de couçoeriras de pinho de Riga de 8" x 8" x 34 a 40 pés, metro.....                                                                 | —           | 7\$119     |
| 2.000 metros de couçoeriras de pinho de Riga de 4" x 9" x 34 a 40 pés, metro.....                                                               | —           | 2\$959     |
| 400 taboas de pinho de Riga folhas 5 de 14 pés, com taboa.....                                                                                  | —           | 1\$714     |
| Na proposta de A. G. Fontes:                                                                                                                    |             |            |
| 500 metros de mangueira de sola de 0 <sup>m</sup> , 20 de diametro, tendo cada mangueira 2 <sup>m</sup> , 50 de comprimento, pelo preço de..... | £ 593-0-0   |            |
| Na proposta de Theodor Heinicke:                                                                                                                |             |            |
| 80.000 arruells Grover para parafusos de 3/4", por.....                                                                                         | £ 114-0-0   |            |
| 700 pás de bico reforçadas para terra, por.....                                                                                                 | £ 48-00-00  |            |
| 100 kilos de rebites de ferro succo de 3 x 7/8", por.....                                                                                       | £ 3-0-0     |            |
| Na proposta de Borlido Maia & Comp.:                                                                                                            |             |            |
| 3.000 arruells de borracha para tubas de 1 1/4" para freios Westinghouse.                                                                       | £ 65-0-0    | 1:120\$000 |
| 500 tijolos de arear.....                                                                                                                       | —           | 110\$000   |
| 12 duzias de serras para relojoaria...                                                                                                          | —           | 36\$000    |
| Na proposta da Companhia Brasileira de Electricidade:                                                                                           |             |            |
| 300 metros de fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão verde e amarello, metro.....                                               | £ 0-0-2     | \$180      |
| Na proposta de Souza Baptista & Comp.:                                                                                                          |             |            |
| 100 vidros lisos de 1/8 x 22 x 24, a 3\$200.                                                                                                    | —           | 320\$000   |
| 100 vidros lisos de 1/8 x 24 x 28, a 4\$200.                                                                                                    | —           | 420\$000   |
| 100 vidros lisos de 1/8 x 16 1/2 x 26, a 3\$000.....                                                                                            | —           | 300\$000   |
| Na proposta de Heraclito & Comp.:                                                                                                               |             |            |
| 500 cabos de linho alcatroado de 1 1/2" P, kilo.....                                                                                            | 1/6         | 1.440      |
| 500 cabos de linho branco de 1 1/2" P, kilo.....                                                                                                | 1/4         | 1.440      |
| 1.000 kilogrammas de polvora grossa de minas, kilogramma.....                                                                                   | —           | 1\$210     |
| 6 forjas de campanha n. 1, uma.....                                                                                                             | 2/2.0       | 45\$000    |
| 200 machados Collin ou Greaves calçados de aço 4 lbs., um.....                                                                                  | 3/11        | 3\$700     |
| 2.000 kilogrammas de marreões e marretas aço, 5, 8, 3 1/2, kilogramma....                                                                       | 9 d         | \$699      |

|                                                                                                           |       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 500 picaretas de cavar calçadas de aço 6 lbs., iguaes á amostra, uma.....                                 | 1/10  | 4 \$900   |
| 500 ditas de cavar e socar, de aço 7 lbs., iguaes á amostra, uma.....                                     | 2/6   | 2 \$380   |
| 3.000 kilogrammas de porcas sextavadas, de ferro, com rosca, sortidas, de 1/4" até 1 1/2", kilogramma.... | 1/3   | 1 \$180   |
| 160000 parafusos para trilhos, de 5/8x0,078 e 3/4x0,095, kilogramma.....                                  | 1/6   | 1 \$250   |
| 22 rebolos de pedra de amolar, de 0,60, um.....                                                           | 1-1-0 | 22 \$000  |
| 6 rebolos de pedra de amolar, de 1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                             | 6-2-0 | 120 \$000 |
| 300 cadados Yale para carros n. 8.454 do catalogo com duas chaves cada um em serie de 25, um....          | 5/2   | 4 \$100   |
| 50 cadinhos do fabricante Morgan, 40, 60, 80, 90, cada numero.....                                        | 4 d   | \$290     |
| 2.000 folhas de lixa Navarre, folha.....                                                                  | —     | \$033     |
| 2.000 folhas de lixa esmeril em panno Davio ns. 0, 1, 1 1/2 e 2, folha....                                | —     | \$030     |
| 500 vassouras de piassava n. 16 para lavagem, uma.....                                                    | —     | \$710     |
| 300 pinceis encastoados, sortidos, ns. 6, 8, 10, 20 e 30, um.....                                         | —     | \$550     |

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.— Por procuração de *Horacito & Comp., Accacio Henrique*.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913.— *Jorge S. Soares*, condutor de 1ª classe da construção.

#### Repartição de Aguas e Obras Publicas

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Prodios ns. 60 da praia do Flamengo, Companhia Telephonica, 90 da rua do Lavradio, 172 e 174 da rua Santo Christo, 232 da rua de Santa Luzia, 154 da de S. Francisco Xavier, 74 da de Dr. Joaquim Silva, 30 A da de Candido Benicio, 83 da de Misericordia, 291 da do Coronel Pedro Alves, 23 da de Bento Lisboa, 207 da praça da Republica, 55 da da de Tiradentes, 374 da praia de Botafogo, 14 a 18 da rua Capitão Salomão, 262 da de Figueira de Mello, 270 da do Hospicio, 173 da do Dr. Dias Ferreira, 320 da da Alfandega, 48 da de Visconde de Inhaúma, 224 da de Santa Luzia, 65 da de Quilanda, 152 da do Ouvidor, 95 da do Haddock Lobo, 384 da de Mariz e Barros, 155 da do Lavradio, 268 da do Visconde de Sapucahy, 94 da de S. Leopoldo, 21 e 51 da de Visconde de S. Vicente, 31 e 33 da do Barão de Mesquita, 219 da do Cattete, 64 da do Riachuelo, 245 da de Santo Christo, 38 da de Silveira Martins, 116 da do Cattete, 46 da de Felipe Camarão, 31 da de Gamboa, 25 da de Riachuelo, 1 da de Theophilo Ottoni, 265 da do Cattete, 54 da da Lapa, 83 da de Iguaçu, 371 da de Francisco Eugenio, 102 da do Cattete, 307 da do Cattete, 71 da de Mauá, 144 da de Goyaz, 129 da do Barão de S. Felix, 106 da do Livramento, 75 da do Lavradio, 101 da praia do Retiro Saudoso, 190 da rua Dezoito de Outubro, 11 da da Alfandega, 2.020 da Estrada de Santa Cruz, e 166 da rua General Gurjão.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de março de 1913.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

#### Directoria Geral dos Correios

##### SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral declaro que se acha aberta, por espaço de trinta dias, a contar da presente data, na 2ª secção desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, inscripção para os candidatos aos logares de carteiros de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O candidato deverá requerer juntado: attestado do vaccina, attestado medico provando não soffrer de molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o iniba das funcções do cargo; prova de que é maior de 18 e menor de 30 annos e attestado de bom comportamento.

Todos esses documentos devem estar com as firmas reconhecidas por tabellião, excepto aquelles que, por força de lei, se acham isentos.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez — leitura e dictado — e arithmetica — problemas sobre as quatro operações fundamentais.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — O sub-director, *B. Aragão Faria Rocha*.

#### Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

##### CONCURSO PARA CARTEIROS

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso a realizar-se para o preenchimento das vagas que occorrerem de carteiros de 3ª classe desta administração.

De accordo com o art. 419 do regulamento em vigor, os candidatos juntarão aos seus requerimentos de inscripção os seguintes documentos: certidão, e na falta desta, justificação feita em juizo, de terem mais de 18 e menos de 30 annos de idade; attestado medico provando serem vaccinados, não soffrerem de molestia transmissivel, gozarem boa saude, e não terem defeito physico, mormente dos orgãos da vista e da audição, e attestado de bom comportamento. Serão dispensados das provas supra os candidatos que estiverem no effectivo exercicio de qualquer cargo postal.

As provas exigidas serão em numero de tres: escripta sobre dictado, de um trecho facil; resoluções de questões relativas ás quatro operações fundamentais da arithmetica e leitura de um trecho manuscrito.

Considerar-se-ha approvado o candidato que obtiver maioria de notas boas, bastando uma nota má para inhabilitar-o.

O concurso será valido por tres annos, contados da data da sua approvação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, 20 de março de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*.

#### Ministerio da Marinha

##### Superintendencia de Portos e Costas

##### Segunda secção

##### AVISO AOS NAVEGANTES N. 42

*Desapparecimento da boia sem luz do «Baixio Grande», no Canal de Guarakessaba, Estado do Paraná*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que devido a temporal desappareceu a boia sem luz do Baixio Grande, no canal de Guarakessaba, Estado do Paraná.

Novo aviso anunciará a sua recollocação.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de março de 1913. — *Rogério Augusto de Siqueira*, capitão tenente, chefe interino da 2ª secção.

#### Ministerio da Guerra

##### Direcção de Contabilidade

De ordem do Sr. director desta Contabilidade, aviso aos interessados que os pagamentos á conta do exercicio de 1912 só serão effectuados até ás 12 horas do dia 31 de março corrente, data em que será definitivamente encerrado aquelle exercicio.

Terceira secção da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de março de 1913. — O chefe de secção, tenente-coronel *José Innocencio de Miranda*.

##### Hospital Central do Exercito

##### CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

### Hospital Central do Exercito

#### CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario de odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia attestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova de aptidão de saude e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

### Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

#### REALENGO

De ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da lettra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o material abaixo descripto.

Os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, até o dia 27 do andaute, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente, e por unidade.

Para garantia da effectividade da compra, os Srs. concurrentes farão na thesauraria da Contabilidade da Guerra caução de 500\$, que lhes será restituída, uma vez satisfeitas as exigencias desta concorrência.

Esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que não lhe satisfizerem.

As propostas serão abertas ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

#### Artigos a venda

- 600 kilos de latão em aparas.
- 140.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
- 600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
- 200 kilos de latão puro em pequenas peças.
- 1.300 kilos de cobre em aparas.
- 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
- 3.500 kilos de bronze em linguados.
- 13.000 kilos de bronze em bastões.
- 5.000 kilos de chumbo em bastões.
- 14.000 kilos de chumbo em linguados.
- 10.000 kilos de chumbo em balas inutilizadas.
- 15.000.000 de cartuchos (munição inutilizada para armas em desuso).
- 6.000 kilos de pólvora aviada.
- 1.500 kilos de metal em residuos de fundição.
- 20.000 kilos de ferro velho.
- 2.000 kilos de zinco em linguado.
- 200 kilos de salitre refinado.
- 1 lampada de arco de 1.500 volts.
- 6 lampadas de arco de dvs.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta directoria.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. 7 de março de 1913. — *Francisco Pinto Seidl*, secretario.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Escola Agricola da Bahia

#### EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE LENTES E PREPARADORES-REPETIDORES DA SEXTA E DA SETIMA CADEIRAS

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio faço publico que de hoje até o dia 24 de março estará aberta na Secretaria da Escola, em S. Bento das Lages, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso a que se terá de proceder para provimento dos cargos de lentes e repetidores das :

6ª cadeira — Hygiene e alimentação dos animaes domesticos, zootecnia geral e especial ;

7ª cadeira — Noções de anatomia e physiologia dos animaes, hygiene e medicina veterinaria.

O concurso constará de provas praticas, para cada uma das cadeiras, a saber :

1.º Execução de um trabalho pratico.

2.º Execução escripta sobre technica do trabalho executado.

3.º Exposição didactica ou lição sobre o objecto do ponto.

A lista dos pontos referentes á execução do trabalho pratico e para a exposição didactica será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

Salvo motivo de força maior, os concursos serão feitos na ordem acima indicada, quanto ás cadeiras e ás provas, e começarão dous mezes depois do encerramento da inscripção.

Para concorrer a qualquer cadeira o candidato deverá requeror ao director da escola a sua inscripção, sendo indispensavel juntar:

Os titulos, attestados ou certificados scientificos que tiver ;

Documentos de estar no gozo de direitos civis de cidadão brasileiro ;

Folha corrida tirada no lugar de residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscripção.

Na falta de titulo scientifico em original poderá ser apresentada publica-fôrma.

Poderão ser juntados ao requerimento de inscripção quaesquer trabalhos do candidato sobre a materia da cadeira a que concorrer, o que será levado em consideração como prova especial de titulos para a classificação dos candidatos approvados.

A secretaria da escola fornecerá outras instrucções sobre o concurso, de conformidade com os regulamentos em vigor, do ensino agronomo e desta escola, servindo de base o edital de 16 de janeiro de 1913 da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, publicado no *Diario Official* da Republica.

Escola Agricola da Bahia, São Bento das Lages, 22 de fevereiro de 1913. — O director, *Henrique Devoto*.

### Escola Agricola da Bahia

#### ESCOLA-MEDIA OU THEORICO-PRATICA

Edital de concurso para o provimento do cargo do preparador repetidor da 2ª cadeira:

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio faço publico que de hoje até 7 de abril proximo estará aberta na Secretaria da Escola, em S. Bento das Lages, a inscripção para o concurso ao cargo de preparador-repetidor da 2ª cadeira: Physica agricola, chimica geral inorganica, mineralogia e geologia agricolas.

O concurso constará de provas praticas a saber:

1º. Execução de trabalhos praticos sobre as matorias da cadeira.

2º. Exposição escripta sobre a technica dos trabalhos executados.

3º. Exposição didactica ou lição sobre os pontos.

A lista dos pontos referentes á execução dos trabalhos praticos e para a exposição didactica será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas começarão dous mezes depois de encerrada a inscripção, salvo caso de força maior.

Para concorrer deve o candidato requerer ao director da escola a inscripção, sendo indispensavel juntar:

Os titulos, attestados, ou certificados scientificos que tiver;

Documento de estar no gozo dos direitos civis de cidadão brasileiro;

Folha corrida tirada no lugar da residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscripção.

Na falta de titulos scientifico em original poderá ser apresentada publica fôrma.

Poderão ser juntados ao requerimento de inscrição quaesquer trabalhos do candidato sobre materia da cadeira, o que será levado em consideração como prova especial de titulos para a classificação dos candidatos habilitados no concurso.

A Secretaria da Escola fornecerá outras instrucções sobre o concurso, de conformidade com os regulamentos em vigor, do ensino agronomico e desta Escola, servindo de base o edital de 16 de janeiro de 1913, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, publicado no *Diario Official* da Republica.

Escola Agricola da Bahia, S. Bento das Lagas em 7 de março de 1913.—O director, *Henrique Devoto*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1913

A' uma hora da tarde do dia quinze de março de mil novecentos e treze, no escriptorio da Companhia Fiação e Tecidos Alliança á rua de S. Pedro n. 44, reunidos os Srs. accionistas convidados por annuncios na imprensa diaria e inscriptos no livro de presença representando por si e por procurações 12.132 acções, o Sr. director-presidente participa que a assembléa convocada pôde ser constituída visto achar-se representado mais de um quarto do capital da companhia e convida para presidir a o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco que acceitou e este senhor convida para secretarios os Srs. Charles Hue e José Pereira de Magalhães.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa é, como consta dos annuncios, a apresentação aos Srs. accionistas do relatorio da directoria, contas e parecer do conselho fiscal e eleição da directoria, conselho e seus supplentes.

Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura da acta da assembléa anterior cuja redacção é sem discussão approvada.

Diz o Sr. presidente da mesa que, achando-se publicado no *Diario Official* de hoje e distribuido em avulsos aos Srs. accionistas o relatorio da directoria, suas contas e balanços do anno de 1912, dispensa a sua leitura, pedindo, entretanto, ao digno membro do conselho fiscal Sr. José Ferreira Pinto da Costa para ler o parecer do mesmo conselho, o que é feito e conclue propondo que sejam approvados as contas e actos da directoria.

O Sr. presidente põe então em discussão o relatorio, contas do anno de 1912 e parecer do conselho fiscal.

Não havendo discussão, são os mesmos postos a votos e approvados unanimemente, sem a votação da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que, de accôrdo com os annuncios para a convocação desta assembléa, vae proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes e convida os Srs. accionistas a se munirem de cédulas para esse fim.

Feita a chamada são recolhidas 15 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Para directores:

|                                           | Votos |
|-------------------------------------------|-------|
| Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva..... | 853   |
| Jayme Augusto Pereira Porto.....          | 853   |

Para o conselho fiscal:

|                                             | Votos |
|---------------------------------------------|-------|
| Commendador Manoel A. da Costa Pereira..... | 853   |
| Francisco Ramos Paz.....                    | 853   |
| Luciano Augusto Lopes.....                  | 853   |

Para supplentes:

|                                           | Votos |
|-------------------------------------------|-------|
| Joaquim Borges Caldeira.....              | 853   |
| Antonio Ribeiro Seabra.....               | 853   |
| Dr. João Brasileiro de Toledo Franco..... | 853   |

O Sr. presidente, á vista da votação, declara eleitos directores os Srs. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva (reeleito) e Jayme Augusto Pereira Porto; membros do conselho fiscal os Srs. commendador Manoel A. da Costa Pereira (reeleito), Francisco Ramos Paz e Luciano Augusto Lopes; supplentes, os Srs. Joaquim Borges Caldeira (reeleito), Antonio Ribeiro Seabra e Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.

E' levada á mesa a seguinte proposta: «Propomos que a parte do porcentage que pertencia ao ex-director Sr. José Marques de Andrade seja dada a contar do presente semestre ao director eleito Sr. Jayme Augusto Pereira Porto, assim como a parte que percebia o gerente das fabricas Sr. Raul Salgado Zenha seja dada igualmente ao novo gerente Sr. Ataliba Bebiano como recompensa á dedicação e competência com que tem auxiliado o director presidente adminis-

trador das fabricas. Rio de Janeiro, 15 de março de 1913.—*José Pereira de Magalhães*.»

O Sr. presidente põe em discussão a proposta e, não havendo quem peça a palavra, é a mesma posta a votos, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da mesa encerra a assembléa, agraecendo aos Srs. accionistas a sua presença e fazendo levantar a presente acta.

E eu, Charles Hue, 1º secretario, mandei fazer, conferei o assigno com os demais membros da mesa.—*João Brasileiro de Toledo Franco*.—*Charles Hue*.—*José Pereira de Magalhães*.

### Compahia Minas Sul Rio-Grandenses

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e treze, ao meio dia, no escriptorio da Companhia Minas Sul Rio-Grandenses, á rua da Candelaria n. 22, achando-se inscriptos no livro de presença 10 accionistas representando 9.950 acções com direito a 995 votos e em vista de haver numero legal para constituir a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, o Sr. Dr. Ernesto de Otero, presidente da companhia, propõe para presidir a mesma o Sr. commendador João Alves Affonso, que acceita a indicação, com unanime approvação dos Srs. accionistas presentes.

Ao assumir a presidencia, o Sr. commendador João Alves Affonso agradece a distincção e convida para secretarios os Srs. Jonathas Chaves Campello e Domingos Rodrigues Cordeiro Junior.

Após a constituição da mesa, o Sr. presidente da assembléa declara aberta a sessão e convida o Sr. Jonathas Chaves Campello, primeiro secretario, a proceder á leitura da acta da sessão anterior, feito o que o Sr. presidente submete a mesma á discussão; não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declara que a presente assembléa tem por fim: 1º, deliberar sobre a approvação de contas, actos e relatorio da directoria; 2º, parecer do conselho fiscal; 3º, eleição do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria, mas, pondera que havendo o mesmo sido publicado no *Diario Official* e distribuido pelos Srs. accionistas, indica que seja dispensada a leitura do mesmo. Consultada a respeito, a assembléa approva a indicação do Sr. presidente, dispensando a leitura do relatorio.

O Sr. presidente convida o Sr. Dr. João Soares Rodrigues, membro do conselho fiscal, a proceder á leitura do parecer do mesmo conselho.

O Sr. Dr. João Soares Rodrigues lê o seguinte

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

«O conselho fiscal da Companhia Minas Sul Rio-Grandenses, tendo examinado as diversas parellas do balanço, achou-as de completo accôrdo com a sua escripturação, feita com toda a regularidade e exactidão; é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas as contas apresentadas pela directoria e os actos desta até 31 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1913.—*Dr. João Soares Rodrigues*.—*Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*.—*Cypriano Bruno Ribeiro*.»

Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente põe o mesmo em discussão; não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete-o á votação, sendo por unanimidade de votos approvado, tendo-se absterido de votar a directoria e os membros do conselho fiscal; ficando, deste modo, approvados o relatorio, actos e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Após estes trabalhos da assembléa, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem as suas cédulas para se proceder á 3ª parte da ordem dos trabalhos: eleição do conselho fiscal e supplentes, para o que suspende por cinco minutos a sessão.

Reaberta a sessão, procede-se á chamada dos Srs. accionistas; sendo apuradas 10 cédulas representando 995 votos, assim distribuidos:

Para membros do conselho fiscal:

|                                  | Votos |
|----------------------------------|-------|
| Dr. João Soares Rodrigues.....   | 990   |
| Dr. Joaquim Gonçalves Ramos..... | 990   |
| Cypriano Bruno Ribeiro.....      | 990   |

Para supplentes:

|                               | Votos |
|-------------------------------|-------|
| Otto Schilling.....           | 990   |
| Jonathas Chaves Campello..... | 990   |
| Julio V. Villela.....         | 990   |

Em virtude da apuração procedida, o Sr. presidente da assembléa proclama eleitos :

Membros do conselho fiscal : Dr. João Soares Rodrigues, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos e Julio V. Villela.

Supplentes: Otto Schilling, Jonathas Chaves Campello e Julio V. Villela.

Estando concluídos os trabalhos da assembléa, o Sr. presidente agradece o concurso dos dignos Srs. secretarios e demais accionistas presentes.

O Dr. presidente da companhia, usando da palavra, agradece por sua vez á mesa a sua valiosa colaboração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, do que se lavrou a presente acta.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — *João Alves Affonsos* presidente. — *Jonathas Chaves Campello*, 1º secretario. — *Domingo, Rodrigues Cordeiro Junior*, 2º secretario.

## Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 28 DE MARÇO DE 1913

Srs. accionistas — Em observancia ao que determina o § 12 do art. 37 dos nossos estatutos, a directoria desta companhia vem submeter á vossa apreciação o presente relatório e prestar contas dos actos de sua gestão no anno social findo em 31 de dezembro de 1912.

### RESPONSABILIDADES

Pelos annexos n. 5 e 6, se vê que os contractos de seguros effectuados durante o anno de 1912, attingiram á somma de réis 69.346:616\$663, sendo : em predios, 43:486:206\$663 e em mercadorias e moveis, 25.860:410\$, produzindo de premios a quantia de réis 204:690\$700, sendo de premios, 106:388\$500 e de mercadorias e moveis, 98:302\$200.

### SINISTROS

A somma de pagamentos dos sinistros effectuados no anno que hoje finda, importa em 161:547\$170, sendo : no primeiro semestre, 62:630\$990 e no segundo semestre, 98:916\$180, como se vê pelos annexos ns. 7 e 8.

Com estes pagamentos attingem á somma de 949:203\$550 os sinistros que tem sido pagos por esta companhia.

### DIVIDENDOS

Distribuimos pelos nossos accionistas no anno de 1912, a quantia de 40:000\$ de dividendos, sendo 20:000\$ em cada semestre, ficando assim elevada á somma de 537:500\$, os dividendos e bonnus que esta companhia tem distribuido aos seus accionistas.

### RECEITA E DESPEZA

Demonstram os annexos ns. 2 e 4, que a nossa receita durante o anno de 1912, foi de 300:661\$660 e a despesa, devido á grande quantidade de sinistros occorridos, foi de 281:535\$610 e o saldo foi distribuido de conformidade com os nossos estatutos e regulamentos da Inspectoria de Seguros.

### FUNDOS SOCIAES

Como se vê pelo annexo n. 3, o nosso fundo de reserva e lucros suspensos, em 31 de dezembro de 1912, representam a somma de 554:433\$540, que está coberta com as verbas : apolices da divida publica, immovel á rua da Quitanda e acções de bancos e companhias bem cotadas, além dos saldos em caixa e estabelecimentos bancarios na importancia de 134:283\$740.

### DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Devido ao seu estado de saúde e necessidade de seguir á risca as prescrições medicas, foi prorogada a licença que ao Sr. Antonio Moreira da Costa, director-secretario desta companhia, havia sido concedida, de accordo com a directoria e conselho fiscal. Durante o impedimento deste Sr. director, tem elle sido substituido pelo Sr. Sebastião José de Oliveira, membro do conselho fiscal, e no lugar deste tem servido o Sr. suplente Gianlourenzo Schettino.

Tendo seguido para a Europa o Sr. José da Silva Figueiredo, membro do conselho fiscal, no gozo de uma licença, foi substituido pelo Sr. suplente Domingos Alves Bebiano.

### EMPREGADOS

O pessoal empregado na companhia continúa a merecer a estima da directoria, por cumprir com os seus deveres com zelo e assiduidade.

### TRANSFERENCIAS

No annexo n. 9, encontrareis o resumo demonstrativo das transferencias de acções feitas durante o anno que hoje finda.

### CONCLUINDO

A directoria que hoje termina o seu mandato aproveita a oportunidade para agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal e bem assim aos nossos bons amigos Srs. segurados e aos Srs. accionistas, amigos da companhia, especializando o Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, a valiosa coadjuvação que sempre nos tem prestado para o engrandecimento da companhia. Também julga do seu dever dirigir um voto de gratidão aos nossos estimados constituintes, que tem seus haveres confiados á nossa guarda, dando-nos assim uma prova da mais honrosa confiança.

Senhores accionistas — A directoria, apresentando-vos o presente relatório acompanhado dos annexos demonstrativos, julga ter cumprido com o seu dever e, com a maior solicitude, está prompta a prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes precisos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *José Campello de Oliveira*. — *Daniel Ferreira dos Santos*. — *Sebastião José de Oliveira*.

### PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Dando cumprimento ao determinado no art. 43 dos nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários, proce leu aos devidos exames na escripturação da companhia, encontrando-a na melhor ordem, conferindo os saldos da escripturação com os balanços apresentados, pelo que o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1912.

O conselho fiscal julga cumprir um acto de merecida justiça, propondo á assembléa geral que seja consignado em acta um voto de louvor á directoria, que hoje termina o seu mandato, pelo muito que se tem esforçado para o engrandecimento de nossa companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — *Manoel Joaquim de Cerqueira*. — *Gianlourenzo Schettino*. — *Domingos A. Bebiano*.

### BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

| Activo                              |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Accionistas.....                    | 250:000\$000   |
| Apolices da divida publica.....     | 500:000\$000   |
| Valores em nosso cofre.....         | 966:460\$000   |
| Thesouro Nacional.....              | 200:000\$000   |
| Contas correntes.....               | 118:723\$350   |
| Propriedades.....                   | 79:880\$000    |
| London & River Plate Bank.....      | 72:201\$350    |
| Bancó do Commercio.....             | 66:020\$220    |
| Caixa.....                          | 46:062\$170    |
| Accções de bancos e companhias..... | 48:796\$400    |
| Caução da directoria.....           | 30:000\$000    |
| Juros de apolices.....              | 25:793\$000    |
| Segurados.....                      | 13:412\$880    |
| Letras a receber.....               | 2:470\$900     |
| Material em ser.....                | 1:500\$000     |
| Moveis e utensilios.....            | 4:071\$900     |
| Sellos e estampilhas.....           | 317\$000       |
|                                     | <hr/>          |
|                                     | 2.395:693\$170 |

| Passivo                                |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Capit.....                             | 500:000\$000   |
| Titulos de conta alheia.....           | 966:460\$000   |
| Apolices depositadas.....              | 200:000\$000   |
| Lucros suspensos.....                  | 430:147\$210   |
| Fundo de reserva.....                  | 124:288\$300   |
| Contas correntes.....                  | 103:523\$470   |
| Accções caucionadas.....               | 30:000\$000    |
| Dividendos.....                        | 27:310\$000    |
| Percentagens.....                      | 7:800\$000     |
| Depositos.....                         | 3:471\$000     |
| Imposto sobre dividendos.....          | 500\$000       |
| Sociedade União dos Proprietários..... | 161\$160       |
|                                        | <hr/>          |
|                                        | 2.395:693\$170 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *José Campello de Oliveira*, director-presidente. — *Antonio Carlos Cesar*, guarda-livros.

## SOCIEDADES CIVIS

### Faculdade Livre de Direito

#### RECTIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Nem os membros da congregação (lentes) nem o director, vice-director ou thesoureiro respondem subsidiariamente pelas obrigações que em nome da associação contrahirem expressa ou intencionalmente.

## ANNÚNCIOS

### Imprensa Nacional

#### Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

### Companhia Ceramica Brasileira

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fim de ser autorizada a directoria a emitir um emprestimo por debentures.

Rio, 24 de março de 1913.—A directoria.

### Companhia Expresso Federal

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir no dia 27 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio social, á rua da Alfandega n. 48, para em assembléa geral ordinaria, lhes serem apresentadas as contas e relatorio da directoria referentes ao anno de 1912, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa deverá ter logar a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até áquella data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1913.—A directoria.

### Sociedade Anonyma «O Malho»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio-dia, na sede social á rua do Ouvidor n. 164, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas relativos ao anno de 1912, e elegerem a directoria e conselho fiscal.

As acções devem ser depositadas até o dia 26.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913.—A directoria.

## LOTERIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 43.

### HOJE

NOVO PLANO

219 — 20ª

20:000 \$000

Por 3\$200

### AMANHÃ

NOVO PLANO

280 — 5ª

20:000 \$000

Por 4\$500, em quintos

### Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

276 — 1ª

100:000 \$000

Por 9\$000, em quintos

### Sabbado, 19 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1ª

200:000 \$000

Por 33\$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

## Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Manãos** Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

**Sirio** Linha do sul. Sahirá no dia 2 de abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

# IMPrensa NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### A

**Alcandegas** (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000

**Astronomie** (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

**Alistamento** de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 3\$00

**Agricultura** (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

**Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

**Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

**Automoveis** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

### B

**Boletim de Concessões e Privilegios.** (M)..... 3\$000

**Banco Central Agricola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 5\$00

**Bolsa de Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

### C

#### Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.. 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil,** por um magistrado mineiro... 3\$000

**Codigo das Relações Exteriores** (M)..... 8\$000

**Codigo do Processo Criminal do Districto Federal,** brochado..... 3\$000

**Codigo do Processo Criminal do Districto Federal,** cartonado..... 4\$000

**Chorographia da Provincia do Ceará**..... 1\$000

**Contrabando e seu processo,** por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

**Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

**Co'ro de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000

**Carta Geral da Republica,** pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

**Conselho de Estado** (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

**Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal**..... 4\$000

**Codigo Criminal Brasileiro.** Ante-projecto..... 3\$000

**Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

**Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal**..... 5\$00

**Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

**Corretores.** Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 5\$00

**Corretores.** Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 5\$00

**Cheques** (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

**Colonia Correccional de Dois Rios** (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

**Casa de Correção** (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$300

**Carros** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

**Collectorias Federaes** (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

### D

**Diccionario Bibliographico Brasileiro,** pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil,** pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Diccionario Geographico do Brazil** (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

**Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza,** por C. R..... 2\$000

**Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

**Decretos do Governo Provisorio:**

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| de novembro a dezembro de 1889..... | 3\$000 |
| de fevereiro de 1890.....           | 1\$000 |
| de março de 1890.....               | 2\$000 |
| de abril de 1890.....               | 2\$000 |
| de maio de 1890.....                | 4\$000 |
| de julho de 1890.....               | 2\$000 |
| de agosto de 1890.....              | 3\$000 |
| de setembro de 1890.....            | 2\$000 |
| de novembro de 1890.....            | 4\$000 |
| de dezembro de 1890.....            | 3\$000 |
| de janeiro de 1891.....             | 2\$000 |
| de fevereiro de 1891.....           | 2\$000 |

**Decisões do Governo Provisorio:**

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| 1º e 2º fasciculos..... | 3\$000 |
| 3º e ultimo.....        | 2\$000 |
| Additamento.....        | 1\$500 |

**Decisões do Governo** (Collecções de):

|              |        |
|--------------|--------|
| de 1832..... | 3\$000 |
| de 1833..... | 3\$000 |

**Decisões do Governo** (Collecções de) — (C continuação):

|              |        |
|--------------|--------|
| de 1850..... | 3\$000 |
| de 1891..... | 4\$100 |
| de 1892..... | 4\$000 |
| de 1893..... | 2\$500 |
| de 1894..... | 4\$000 |
| de 1895..... | 3\$000 |
| de 1896..... | 3\$000 |
| de 1897..... | 3\$000 |
| de 1898..... | 2\$000 |
| de 1899..... | 3\$500 |
| de 1900..... | 3\$000 |
| de 1901..... | 3\$000 |
| de 1902..... | 3\$000 |
| de 1903..... | 4\$000 |
| de 1904..... | 4\$500 |
| de 1905..... | 4\$500 |
| de 1906..... | 4\$500 |
| de 1907..... | 5\$600 |

**Delegacias Fiscaes** (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

**Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal** (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... 5\$00

## E

**Exames parcellados** (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

**Eleições Federaes** (Instrucções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

**Eleições Federaes.** Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

## F

**Febre amarella** (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

## Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

**Facturas Consulares.** Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

## G

**Guarda Nocturna** (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

**Gymnasio Nacional** (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

## H

**Historia dos tres grandes capitães da antiguidade** (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar, Zama..... 3\$000

**Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil**, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

**Hugonianas** — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

**Hydrographie du Haut San Francisco**, por Emm. Liais..... 15\$000

## I

**Institutos Militares de Ensino** (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

**Industria siderurgica** (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

**Informações e fragmentos historicos**, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

## J

**Jocelyn** (Poema), de Aff. Lamartine..... 3\$000

**Justiça Federal** (Regula a parte civil do Decr. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n. 1.334, de 28 de março de 1893..... 3\$00

**Justiça Federal** (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

**Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal** (Collecções dos accórdãos):

|                      |         |
|----------------------|---------|
| do anno de 1895..... | 2\$500  |
| » » » 1896.....      | 4\$000  |
| » » » 1897.....      | 6\$000  |
| » » » 1898.....      | 8\$000  |
| » » » 1899.....      | 9\$000  |
| » » » 1900.....      | 9\$000  |
| » » » 1901.....      | 10\$000 |

**Justiça do Districto Federal** (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

**Justiça Sanitaria** (Regulamento processual da). Decr. n. 5.221, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

**Junta Commercial** (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

## L

**Legislação eleitoral.** Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

**Licções de Physica**, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Lista de eleitores do Districto Federal:**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Do 1º districto..... | 3\$000 |
| Do 2º districto..... | 1\$000 |

**Leis** (Collecções de):

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| de 1808 a 1809.....      | 2\$500 |
| de 1810 a 1811.....      | 2\$500 |
| de 1812 a 1815.....      | 2\$000 |
| de 1816 a 1817.....      | 2\$000 |
| de 1818 a 1819.....      | 2\$000 |
| de 1820.....             | 2\$000 |
| de 1821.....             | 2\$000 |
| de 1822.....             | 2\$000 |
| de 1823.....             | 2\$000 |
| de 1824.....             | 2\$000 |
| de 1825.....             | 2\$000 |
| de 1826.....             | 1\$500 |
| de 1827.....             | 2\$000 |
| de 1829.....             | 3\$000 |
| de 1830.....             | 2\$200 |
| de 1831 — 2 volumes..... | 3\$200 |
| de 1832.....             | 4\$000 |
| de 1833.....             | 4\$600 |
| de 1834.....             | 3\$200 |
| de 1835 — 2 volumes..... | 4\$000 |
| de 1836.....             | 3\$600 |
| de 1837.....             | 3\$000 |
| de 1838.....             | 2\$300 |
| de 1839.....             | 1\$100 |
| de 1840.....             | 2\$000 |
| de 1841.....             | 1\$900 |

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| de 1842.....               | 3\$500  |
| de 1843.....               | 2\$500  |
| de 1844.....               | 2\$800  |
| de 1845.....               | 2\$300  |
| de 1846.....               | 2\$600  |
| de 1847.....               | 2\$600  |
| de 1848.....               | 1\$800  |
| de 1849.....               | 3\$100  |
| de 1850.....               | 7\$000  |
| de 1852 — 2 volumes.....   | 5\$200  |
| de 1853 — 2 volumes.....   | 4\$600  |
| de 1855.....               | 6\$600  |
| de 1856.....               | 5\$300  |
| de 1857 — 2 volumes.....   | 5\$600  |
| de 1858 — 2 volumes.....   | 6\$600  |
| de 1859 — 2 volumes.....   | 5\$500  |
| de 1860 — 3 volumes.....   | 10\$000 |
| de 1861 — 2 volumes.....   | 5\$500  |
| de 1862 — 2 volumes.....   | 5\$500  |
| de 1863 — 2 volumes.....   | 5\$600  |
| de 1864 — 2 volumes.....   | 5\$500  |
| de 1864 — additamento..... | 5\$00   |
| de 1865 — 2 volumes.....   | 7\$500  |
| de 1866 — 2 volumes.....   | 7\$600  |
| de 1867 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1868 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1873 — 4 volumes.....   | 9\$500  |
| de 1874 — 3 volumes.....   | 9\$000  |
| de 1875 — 3 volumes.....   | 9\$500  |
| de 1876 — 3 volumes.....   | 10\$000 |
| de 1877 — 2 volumes.....   | 7\$500  |
| de 1878 — 2 volumes.....   | 8\$000  |
| de 1879 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1880 — 2 volumes.....   | 7\$000  |
| de 1881 — 3 volumes.....   | 10\$000 |
| de 1882 — 3 volumes.....   | 12\$000 |
| de 1883 — 3 volumes.....   | 10\$000 |
| de 1884 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1885 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1886 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1887 — 2 volumes.....   | 6\$000  |
| de 1888 — 3 volumes.....   | 9\$000  |
| de 1889 — 3 volumes.....   | 8\$000  |
| de 1892.....               | 12\$000 |
| de 1894 — 2 volumes.....   | 12\$000 |
| de 1895.....               | 8\$000  |
| de 1896.....               | 8\$500  |
| de 1898 — 2 volumes.....   | 16\$000 |
| de 1899 — 2 volumes.....   | 14\$000 |
| de 1900 — 2 volumes.....   | 12\$000 |
| de 1901 — 2 volumes.....   | 14\$000 |
| de 1902 — 2 volumes.....   | 12\$000 |
| de 1903 — 2 volumes.....   | 10\$000 |
| de 1904 — 2 volumes.....   | 13\$600 |
| de 1905 — 2 volumes.....   | 15\$200 |
| de 1906 — 2 volumes.....   | 15\$200 |
| de 1908 — 2 volumes.....   | 19\$200 |

**Leis de orçamento:**

|              |        |
|--------------|--------|
| de 1889..... | 5\$00  |
| de 1892..... | 5\$00  |
| de 1893..... | 5\$00  |
| de 1895..... | 5\$00  |
| de 1897..... | 1\$000 |
| de 1898..... | 1\$200 |
| de 1899..... | 1\$000 |
| de 1901..... | 1\$500 |
| de 1902..... | 1\$000 |
| de 1903..... | 1\$000 |
| de 1905..... | 1\$000 |
| de 1906..... | 1\$000 |
| de 1907..... | 1\$500 |
| de 1908..... | 1\$000 |
| de 1910..... | 4\$000 |
| de 1912..... | 1\$200 |

**Legislação Penal Comparada** (O Brazil na)..... 3\$000

**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000

**Licções de Cousas**, de N. A. Calikis, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

**Letra de Cambio** (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

**Lei Torrens**..... \$300

**Loterias** (Regulamento das). Decr. n. 5.467, de 9 de janeiro de 1904.. \$500

**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000

## M

**Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

**Machinistas Navaes** (Regulamento para o Corpo de Engenheiros). Decr. n. 7.009, de 9 de julho de 1908.. \$500

**Marinha Mercante** (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... \$500

## N

**Nova luz sobre o passado**..... 10\$000

**Noticia historica dos servicos, instituicoes e estabelecimentos do Ministerio da Justica** (Al)..... 6\$000

## O

**Orchidearum Novarum** (quas collegit, descripsit et iconibus illustravit (Genera et species) Barbosa Rodrigues..... 1\$000

**Ordenanca dos toques de corneta e clarins** pelo Coronel Moreira Cesar..... 2\$000

## P

**Prosadores e Poetas Latinos**, pelo Dr. Cezar Zama ... 5\$000

**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1809**. (M)..... 10\$000

**Politique Monétaire du Brésil**..... 6\$000

**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909..... \$500

## R

**Repertorio Juridico do Mineiro**..... 4\$000

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

## S

**Stenographia Internacional**, por A. Pfeil..... 1\$000

**Sociedades Anonymas e Hypothecarias** (Reforma a lei sobre as)..... 1\$000

**Supremo Tribunal Federal** (Regimento do)..... 1\$000

**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.. \$500

**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... \$500

## T

**Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000

**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. \$300

**Thesouro Nacional** (Reforma do). Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909 \$500

**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... \$200

**Tarifa das Alfandegas**. 8\$000

## V

**Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000

### Companhia Industrial de Electricidade

Séde: Avenida Rio Branco n. 45

#### ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio, para deliberarem sobre o relatório e contas referentes ao anno social findo e discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal. Proceder-se-ha em seguida á eleição do cargo de director-the-soureiro, vago com o fallecimento do saudoso accionista Franz Stofik e bem assim do conselho fiscal e supplentes para servirem no anno proximo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913.—A *directoria*.

### Banco Constructor do Brazil

#### Nova Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas da Nova Sociedade Anonyma «Banco Constructor do Brazil» a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, á 1 hora da tarde, no 2º andar do predio n. 33 da rua General Camara, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas prestadas pela mesma e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Nos termos dos arts. 19 e 25 dos estatutos deve ser feito, previamente, o deposito das acções ao portador e ficarão suspensas as transferencias.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1913.—A *directoria*.

### Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—A *Directoria*.

### Sociedade Anonyma do Peculios «A Família»

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma do Peculios «A Família» a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 26 do corrente, na séde da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 157, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da directoria, quanto ao anno findo, e procederem de accordo com o art. 22, letras a e b, dos Estatutos.

Os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas estão ao dispor dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade.—A *directoria*.

### Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral no dia 31 do corrente, ao meio dia, no salão do 2º andar do predio da rua Principe de Março n. 153, afim de deliberar sobre as contas até 31 de dezembro de 1912 e em seguida resolver sobre uma proposta que importa na dissolução da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — O presidente, *Conrado J. de Niemeyer*.

### Companhia Ferro Carril Carioca

#### ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na Estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 29 e as acções ao portador até o dia 28, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1913.—*Casimiro J. P. de Menezes*, presidente.—*José Barros dos Santos*, secretario.

# CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações  
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,  
nas segundas-feiras,  
às 11 horas, na sede do estabelecimento

## PARTE OFFICIAL

### Amortizações do dia 24 de março de 1913

**Club XCVIII**—76ª semana—N. 101—  
Ilmo. Sr. Octavio Prestes, negociante,  
rua Barão Jundiahy n. 45, em Campinas,  
Estado de S. Paulo.

**Club XCIX**—72ª semana—N. 102—  
Ilmo. Sr. Antonio Pereira Filho, rua da  
Alfandega n. 28, Victoria, Estado do Es-  
pirito Santo.

**Club C**—66ª semana—N. 147—Ilmo.  
Sr. Manoel Alves de Faria, lavrador em  
Serra Grande, Itabuna, Estado da Bahia.

**Club CI**—59ª semana—N. 140—Ilmo.  
Sr. Arthur Henrique do Couto, Fazenda  
do Viega, no Bangú, Districto Federal.

**Club CII**—58ª semana—N. 39—Ilmo.  
Sr. J. J. R. Martins, agente do Lloyd  
Brazileiro em Manáos, Estado do Ama-  
zonas.

**Club CIII**—51ª semana—N. 60—Ilmo.  
Sr. O. Rodrigues, rua Esteves Junior  
n. 38, Capital Federal.

**Club CIV**—46ª semana—N. 74—Ilmo.  
Sr. José Moutinho, rua do Rosario n. 74,  
Capital Federal.

**Club CV**—51ª semana—N. 122—Ilmo.  
Sr. J. M. Barreira, rua Municipal n. 76,  
Manáos, Estado do Amazonas.

**Club CVI**—40ª semana—N. 109—Ilmo.  
Sr. Fernando M. de Souza, Espirito Santo  
do Pinhal, Estado de S. Paulo.

**Club CVII**—42ª semana—N. 165—Ilmo.  
Sr. Dr. Maximo de Sá Cavalcanti, enge-  
nheiro das Obras do Porto do Recife,  
Estado do Pernambuco.

**Club CVIII**—34ª semana—N. 27—  
Ilmo. Sr. João Martins da Cruz, praça  
da Republica, n. 121, 2º andar, Capital  
Federal.

**Club CIX**—28ª semana—N. 36—Ilmo.  
Sr. Protasio de Barros, rua Nova de São  
José n. 67, em S. Paulo.

**Club CX**—24ª semana—N. 18—Ilmo.  
Sr. Godofredo Costa de Menezes, rua In-  
dustrial n. 65, Capital Federal.

**Club CXI**—23ª semana—N. 90—  
Ilmo. Sr. Joaquim Maria Monteiro, Casa  
João Alves de Freitas & Comp., em Ma-  
náos, Estado do Amazonas.

**Club CXII**—13ª semana—N. 77—  
Ilmo. Sr. José Augusto Lopes do Rego,  
negociante, rua Barão do Parnahyba, em  
Mogy Mirim, Estado de S. Paulo.

**Club CXIII**—4ª sem na—N. 178—  
Ilmo. Sr. José Lyra e Oliveira, Caixa de  
Amortização, Capital Federal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—O  
fiscal do governo, capitão Luiz da Silva Pinto.

## PARTE OFFICIOSA

### Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são  
compostos de 180 socios, pagando cada um,  
por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao  
cambio do dia. Este pagamento é feito du-  
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-  
mido nesta primeira semana si o seu numero  
de inscrição fôr amortizado, recebendo inco-  
ntinente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHI-  
LIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO  
GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro  
massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento  
dos socios restantes, haverá nova extracção,  
sempre em presença de todos os socios; o so-  
cio amortizado receberá immediatamente um  
relógio igual, que só lhe terá custado VINTE  
FRANCOS, e assim por diante, até completar  
79 prestações. Nesta ultima todos os socios  
quizes restantes receberão um relógio CHRO-  
NOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio  
QUITE cuja inscrição fôr amortizada na ul-  
tima semana tem direito a receber, além do  
chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas,  
com rodas de ouro massiço, um outro chro-  
nometro igual ou a devolução das prestações  
pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effe-  
ctuado no prazo maximo de 79 semanas, nas  
datas estipuladas em cada recibo.

É facultado ao comprador o direito de an-  
teecipar os pagamentos e, os completando, re-  
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso  
de amortização da sua inscrição, ser-lhe-hão  
devolvidas as demais prestações não ven-  
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no  
acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres  
prestações successivas poderão ser declarados  
pelo estabelecimento caducos em seu benefício.  
(Art. 3º do decreto n. 8.598, de 8 de março  
de 1911.)

Club CXIV — Aceitamos inscrições para o  
Club PATEK-PHILIPPE CXIV.

# GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81—RUA DA QUITANDA—N. 81